



Diário Oficial

Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 16 de fevereiro de 2023

Edição 32

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

Decreto de 15 de fevereiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 1 de fevereiro de 2023, JAN CARLOS PIZZATTO, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300098848, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Núcleo VI, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro de 2023, 135ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035903156

Decreto de 15 de fevereiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de fevereiro de 2023, JALES BENTO CAVALCANTE, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300137991, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Núcleo VI, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro de 2023, 135ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035903347

Decreto de 15 de fevereiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 1 de fevereiro de 2023, ANDERSON SOUZA VIEIRA, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300087872, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe Operacional de Grupo de Ações Penitenciárias, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro de 2023, 135ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035903880

Decreto de 15 de fevereiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de fevereiro de 2023, WELINGTON UMBELINO BATISTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe I, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035902090

Decreto de 15 de fevereiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 10 de fevereiro de 2023, DENISE NUNES GONÇALVES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe Administrativa, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035902522

Decreto de 15 de fevereiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 10 de fevereiro de 2023, PAULO HENRIQUE DOS SANTOS LEITE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe Administrativa, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035902685

Decreto de 16 de fevereiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 13 de fevereiro de 2023, JOAO BOSCO RODRIGUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Residente, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de fevereiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035915550

Decreto de 16 de fevereiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 23 de fevereiro de 2023, PEDRO LUCAS OLIVEIRA ALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de CIRETRAN - 3ª Categoria, do Município de São Miguel do Guaporé, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de fevereiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035915685

Decreto de 16 de fevereiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 6 de fevereiro de 2023, CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Secretário Executivo Regional – Região III, da Secretaria Executiva Regional – Região III, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de fevereiro de 2023, 135ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035919410

Decreto de 16 de fevereiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 16 de fevereiro de 2023, LARA LIVIA REGIS FROTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico da Comissão de Interg. Bipartite - CIB, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de fevereiro de 2023, 135ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035919548

Decreto de 16 de fevereiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, no período de 1 de janeiro de 2023 a 13 de fevereiro de 2023, GABRIELE LIMA FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Diretoria de Imprensa Oficial, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de fevereiro de 2023, 135ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035926529

Decreto de 16 de fevereiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 23 de fevereiro de 2023, GUSTAVO ALEXANDRE FARIAS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de fevereiro de 2023, 135ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035917259

Decreto de 15 de fevereiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 1 de fevereiro de 2023, DEIVSSON SOUZA BISPO, ocupante do cargo de Ten Cel PM, RE 100094657, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-8, de Comandante de Batalhão, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro de 2023, 135ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035895241

Decreto de 16 de fevereiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 23 de fevereiro de 2023, LIDIANE TORO SERAFIM, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de fevereiro de 2023, 135ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035917361

Decreto de 15 de fevereiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 1 de fevereiro de 2023, CARLOS CARVALHO ESTRELA JUNIOR, ocupante do cargo de Ten Cel PM, RE 100092992, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-5, de Adjunto de Coordenadoria, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro de 2023, 135ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035895381

Decreto de 16 de fevereiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 23 de fevereiro de 2023, VALBRAN CARVALHO DA SILVA JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de fevereiro de 2023, 135ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035917471

Decreto de 15 de fevereiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 30 de janeiro de 2023, MARCINEY DA COSTA E SILVA, ocupante do cargo de 1Ten PM, RE 100064226, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Comandante de Pelotão Destacado, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro de 2023, 135ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035895535

Decreto de 15 de fevereiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a partir de 1 de março de 2023, RICARDO GUIMARAES FERREIRA, ocupante do cargo de Cap PM, RE 100092783, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-6, de Comandante de Companhia Destacada, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro de 2023, 135ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035895669

Decreto de 15 de fevereiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, no período de 1 de fevereiro de 2023 a 27 de fevereiro de 2023, CARLOS CARVALHO ESTRELA JUNIOR, ocupante do cargo de Ten Cel PM, RE 100092992, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-8, de Comandante de Batalhão, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro de 2023, 135ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035895861

Decreto de 15 de fevereiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a partir de 28 de fevereiro de 2023, RUDINEI JOAO BESSEGATTO POGERE, ocupante do cargo de Cap PM, RE 100075586, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-8, de Comandante de Batalhão, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro de 2023, 135ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035896320

Decreto de 16 de fevereiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 15 de fevereiro de 2023, GREICIANE AZEVEDO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de Habilitação de PAV de 3ª Categoria, do PA - Nova Califórnia, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de fevereiro de 2023, 135ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035916298

Decreto de 15 de fevereiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a partir de 28 de fevereiro de 2023, CARLOS CARVALHO ESTRELA JUNIOR, ocupante do cargo de Ten Cel PM, RE 100092992, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Adjunto de Coordenadoria, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro de 2023, 135ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035896584

Decreto de 15 de fevereiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 10 de fevereiro de 2023, DEIVSSON SOUZA BISPO, ocupante do cargo de Ten Cel PM, RE 100094657, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-8, de Comandante de Batalhão, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro de 2023, 135ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035896758

Decreto de 15 de fevereiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de fevereiro de 2023, CLEUBER ALVARACO DA ROCHA, ocupante do cargo de 1Ten PM, RE 100083486, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Comandante de Pelotão Destacado, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro de 2023, 135ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035897010

Decreto de 15 de fevereiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a partir de 1 de março de 2023, MARCINEY DA COSTA E SILVA, ocupante do cargo de 1Ten PM, RE 100064226, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Comandante de Companhia Destacada, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro de 2023, 135ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035897124

Decreto de 16 de fevereiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 23 de fevereiro de 2023, EDINILSSO GUIOLFÉ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de fevereiro de 2023, 135ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035918535

Decreto de 16 de fevereiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 23 de fevereiro de 2023, GILVANE FERNANDES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Residente, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de fevereiro de 2023, 135ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035912345

Decreto de 16 de fevereiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 23 de fevereiro de 2023, CLEDSON SILVA RIBEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de fevereiro de 2023, 135ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035921210

Decreto de 16 de fevereiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 23 de fevereiro de 2023, ANDREW NASCIMENTO DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de fevereiro de 2023, 135ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035921799

Decreto de 16 de fevereiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 23 de fevereiro de 2023, VENIS ANDRADE DE SOUSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de fevereiro de 2023, 135ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035922673

Decreto de 16 de fevereiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 23 de fevereiro de 2023, DANIEL DOUGLAS PEREIRA MOREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico da Comissão de Interg. Bipartite - CIB, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de fevereiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035922851

Decreto de 16 de fevereiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 23 de fevereiro de 2023, ANGELICA RODRIGUES RONDOVER, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria Executiva Regional – Região II, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de fevereiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035913132

Decreto de 16 de fevereiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 23 de fevereiro de 2023, GILMAR TEIXEIRA LOPES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de fevereiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035913289

Decreto de 16 de fevereiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 23 de fevereiro de 2023, JOSMAN ALVES DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Executor de Projetos Especiais, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de fevereiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035913915

Decreto de 16 de fevereiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 23 de fevereiro de 2023, SHEILA CRISTINA PANTOJA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Auxiliar Administrativo, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de fevereiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035914093

Decreto de 16 de fevereiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 23 de fevereiro de 2023, BRUNA BATISTA DE SOUSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de fevereiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035914335

Decreto de 16 de fevereiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 23 de fevereiro de 2023, CELINA MONICK SOUSA ZANETTIN, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de fevereiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035914724

Decreto de 16 de fevereiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 23 de fevereiro de 2023, BÁRBARA FERNANDES GERHARDT DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor SEPOG V, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de fevereiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035915055

Decreto de 16 de fevereiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 23 de fevereiro de 2023, GERCIANE PINHEIRO DIAS CAVALCANTE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessoria de Comunicação, do Hospital de Retaguarda, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de fevereiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035918824

Decreto de 16 de fevereiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 23 de fevereiro de 2023, JOSE PEDRO DAS NEVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Chefe de CIRETRAN - 1ª Categoria, do Município de Pimenta Bueno, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de fevereiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035924412

Decreto de 16 de fevereiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 16 de fevereiro de 2023, THIAGO ANTONIO MATHIAS FAJARDO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Residente, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de fevereiro de 2023, 135ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035924522

Decreto de 16 de fevereiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 16 de fevereiro de 2023, SÉRGIO APARECIDO TOBIAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Residente, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de fevereiro de 2023, 135ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035924900

Decreto de 16 de fevereiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 15 de fevereiro de 2023, ICARO CRISTIAN MOURA CAMPOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe de Campo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de fevereiro de 2023, 135ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035912699

Decreto de 16 de fevereiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 15 de fevereiro de 2023, GILMAR CARVALHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe I, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de fevereiro de 2023, 135ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035910324

Decreto de 16 de fevereiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 15 de fevereiro de 2023, DURLE SERRATE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico I, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de fevereiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035910322

Decreto de 16 de fevereiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 15 de fevereiro de 2023, JOSE RENILSON RODRIGUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe de Obras de Arte, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de fevereiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035910319

Decreto de 16 de fevereiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 15 de fevereiro de 2023, JIGLEANE CASTRO TORRES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico I, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de fevereiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035910318

Decreto de 16 de fevereiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 15 de fevereiro de 2023, CLAUDEMIR APARECIDO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe Administrativa, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de fevereiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035910317

Decreto de 16 de fevereiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 15 de fevereiro de 2023, VALDIR FEITOSA VIEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe de Campo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de fevereiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035910316

Decreto de 16 de fevereiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 15 de fevereiro de 2023, NELSON HONORIO JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe de Campo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de fevereiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035910315

Decreto de 16 de fevereiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 15 de fevereiro de 2023, DIOGO ALVES SOARES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe de Campo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de fevereiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035910314

Decreto de 16 de fevereiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 15 de fevereiro de 2023, ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO FILHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe de Campo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de fevereiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035910313

Decreto de 15 de fevereiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 13 de fevereiro de 2023, ROGER HENRIQUE FERREIRA LOPES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe de Campo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035776145

Decreto de 15 de fevereiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 13 de fevereiro de 2023, ROGER HENRIQUE FERREIRA LOPES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo de Capacitação Pessoal, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035904123

Decreto de 15 de fevereiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 13 de fevereiro de 2023, TEILOR ALBUQUERQUER RIOJA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035894287

Decreto de 15 de fevereiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de janeiro de 2023, ELENI NOGUEIRA CAETANO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe do Núcleo de Compras, da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035895951

Decreto de 15 de fevereiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de fevereiro de 2023, TAYNAN SILVA BRANDÃO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo II, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035902234

Decreto de 15 de fevereiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de fevereiro de 2023, PRISCILLA CALIXTO MATIAS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor de Planejamento em Saúde, Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035902404

Decreto de 15 de fevereiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 14 de fevereiro de 2023, TAYNAN SILVA BRANDÃO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor de Planejamento em Saúde, Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035902573

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0101/SEDUC/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO **3-CONTRATADA:** MAYK WISLLY DE SOUSA FREITAS LTDA, CNPJ/MF Nº: 38.235.161/0001-37 **4-OBJETO:** Contratação de uma empresa para a prestação de SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS DE OBRAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO/RO. **5-VALOR:** R\$ 33.722,55 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16001 - Programa de Trabalho: 1236821251005100501 - Fonte de Recurso: 00001500001001 - Natureza da Despesa: 33903916 **7-PROCESSO:** 0029.102221/2022-17 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** TOMADA DE PREÇOS/036/2022 **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 22 dias, a contar da data da ordem de serviços/fornecimento. **10-DATA DA ASSINATURA:** 13/02/2023.

Protocolo 0035901230

EXTRATO

1-EXTRATO: 2º TACNT Nº 264/PGE-2021 **2-CONTRANTE:** FUNDACAO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA **3-CONTRATADA:** A. SEMPREBOM RESTAURANTE, CNPJ/MF Nº: 16.783.824/0001-15 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato por mais 12 meses, a contar da assinatura. **5-PROCESSO:** 0052.129198/2021-30 **6-DATA DA ASSINATURA:** 09/02/2023.

Protocolo 0035889652

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0057/SEPAT/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE PATRIMONIO E REGULARIZACAO FUNDIARIA **3-CONTRATADA:** SOCIAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ/MF Nº: 15.850.639/0001-33 **4-OBJETO:** Locação de um imóvel no Município de Porto Velho-RO, para funcionamento das atividades inerentes a Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário - COOPM, GERFR e GERFU. **5-VALOR:** R\$ 243.270,96 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 13009 - Programa de Trabalho: 1612121182287228702 - Fonte de Recurso: 00100100000100 - Natureza da Despesa: 33903910 **7-PROCESSO:** 0064.069256/2022-19 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Dispensa **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da entrega das chaves ao locatário. **10-DATA DA ASSINATURA:** 10/02/2023.

Protocolo 0035927689

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Portaria nº 59 de 10 de fevereiro de 2023

O **CONTROLADOR GERAL DO ESTADO** , no uso das atribuições, que lhe confere inciso XXVI, Art. 11º, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018;

Considerando o disposto no art. 3º do Decreto 26.739/2021, publicado no DIOF n. 254, de 28 de dezembro de 2021, Processo nº 0007.068769/2022-89 e Requerimento ID (0035741304).

R E S O L V E:

Conceder Recesso Administrativo, aoservidor abaixo, lotado na Controladoria Geral do Estado - CGE;

NOME	MATRICULA/ SIAPE	LOTAÇÃO/ NÚCLEO	PERÍODO RECESSO
Jeferson Leal Maia	*****972	GAF	13/ 02 a 17/02/2023

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO

Protocolo 0035756728

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme a solicitação constante do Memorando nº 18/2023/SETIC-CAF, a viagem do servidor **FREDERICO NAKAHARA SILVA**, Coordenador - CAF, lotado(a) na Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, à cidade de São Paulo/SP, no período de 19 a 25 de março de 2023, com a finalidade de participar do módulo I - Competência Funcional - do curso *CFO - Chief Financial Officer*, a ser ministrado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035817537

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

RETIFICAR o Decreto Nº. 9113961, de 28 de novembro de 2019, publicado no DOE Nº. 224, de 29/11/2019, conforme processo administrativo SEI Nº 0004.072366/2019-69, onde convalidou a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados(as) no Corpo de Bombeiros Militar - CBMRO, à cidade de Canutama/AM, no período de 31 de janeiro de 2019 a 02 de fevereiro de 2019, com a finalidade de compor a equipe do grupamento de busca e salvamento, para realizar as buscas por uma pessoa desaparecida em cobertura vegetal de risco que havia se perdido por volta do meio dia do dia anterior, com ônus para fonte 0226 COTA-PARTE FUNESBOM.

- **GILMAR GUSTAVO GRANJA** 3º SGT BM
- **FRANCISCO CIRINEU SILVEIRA MAIA** 3º SGT CBMRO
- **IVAN DE OLIVEIRA MIRANDA JUNIOR** 3º SGT CBMRO
- **NADSON DE OLIVEIRA** 3º SGT BM
- **JHONATHAN ENDRISSON SANTOS FERREIRA** SD BM

ONDE SE LÊ:

...no período de 31 de janeiro de 2019 a 02 de fevereiro de 2019,

LEIA-SE:

...no período de 31 de janeiro de 2019 a 01 de fevereiro de 2019,

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035879779

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, em conformidade à solicitação constante do Ofício nº 202/2023/CASAMILITAR-SESPE, a viagem do 3º SGT PM RE 100092434 **GEOVANI DURANS**, Agente de Segurança, lotado na Casa Militar do Estado de Rondônia, à cidade de Fortaleza/CE, no período de 17 a 22 de fevereiro de 2023, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035844001

Portaria nº 84 de 16 de fevereiro de 2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 43, da Lei Complementar 965 de 20 de dezembro de 2017;

Considerando o Memorando 75 (0034493902) e Memorando 14 (0035807374), que consta nos autos do Processo SEI nº (0026.072504/2022-57);

RESOLVE:

Art. 1º **ELOGIAR** os servidores da Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, lotados na **Administração do Palácio Rio Madeira - ADPRM e Coordenadoria de Manutenção Predial e Engenharia - COMAP**, como forma de reconhecimento das equipes pelo atendimento das demandas de Apoio de Serviço Predial ao Restaurante Popular "Prato Fácil", exercendo prontamente suas atividades com zelo, dedicação, eficiência, responsabilidade e desempenho.

Art. 2º A SEAS-COSAN, na pessoa da Secretária LUANA NUNES OLIVEIRA ROCHA SANTOS e Coordenadora MARCILENE MOURA DA SILVA SANTANA, vem externar os mais sinceros agradecimentos a estes servidores que se dedicaram de forma direta no cumprimento das mais diversas funções proporcionando um ambiente adequado para o atendimento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 16 de fevereiro de 2023.

SEMAYRA GOMES

Superintendente - SUGESP

Protocolo 0035914079

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme a solicitação constante do Ofício nº 1013/2023/SEFIN-ASTEC, a viagem do Secretário de Finanças **LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA**, lotado na Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, à cidade de Lisboa/PT, no período de 21 a 25 de fevereiro de 2023, com a finalidade de participar como palestrante do Fórum de Integração Brasil Europa -FIBE, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de fevereiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035914894

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR, conforme processo administrativo SEI nº 0059.068154/2022-47, a viagem dos servidores relacionados abaixo, lotados na Secretária do Estado de Saúde - SESAU, da cidade de Extrema/RO até a cidade de Rio Branco/AC, no período de 29 a 30 agosto de 2022, a fim de conduzir e acompanhar a paciente **ALCINETE COSTA MARTINS KAXARARI** em caráter de urgência, até a maternidade na cidade de Rio Branco/AC, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **IZULEIDE ALVES DA SILVA** - TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

- **ANTÔNIO JOSÉ SALINAS CARNEIRO** - MOTORISTA.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de fevereiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0035927341

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC

Portaria nº 30 de 13 de fevereiro de 2023

Institui, no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações - SEI da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, a Unidade de Proteção de Dados Pessoais.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 114-A da Lei Complementar Estadual nº 965, de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), bem como no Decreto Estadual nº 26.451/2021, que dispõe sobre a adoção de medidas para aplicação da LGPD e institui o Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais - CGPD no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Rondônia; e

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento ao parágrafo único do artigo 6º da Instrução Normativa nº 3/2022/CGPD (0034460635), expedida pelo Comitê Estadual de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações - SEI da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, a Unidade de Proteção de Dados Pessoais, identificada pela nomenclatura SETIC-LGPD, destinada à tramitação de processos relacionados ao tratamento de dados pessoais, nos moldes do art. 6º da Instrução Normativa nº 3/2022/CGPD.

Art. 2º A Unidade de Proteção de Dados Pessoais será subordinada hierarquicamente ao Gabinete desta SETIC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DELNER FREIRE
Superintendente - SETIC

Protocolo 0035807307

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Portaria nº 89 de 14 de fevereiro de 2023

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, Fundo de Investimento e Desenv. Industrial do Estado de Rondônia - FIDER, Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDEC, Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER, Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia - FECOEP/RO, Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

A Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere no §§1º e 2º do artigo 7º da Lei n. 5.527, de 6 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, instituído pela Lei n. 5.527, de 6 de janeiro de 2023, conforme abaixo:

AJUSTE NEGATIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC			182.412,00
11.006.23.122.2072.2661	GARANTIR OS DIREITOS DO CONSUMIDOR	339039	15000	112.000,00
11.006.23.130.2142.1505	MODELAGEM PARA CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.	339039	15000	70.412,00
	FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENV. INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FIDER			561.987,19
11.013.23.126.2000.1003	PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POR MEIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	339039	18990	172.042,00
11.013.23.334.2000.2009	PROMOVER A INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA	339039	18990	95.000,00
11.013.23.691.2000.1495	PROMOVER A ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	339039	18990	294.945,19
	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC			112.000,00
11.016.14.422.2072.2654	FORTALECER E AMPLIAR A POLÍTICA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR DO ESTADO DE RONDÔNIA	339039	17590	112.000,00
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER			200.000,00
11.025.26.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	15000	200.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN			461.062,12
14.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	15000	461.062,12
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			14.182,00
16.004.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	15000	14.182,00
	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNCER			64.579,20
16.031.13.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339037	15000	64.579,20
	AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON			20.000,00
19.023.20.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	18990	20.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DE RONDÔNIA - FECOEP/ RO			10.000,00

23.011.08.244.2087.2348	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	339030	17610	10.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			1.544.500,00
23.012.08.243.2114.2303	FORTALECIMENTO DA PRIMEIRA INFÂNCIA	339048	15000	242.000,00
		339039	15000	1.141.000,00
23.012.08.244.2114.2061	FORTALECER A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	339033	15000	7.500,00
		339030	16600	20.000,00
23.012.08.244.2114.2074	FORTALECER A GESTÃO DO TRABALHO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	339018	15000	101.000,00
23.012.08.244.2114.2349	APOIAR A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	339039	15000	33.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP			9.000.000,00
27.001.17.512.2130.1497	DESENVOLVIMENTO DO PAC 1 E 2	449051	15001	9.000.000,00
TOTAL				R\$ 12.170.722,51

AJUSTE POSITIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC			182.412,00
11.006.23.122.2072.2661	GARANTIR OS DIREITOS DO CONSUMIDOR	339014	15000	52.000,00
		339030	15000	30.000,00
		339033	15000	30.000,00
11.006.23.130.2142.1505	MODELAGEM PARA CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.	339014	15000	27.412,00
		339033	15000	10.000,00
		339030	15000	33.000,00
	FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENV. INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FIDER			R\$ 561.987,19
11.013.23.126.2000.1003	PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POR MEIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	339014	18990	15.000,00
		339033	18990	12.700,00
		339030	18990	144.342,00
11.013.23.334.2000.2009	PROMOVER A INTERMEDIACÃO DE MÃO DE OBRA	339014	18990	70.000,00
		339030	18990	15.000,00
		339033	18990	10.000,00

11.013.23.691.2000.1495	PROMOVER A ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	339033	18990	191.600,00
		339032	18990	50.000,00
		339014	18990	53.345,19
	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC			R\$ 112.000,00
11.016.14.422.2072.2654	FORTALECER E AMPLIAR A POLÍTICA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR DO ESTADO DE RONDÔNIA	339014	17590	72.000,00
		339030	17590	20.000,00
		339033	17590	20.000,00
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER			R\$ 200.000,00
11.025.26.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339040	15000	200.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN			R\$ 461.062,12
14.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319007	15000	461.062,12
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			R\$ 14.182,00
16.004.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339036	15000	14.182,00
	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNCER			R\$ 64.579,20
16.031.13.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339036	15000	64.579,20
	AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON			R\$ 20.000,00
19.023.20.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339047	18990	20.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DE RONDÔNIA - FECOEP/ RO			R\$ 10.000,00
23.011.08.244.2087.2348	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	339032	17610	10.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			R\$ 1.544.500,00
23.012.08.243.2114.2303	FORTALECIMENTO DA PRIMEIRA INFÂNCIA	339014	15000	15.000,00
		339030	15000	28.000,00
		339032	15000	1.340.000,00
23.012.08.244.2114.2061	FORTALECER A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	339030	15000	2.000,00

		339039	15000	5.500,00
		339033	16600	20.000,00
23.012.08.244.2114.2074	FORTALECER A GESTÃO DO TRABALHO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	339014	15000	41.000,00
		339030	15000	31.000,00
		339032	15000	29.000,00
23.012.08.244.2114.2349	APOIAR A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	339014	15000	16.000,00
		339033	15000	9.000,00
		339032	15000	8.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP			R\$ 9.000.000,00
27.001.17.512.2130.1497	DESENVOLVIMENTO DO PAC 1 E 2	449051	15000	9.000.000,00
TOTAL				R\$ 12.170.722,51

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ BASÍLIO MENDES
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

Protocolo 0035865365

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP

EXTRATO

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LC de n. 68/1992, de 9 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LC n. 447, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria, or meio do Processo SEI n. 0029.164261/2020-91, bem como conforme consta o Processo SEI n. 0031.000910/2023-20,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta funcional da servidora, conforme consta ao expediente supra epigrafado.

Art. 2º Determinar que a 1ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - Segep, constituída pela Portaria n. 6490, de 25 de julho de 2022, publicada no DOE n. 143, de 28.7.2022, proceda à instrução dos autos.

Art. 3º Este Extrato da Portaria n. 1199, de 15 de fevereiro de 2023, entra em vigor na data da sua publicação.

Jose Carlos Gomes da Rocha
Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0035877532

Portaria nº 1157 de 13 de fevereiro de 2023
SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0050.590537/2021-04,

RESOLVE:

Excluir da Portaria n. 441 de 13 de janeiro de 2020, publicada no DOE n. 11 de 16 de janeiro de 2020 de progressão funcional da servidora:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AVALIADO	REFERÊNCIA/ CLASSE	EFEITOS FINANCEIROS
300056933	EDIMAR MAURICIO PEREIRA DOS SANTOS	22/ 10/2018 a 21/10/2020	09 A	22/ 10/2020

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGE

Protocolo 0035810416

Portaria nº 1154 de 13 de fevereiro de 2023
SEGE-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o Despacho SESA-CRH (0035647997), constante nos autos do Processo n.0050.590537/2021-04,

R E S O L V E:

Retificar parte da Portaria n. 1061 de 09 de fevereiro de 2022, publicada no DOE n. 29 de 14 de fevereiro de 2022, de progressão funcional da servidora:

Onde se lê:

Matricula	Nome	Ref. Atual	Período Avaliado	Ref.Real	Classe	Efeitos Financeiros
300099788	DISLENE DO NASCIMENTO LIMA	306	19/ 07/2018 a 18/07/2020	07	C	19/ 07/2020

Leia-se:

Matricula	Nome	Ref. Atual	Período Avaliado	Ref.Real	Classe	Efeitos Financeiros
300099788	DISLENE DO NASCIMENTO LIMA	305	19/ 07/2018 a 18/07/2020	06	C	19/ 07/2020

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGE

Protocolo 0035806408

Portaria nº 991 de 07 de fevereiro de 2023
SEGE-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0052.598204/2021-03,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, ao servidor:

Nome: MITSURU SUZUKI

Matrícula: 300018541

Cargo: Farmacêutico Bioquímico

Lotação: FHEMERON/SESAU

Período de Avaliação: 16/10/2018 a 15/10/2020

Referência: 16

Classe: A

Efeitos Financeiros: 16/10/2020

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGE

Protocolo 0035674339

Portaria nº 1170 de 13 de fevereiro de 2023
SEGE-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0036.101273/2022-87,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n. 4966, de 22 de Abril de 2002, alterada pela Lei Complementar n. 5.243, de 28 de dezembro de 2021, à servidora:

Nome: ALINE FACANHA SILVA

Matrícula: 300119436

Cargo: Agente Atividade Administrativa

Lotação: SESAU

Período de Avaliação: 17/08/2018 a 16/08/2020

Referência: 05

Classe: C

Efeitos Financeiros: 17/08/2020

Período de Avaliação: 17/08/2020 a 16/08/2022

Referência: 06

Classe: C

Efeitos Financeiros: 17/08/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP

Protocolo 0035824280

Portaria nº 1186 de 14 de fevereiro de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0062.000033/2023-20,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, à servidora:

Nome: CREUZMAN ARSOLINO COSTA

Matrícula: 300036501

Cargo: BioMedico

Lotação: LEPAC/SESAU

Período de Avaliação: 19/06/2019 a 18/06/2021

Referência: 11

Classe: B

Efeitos Financeiros: 19/06/2021

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP

Protocolo 0035854359

EXTRATO

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LC de n. 68/1992, de 9 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LC n. 447, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria, por meio do Processo SEI n. 0036.415048/2021-44, bem como conforme consta o Processo SEI n. 0031.000930/2023-09,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta funcional da servidora, conforme consta ao expediente supra epigrafado.

Art. 2º Determinar que a 1ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - Segep, constituída pela Portaria n. 6490, de 25 de julho de 2022, publicada no DOE n. 143, de 28.7.2022, proceda à instrução dos autos.

Art. 3º Este Extrato da Portaria n. 1218, de 15 de fevereiro de 2023, entra em vigor na data da sua publicação.

Jose Carlos Gomes da Rocha
Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEF

Protocolo 0035902947

Portaria nº 1205 de 15 de fevereiro de 2023

Corregedor - Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando 074 (0035223783), de 15 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 018/PAD/SESAU/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 23 de fevereiro de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha
Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEF

Protocolo 0035891609

Portaria nº 1201 de 15 de fevereiro de 2023

SEGEF-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento SEJUS-PEMS (0035315345), Autorização SEJUS GGP (0035520509), que consta nos autos do Processo n. 0033.089571/2022-11,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n.891 de 19.2.2018, ao servidor **ISRAEL SOUZA DE PAULA**, Policial Penal, Matrícula n. 300093099, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.1.2018 à 31.3.2018, referente ao 1º quinquênio de 4.11.2009 à 3.11.2014.

LEIA-SE:

no período de 1.3.2023 à 31.5.2023, referente ao 1º quinquênio de 4.11.2009 à 3.11.2014.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Protocolo 0035881138

Portaria nº 1207 de 15 de fevereiro de 2023

SEGEF-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o DESPACHO SESAU-CRH (0035801285), constante nos autos do Processo n. 0036.557538/2019-01,

R E S O L V E:

Retificar parte da Portaria n. 3665 de 07 de maio de 2021, publicada no DOE n. 97 de 11 de maio de 2021, de progressão funcional do servidor relacionado abaixo:

Onde se lê:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AVALIADO	REF/ CLASSE	EFEITO FINANCEIRO
300132388	MARCELO PAULO DA SILVA AVILA	12/ 05/2018 a 11/05/2019	03 B	14/ 05/2019

Leia-se:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AVALIADO	REF/ CLASSE	EFEITO FINANCEIRO
300132388	MARCELO PAULO DA SILVA AVILA	12/ 05/2018 a 11/05/2019	03 B	12/ 05/2019

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas- SEGEF

Protocolo 0035893971

Portaria nº 1185 de 14 de fevereiro de 2023

SEGEPI-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPI-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento I Heuro-NRH (0032791157), Despacho SESAUCR (0032797919) SESAUCR, que consta no Processo n. 0036.101735/2022-66,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **EDSON FOGACA**, Agente Atividade Administrativa, Matrícula n. 300131252, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Regional de Cacoal, no período de **1.3.2023 a 31.5.2023**, referente ao 1º quinquênio de 1.4.2015 a 31.5.2021.

Anna Poliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEPI-NCSR

Protocolo 0035854279

Portaria nº 1153 de 13 de fevereiro de 2023

SEGEPI-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0036.005345/2023-47,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, alterada pela Lei complementar n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, à servidora do quadro da Secretaria de Estado da Saúde conforme discriminados abaixo:

Nome: ORACINA SOUZA NEVES

Matrícula: 300016855

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Lotação: SEMSAUC/ESPIGÃO DO OESTE

Período de Avaliação: 05/06/2018 a 04/06/2020

Referência: 16

Classe: C

Efeitos Financeiros: 05/06/2020

Período de Avaliação: 05/06/2020 a 04/06/2022

Referência: 17

Classe: C

Efeitos Financeiros: 05/06/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas- SEGEPI

Protocolo 0035805928

Portaria nº 1208 de 15 de fevereiro de 2023

SEGEPI-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPI-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento CAIS (0035584554), Despacho SESAUCR (0035598564), que consta nos autos do Processo n. 0036.103212/2022-54,

R E S O L V E

Retificar, os termos da Portaria n.1030/SEGEPI/NCSR, de 17.11.2022, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **JULIANA GAMA E GAMA**, Agente Atividade Administrativa, Matrícula n. 300136362, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

ONDE SE LÊ:

lotada na **Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho**

no período de **1.1.2023 a 31.1.2023, 1.5.2023 a 31.5.2023, 1.7.2023 a 31.7.2023**, referente ao 1º quinquênio de 13.1.2016 a 12.1.2021.

LEIA-SE:

lotada na **Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho**

no período de **1.4.2023 a 31.4.2023, 1.5.2024 a 31.5.2024, 1.7.2025 a 31.7.2025**, referente ao 1º quinquênio de 13.1.2016 a 12.1.2021.

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0035894547

Portaria nº 1202 de 15 de fevereiro de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento SEFIN-PFWS (0033697598), Despacho SEFIN-NGP (0035050060) SESAU-CRH, que consta no Processo n.0030.080266/2022-94 ,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 6419, de 3.8.2021, ao servidor **MARCELO DA SILVA MIOTTO**, Auditor Fiscal, Matrícula n. 300098337, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria. de Estado de Finanças Vilhena.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.7.2018 a 31.7.2018, **1.9.2022 a 30.9.2022, 1.9.2023 a 30.9.2023**, referente ao 1º quinquênio de 21.6.2010 a 20.6.2015.

LEIA-SE:

no período de 1.7.2018 a 31.7.2018, **1.9.2024 a 30.9.2024, 1.9.2025 a 30.9.2025**, referente ao 1º quinquênio de 21.6.2010 a 20.6.2015.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0035888752

Portaria nº 1214 de 15 de fevereiro de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0034987756) SEDUC-EEEFMPJAR, Despacho 0035744989 SEDUC-NMP, que consta no Processo n. 0029.000577/2023-06,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, a contar de 01.02.2023, a servidora **VERALUCIA SOARES DE MORAIS**, ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch 40, matrícula n. 300058633, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0035900206

Portaria nº 1167 de 13 de fevereiro de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (035538675) SEDUC-CREOPOSRH, Despacho 0035736728 SEDUC-NMP, que consta nos autos no Processo n. 0029.212362/2021-66,

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de **02.02.2023**, os termos da Portaria n. 5586/SEGEP-NCSR de 07.07.2021, que **Concedeu Licença Sem Vencimento**, a contar de 20.07.2021, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, da servidora **JULIELE MIRIAN PASSARELLO**, ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch 40, matrícula n. 300128081, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Urupá.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0035823430

Portaria nº 1168 de 13 de fevereiro de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0035538675) SEDUC-CREOPOSRH, Desp. 0035736728 SEDUC-NMP, que consta nos autos do Processo n. 0029.212362/2021-66, após Portaria de cessar Licença Sem Vencimento, retorno em folha,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de **02.02.2023**, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Urupá, a servidora **JULIELE MIRIAN PASSARELLO**, ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch 40, matrícula n. 300128081, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0035823937

Portaria nº 1029 de 08 de fevereiro de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento 0035623499 PC-DRH, Despacho 0035670254 PC-DECAME, que consta nos autos do Processo n. 0019.004042/2023-15, após Portaria de cessar Licença Sem Vencimento, retorno em folha,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de **01.02.2023**, na Polícia Civil/Porto Velho, a servidora **CAREN BERQUO FERNANDES MOREIRA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula n. 300104646, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0035707397

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL**ATA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/ 2023/SUPEL_RO						
Origem:	Pregão Eletrônico nº 613/ 2022					
Data da Publicação no DOE:	16/02/2023	Data da Publicação da Homologação:	14/12/2022	Processo nº	0042.394477/2021-91	
Órgão Participante:	Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP					
Órgão gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL					

CLÁUSULA I - IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S).

A identificação dos detentores está inserida no anexo único desta ata.

CLÁUSULA II - DO OBJETO

Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de materiais, peças e ferramentas para manutenção corretiva dos elevadores do Palácio Rio Madeira (PRM) e TUDO AQUI (unidade 7 de setembro) no município de Porto Velho, visando atender a Coordenadoria dos Núcleos Administrativos - CONAD e TUDO AQUI, a pedido da Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP

CLÁUSULA III - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A validade desta ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia, após autorização expressa do órgão gerenciador - Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL.

A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no Art. 26 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro dos preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA V - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO

De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

Nos termos do Decreto Estadual 25.969 de 07 de abril de 2021, os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão, para majorar ou minorar os preços registrados, em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

A revisão de preços prevista no caput do artigo 23B do Decreto Estadual 25.969 precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.

Nos termos do § 2º do Decreto 25.969/2021, se comprovada a majoração dos valores de mercado nas hipóteses da alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993, o órgão gerenciador da Ata convocará, antes da efetiva alteração de preços, as demais licitantes na ordem de classificação original para que manifestem interesse em manter o preço original registrado em ata, de modo que, inexistindo interessados dispostos em manter o valor da ARP; os preços poderão ser revisados conforme disposto no caput do artigo 23B.

Conforme disposto no § 4º do Decreto 25.969/2021, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

O Decreto Estadual 18.340/2013 dispõe ainda no artigo 25, sobre as hipóteses do cancelamento do preço registrado, que poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados, por** razão de interesse público; ou II - a pedido do fornecedor

O preço registrado também poderá ser cancelado nas hipóteses do artigo 24 do Decreto Estadual 18.340/2013, quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado, ou sofrer sanção prevista na forma do artigo 87 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado, nas hipóteses previstas no Decreto Estadual 18.340/2013.

Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES

As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo e local de entrega e recebimento do objeto, obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro e penalidades, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.

É **vedado** o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços, conforme o disposto no §1º do artigo 15 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

A detentora do registro fica obrigada a atender a todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata.

CLÁUSULA VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o **ANEXO ÚNICO** desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

CLÁUSULA VIII - DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
								M&M Importação e
0001	Bateria selada 12,0 Volts 7,0 A	120,00	UND	GET POWER	R\$ 206,46	R\$ 163,33	-20,89	Ecommerce de Informática B27 COMERCIO E MANUTENCAO DE ELEVADORES - EIRELI B27 COMERCIO E MANUTENCAO DE ELEVADORES - EIRELI B27 COMERCIO E MANUTENCAO DE ELEVADORES - EIRELI
0002	Kit sistema de Interfone elevador completo	31,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 1.244,70	R\$ 1.225,00	-1,58	
0003	Barreira Eletrônica 220 volts 186 feixes	31,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 2.130,00	R\$ 2.096,00	-1,60	
0004	Módulo SPBC III	20,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 4.000,00	R\$ 3.900,00	-2,50	

0005	Sirene de alarme da Cabine	31,00	UND PRÓPRIA	R\$ 120,00	R\$ 112,90	-5,92	B27 COMERCIO E MANUTENCAO DE ELEVADORES - EIRELI
0006	Botão de chamada tipo Nel 4 pinos	200,00	UND PRÓPRIA	R\$ 153,20	R\$ 150,00	-2,09	B27 COMERCIO E MANUTENCAO DE ELEVADORES - EIRELI
0007	Lubrificador para guia de elevador	128,00	UND PRÓPRIA	R\$ 58,37	R\$ 57,00	-2,35	B27 COMERCIO E MANUTENCAO DE ELEVADORES - EIRELI
0008	Lâmpada Fluorescente 20W	100,00	UND PRÓPRIA	R\$ 24,42	R\$ 24,00	-1,72	B27 COMERCIO E MANUTENCAO DE ELEVADORES - EIRELI
0009	Trava mecânica da porta de pavimento	31,00	UND PRÓPRIA	R\$ 197,40	R\$ 196,00	-0,71	B27 COMERCIO E MANUTENCAO DE ELEVADORES - EIRELI
0010	Central de Iluminação de emergência	31,00	UND PRÓPRIA	R\$ 966,57	R\$ 960,00	-0,68	B27 COMERCIO E MANUTENCAO DE ELEVADORES - EIRELI
0011	Coletor de óleo para guia de elevadores	128,00	UND PRÓPRIA	R\$ 39,11	R\$ 31,25	-20,10	B27 COMERCIO E MANUTENCAO DE ELEVADORES - EIRELI
0012	Módulo DCBII GDAA 26800KG	30,00	UND PRÓPRIA	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	0,00	B27 COMERCIO E MANUTENCAO DE ELEVADORES - EIRELI

0013	Módulo TCBC	30,00	UND PRÓPRIA	R\$ 13.025,00	R\$ 13.000,00	-0,19	B27 COMERCIO E MANUTENCAO DE ELEVADORES - EIRELI
0014	Resistor de frenagem potencia 0,8 KW	20,00	UND PRÓPRIA	R\$ 400,00	R\$ 400,00	0,00	B27 COMERCIO E MANUTENCAO DE ELEVADORES - EIRELI
0015	Ventilador de cabine Retangular p elevador 220 volts	31,00	UND PRÓPRIA	R\$ 587,30	R\$ 580,00	-1,24	B27 COMERCIO E MANUTENCAO DE ELEVADORES - EIRELI
0016	Módulo AT120 do operador de porta Otis	31,00	UND PRÓPRIA	R\$ 2.200,00	R\$ 2.193,00	-0,32	B27 COMERCIO E MANUTENCAO DE ELEVADORES - EIRELI
0017	Pendente de iluminação para cabine	31,00	UND PRÓPRIA	R\$ 48,60	R\$ 48,00	-1,23	B27 COMERCIO E MANUTENCAO DE ELEVADORES - EIRELI
0018	Botoeira Caixa de inspeção de cabine	31,00	UND PRÓPRIA	R\$ 1.150,00	R\$ 1.096,77	-4,63	B27 COMERCIO E MANUTENCAO DE ELEVADORES - EIRELI
0019	Corrediça 50mm para porta de pavimento	200,00	UND PRÓPRIA	R\$ 54,30	R\$ 52,50	-3,31	B27 COMERCIO E MANUTENCAO DE ELEVADORES - EIRELI
0020	Tampa metálica de proteção do drive otis	31,00	UND PRÓPRIA	R\$ 205,00	R\$ 203,00	-0,98	B27 COMERCIO E MANUTENCAO DE ELEVADORES - EIRELI

0021	Acabamento em acrílico leitoso p/ subteto	31,00	UND PRÓPRIA	R\$ 237,00	R\$ 235,00	-0,84	B27 COMERCIO E MANUTENCAO DE ELEVADORES - EIRELI
0022	Módulo RDI Monitor de Fita Pulse TM ABA21700AG	10,00	UND PRÓPRIA	R\$ 7.950,00	R\$ 7.900,00	-0,63	B27 COMERCIO E MANUTENCAO DE ELEVADORES - EIRELI
0023	Sensor de Parada DZ/ DW BAA629C1	40,00	UND PRÓPRIA	R\$ 543,00	R\$ 525,00	-3,31	B27 COMERCIO E MANUTENCAO DE ELEVADORES - EIRELI
0024	Limite fim de curso Rold. Borracha de 50MM haste regulável c/ cab	50,00	UND PRÓPRIA	R\$ 295,20	R\$ 280,00	-5,15	B27 COMERCIO E MANUTENCAO DE ELEVADORES - EIRELI
0025	Contato de Porta AZ07-K	60,00	UND PRÓPRIA	R\$ 145,30	R\$ 145,00	-0,21	B27 COMERCIO E MANUTENCAO DE ELEVADORES - EIRELI
0026	Contato elétrico do amortecedor fundo do poço TKE	20,00	UND PRÓPRIA	R\$ 247,35	R\$ 225,00	-9,04	B27 COMERCIO E MANUTENCAO DE ELEVADORES - EIRELI
0027	Roldana do Operador DO 2000 Otis Chinês 70 x 12 mm	200,00	UND PRÓPRIA	R\$ 389,00	R\$ 385,00	-1,03	B27 COMERCIO E MANUTENCAO DE ELEVADORES - EIRELI
0028	Nylon para corrediça de Contrapeso 120 X 21 X 12 mm	32,00	UND PRÓPRIA	R\$ 150,00	R\$ 150,00	0,00	B27 COMERCIO E MANUTENCAO DE ELEVADORES - EIRELI

0029	Conjunto de cabo de aço da porta de pavimento	31,00	UND PRÓPRIA	R\$ 327,00	R\$ 322,00	-1,53	B27 COMERCIO E MANUTENCAO DE ELEVADORES - EIRELI
0030	Corrediça de cabine GEN 10 mm	80,00	UND PRÓPRIA	R\$ 412,50	R\$ 400,00	-3,03	B27 COMERCIO E MANUTENCAO DE ELEVADORES - EIRELI
0031	Nylon para Corrediça de cabine e Contrapeso 200 X 25 X 06 mm	120,00	UND PRÓPRIA	R\$ 63,20	R\$ 62,50	-1,11	B27 COMERCIO E MANUTENCAO DE ELEVADORES - EIRELI
0032	Corrediça 50 mm para soleira de porta Sur	100,00	UND PRÓPRIA	R\$ 53,40	R\$ 53,00	-0,75	B27 COMERCIO E MANUTENCAO DE ELEVADORES - EIRELI
0033	Cabo de manobra multivias 18X0,75mm 750V	6.000,00	UND PRÓPRIA	R\$ 48,30	R\$ 47,00	-2,69	B27 COMERCIO E MANUTENCAO DE ELEVADORES - EIRELI
0034	Cinta de tração p elevador otis	3.000,00	UND PRÓPRIA	R\$ 192,05	R\$ 192,00	-0,03	B27 COMERCIO E MANUTENCAO DE ELEVADORES - EIRELI
0035	Correia de Borracha operador de porta 15mm x 3000mm	35,00	UND PRÓPRIA	R\$ 1.370,00	R\$ 1.360,00	-0,73	B27 COMERCIO E MANUTENCAO DE ELEVADORES - EIRELI
0036	Suporte em aço para corrediça de contra peso	20,00	UND PRÓPRIA	R\$ 390,00	R\$ 375,00	-3,85	B27 COMERCIO E MANUTENCAO DE ELEVADORES - EIRELI

0037	Módulo RS 14	150,00	UND PRÓPRIA	R\$ 495,00	R\$ 493,00	-0,40	B27 COMERCIO E MANUTENCAO DE ELEVADORES - EIRELI
0038	Módulo RS 32	31,00	UND PRÓPRIA	R\$ 4.937,16	R\$ 4.806,45	-2,65	B27 COMERCIO E MANUTENCAO DE ELEVADORES - EIRELI
0039	Encoder ERN 421 3600 1PB08-G1 TTL 5V+-10%	5,00	UND PRÓPRIA	R\$ 3.820,00	R\$ 3.700,00	-3,14	B27 COMERCIO E MANUTENCAO DE ELEVADORES - EIRELI
0040	Módulo Indicador BAA26800EX - AZUL	40,00	UND PRÓPRIA	R\$ 849,00	R\$ 837,50	-1,35	B27 COMERCIO E MANUTENCAO DE ELEVADORES - EIRELI
0041	Controle de Acesso aos Elevadores Privativos Proteção para até 20 andares; Função de Liberação e Bloqueio de andar; Capacidade Máxima de 5.000 impressões digitais; Registro de até 10.000 chaveiros de proximidade; Gabinete em aço inox; Painel em acrílico com display LCD; Leitor biométrico ótico com tecnologia eletroluminescente; Taxa de falsa aceitação de 0,001%; Taxa de falsa rejeição de 0,01%; Cadastro Stand-alone; RTC interno; Contingência por senha de 6 dígitos; Contingência por cartão ou chaveiro de proximidade; Consumo máximo de 20W; Dimensões: 205 x 145 x 33 mm; Teclado alfanumérico; Memória para registro de 200.000 eventos; Opção de backup dos dados;	4,00	UND PRÓPRIA	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	0,00	B27 COMERCIO E MANUTENCAO DE ELEVADORES - EIRELI
0042	Botão de chamada tipo Nel 3 pinos	50,00	UND PRÓPRIA	R\$ 182,40	R\$ 180,00	-1,32	B27 COMERCIO E MANUTENCAO DE ELEVADORES - EIRELI

0043	Placa de comando WT - IPDB50	2,00	UND PRÓPRIA	R\$ 400,00	R\$ 400,00	0,00	B27 COMERCIO E MANUTENCAO DE ELEVADORES - EIRELI
0044	Acabamento em acrílico leitoso p/ subteto 1,15 X 9,5 CM	4,00	UND PRÓPRIA	R\$ 237,00	R\$ 235,00	-0,84	B27 COMERCIO E MANUTENCAO DE ELEVADORES - EIRELI
0045	Imãs de Redução 3x1/ 2 mm	30,00	UND PRÓPRIA	R\$ 19,00	R\$ 19,00	0,00	B27 COMERCIO E MANUTENCAO DE ELEVADORES - EIRELI
0046	Sensor ótico para nivelamento 24v	50,00	UND PRÓPRIA	R\$ 210,00	R\$ 200,00	-4,76	B27 COMERCIO E MANUTENCAO DE ELEVADORES - EIRELI

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
27.414.128/0001-58	M&M Importação e Ecommerce de Informática	Alameda das Perobas, 118 - Aldeia da Serra	SANTANA DE PARNAIBA - SP	Caio Augusto Teixeira Momi	361.218.188-24	(11)99327-3823
31.468.493/0001-12	B27 COMERCIO E MANUTENCAO DE ELEVADORES - EIRELI	RUA DIOGENES ALVES DE SOUZA, 684 - RESIDENCIAL MARIA NAZARET	FERNANDOPOLIS - SP	Bruna Leopoldino Sant Anna	369.439.44860	(17) 99642-0027

MÁRCIA CARVALHO GUEDES

Coordenadora do Sistema de Registro de Preços em substituição/SUPEL

FABIOLA MENEGASSO DIAS

Diretora Executiva/SUPEL

ISRAEL EVANGELISTA DA SILVA

Superintendente Estadual de Compras e Licitações

Protocolo 0035852075

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT, torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, inciso IV do Art. 24 da lei 8666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0064.068504/2022-04, que foi considerada dispensa de licitação cujo objeto é apretensiosa Contratação de empresa especializada na prestação de **Serviço de vigilância/Segurança Patrimonial Ostensiva Armada**, em caráter emergencial, de forma contínua, por um período de 180 (cento e oitenta) dias., em favor da empresa abaixo mencionada:

EMPRESA: PVH SEG SERVICO DE VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA;
CNPJ nº: 37.168.007/0001-27;
VALOR: R\$ R\$ 139.800,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos reais).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Porto Velho, 15 de fevereiro de 2023.

DAVI MACHADO DE ALENCAR

Diretor Executivo da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT
Portaria nº 86 de 11 de julho de 2022 (0030458071)

Protocolo 0035356662

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN**AVISO**

O Secretário de Estado de Finanças, considera e torna público aos interessados que é dispensável a licitação, segundo os termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, nos autos do processo nº 0030.081489/2022-79 objetivando a contratação da Empresa **ONLINE SOLUCOES DIGITAIS LTDA Cuiabá - MT CNPJ 11.587.975/0001-84** especializada em serviço digital para renovação e aquisição de Certificado digital A1 e-CNPJ e Certificado digital SSL EV A1, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Finanças, no valor de **R\$ 1.780,00 (mil e setecentos e oitenta reais)**.

Publique-se na Imprensa Oficial.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Finanças

Protocolo 0035820608

AVISO**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado de Finanças considera e torna público aos interessados, segundo os termos do inciso IV, do art. 24 da Lei 8.666/93, nos autos do processo nº 0030.000114/2023-05, o qual é dispensável a licitação, objetivando a contratação em caráter emergencial de empresa especializada no fornecimento de Serviço de Comunicação e Colaboração através de serviço telefônico fixo comutado - STFC, envolvendo assinatura básica mensal de terminais e tronco digital E1 com 30 canais contemplando Tráfego Fixo-Fixo e Fixo-Móvel NACIONAL ILIMITADO, Telefonia IP PBX Virtual com fornecimento de Plataforma, software, licenciamento e aparelhos IP básicos e avançados, e chamada franqueada (STFC-0800), através de códigos não geográficos, para atender as necessidades de telecomunicação das unidades administrativas pertencentes a Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia, na importância de R\$ **30.159,60 (trinta mil cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)** referente aos 90 (noventa) dias, em favor da empresa OI S.A, CNPJ: 76.535.764/0001-43.

Publique-se na Imprensa Oficial.

Porto Velho, 09 de fevereiro de 2023.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Finanças

Protocolo 0035730194

EDITAL Nº 4/2023/SEFIN-TATE**EDITAL DE INTIMAÇÃO 02/UJ/TATE/SEFIN****EDITAL Nº 2/2023/SEFIN-TATE**

Edital de intimação **02/UJ/TATE/SEFIN** "pelo presente edital, atendendo ao que preceitua o artigo 112, inciso III, artigo 127-b e artigo 146, todos da lei 688/96, ficam os sujeitos passivos, abaixo arrolados, intimados das decisões dos créditos tributários julgados indevidos, ou interpor recurso voluntário, relativamente às decisões de 1ª instância especificadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste edital, data em que serão considerados intimados. Cópias das decisões de 1ª instância encontram-se á disposição neste tribunal." **Cópias das Decisões podem ser solicitadas através do e-mail primeirainstancia@sefin.ro.gov.br. O processo integral pode ser acessado através do sistema e-PAT.**

PROCESSO Nº: 20212700100247

RESPONSÁVEL SOLIDÁRIO: G. R. G. – CPF: ***.196.970-**

RESULTADO: AFASTADO

SUJEITO PASSIVO: W. C. I. E E. DE T. E C. E. - CNPJ: **.352.265/****-**

JULGADOR: ELDER BRASÍLIO E SILVA

DECISÃO Nº: 20221818 RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20212700100247

RESPONSÁVEL SOLIDÁRIO: E. B. D. – CPF: ***.391.692-**

RESULTADO: MANDITO

SUJEITO PASSIVO: W. C. I. E E. DE T. E C. E. - CNPJ: **.352.265/****-**

JULGADOR: ELDER BRASÍLIO E SILVA

DECISÃO Nº: 20221818 RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20212700100247

RESPONSÁVEL SOLIDÁRIO: V. S. DE I. LTDA – CPF: **.774.199/****-66

RESULTADO: MANDITO

SUJEITO PASSIVO: W. C. I. E E. DE T. E C. E. - CNPJ: **.352.265/****-**

JULGADOR: ELDER BRASÍLIO E SILVA

DECISÃO Nº: 20221818 RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20202701200138

RESPONSÁVEL SOLIDÁRIO: J. L. N. C. – CPF: ***.784.607 -**

RESULTADO: AFASTADO

SUJEITO PASSIVO: GLOBAL ELETRO ELETRONICO, COMERCIO & SERVICOS LTDA – CNPJ: 17.524.767/0001-12

JULGADOR: ELDER BRASÍLIO E SILVA

DECISÃO Nº: 20221818 RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20202701200138

RESPONSÁVEL SOLIDÁRIO: V. S. DE I. LTDA – CNPJ: **.459.833/****-**

RESULTADO: AFASTADO

SUJEITO PASSIVO: GLOBAL ELETRO ELETRONICO, COMERCIO & SERVICOS LTDA – CNPJ: 17.524.767/0001-12

JULGADOR: ELDER BRASÍLIO E SILVA

DECISÃO Nº: 20221859 RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20202701200138

RESPONSÁVEL SOLIDÁRIO: E. B. D. – CPF: ***.391.692 -**

RESULTADO: AFASTADO

SUJEITO PASSIVO: GLOBAL ELETRO ELETRONICO, COMERCIO & SERVICOS LTDA – CNPJ: 17.524.767/0001-12

JULGADOR: ELDER BRASÍLIO E SILVA

DECISÃO Nº: 20221859 RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20202701200138

RESPONSÁVEL SOLIDÁRIO: P. S. C. E A. – CNPJ: **.459.833/****-**

RESULTADO: AFASTADO

SUJEITO PASSIVO: GLOBAL ELETRO ELETRONICO, COMERCIO & SERVICOS LTDA – CNPJ: 17.524.767/0001-12

JULGADOR: ELDER BRASÍLIO E SILVA

DECISÃO Nº: 20221859 RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20212700100328

RESPONSÁVEL SOLIDÁRIO: L. G. F. N – CPF: ***.391.692 -**

RESULTADO: MANTIDO

SUJEITO PASSIVO: COIMBRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – CNPJ: 09.350.674/0001-90

JULGADOR: RUDIMAR JOSE VOLKWEIS

DECISÃO Nº: 20221771 RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20212700100328

RESPONSÁVEL SOLIDÁRIO: R. C. DA S. - CPF: ***.592.402 -**

RESULTADO: MANTIDO

SUJEITO PASSIVO: COIMBRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ: 09.350.674/0001-90

JULGADOR: RUDIMAR JOSE VOLKWEIS

DECISÃO Nº: 20221771 RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20212700100328

RESPONSÁVEL SOLIDÁRIO: E. R. C. R. - CPF: ***.386.448 -**

RESULTADO: MANTIDO

SUJEITO PASSIVO: COIMBRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ: 09.350.674/0001-90

JULGADOR: RUDIMAR JOSE VOLKWEIS

DECISÃO Nº: 20221771 RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20212700100328

RESPONSÁVEL SOLIDÁRIO: M. C. R. - CPF: ***.833.452 -**

RESULTADO: MANTIDO

SUJEITO PASSIVO: COIMBRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ: 09.350.674/0001-90

JULGADOR: RUDIMAR JOSE VOLKWEIS

DECISÃO Nº: 20221771 RESULTADO: PROCEDENTE

Porto Velho, 08 de Fevereiro de 2023.

ANDERSON A. ARNAUT

PRESIDENTE/TATE

Protocolo 0035641872

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0264/SESDEC/PGE/2022, QUE CELEBRAM O ESTADO DE RONDÔNIA, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC**, DE UM LADO, E DE OUTRO, A **EMPRESA DOUGLAS & CIA SOCIEDADE LTDA**, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

CONTRATANTE: O **ESTADO DE RONDÔNIA**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.793.055/0001-57, com sede na Rua Farquar, nº 2986, Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-470, aqui representado pelo Sr. **PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA**, Diretor Executivo inscrito no C.P.F./MF nº 692.556.282-91 e RG 3846762 PC/PA.

CONTRATADA: A empresa **DOUGLAS & CIA SOCIEDADE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 22.740.397/0001-90, com endereço na Rua Antônio Anselmo nº 260, Bairro: Floresta Sul, C.E.P.: 69.912-326 Rio Branco-Acre, neste ato representada por seu representante legal, **ATHUS PESSOA DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 891.817.782-87 e RG 10.353.771, SSP/AC, conforme representação legal que lhe é outorgada (0024566654 fls. 10/11).

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do CONTRATO Nº 0264/SESDEC/PGE/2022 (0028787205), visando a modificação da CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO/DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO subitem 4.1. Do prazo de execução, o qual passará a figurar da seguinte forma:

4.1.1. O prazo previsto para execução total dos serviços é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, após o recebimento da ordem de serviços pela Contratada e previsto no cronograma físico-financeiro (0020940295), alterado pelo 1º Termo de apostilamento (0035530782) conforme CRONOGRAMA (0035470019) - ficando acrescido em 60 (sessenta) dias a contar de 15 de fevereiro de 2023, conforme Despacho (0035864647) e novo Cronograma Físico Financeiro da obra (0035867177).

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos, que por este apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas.

Porto Velho, Rondônia, hora e data da assinatura eletrônica.

FELIPE BERNARDO VITAL

Secretário de Estado da Segurança Defesa e Cidadania

Por delegação

PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA

Diretor Executivo/SESDEC

Portaria nº 06 de 04/01/2023 (0034874667)

ATHUS PESSOA DE SOUZA

Representante Legal da Contratada

Protocolo 0035891348

POLÍCIA MILITAR - PM

Portaria nº 1312 de 14 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre a Dispensa de Praça da Função de Motorista e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, concomitante com o artigo 3º do Decreto nº 16.387, de 07 de dezembro de 2011, que "Regulamenta a Lei nº 2.462, de 17 de maio de 2011, que cria a gratificação de motorista, no âmbito dos Militares do Estado de Rondônia."; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 386, de 13 de janeiro de 2023 (0035085599), constante no Processo SEI nº 0021.080964/2022-07,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o **CB PM RE 100092323 ELDER NEVES DE OLIVEIRA**, da função de motorista, no âmbito do Batalhão de Polícia de Fronteira e Divisas - **BPFron** da PMRO, a contar de **07 de julho de 2022**, em conformidade com o artigo 3º do Decreto nº 16.387, de 2011.

Art. 2º Determinar à Coordenadoria de Pessoal da Polícia Militar que adote as demais providências necessárias para fins de exclusão junto à folha de pagamento, da gratificação de motorista, que o militar fazia jus, em conformidade com o disposto no artigo 3º (segunda parte) do Decreto nº 16.387, de 07 de dezembro de 2011, que "Regulamenta a Lei nº 2.462, de 17 de maio de 2011, que cria a gratificação de motorista, no âmbito dos Militares do Estado de Rondônia.".

Art. 3º Determinar a publicação desta portaria em Boletim da Polícia Militar e no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de julho de 2022.

JAMES ALVES PADILHA - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0035864509

Portaria nº 1330 de 15 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre a Dispensa de Praça da Função de Motorista e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, concomitante com o artigo 3º do Decreto nº 16.387, de 07 de dezembro de 2011, que "Regulamenta a Lei nº 2.462, de 17 de maio de 2011, que cria a gratificação de motorista, no âmbito dos Militares do Estado de Rondônia."; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 825, de 27 de janeiro de 2023 (0035397767), constante no Processo SEI nº 0021.008463/2023-76,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o **3º SGT QPPM** RE 100090153 **ANDRÉ SOARES MOREIRA**, da função de motorista, no âmbito do 9º Batalhão de Polícia Militar - **9º BPM** (Porto Velho/RO), a contar de **24 de outubro de 2022**, em conformidade com o artigo 3º do Decreto nº 16.387, de 2011.

Art. 2º Determinar à Coordenadoria de Pessoal da Polícia Militar que adote as demais providências necessárias para fins de exclusão junto à folha de pagamento, da gratificação de motorista, que o militar fazia jus, em conformidade com o disposto no artigo 3º (segunda parte) do Decreto nº 16.387, de 07 de dezembro de 2011, que "Regulamenta a Lei nº 2.462, de 17 de maio de 2011, que cria a gratificação de motorista, no âmbito dos Militares do Estado de Rondônia".

Art. 3º Determinar a publicação desta portaria em Boletim da Polícia Militar e no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24 de outubro de 2022.

JAMES ALVES PADILHA - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0035889860

Portaria nº 1345 de 16 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre a Dispensa de Oficial da Polícia Militar da função que estava exercendo interinamente como Subcomandante-Geral da PMRO e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, concomitante com o artigo 30 do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM), aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1343, de 16 de fevereiro de 2023 (0035911840), que interrompe, a contar de **18 de fevereiro de 2023**, por extrema necessidade de serviço, as férias regulamentares do **CEL QOPM** RE 100065725 **RONE HERTON DANTAS DE FREITAS**,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a contar de **18 de fevereiro de 2023**, o **CEL QOPM** RE 100092968 **CARLOS ALBERTO GOMES DE SOUSA JÚNIOR**, da função que estava exercendo, **interinamente**, como Subcomandante-Geral da Polícia Militar (Porto Velho/RO), em conformidade com o inciso I do § 2º do artigo 5º e artigo 30, ambos do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM), aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 1997.

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no Boletim da Polícia Militar e no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2023.

JAMES ALVES PADILHA - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0035913921

EXTRATO

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR III**

CONTRATADA: D. LIBANIO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: **14.092.877/0001-64**

OBJETO: **Reforma da pintura do Colégio Tiradentes da Polícia Militar III - CTPM III, localizado no município de Ariquemes/RO, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no projeto básico, planilha orçamentária e seus anexos.**

VALOR: **R\$ 152.779,28** (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos)

PROCESSO: 0021.139781/2022-05

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

DATA DE ASSINATURA: 16/02/2023.

ASSINA:

1º TEN QOAPM **FRANCINALDO ARAÚJO SILVA**

Diretor-geral/Presidente do Conselho Escolar

Ariquemes-RO, 16 de fevereiro de 2023.

ATO Nº 22/2023/PM-CP6**ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, o SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das suas respectivas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a instrução processual promovida nos autos do Processo SEI nº 0021.074017/2022-79, contexto no qual merecem destaque a Informação nº 10/2023/PGE-SPSM (0035429072), e a Informação nº 8/2023/SESDEC-GESPM (0035579511).

RESOLVEM:

1. Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o CEL QOPM RE 100065608 ALEXANDRE FARIA GONZAGA, com fulcro no § 1º do artigo 42 da Constituição Federal da República de 1988, combinado com o artigo 24-F do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, o artigo 26 da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o artigo 1º do Decreto Estadual nº 24.647, de 02 de janeiro de 2020, e o inciso I do artigo 5º combinado com os incisos I e II do artigo 37 da Lei Estadual nº 5.245, de 07 de janeiro de 2022.

2. Determinar que os proventos sejam calculados com base no soldo de CEL PM com acréscimo de 20% (vinte por cento), por ter adimplido a contribuição ao Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Rondônia - SPSM/RO, do grau hierárquico imediatamente superior, nos termos do artigo 44 da Lei nº 5.245, de 2022.

3. Fixar o percentual de 3% (três por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 1º da Lei nº 1.063, de 10 de abril 2002.

4. Fixar o percentual de 12,6% (doze vírgula seis por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de Adicional de Formação, Adaptação ou Habilitação, nos termos do artigo 1º da Lei nº 2.656, de 20 de dezembro de 2011.

5. Fica concedido o valor de uma remuneração correspondente à última que exercia na atividade, conforme o artigo 27 da Lei nº 1.063, de 2002.

6. Fixar a alíquota de contribuição ao Sistema de Proteção Social dos Militares em 10,5% (dez e meio por cento), por sua passagem para a Reserva Remunerada, conforme dispõe o artigo 30 da Lei nº 5.245, de 2022.

7. Fica na incumbência da Polícia Militar do Estado de Rondônia a exclusão do serviço ativo e o desligamento do Oficial da Organização Policial Militar, em cumprimento ao disposto no *caput*, inciso I e parágrafo único do artigo 89, em combinação com o parágrafo único do artigo 91, ambos do Decreto-Lei nº-09-A, de 1982.

8. Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção dos soldos dos Militares do Estado de Rondônia em atividade, nos termos do § 4º do artigo 24 da Constituição Estadual e do artigo 9º da Lei nº 5.245, de 2022.

9. Este ato entra em vigor na data da publicação.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

FELIPE BERNARDO VITAL

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

JAMES ALVES PADILHA - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0035596116

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM

Portaria nº 198 de 13 de fevereiro de 2023

Designa Praça BM para realização de procedimento administrativo punitivo.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da Lei n. 2204, de 18 de dezembro de 2009, c/ca Portaria n.º 021/14-GAB/SESDEC de 09 de abril de 2014 publicada em 30 de abril de 2014,

Considerando a autorização deste Ordenador de Despesa, através do Despacho 0035682376 e a necessidade de se apurar a autoria ou a existência de irregularidade praticada pela empresa BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA, CNPJ: 00.295.234/0001-03, no âmbito do processo sei nº 0004.076214/2022-31, garantindo-se o direito ao contraditório e ampla defesa,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o praça STEN BM RE 0351-9 LUCIANO RODRIGUES SICSU, para realizar o respectivo procedimento administrativo apuratório, instaurado através do processo sei nº 0004.001641/2023-46.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Velho/RO, data e hora conforme o sistema.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM

Comandante-Geral do CBMRO

Protocolo 0035817877

Portaria nº 178 de 08 de fevereiro de 2023

Designa Praça BM para realização de procedimento administrativo punitivo.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da Lei n. 2204, de 18 de dezembro de 2009, c/ca Portaria n.º 021/14-GAB/SESDEC de 09 de abril de 2014 publicada em 30 de abril de 2014,

Considerando a autorização deste Ordenador de Despesa, através do Despacho 0035455252 e a necessidade de se apurar a autoria ou a existência de irregularidade praticada pela empresa L.H.C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 01.060.256/0001-57, no âmbito do processo sei nº 0004.076211/2022-05, garantindo-se o direito ao contraditório e ampla defesa,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o praça STEN BM RE 0252-7 FÁBIO FERREIRA BENTOS, para realizar o respectivo procedimento administrativo apuratório, instaurado através do processo sei nº 0004.001359/2023-69.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Velho/RO, data e hora conforme o sistema.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM

Comandante-Geral do CBMRO

Protocolo 0035692604

Portaria nº 177 de 08 de fevereiro de 2023

Designa Praça BM para realização de procedimento administrativo punitivo.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da Lei n. 2204, de 18 de dezembro de 2009, c/ca Portaria n.º 021/14-GAB/SESDEC de 09 de abril de 2014 publicada em 30 de abril de 2014,

Considerando a autorização deste Ordenador de Despesa, através do Despacho 0035341197 e a necessidade de se apurar a autoria ou a existência de irregularidade praticada pela empresa PAPELARIA TEIXEIRA LTDA EPP, CNPJ: 04.925.681/0001-50, no âmbito do processo sei nº 0004.076205/2022-40, garantindo-se o direito ao contraditório e ampla defesa,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o praça STEN RE 0268-2 FRANCISCO FÁBIO LOBO HILORCA, para realizar o respectivo procedimento administrativo apuratório, instaurado através do processo sei nº 0004.001164/2023-19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Velho/RO, data e hora conforme o sistema.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM

Comandante-Geral do CBMRO

Protocolo 0035691610

Portaria nº 217 de 15 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre remarcação do mês de gozo de férias regulamentares de funcionário civil.

O COORDENADOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 da Lei n. 2.204 de 18 de dezembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Remarcar os dois períodos 10 (DEZ) dias de férias, **referente ao exercício de 2022**, da funcionária civil abaixo relacionada, conforme segue:

GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DATA PARA O GOZO DAS FÉRIAS	ABONO PECUNIÁRIO
-----------	-----------	------	-----------------------------	------------------

ASSESSOR IV	300139835	LEA KATIUCIA BARBIRETZKI	08/ 02/2023 - 17/02/2023 04/12/2023 - 13/12/2023	24/ 03/2023 a 02/04/2023
-------------	-----------	-----------------------------	---	-----------------------------

Art. 2º Determinar aos demais órgãos do Corpo de Bombeiros Militar que tomem conhecimento e adotem as medidas subsequentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Velho, RO, data e hora do sistema.

MARIO **VERGOTTI - TEN CEL BM**
Coordenador de Pessoal do CBMRO

Protocolo 0035901869

Portaria nº 210 de 15 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre marcação e remarcação de férias regulamentares de Praça BM.

O COORDENADOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 da Lei n. 2.204 de 18 de dezembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Marcar o gozo de 20 (vinte) dias de férias, **referente ao exercício de 2021**, e 10 (dez) dias de abono Pecuniário do bombeiro militar abaixo relacionado:

GRADUAÇÃO	RE	NOME	DATA DE MARCAÇÃO PARA GOZO DAS FÉRIAS	DATA DE ABONO
3º SGTBM	0733-3	JEFFERSON F. DOS SANTOS SOARES	01/ 07/23 - 20/07/23	21/ 07/23 - 31/07/2023

Art. 2º Remarcar o gozo de 20 (vinte) dias de férias, **referente ao exercício de 2022**, e 10 (dez) dias de abono Pecuniário do bombeiro militar abaixo relacionado:

GRADUAÇÃO	RE	NOME	DATA ANTERIOR DO GOZO DAS FÉRIAS	DATA DE NOVA MARCAÇÃO PARA GOZO DAS FÉRIAS	DATA DE ABONO
3º SGT BM	0733-3	JEFFERSON F. DOS SANTOS SOARES	01/ 01/2023 - 30/01/2023	01/ 08/23 - 20/08/23	21/ 08/23 - 31/08/2023

Art. 3º Determinar aos demais órgãos do Corpo de Bombeiros Militar que tomem conhecimento e adotem as medidas subsequentes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Velho, RO, data e hora do Sistema.

MÁRIO **VERGOTTI - TEN CEL BM**
Coordenador de Pessoal do CBMRO

Protocolo 0035890460

Portaria nº 818 de 18 de outubro de 2022

Dispõe sobre designação de Comissão para Criação de Medalha Mérito de inteligência do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, sua regulamentação e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei n.º 2204, de 18 de dezembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a comissão de bombeiros militares abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para Criação da Medalha "**Mérito de Inteligência**":

ORDEM	POSTO	RE	NOME	FUNÇÃO
1.	CAP BM	0234-5	PEDRO DANIEL SIMÕES BARBATI	Presidente
2.	3º SGT BM	0722-8	RAFAEL NANDO UCHOA PEREIRA	Membro
3.	SD BM	0989-8	LUCAS PONTES DE MELO	Membro

Art. 2º Determinar aos setores competentes a adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 3º Conceder o prazo de 15 (quinze) dias corridos para a conclusão dos trabalhos, a contar do recebimento desta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM
Comandante-Geral do CBMRO

Protocolo 0032991442

Portaria nº 820 de 19 de outubro de 2022

Dispõe sobre designação de Comissão para Criação de Medalha Comando Operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, sua regulamentação e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2204, de 18 de dezembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a comissão de bombeiros militares abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para Criação da Medalha **Mérito do Comando Operacional**:

ORDEM	POSTO	RE	NOME	FUNÇÃO
1.	TEN CEL BM	0555-5	SUED SANTOS ROCHA DE SOUZA	Presidente
2.	2º TEN BM	0293-1	RODRIGO TEOTÔNIO DE MELO	Membro
3.	3º SGT BM	0722-8	RAFAEL NANDO UCHOA PEREIRA	Membro

Art. 2º Determinar aos setores competentes a adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 3º Conceder o prazo de 15 (quinze) dias corridos para a conclusão dos trabalhos, a contar do recebimento desta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM
Comandante-Geral do CBMRO

Protocolo 0033007521

Portaria nº 821 de 19 de outubro de 2022

Dispõe sobre designação de Comissão para Criação de Medalha do Grupamento de Operações Aéreas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, sua regulamentação e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2204, de 18 de dezembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a comissão de bombeiros militares abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para Criação da Medalha **"Mérito de Operações Aéreas"**:

ORDEM	POSTO	RE	NOME	FUNÇÃO
1.	TEN CEL BM	0556-7	FRANCISCO PINTO ANDRADE JÚNIOR	Presidente
2.	CAP BM	0363-6	MARCIO BUENO LEITE	Membro
3.	3º SGT BM	0722-8	RAFAEL NANDO UCHOA PEREIRA	Membro

Art. 2º Determinar aos setores competentes a adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 3º Conceder o prazo de 15 (quinze) dias corridos para a conclusão dos trabalhos, a contar do recebimento desta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM
Comandante-Geral do CBMRO

Protocolo 0033008632

Portaria nº 822 de 19 de outubro de 2022

Dispõe sobre designação de Comissão para Criação de Medalha do Grupamento de Busca e Salvamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, sua regulamentação e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2204, de 18 de dezembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a comissão de bombeiros militares abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para Criação da Medalha **"Mérito de Busca e Salvamento"**:

ORDEM	POSTO	RE	NOME	FUNÇÃO
1.	2º TEN BM	0290-5	JOSÉ FELICIANO DOS SANTOS FILHO	Presidente
2.	2º SGT BM	0269-4	ROBERTO TOLEDO FILHO	Membro
3.	3º SGT BM	0722-8	RAFAEL NANDO UCHOA PEREIRA	Membro

Art. 2º Determinar aos setores competentes a adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 3º Conceder o prazo de 15 (quinze) dias corridos para a conclusão dos trabalhos, a contar do recebimento desta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM
Comandante-Geral do CBMRO

Protocolo 0033008976

Portaria nº 824 de 19 de outubro de 2022

Dispõe sobre designação de Comissão para Criação de Medalha do 1º Grupamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, sua regulamentação e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2204, de 18 de dezembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a comissão de bombeiros militares abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para Criação da Medalha **"Mérito do 1º Grupamento de Bombeiros Militar"**:

ORDEM	POSTO	RE	NOME	FUNÇÃO
1.	MAJ BM	0793-1	JOÃO LUIZ CORDEIRO JUNIOR	Presidente
2.	CAP BM	0211-3	RENATO DOS SANTOS VICENTE	Membro
3.	3º SGT BM	0722-8	RAFAEL NANDO UCHOA PEREIRA	Membro

Art. 2º Determinar aos setores competentes a adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 3º Conceder o prazo de 15 (quinze) dias corridos para a conclusão dos trabalhos, a contar do recebimento desta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM
Comandante-Geral do CBMRO

Protocolo 0033012159

Portaria nº 842 de 24 de outubro de 2022

Dispõe sobre designação de Comissão para Criação de Medalha do 2º Grupamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, sua regulamentação e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2204, de 18 de dezembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a comissão de bombeiros militares abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para Criação da Medalha **"Mérito do 2º Grupamento de Bombeiros Militar"**:

ORDEM	POSTO	RE	NOME	FUNÇÃO
1.	MAJ BM	0188-4	ANNELSANDRE RODRIGUES DA COSTA	Presidente
2.	CAP BM	0248-6	ANDERSON JÚNIOR ALVES LIMA	Membro
3.	3º SGT BM	0722-8	RAFAEL NANDO UCHOA PEREIRA	Membro

Art. 2º Determinar aos setores competentes a adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 3º Conceder o prazo de 15 (quinze) dias corridos para a conclusão dos trabalhos, a contar do recebimento desta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM

Comandante-Geral do CBMRO

Protocolo 0033133373

Portaria nº 843 de 24 de outubro de 2022

Dispõe sobre designação de Comissão para Criação de Medalha do 3º Grupamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, sua regulamentação e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2204, de 18 de dezembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a comissão de bombeiros militares abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para Criação da Medalha "**Mérito do 3º Grupamento de Bombeiros Militar**":

ORDEM	POSTO	RE	NOME	FUNÇÃO
1.	MAJ BM	0796-7	MARCIO STRAUSS NUNES DE FRANÇA	Presidente
2.	2º TEN BM	0212-5	EDUARDO RIBEIRO BELLI	Membro
3.	3º SGT BM	0722-8	RAFAEL NANDO UCHOA PEREIRA	Membro

Art. 2º Determinar aos setores competentes a adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 3º Conceder o prazo de 15 (quinze) dias corridos para a conclusão dos trabalhos, a contar do recebimento desta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM

Comandante-Geral do CBMRO

Protocolo 0033133426

Portaria nº 844 de 24 de outubro de 2022

Dispõe sobre designação de Comissão para Criação de Medalha do 4º Grupamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, sua regulamentação e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2204, de 18 de dezembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a comissão de bombeiros militares abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para Criação da Medalha "**Mérito do 4º Grupamento de Bombeiros Militar**":

ORDEM	POSTO	RE	NOME	FUNÇÃO
1.	MAJ BM	0298-1	ATENOR CORREA BARRETO	Presidente
2.	2º TEN BM	0221-6	GUILHERME SAMPAIO ASSUNÇÃO	Membro
3.	3º SGT BM	0722-8	RAFAEL NANDO UCHOA PEREIRA	Membro

Art. 2º Determinar aos setores competentes a adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente Portaria.

- Art. 3º** Conceder o prazo de 15 (quinze) dias corridos para a conclusão dos trabalhos, a contar do recebimento desta.
- Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM
Comandante-Geral do CBMRO

Protocolo 0033133485

Portaria nº 845 de 24 de outubro de 2022

Dispõe sobre designação de Comissão para Criação de Medalha do 5º Grupamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, sua regulamentação e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2204, de 18 de dezembro de 2009,

R E S O L V E:

- Art. 1º** Designar a comissão de bombeiros militares abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para Criação da Medalha **"Mérito do 5º Grupamento de Bombeiros Militar"**:

ORDEM	POSTO	RE	NOME	FUNÇÃO
1.	MAJ BM	0193-7	ODONI SAVEGNAGO LOPES	Presidente
2.	1º TEN BM	0431-7	PEDRO PAULO RODRIGUES PALMA	Membro
3.	3º SGT BM	0722-8	RAFAEL NANDO UCHOA PEREIRA	Membro

- Art. 2º** Determinar aos setores competentes a adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente Portaria.
- Art. 3º** Conceder o prazo de 15 (quinze) dias corridos para a conclusão dos trabalhos, a contar do recebimento desta.
- Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM
Comandante-Geral do CBMRO

Protocolo 0033133556

Portaria nº 846 de 24 de outubro de 2022

Dispõe sobre designação de Comissão para Criação de Medalha do 6º Grupamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, sua regulamentação e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2204, de 18 de dezembro de 2009,

R E S O L V E:

- Art. 1º** Designar a comissão de bombeiros militares abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para Criação da Medalha **"Mérito do 6º Grupamento de Bombeiros Militar"**:

ORDEM	POSTO	RE	NOME	FUNÇÃO
1.	CAP BM	0253-9	LINDONEI DE SOUZA CONCEIÇÃO	Presidente
2.	2º TEN BM	0364-8	WELINGTON SOARES CAETANO	Membro
3.	3º SGT BM	0722-8	RAFAEL NANDO UCHOA PEREIRA	Membro

- Art. 2º** Determinar aos setores competentes a adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente Portaria.
- Art. 3º** Conceder o prazo de 15 (quinze) dias corridos para a conclusão dos trabalhos, a contar do recebimento desta.
- Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM
Comandante-Geral do CBMRO

Protocolo 0033133590

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023**

Processo Administrativo nº 0004.075109/2022-84

Base Legal: art. nº 75, Inciso II da Lei 14.133/ 2021

Torna-se público que o Corpo de Bombeiros Militar - CBM, por meio do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, realizará Dispensa de Licitação em razão do valor, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, pelo critério de menor preço, conforme inciso I do art. 33 da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Aquisição de equipamentos (Paquímetro Digital e Trena Eletrônica) para recebimento de materiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, através do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, de acordo com a quantidade e especificação constante no item 01 e 02 deste Termo de Referência (0032072122), bem como no documento denominado Solicitação e Aquisição de Materiais e Serviços - SAMS (0032160284).

TERMO DE REFERÊNCIA: Eventuais interessados poderão solicitar o Termo de Referência através do e-mail: cpof@cbm.ro.gov.br;

DAS PROPOSTAS: Eventuais interessados deverão encaminhar as Propostas de Preços, para o endereço eletrônico: cpof@cbm.ro.gov.br, no prazo de 3 (três) dias úteis, conforme o que versa no Parágrafo terceiro, art. 75º, Lei 14.133/2021, a contar desta Publicação, oportunidade esta em que a administração escolherá a mais vantajosa.

INFORMAÇÕES: Contato telefônico (69) 9 8482-7449, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), endereço eletrônico cpof@cbm.ro.gov.br.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

NIVALDO DE OLIVEIRA FERREIRA - CEL BM

Comandante-Geral do CBMRO

Ordenador de Despesas

Protocolo 0035921997

POLÍCIA CIVIL - PC

Portaria nº 197 de 15 de fevereiro de 2023

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; CONSIDERANDO o Processo Sei nº 0019.094139/2022-21.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER trinta (30) dias de gozo de férias ao servidor **VITOR HUGO CORDEIRO DA COSTA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula nº 300098559, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia de Polícia Civil Especializada na Repressão a Extorsões, Roubos e Furtos - DERF, no município de Porto Velho/RO, no período de **01/06/2023** a **30/06/2023**, referente ao **EXERCÍCIO 2019**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Mat. 300022586

Protocolo 0035886617

Portaria nº 116 de 30 de janeiro de 2023

PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o Artigo 135, Inc. III alínea "a" da Lei Complementar Estadual nº 68/92;

CONSIDERANDO a Certidão de Casamento de nº 095687 01 55 2021 2 00163 160 0037503 18 (0022958874) do Processo nº 0019.601026/2021-11.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVALIDAR A CONCESSÃO de 08 (oito) dias de **Folga**, no período de **19.11.2021 a 26.11.2021**, ao servidor **DIMAS PINHEIRO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300104654, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotado na 1ª Delegacia de Polícia Civil de Buritis, em razão de casamento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Mat. 300022586

Protocolo 0035431286

Portaria nº 117 de 30 de janeiro de 2023

PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o Artigo 135, Inc. III alínea "a" da Lei Complementar Estadual nº 68/92;

CONSIDERANDO a Certidão de Casamento de nº 095844 01 55 2021 3 00008 067 0001296 92 (0022958874) do Processo nº 0019.601026/2021-11.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVALIDAR A CONCESSÃO de 08 (oito) dias de **Folga**, no período de **1º.12.2021 a 08.12.2021**, ao servidor **NERVANDO GOMES ZANOL JÚNIOR**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº 300104060, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotado na 1ª Delegacia de Polícia Civil de Guajará-Mirim, em razão de casamento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Mat. 300022586

Protocolo 0035433278

Portaria nº 118 de 30 de janeiro de 2023

PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o artigo 2º, caput, da Lei Estadual nº 3803, de 12.05.2016, que concede 15 (quinze) dias, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção;

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento de nº 095703 01 55 2021 1 00104 119 0031111 58 (0022958874) do Processo nº 0019.601026/2021-11;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVALIDAR A CONCESSÃO de 20 (vinte) dias de **Licença Paternidade**, no período de **1º.11.2021 a 20.11.2021**, ao servidor **KRISTORFERSON ALMEIDA DO RÊGO**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº 300148484, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotado na **1ª Delegacia de Polícia Civil de Costa Marques**, em razão do nascimento de seu filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Mat. 300022586

Protocolo 0035435573

Portaria nº 120 de 30 de janeiro de 2023

PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o artigo 2º, caput, da Lei Estadual nº 3803, de 12.05.2016, que concede 15 (quinze) dias, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção;

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento de nº 157586 01 55 2021 1 00024 179 0007079 31 (0022958874) do Processo nº 0019.601026/2021-11;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVALIDAR A CONCESSÃO de 20 (vinte) dias de **Licença Paternidade**, no período de **29.11.2021 a 18.12.2021**, ao servidor **LUCAS JOSÉ RODRIGUES MARTINS**, ocupante do cargo de Datiloscopista, matrícula nº 300021700, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotado no Instituto de Identificação Civil e Criminal - IICC, em razão do nascimento de sua filha.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Mat. 300022586

Protocolo 0035440898

Portaria nº 121 de 30 de janeiro de 2023

PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO o Artigo 135, Inc.III alínea "b" da Lei Complementar nº 68/1992;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito de nº 117325 01 55 2019 4 00017 248 0008841 82 (0022958874) do Processo nº 0019.601026/2021-11;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONVALIDAR A CONCESSÃO** de 08 (oito) dias de **Folga**, no período de **18.11.2021 a 25.11.2021**, à servidora **GILVÂNIA TEREZINHA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300058546, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotada na **1ª Delegacia de Polícia Civil de Cerejeiras**, em razão do falecimento de seu irmão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Mat. 300022586

Protocolo 0035443779

Portaria nº 123 de 30 de janeiro de 2023

PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO o Artigo 135, Inc.III alínea "b" da Lei Complementar nº 68/1992;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito de nº 117325 01 55 2019 4 00017 248 0008841 82 (7474338) do Processo nº 0019.362939/2019-84;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVALIDAR A CONCESSÃO de 08 (oito) dias de **Folga**, no período de **10.11.2021 a 17.11.2021**, à servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA SALDANHA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300002333, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotada na **Delegacia Geral da Polícia Civil**, em razão do falecimento de sua genitora.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Mat. 300022586

Protocolo 0035444486

Portaria nº 200 de 16 de fevereiro de 2023

O DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL TITULAR DA DELEGACIA ESPECIALIZADA NO CONTROLE DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - DECAME/PC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei;

CONSIDERANDO o que prescreve o Artigo 23, § 2º da Portaria nº 18-DLOG, de 19/12/2006; e

CONSIDERANDO o REQUERIMENTO SEI Processo nº 0019.006070/2023-77, gerado em 16/02/2023.

RESOLVE:

Determinar o REGISTRO na Polícia Civil do Estado de Rondônia, em livro próprio, sob nº **20230202**, do colete balístico com as seguintes características e sinais de identificação: Número de Série: 221124201, Especificações: COLETE BALÍSTICO EXTRA FIT, COR PRETO, N III-A, TAM G, DATA DE FABRICAÇÃO: 17/11/2022, DATA DE VALIDADE: 17/11/2028, nota fiscal de compra nº 000.002.049, série 001, da empresa K M R V GUNS STORE COMERCIO LTDA., de propriedade de **RUAN DA SILVA FUKUMURA**, empresário, CPF 013.318.692-00.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Porto Velho, 16 de fevereiro de 2023.

(assinado eletronicamente)

MÁRCIO REIS MAIA

Delegado de Polícia Civil / Titular da DECAME/PC

Protocolo 0035918576

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS

Portaria nº 559 de 10 de fevereiro de 2023

O **Secretário de Estado de Justiça**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO que se encontra em trâmite o Processo Administrativo Disciplinar SEI 0033.004107/2023-44, instaurado por meio da Portaria nº 199 de 21 de janeiro de 2022, publicada no DOE nº 114, de 20 de junho de 2022, em desfavor do servidor E. de F. S, matrícula 300.116.672.

CONSIDERANDO o teor Memorando nº 33/2023/SEJUS-CPPAD4, o qual solicita a redesignação da 4ª CPPAD, para que possa dar andamento ao apuratório.

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR, a 4ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: Jussara Araújo de Castro, Policial Penal, mat. 300.041.414; Antônio Carlos Gomes Leite, Policial Penal, mat. 300.060.501 e Magno Oliveira de Sousa, Policial Penal, mat. 300.137.561, para que sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, realizarem os atos apuratórios em toda sua extensão.

Art. 2º - A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, para apurar os fatos em toda a sua extensão, bem como, os que, por ventura, emergirem durante o apuratório.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0035780668

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO: 0033.090039/2022-47**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, pelo presente instrumento em conformidade com o que estabelece o art. 18 do Decreto 18.728 de 27 de março de 2014, bem como o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que

regulamenta o acesso a informação, e após análise da Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer Favorável nº 24/2023/SEJUS-ACI (0035177034), **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Fábio Rodrigues Cavalcante, Maicon Roben Gomes dos Santos, Halan da Silva Mesquita, Igor Bruno Leite da Silva, Wendel Cleberson Paganini, Lauro Pereira da Silva, Genison da Silva Mendonça, André Durvalino da Silva**, bem como determina à Gerência de Administrativa e Financeira que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 08 de fevereiro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0035680683

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.096632/2022-05

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento em conformidade com o que estabelece o art. 18 do Decreto 18.728 de 27 de março de 2014, bem como o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação, e após análise da Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer Favorável nº 62/2023/SEJUS-ACI (0035360711), **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Felix Aparecido Ramos, Cleyber Dutra Machado, Eduardo Leite Antônio, Rosembergue Rodrigues de Oliveira, Elidomar Duarte Freires, Maria Cristina Pinheiro Barbosa** bem como determina à Gerência de Administrativa e Financeira que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 08 de fevereiro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0035681318

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.097187/2022-92

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento em conformidade com o que estabelece o art. 18 do Decreto 18.728 de 27 de março de 2014, bem como o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação, e após análise da Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer Favorável nº 17/2023/SEJUS-ACI (0034962492), **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Gilmar Silva dos Santos, Clebes Brito e Rodrigo Lopes Ferreira**, bem como determina à Gerência de Administrativa e Financeira que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 08 de fevereiro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0035681370

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.095380/2022-99

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento em conformidade com o que estabelece o art. 18 do Decreto 18.728 de 27 de março de 2014, bem como o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação, e após análise da Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer Favorável nº 94/2023/SEJUS-ACI (0035499844), **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Gilmar Alves Feitosa, Mesaque Antonio de Almeida, Claudemir Ferreira Silva, Adriano Alves Rolim, Leandro Alves Neres e Cinthia Gracielle da Silva**, bem como determina à Gerência de Administrativa e Financeira que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 08 de fevereiro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0035682388

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO: 0033.096725/2022-21**

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento em conformidade com o que estabelece o art. 18 do Decreto 18.728 de 27 de março de 2014, bem como o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação, e após análise da Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer Favorável nº 21/2023/SEJUS-ACI (0035050278), **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Jan Carlos Pizzato, Renata Ferreira Campos**, bem como determina à Gerência de Administrativa e Financeira que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 08 de fevereiro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0035682031

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO: 0033.097074/2022-97**

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento em conformidade com o que estabelece o art. 18 do Decreto 18.728 de 27 de março de 2014, bem como o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação, e após análise da Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 16/2023/SEJUS-ACI (0034934832) e Despacho (0035447686) Favoráveis, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Alex Felix Monte, Sidney Fabiano Lopes Cruz, Samuel Cordeiro de Lima, Gabriela Saad Bezerra Gorayeb**, bem como determina à Gerência de Administrativa e Financeira que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 08 de fevereiro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0035683293

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO: 0033.096485/2022-65**

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento em conformidade com o que estabelece o art. 18 do Decreto 18.728 de 27 de março de 2014, bem como o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação, e após análise da Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer Favorável nº 80/2023/SEJUS-ACI (0035448280), **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Emerson Ferreira Silva, Adriano Nonato da Silva, Joaquim Máximo Barcelos, Luiz Antonio Candido, Valmir Alves Cavalcante e Irenildes de Oliveira**, bem como determina à Gerência de Administrativa e Financeira que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 08 de fevereiro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0035683138

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.086680/2022-87

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento em conformidade com o que estabelece o art. 18 do Decreto 18.728 de 27 de março de 2014, bem como o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação, e após análise da Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer Favorável nº 1638/2022/SEJUS-ACI (0033287378), **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias do servidor **Flávio Santos Rodrigues Mota**, bem como determina à Gerência de Administrativa e Financeira que proceda a baixa da responsabilidade do beneficiário no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 08 de fevereiro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0035683593

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO: 0033.079509/2022-11**

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento em conformidade com o que estabelece o art. 18 do Decreto 18.728 de 27 de março de 2014, bem como o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação, e após análise da Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 1068/2022/SEJUS-ACI (0035177034) e Despacho (0031975921) Favoráveis, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Genison da Silva Mendonça, Erickson Arley Araújo de Freitas, Flavio Santos Rodrigues Mota, Halan da Silva Mesquita, Lailson dos Santos Silva, Nayana Furtado Bonfim Ferreira, Irenio Paes Neto, Evertson Bento da Silva, Nilson Maia de Oliveira, Uagiton Ferreira Maciel, Pedro Bruno da Silva Oliveira, Jânio Alves Freitas, Jane Rodrigues de Carvalho, Anderson Rocha Rodrigues, Juliano de Oliveira Menacho, Eronor de Sousa Veras, Wagno Batista dos Santos, Cledson Ferreira Brasil, Cristiano Rodrigues Vizalli e Lindaura Moura de Assis**, bem como determina à Gerência de Administrativa e Financeira que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 08 de fevereiro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0035684001

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO: 0033.097614/2022-32**

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento em conformidade com o que estabelece o art. 18 do Decreto 18.728 de 27 de março de 2014, bem como o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação, e após análise da Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer Favorável nº 82/2023/SEJUS-ACI (0035455251), **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Fabio da Silva Castro, Adilson da Silva, Roberio da Silva Marques, Dayvid Jose Barreto Viana, Edimar Marcos Kempim, Jeferson Jose de Souza, Jocenir Ferreira de Souza, Ismael Ferreira de Souza e Fabio Queiroz de Oliveira**, bem como determina à Gerência de Administrativa e Financeira que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 08 de fevereiro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0035683842

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO: 0033.095386/2022-66**

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento em conformidade com o que estabelece o art. 18 do Decreto 18.728 de 27 de março de 2014, bem como o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que

regulamenta o acesso a informação, e após análise da Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer Favorável nº 84/2023/SEJUS-ACI (0035468716), **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Mario Araujo da Hora, Irenio Paes Neto, Genison da Silva Mendonça, Lauro Pereira da Silva, Marcio Nascimento da Silva, Caio Custodio Silva, Jones Estevão da Silva, Duan Cunha da Silva, Janio Alves Freitas, Franciele Chaves dos Santos, Jersivane Azevedo da Rocha, Mauro Silva Barbosa, Elessandro Costa Eufrásio, Marlon Charupa Paes, Adriane da Silva Menezes, Aroldo Alves dos Santos, Valmir Aleixo da Silva, Clodoaldo Dias Barros Vieira, Jailson Oliveira da Silva, Vivian Pena Salvaterra, Luciano Leal da Costa Lima, José Maicon Gomes da Silva**, bem como determina à Gerência de Administrativa e Financeira que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 08 de fevereiro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0035683840

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.094973/2022-38

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento em conformidade com o que estabelece o art. 18 do Decreto 18.728 de 27 de março de 2014, bem como o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação, e após análise da Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer Favorável nº 18/2023/SEJUS-ACI (0035000137), **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Josiel da Silva Reis, Maicon Roben Gomes dos Santos, Lailson dos Santos Silva, Eduardo Barros Pinto, Antonio Francisco Moraes Pova, Francisco Almeida Lima, Jean Carlos Ribeiro de Lima, Claudio Teles França, Dilineia da Silva Cavalcante, Jose Ronielson Quintão, João Marques da Silva Neto, Cleber Mariano da Silva, Manoel da Conceição Queiroz Amaral, Edinaldo de Souza Rodrigues, Kecianny de Melo Guarena, Silvano Lopes dos Reis, Alexandre Ronald Lopes da Silva, Jane Rodrigues de Carvalho, André Marreiro Silva, Guilherme Barreto Aguiar, Rândeles Amazonas dos Santos Azevedo, Antonio Eliezio Maia Costa**, bem como determina à Gerência de Administrativa e Financeira que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 08 de fevereiro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0035684864

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.097440/2022-16

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento em conformidade com o que estabelece o art. 18 do Decreto 18.728 de 27 de março de 2014, bem como o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação, e após análise da Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer Favorável nº 91/2023/SEJUS-ACI (0035479994), **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Hediney Queiroz dos Anjos, Suelen de Souza Melo, Paulo Soares Farfan, Raul Trindade de Oliveira, Cleicivania Lima da Silva e José Humberto de Aguiar Junior**, bem como determina à Gerência de Administrativa e Financeira que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 08 de fevereiro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0035697411

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.088668/2022-15

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento em conformidade com o que estabelece o art. 18 do Decreto 18.728 de 27 de março de 2014, bem como o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação, e após análise da Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 1643/2022/SEJUS-ACI (0033300904) e Despacho (0034033909) Favoráveis, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias do servidor **Ismael Ferreira de Souza**, bem como determina à Gerência de Administrativa e Financeira que proceda a baixa da responsabilidade do beneficiário no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 09 de fevereiro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0035720966

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO: 0033.096475/2022-20**

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 8/2023/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Waldely Soares dos Santos, Elizenio José Miranda de Almeida, Elias da Rocha, Marcelino Wille, Junior Miguel Schefer, Claudio Freire do Nascimento, Jorge Lino Tomiatti, Antonio Marcos de Lima, Robson Christino da Silva, Dino César Barros de Oliveira, Joseli Soares da Silva**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminhado para deliberação do ordenador de despesa.

Gilmara Aguiar de Sá

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Waldely Soares dos Santos, Elizenio José Miranda de Almeida, Elias da Rocha, Marcelino Wille, Junior Miguel Schefer, Claudio Freire do Nascimento, Jorge Lino Tomiatti, Antonio Marcos de Lima, Robson Christino da Silva, Dino César Barros de Oliveira, Joseli Soares da Silva**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho- RO, 19 de janeiro de 2023.

Protocolo 0034905857

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO: 0033.096575/2022-56**

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 11/2023/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Jânio Alves Freitas, Cleidaiane Laborda da Silva, Franciarles Cardoso dos Santos, Dericke da Silva, Izaquiel da Silva Moura**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminhado para deliberação do ordenador de despesa.

Gilmara Aguiar de Sá

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Jânio Alves Freitas, Cleidaiane Laborda da Silva**,

Franciarles Cardoso dos Santos, Dericke da Silva, Izaquiel da Silva Moura, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho- RO, 27 de janeiro de 2023.

Protocolo 0035402520

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.095151/2022-74

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 15/2023/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Gilmar Alves Feitosa, Nilson Henrique Teixeira, Valter Nogueira Santos, Nilson Hermelindo Mendonça, Valdney da Silva, Zozimo Simao de Souza e Michelle Paula Ribeiro Moreira**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminhado para deliberação do ordenador de despesa.

Gilmara Aguiar de Sá

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Gilmar Alves Feitosa, Nilson Henrique Teixeira, Valter Nogueira Santos, Nilson Hermelindo Mendonça, Valdney da Silva, Zozimo Simao de Souza e Michelle Paula Ribeiro Moreira**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho- RO, 27 de janeiro de 2023.

Protocolo 0035402601

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.090189/2022-51

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 9/2023/SEJUS-ACI e Despacho 0034948115, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Gustavo Barbosa Framil, Helene Joyce Moura Nobre e Valdomiro Silvino de Melo**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminhado para deliberação do ordenador de despesa.

Gilmara Aguiar de Sá

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Gustavo Barbosa Framil, Helene Joyce Moura Nobre e Valdomiro Silvino de Melo**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho- RO, 27 de janeiro de 2023.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.097918/2022-08

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 5/2023/SEJUS-ACI e Despacho 0035058732, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Luciandro Pereira Cardoso, Valdenir Volpato Guanieri, Gilcinei Martins Brandao e Dener Liwton de Andrade Brandao**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Gilmara Aguiar de Sá

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Luciandro Pereira Cardoso, Valdenir Volpato Guanieri, Gilcinei Martins Brandao e Dener Liwton de Andrade Brandao**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho- RO, 27 de janeiro de 2023.

Protocolo 0035409875

Portaria de férias nº 1456 de 13 de fevereiro de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021, publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **CLEBERSON FIDELIS MARTINHO**, POLICIAL PENAL, matrícula 300137050, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, originalmente marcadas para o **11/11/2022 a 20/11/2022** e que foram interrompidas a contar do dia **11/11/2022 a 20/11/2022**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **01/02/2023 a 10/02/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/02/2023.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO

Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC10302

Portaria de férias nº 1269 de 07 de fevereiro de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021, publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 11/01/2023 a 30/01/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ESTELITA MARTINS GONÇALVES, POLICIAL PENAL**, matrícula 300129643, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(11/01/2023 a 30/01/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 07/02/2023.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO

Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC10304

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU**HOMOLOGAÇÃO**

Dispensa de Licitação

A Secretária de Estado da Saúde, pelo presente instrumento e considerando, os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, o qual versa acerca da dispensa de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, torna público o resultado da dispensa de licitação em razão da Emergência para cumprimento das Determinações Judiciais constante nos autos nº 7002494-16.2022.8.22.0013 em favor da empresa Drogaria Nova Esperança Ltda., CNPJ 43.575.877/0004-66, no valor de R\$ 619,20 (seiscentos e dezenove reais e vinte centavos), pela modalidade menor preço, em razão dos fundamentos apresentados no Termo de Referência (0034812694), Justificativa (0035727544), Pré-Empenho (0035764178), Parecer Jurídico nº 71/2021/SESAU-DIJUR (0035727830), vem por meio deste ato, Homologar os p. autos oriundo da Dispensa de Licitação do Processo Administrativo SEI nº0036.000052/2023-73.

Termo de Ratificação

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, ratifico a dispensa no valor total de R\$ 619,20 (seiscentos e dezenove reais e vinte centavos).

Porto Velho, 13 de Fevereiro de 2023

Diego Maradona Melo da Silva

Coordenador do Núcleo de Mandados Judiciais

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 0035795361

Portaria nº 537 de 15 de fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE RETAGUARDA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de recebimento e fiscalização dos serviços referentes a **Alimentação e Nutrição Hospitalar**, a serem realizados no âmbito exclusivo do Hospital de Retaguarda- SESAU, subordinada à Direção Geral, a contar do dia 15 de fevereiro de 2023, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo/ Função	Matrícula	Nomenclatura
Aline Macedo de Oliveira	Nutricionista	30018407	Fiscal
Ingrid Janaína da Silva Guimarães	Nutricionista	300178246	Suplente
Kellien Cristina Barbosa Botelho	Nutricionista	300187349	Membro
Izaura Naya Reis Brasil Tiburcio	Nutricionista	300187350	Membro
Ana Suel Martins Bezerra	Nutricionista	300187348	Membro

Art. 2º- Revogar os efeitos das Portarias aprovadas e publicadas anteriormente, quanto à designação de outros servidores responsáveis pela comissão acima especificadas.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 15 de fevereiro de 2023.

FLORI MENEZES DA SILVA
DIRETOR GERAL HOSPITAL DE RETAGUARDA DE RONDÔNIA

Protocolo 0035899742

Portaria nº 526 de 14 de fevereiro de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.006341/2023-86, e Ofício nº 4212/2023/SESAU-CRH de 09 de Fevereiro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. - RELOTAR, a partir de 13 de fevereiro de 2023, mediante **Permuta**, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ANTES LOTADOS	LOTAÇÃO ATUAL
300157420	JESSÉ ELIAS VIEIRA CAMPOS	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	HICD/ SESAU	CRH/ SESAU
300120603	REGIANE DA SILVA RIOJAS	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	CRH/ SESAU	HICD/ SESAU

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0035850445

Portaria nº 525 de 14 de fevereiro de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0063.000079/2023-39, Ofício nº 4646/2023/SESAU-CRH de 13 de fevereiro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. - RELOTAR, a contar de 13 de fevereiro de 2023, na **Policlínica Oswaldo Cruz - POC/SESAU**, o (a) servidor (a) **DELMA MARIA JERONIMO VIEIRA**, matrícula nº 300126672, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) na **Assessoria Técnica - SESAU/ASTEC**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0035849158

Portaria nº 5776 de 23 de dezembro de 2022

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE RETAGUARDA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar n.º 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial n.º 2841 de 11.12.2015.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Decreto n.º 27.021, de 4 de abril de 2022, publicada no DOE n.º 62, de 04 de abril de 2022, as Horas Extras, aos servidores pertencentes ao Contrato Emergencial e Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital de Retaguarda de Rondônia, referente ao mês de **NOVEMBRO/2022 - MÉDICOS.**

ITEM	NOME	CADASTRO	UNIDADE	ESPECIALIDADE	HORAS
EMERGENCIAIS E EFETIVOS - NÍVEL SUPERIOR					
1.	ARTHUR RESENDE BARROSO	300182404	HCAMP	MÉDICO 40 H	72
2.	DANILO COSTA SHOCKNESS	300156999	HCAMP	MÉDICO 40 H - ORTOPEDISTA	96
3.	DIEGO EUSEBIO QUISPE ZAMBRANA	300151311	HCAMP	MÉDICO 40 H - CIRURGIÃO GERAL	24
4.	DIEGO FERREIRA DE OLIVEIRA	300174738	HCAMP	MÉDICO 40 H	60
5.	FERNANDA FANCINCANI MEDEIROS BEZERRA	300157046	HCAMP	MÉDICA 40 H - CIRURGIÃ GERAL	60
6.	FREDDY CRUZ PARIHUANCOLLO	300183433	HCAMP	MÉDICO 40 H	48
7.	GUSTAVO ARAÚJO DE CARVALHO	300176163	HCAMP	MÉDICO 40 H - CLINICO GERAL	96
8.	HILDA VALERIA VIEIRA VELOSO	300178526	HCAMP	MÉDICA 40 H - CLINICO GERAL	72
9.	JOELY ATHINA MARTINS ROCHA	300177615	HCAMP	MÉDICA 40 H - CLINICO GERAL	36
10.	JHONATA RAIMUNDO MARTINS RODRIGUES	300177392	HCAMP	MÉDICO 40 H - CLINICO GERAL	84
11.	JOSÉ IRACY MACÁRIO BARROS JÚNIOR	300157006	HCAMP	MÉDICO 40 H - ORTOPEDISTA	96
12.	JUCÉLIA RICARDO TALAU	300180399	HCAMP	MÉDICA 40 H - CLINICO GERAL	72
13.	LEANDRO PEREIRA DE MENDONÇA	300135588	HCAMP	MÉDICO 40 H - ORTOPEDISTA	96
14.	ROGÉRIO ARAÚJO DA SILVEIRA	300182402	HCAMP	MÉDICO 40 H	96
15.	RÔMULO QUEIROZ PEREIRA DA SILVA	300184177	HCAMP	MÉDICO 40 H - ORTOPEDISTA	96
16.	VICTÓRIA ELISE GOMES DE SOUZA	300176606	HCAMP	MÉDICA 40 H - INFECTOLOGISTA	84

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Flori Menezes da Silva

Diretor Geral do Hospital de Retaguarda

HRRO/SESAU

Jenifer Braga da Silva

Chefe de Núcleo de Recursos Humanos

HRRO/SESAU

Protocolo 0034654174

Portaria nº 460 de 08 de fevereiro de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.074752/2022-35, e Ofício nº 3560/2023/SESAU-CRH de 06 de fevereiro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **RELOTAR**, a contar de **07 de fevereiro de 2023**, no **Laboratório Estadual de Patologia e Análises Clínicas - LEPAC/SESAU**, o (a) servidor (a) **MARIA RITA DO PERPÉTUO SOCORRO ARAÚJO SOARES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 300015243, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) no **Hospital Pronto Socorro João Paulo II - JP/II/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0035675373

Portaria nº 464 de 08 de fevereiro de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0063.000079/2023-39, Ofício nº 35/2023/POC-NRH de 21 de Janeiro de 2023, Despacho HB-GMED de 26 de Janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. - RELOTAR, a contar de 27 de Janeiro de 2023, na **Policlínica Oswaldo Cruz - POC/SESAU**, o (a) servidor (a) **ULISSES CATOSSO JUNIOR**, matrícula nº 300145092, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0035692670

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

(Caráter emergencial - Art. 24, IV, da Lei 8666/93)

PROCESSO ELETRÔNICO nº 0036.006202/2023-52

Objeto: Contratação de empresa/clínica especializada em EXAME MANOMETRIA ANORRETAL, em favor do paciente **M.M.C., 59 anos**, conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de **Dispensa de Licitação** (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), visando atender a Ordem Judicial nº 7010484-55.2022.8.22.0014, com fulcro no inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

Os documentos de habilitação e proposta de preços devem atender a todas as exigências do Termo de Referência e/ou Solicitação de Materiais ou Serviços - SAMS, anexo integrante deste aviso.

Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: **sesaunmjcompras.proc@gmail.com** até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. O licitante receberá resposta ao e-mail enviado confirmando o recebimento. A licitante deverá informar, no corpo do e-mail, ao menos o número do Processo Administrativo o qual pretende participar.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Nota de Empenho (art. 58 da Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63, Inciso I e II da Lei 4.320/64).

Maiores informações e esclarecimentos sobre a referida Dispensa de Licitação serão prestados pelo Núcleo.

Diego Maradona Melo da Silva

Chefe do Núcleo de Mandados Judiciais

(assinatura eletrônica)

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde/SESAU/RO

(assinatura eletrônica)

Protocolo 0035844977

TERMO**TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

Decisão 21 Id. (0035760220)

Processo Punitivo SEI nº. 0036.456873/2021-07

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87, incisos II da Lei Federal 8.666/93 e art. 18, inciso II, alínea "c" do Decreto Estadual nº 16.089, de 28 de julho de 2011,

RESOLVE:

APLICAR à empresa MERCANTIL BARRETO COM. DE PROD. HOSP. E SUP. LTDA - CNPJ/MF 15.031.173/0001-44 a sanção de MULTA de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato.

Dê-se ciência à empresa, abrindo-se prazo para impugnação na forma do §1º do artigo 20 do Decreto nº 16.089/2011.
 Publique-se.

Porto Velho, 15 de fevereiro de 2023.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
 Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 0035875887

Portaria nº 495 de 10 de fevereiro de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017;
 Considerando Lei Complementar nº 68 de 09 de Dezembro de 1992;
 Considerando teor do Ofício nº 123/2023/HB-GRH de 01 de fevereiro de 2023; Processo SEI nº 0049.001013/2023-44.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **TORNAR APTO**, ao servidor (a) lotado (a) no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**, abaixo relacionado (a), conforme consta do Relatório da Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório, **que opinou pela Aprovação e Consequente Estabilidade no Serviço Público.**

NOME	CARGO	MATRÍCULA	A contar de
DARLENE ALVES CARVALHO	Técnico em Enfermagem	300159740	31/ 07/2022

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
 Secretário de Estado da Saúde
 SESAU/RO

Protocolo 0035754512

Portaria nº 490 de 09 de fevereiro de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017;
 Considerando Lei Complementar nº 68 de 09 de Dezembro de 1992;
 Considerando teor do Ofício nº 134/2023/JPII-NGDP de 19 de janeiro de 2023; Processo SEI nº 0050.000547/2023-14.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **TORNAR APTO**, ao servidor (a) lotado (a) no **Hospital e Pronto Socorro João Paulo II-HPSJP II/SESAU**, abaixo relacionado (a), conforme consta do Relatório da Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório, **que opinou pela Aprovação e Consequente Estabilidade no Serviço Público.**

NOME	MATRÍCULA	CARGO	A PARTIR DE
Luiz Carlos Ferreira Silva	300162239	Fisioterapeuta	27/ 11/2022

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
 Secretário de Estado da Saúde
 SESAU/RO

Protocolo 0035735335

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Caráter emergencial - Art. 24, IV, da Lei 8666/93)
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0036.003578/2023-13

Objeto: Contratação de empresa/clínica especializada em EXAME DE RESSONÂNCIA DE CRÂNIO SOB SEDAÇÃO, em favor do paciente menor P. H. B. N., 10 anos, conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de **Dispensa de Licitação** (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), visando atender a Ordem Judicial nº 7012065-34.2019.8.22.0007, com fulcro no inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

Os documentos de habilitação e proposta de preços devem atender a todas as exigências do Termo de Referência e/ou Solicitação de Materiais ou Serviços - SAMS, anexo integrante deste aviso.

Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: **sesaunmjcompras.proc@gmail.com** até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. O licitante receberá resposta ao e-mail enviado confirmando o recebimento. A licitante deverá informar, no corpo do e-mail, ao menos o número do Processo Administrativo o qual pretende participar.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Nota de Empenho (art. 58 da Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63, Inciso I e II da Lei 4.320/64).

Maiores informações e esclarecimentos sobre a referida Dispensa de Licitação serão prestados pelo Núcleo.

Diego Maradona Melo da Silva

Chefe do Núcleo de Mandados Judiciais

(assinatura eletrônica)

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde/SESAU/RO

(assinatura eletrônica)

Protocolo 0035849936

HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO - HBAP

Portaria nº 80 de 15 de fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO o Memorando nº 46/2023/HB-DG;

RESOLVE:

1º - Designar a servidora **Estefane Samanta Santos Fonseca**, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300144816, para **Chefe do Núcleo de Almoxarifado** deste Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro", com efeito retroativo ao dia **01 de setembro de 2022**.

2º - Revogar os efeitos das Portarias aprovadas e publicadas, anteriormente, quanto à designação de outros servidores para a Chefia acima especificada.

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RODRIGO BASTOS DE BARROS

Diretor Geral/HBAP

Protocolo 0035905444

Portaria nº 81 de 16 de fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO o Despacho 0035909320 no Processo nº 0049.001527/2023-08;

RESOLVE:

1º - Instituir a **Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional - EMTN** deste Hospital de Base Ary Pinheiro - HBAP, conforme a seguir:

- ANDREZZA MARIA DE OLIVEIRA - Médica Cirurgiã Geral - matrícula nº 300144976.
- GISELLI CRISTINA CLEMENTE DE ARAUJO - Farmacêutica - matrícula nº 300183750.
- SANDRA MARIA SCHULZ - Enfermeira - matrícula nº 300034797.
- SUZANA CRISTINA DE AMORIM GOMES - Nutricionista - matrícula nº 300184062.

2º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RODRIGO BASTOS DE BARROS

Diretor Geral/HBAP

Protocolo 0035925605

Portaria de férias nº 1533 de 16 de fevereiro de 2023.

O(A) Diretor Geral do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro", no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 07/04/2022, publicada no DOE n.66, de 08/04/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 01/02/2023 a 02/03/2023, por motivo de calamidade pública o gozo de férias do servidor **GERLANDIA OLIVEIRA DOS SANTOS, ENFERMEIRO**, matrícula 300093919, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(01/02/2023 a 02/03/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 16/02/2023.

RODRIGO BASTOS DE BARROS

Diretor Geral do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro"

Protocolo DOC10303

HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II - HPSJP-II

Portaria nº 39 de 26 de janeiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores pertencentes ao Contrato Emergencial e ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **DEZEMBRO/2022**.

ITEM	NOME	CADASTRO	OBSERVAÇÃO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
NÍVEL SUPERIOR						
1.	FRANCISCO MATEUS LIMA DA SILVA	300179108		NS	ENFERMEIRA	96
2.	MIRELLA AKYKO PEREIRA TAKAMURA	300093010		NS	ENFERMEIRA	36
3.	RAFAELA CAVALHEIRO OLIVEIRA SUGUI	300141089		NS	ENFERMEIRA	84
NÍVEL MÉDIO						
4.	ARLENE FRANCALINO PEREIRA DE SOUSA	300150161		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
5.	DENISE DO AMARAL BARROSO NOBRE	300092989		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
6.	EVELYN CAROLAINA SILVERIO DA SILVA	300145638		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
7.	JOSIANE SANTOS DE OLIVEIRA	300149604		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
8.	KARITTA CARLA PIRES AGUILLERA	300171056	EMERGENCIAL	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12

9.	MELICIA GOMES DA SILVA	300155525		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
10.	RAFAEL HENRIQUE ALVES DA SILVA	300156317		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
11.	ROMULO FELIX GOMES DOS SANTOS	300143183		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
12.	SILVIA SOUSA SILVA	300183980	EMERGENCIAL	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
NÍVEL FUNDAMENTAL						
13.	ROSINETE NOGUEIRA DA PAZ	300034765		NF	AUX. DE ENFERMAGEM	24

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MADSON ALBUQUERQUE ALVES**Diretor Geral/HPSJP-II**

Protocolo 0035377873

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA - AGEVISA

Portaria nº 55 de 15 de fevereiro de 2023

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 09 de julho de 2021, publicado no DOE, Edição Suplementar 138.1 de 09 de julho de 2021, e Decreto de 31 de dezembro de 2022 publicado no DOE, Edição Suplementar 251.1 de 31 de dezembro de 2022.

Considerando o **Planejamento Anual de Férias - 2022** e despacho 0035801664, que consta nos autos do **Processo n.º 0002.000122/2023-81**,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o **período de férias (de 03 à 12/10/2022 e 31/10 à 09/11/2022)** do (a) servidor (a) abaixo identificado (a), constante na Escala Anual de Férias-2022-Portaria 1825(0035055881) e alteração (0035284620) -, passando a vigorar conforme quadro a seguir:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO: 2022			ABONO PECUNIÁRIO	
			1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	SIM/ NÃO	PERÍODO CONVERTER
300099322	ADALGIZA DE SOUZA BOTELHO	Téc.Enfermagem	23.02 à 04.03.2023	20 à 29/ 04/2023			

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 03/10/2022.

Acolho e autorizo.

CEL. BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA

Diretor Geral AGEVISA/RO

Protocolo 0035880007

Portaria nº 56 de 15 de fevereiro de 2023

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações, bem como o Decreto de 09 de julho de 2021, publicado no DOE, Edição Suplementar 138.1 de 09 de julho de 2021 e Decreto de 31 de dezembro de 2022 publicado no DOE, Edição Suplementar 251.1 de 31 de dezembro de 2022.

Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com os parágrafos § 4º e § 5º do Art. 123 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao servidor (a) **DUCIMAR VIEIRA TAVARES DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Agente de Atividades Administrativas**, matrícula nº **300014789**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia -

AGEVISA/RO, no período já adquirido e não gozado, compreendido entre **18/09/2014 a 17/09/2019**, referente ao **6º quinquênio**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA
Diretor Geral/AGEVISA-RO

Protocolo 0035895465

Portaria nº 57 de 15 de fevereiro de 2023

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 09 de julho de 2021, publicado no DOE, Edição Suplementar 138.1 de 09 de julho de 2021 e e Decreto de 31 de dezembro de 2022 publicado no DOE, Edição Suplementar 251.1 de 31 de dezembro de 2022.

Considerando o Memorando 3(0035805431) e Certidão 0020943053, constante nos autos do Processo n. 0002.444053/2021-51,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o **período de folga (de 23/02/2023 à 24/03/2023)** em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, ao (a) servidora (a) **LÍVIA JULIENNE DA SILVA LIMA**, matrícula: **300056005**, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado (a) na **AGEVISA-GTVEP**, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, conforme documentação anexa, ficando assim programadas:

ANO ELEIÇÃO	DOCUMENTO	DIAS DIREITO	QTD. DIAS GOZADOS	PERÍODO E/ OU DIAS GOZADO	SALDO
2020	0020943053	10	08	19/ 04/2023 a 20/04/2023	00

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA
Diretor Geral/AGEVISA-RO

Protocolo 0035905185

CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - CETAS

Portaria nº 9 de 15 de fevereiro de 2023

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde - CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1.339, de 20 de maio de 2004, considerando a necessidade de interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR o inciso XIII do art. Art. 2º, a Seção XIII, o Art. 29º, Art. 30º e Art. 31º da Portaria nº 3 de 05 de janeiro de 2023 (0034905640), publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição nº 5, de 9 de janeiro de 2023;

Art. 2º - INSTITUIR a **Comissão de Apoio Pedagógico** para assessorar os setores do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde - CETAS;

Art. 3º - DESIGNAR, para compor a **Comissão de Apoio Pedagógico** os seguintes membros:

I- Sandra Borges Moraes, matrícula 300114252, Assessor, nomeado como Presidente da Comissão;

II - Sônia Maria Castro Monteiro, matrícula 300055660, Professor, nomeado como membro;

III - Marcela Milrea Araújo Barros, matrícula 300042610, Enfermeiro, nomeado como membro.

Art. 4º - A Comissão fica responsável por acompanhar a execução dos trabalhos da Gerência Pedagógica do CETAS;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Velho, 16 de fevereiro de 2023.

LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA
Diretora Geral/CETAS-RO

Protocolo 0035905309

EDITAL Nº 1/2023/CETAS-NSE

A Presidente da Comissão de Residência Multiprofissional da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - COREMU/CETAS/SESAU RO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Edital COREMU/SESAU n.º 002/2022, realiza a 1ª Convocação dos Candidatos Aprovados, por ordem de classificação, no processo seletivo unificado da FUNDATEC, que objetiva a seleção de candidatos as vagas do programa de pós graduação na modalidade de Residência Multiprofissional em Cuidados Intensivos no Adulto, Atenção em Urgência e Emergência e Uniprofissional em Enfermagem em Centro Cirúrgico e Central de Material e Enfermagem em Obstetrícia para o período letivo 2023/2024, conforme Anexo Único.

O período de matrícula foi alterado em virtude do ponto facultativo e feriado de carnaval, estendendo o período de 13 a 24 de Fevereiro de 2023 das 08 às 13 horas (horário local) no seguinte endereço: **Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde - CETAS, no endereço a seguir, Av. Imigrantes, n.º 4125 - Industrial, Porto Velho - RO, 76821-063.**

Os candidatos aprovados efetuarão a matrícula mediante a apresentação dos documentos originais e cópias solicitados:

- a) Cédula de identidade;
- b) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
- c) CPF - Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda;
- d) Número do PIS/PASEP ou NIT (poderá ser obtido no site: <http://www1.dataprev.gov.br/cadint/cadint.html>) ou Inscrição no INSS.
- e) Certidão de quitação eleitoral disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- f) Certificado de reservista ou alistamento no Serviço Militar, se couber;
- g) Certidão de nascimento ou de casamento, se casado;
- h) Certidão de nascimento dos filhos, dependentes legais;
- i) Comprovante de Residência (água, luz ou telefone);
- j) Carteira expedida pelo Conselho Regional da categoria do profissional (se expedida de acordo com a Lei no 6.206, de 07/05/1975), ou protocolo.
- k) Certidão negativa emitida pelo conselho de classe.
- l) Documento comprobatório de conclusão de curso de graduação (Diploma de Graduação devidamente registrado (frente e verso) e cópia autenticada ou Certificado de Conclusão de Curso emitido pela Instituição de Ensino Superior), sendo que os títulos obtidos em outros países deverão estar devidamente regularizados no Brasil;
- m) Estar inscrito no Conselho de Classe correspondente à sua área profissional em Rondônia;
- n) Apólice de seguro de vida com validade mínima por 02 (dois) anos; em duas vias;
- o) Conta Corrente, em nome do próprio residente. Os dados bancários devem ser nos Bancos credenciados: Banco Bradesco S/A, Itaú Unibanco S/A e Banco Santander (Brasil) S/A.
- p) Fotocópia da carteira de vacina contra Hepatite B, tríplice viral e antitetânica atualizadas;
- q) Número do Cartão Nacional de Saúde;
- r) Informar tipo sanguíneo e fator RH;
- s) Comprovar proficiência em língua portuguesa, se a língua materna não for o português. Será aceito o certificado CELPE-Bras (Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros);
- t) Assinar declaração pessoal de que não possui vínculo empregatício (Anexo IV);**
- u) Termo de Compromisso devidamente assinado em 2 (duas) vias (Anexo V);**
- v) Apresentar carteira de trabalho;
- w) Comprovante de conclusão de programa de residências em área profissional da saúde - PRAPS, ou declaração que comprove que o candidato finalizou, antes do início no PRAPS pretendido, quando for o caso.

A não apresentação de algum documento, ou sua apresentação fora do prazo estipulado neste Edital, ou acordado com comissão responsável, acarretará a exclusão imediata do candidato do processo seletivo e, conseqüentemente, do programa de Residência.

ANEXO ÚNICO**1ª CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO****RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM TERAPIA INTENSIVA NO ADULTO -INTENSIVISMO**

Categoria Profissional: Enfermagem

Ordem	Nome do Candidato	Categoria Profissional	Nota Final
1º	Hádassa Joshua da Silva Sicsú	Enfermagem	57.10

2º	Daniela Ribeiro da Cruz	Enfermagem	56.75
3º	Camila de Oliveira Souza	Enfermagem	54.00
4º	Daniela da Silva Pereira	Enfermagem	52.95

Categoria Profissional: Fisioterapia

Ordem	Nome do Candidato	Categoria Profissional	Nota Final
1º	Clediane Molina de Sales	Fisioterapia	57.30
2º	Patrícia Lima Ernesto Da Silva Nonato	Fisioterapia	51.55

Categoria Profissional: Nutrição

Ordem	Nome do Candidato	Categoria Profissional	Nota Final
1º	Gabriela de Souza Barbosa	Nutrição	57.95

RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Categoria Profissional: Enfermagem

Ordem	Nome do Candidato	Categoria Profissional	Nota Final
1º	Bianca Gabriela da Rocha Ernandes	Enfermagem	62.50
2º	Josimeire Cantanhêde de Deus	Enfermagem	50.70
3º	Janaina Dahmer	Enfermagem	50.25
4º	Taina Queiroz Pamplona	Enfermagem	50.15

Categoria Profissional: Psicologia

Ordem	Nome do Candidato	Categoria Profissional	Nota Final
1º	Roana Freitas dos Santos	Psicologia	61.30

RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL ENFERMAGEM EM CENTRO CIRÚRGICO E CENTRAL DE MATERIAL

Categoria Profissional: Enfermagem

Ordem	Nome do Candidato	Categoria Profissional	Nota Final
1º	Wellington César Monteiro da Silva	Enfermagem	66.15

RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL ENFERMAGEM OBSTÉTRICA

Categoria Profissional: Enfermagem

Ordem	Nome do Candidato	Categoria Profissional	Nota Final
1º	Jennysser Oliveira da Silva	Enfermagem	60.90
2º	Vitória Maria Pereira Mesquita	Enfermagem	54.80
3º	Verônica da Silva Frota	Enfermagem	54.10
4º	Mayara Silva Eduardo	Enfermagem	52.65

Porto Velho (RO), 16 de fevereiro de 2023.

Dra. Marcela Milrea Araújo Barros

Presidente da COREMU/SESAU RO

Portaria n.º 66/2022/CETAS/SESAU RO

Gerente Pedagógica/CETAS RO

Protocolo 0035928280

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

Portaria nº 2212 de 13 de fevereiro de 2023

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº 680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº.3 (0035785111) Processo nº 0029.007642/2023-16

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar os dados abaixo relacionados contidos na Portaria nº 1405, de 24 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 18, 27/01/2023, que retificou a Portaria nº 102 de 04 de janeiro de 2023,

que designou, a contar de 03/01/2024, os Diretores, Vice-Diretores e Secretários das Escolas Estaduais da Secretaria de Estado da Educação/RO.

Onde se lê: "...Portaria nº 102 de 04 de janeiro de 2023..."

ESCOLAS	TIP	FUNÇÃO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
EEEFM SHIRLEI CERUTTI	2	Diretor (a)	VANDERLI TROVO	300181873	PROF. 1º e 2º GRAUS

Leia-se: "... Portaria nº 103 de 04 de janeiro de 2023..., Designar a contar de 03/01/2023..."

ESCOLAS	TIP	FUNÇÃO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
CEEJA VILHENA	3	Diretor (a)	VANDERLI TROVÓ	300181873	PROF. 1º e 2º GRAUS

Registre-se.
Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035823248

Portaria nº 1944 de 07 de fevereiro de 2023

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando a Lei Complementar nº 866, publicada no DOE nº 107 de 09 de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 5307 de 27 de maio de 2022

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. DESIGNAR a CONTAR de 17/05/2021, a servidora ERINEA RAQUEL PEREIRA ALMEIDA, matricula nº 300141773, pertencente ao quadro permanente de pessoal Civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Professora Classe C, para exercer a função de CHEFE DE RECURSOS HUMANOS I, da Coordenadoria Regional de Educação, localizada no Município de Vilhena/RO.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

LEIA-SE:

Art. 1º. DESIGNAR a CONTAR de 17/05/2022, a servidora ERINEA RAQUEL PEREIRA ALMEIDA, matricula nº 300141773, pertencente ao quadro permanente de pessoal Civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Professora Classe C, para exercer a função de CHEFE DE RECURSOS HUMANOS I, da Coordenadoria Regional de Educação, localizada no Município de Vilhena/RO.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 0035638919

Portaria nº 2544 de 15 de fevereiro de 2023

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando a Lei Complementar nº 866, publicada no DOE nº 60 de 04 de abril de 2016, Memorando nº 01/2022/SEDUC-CREEDOSRH.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR no período fechado de 02/01/2023 a 16/01/2022, a servidora Jessica dos Santos Silva Reis, matrícula nº 300113248 , para responder pela Função Gratificada de Chefe de daPrestação de Contas II, da Coordenadoria Regional de Educação de Espigão do Oeste, em substituição a titular, Márcia Inês Vial Barbosa, matrícula 300025973, que ficará afastada de suas atividade no período de suas férias anuais, conforme Portaria nº 6977 de 22 de novembro de 2022.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 0035889174

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO: 0029.117109/2022-81****VALOR:** R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) CRYSTYANDERSON SERRÃO BARBOSA, AMARILDO REGES BATISTA JÚNIOR, JÚNIOR BARBOSA DA SILVA e JEFFERSON PINTO RODRIGUES DA SILVA com base no Parecer 320 (0035386835) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 03 de Fevereiro de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0035572023

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR AVANÇANDO JUNTOS DA EEEF MONTE ALEGRE

CONTRATADA: C J JOB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 24.572.092/0001-42

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar Avançando Juntos pelo período de 03 (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº (0029.006102/2023-15), que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 404,73 (quatrocentos e quatro reais e setenta e três centavos)

PROCESSO: **0029.006102/2023-15**

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA: 14/02/2023

ASSINAM:

Neiva Turci / Presidente do Conselho Escolar

Claudecir Jose Job / Contratada

Protocolo 0035902371

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR AVANÇANDO JUNTOS DA EEEF MONTE ALEGRE

CONTRATADA: Supermercado Sanchez LTDA, CNPJ/MF n.º 34.750.281/0001-11

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar Avançando Juntos pelo período de 03 (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº (0029.006102/2023-15), que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 2.322,41** (dois mil e trezentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos)PROCESSO: **0029.006102/2023-15**

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA: 14/02/2023

ASSINAM:

Neiva Turci / Presidente do Conselho Escolar

Sr. Domingos Baena Sanchez / Contratada

Protocolo 0035902981

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR AVANÇANDO JUNTOS DA EEEF MONTE ALEGRE

CONTRATADA: PANIFICADORA ALVORADA - FABRICACAO DE PAES LTDA, CNPJ/MF n.º 10.625.407/0001-68

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar Avançando Juntos pelo período de 03 (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº (0029.006102/2023-15), que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 221,00 (duzentos e vinte um reais)

PROCESSO: **0029.006102/2023-15**

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA: 15/02/2023

ASSINAM:

Neiva Turci / Presidente do Conselho Escolar

Sr. Domingos Baena Sanchez / Contratada

Protocolo 0035903179

Portaria nº 2125 de 09 de fevereiro de 2023

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e o Art. 41 da Lei Complementar nº 866, publicada no DOE nº 60 de 04 de abril de 2016 e considerando o Memorando nº 03/2023/SEDUC-CREAFOSRH.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a CONTAR de 01/02/2023, o servidor **José Luciano Neves da Silva**, matrícula nº 300122337, pertencente ao quadro permanente de pessoal Civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Técnico Educacional N 2, para exercer a função de Chefe de Transporte II, da Coordenadoria Regional de Educação, localizada no Município de Alta Floresta/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035745707

Portaria nº 1951 de 07 de fevereiro de 2023

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e o Art. 41 da Lei Complementar nº 866, publicada no DOE nº 60 de 04 de abril de 2016 e considerando o Memorando nº 15/2023/SEDUC-CRECMAGAB.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR a CONTAR de 27/01/2023, a servidora **WELLEN JENNIFER BORBA DA SILVA**, matrícula nº 300107015, pertencente ao quadro permanente de pessoal Civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Técnico Educacional N 2, exercendo a função de Chefe de Recursos Humanos II, da Coordenadoria Regional de Educação, localizada no Município de Costa Marques/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035644063

Portaria nº 1954 de 07 de fevereiro de 2023

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e o Art. 41 da Lei Complementar nº 866, publicada no DOE nº 60 de 04 de abril de 2016 e considerando o Memorando nº 15/2023/SEDUC-CRECMAGAB.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a CONTAR de 01/02/2023, a servidora GENESCI BISPO DA SILVA PAES, matrícula nº 300100010, pertencente ao quadro permanente de pessoal Civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Técnico Educacional N 2, para exercer a função de Chefe de Recursos HumanosII, da Coordenadoria Regional de Educação, localizada no Município de Costa Marques/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035645168

Portaria nº 2425 de 14 de fevereiro de 2023

Institui as Comissões de Compras e Licitação, de Recebimento e Controle de Qualidade.

A presidente da Unidade Executora, Srª Magna Glaciella Silva, Matrícula: 300117594e CPF: 620.700.882-00 do Conselho Escolar CEEJA Silvio Viana Louro, CNPJ nº 07.668.192/0001-58, no uso de suas atribuições legais, nomeado através da portaria 103/01/2023/SEDUC:

Considerando a competência para designar os membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o art. 20, § 1º, da Lei 3.350, de 24/04/2014, alterado pela Lei nº 4.215 de 18/12/2017.

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro - PROAFI Regular e PROAFI Adicional, Programa Estadual de Alimentação Escolar -PEALE, Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - Excelência , Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar - PNAE, e Programa Dinheiro Direto na Escola -PDDE.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, constituídas de 03 (três) membros e 01 (um) suplente para acompanhar a execução dos recursos repassados a esta Unidade Executora.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Compras e Licitação:

Presidente: **Estevão Tomaz de Lima - Matr. 300117311**

Secretário(a): **Cinoelia Meira da Costa - Matr. 300114873**

Membro: **Gorete Cazuza de Lima - Matr. 300012718**

Suplente: **Ingrid Yedcel Silva Matos - Matr. 300050680**

Art. 3º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade:

Presidente: **Rosângela da Silva Lopes - Matr. 300012430**

Secretário(a): **Fernanda Otto da Silveira - Matr. 300150204**

Membro: **Marlene Pereira de Souza - Matr. 300018252**

Suplente: **Gorete Cazuza de Lima - Matr. 300012718**

Art. 4º - Ficam mantidos e inalterados o objeto e os demais procedimentos relativos à Comissão em pauta, definidos na Portaria de sua instituição.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAGNA GLACIELHA SILVA

Diretora/Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0035869104

Portaria nº 2426 de 14 de fevereiro de 2023

Designa um servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução de recursos do Programa de Apoio Financeiro - PROAFI Regular e PROAFI Adicional.

A presidente da Unidade Executora, Srª Magna Glaciella Silva, Matrícula: 300117594e CPF: 620.700.882-00 do Conselho Escolar CEEJA Silvio Viana Louro, CNPJ nº 07.668.192/0001-58, no uso de suas atribuições legais, nomeado através da portaria 103/01/2023/SEDUC:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar um servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução de recursos que resulte em obrigações futuras dos programas provenientes de recursos estaduais do Programa de Apoio Financeiro - PROAFI Regular e PROAFI Adicional, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993, e conforme estabelece o art. 20, § 2º, da Lei 3.350, de 24/04/2014, alterado pela Lei nº 4.215 de 18/12/2017.

§1º O Fiscal de Contratos deverá acompanhar e fiscalizar a aplicação do recurso para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas com qualidade e em respeito à legislação vigente.

§2º O Fiscal de Contratos deverá emitir o Relatório de Fiscalização.

I- Designar o servidor abaixo relacionado, para a função de Fiscal de Contratos:

Presidente: **Juraci Honório da Silva -300027305**

Art. 2º - Caberá ao Fiscal de Contratos

I- Solicitar aos seus superiores, em tempo hábil, adoção das medidas, decisões e providências que ultrapassem as suas competências;

II - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do recurso que resultar em obrigações futuras, informando ao Gestor aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas observadas;

III - Em qualquer comunicação que se fizer à Contratada sobre problemas na execução do contrato, deverá ser fixado um prazo para que ela possa apresentar sua defesa prévia, em observância ao princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa, que deverá ser respeitado em todas as fases do processo de prestação de contas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAGNA GLACIELHA SILVA

Diretora/Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0035869111

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM NOVA BRASÍLIA

CONTRATADA: Associação de Pequenos Produtores Rurais da Comunidade São Geraldo- ASPROGEL, CNPJ/MF Nº 84.651.934/0001-83

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar EEEFM Nova Brasília pelo período de 03 (Três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº **(0029.007634/2023-70)**, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra que deu origem a chamada pública no Edital nº 001/2023, conforme 1º do art.14 da lei nº11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativa ao PNAE e Lei 3.753/2015 relativa ao PEALE, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 1.014,00. Um Mil Quatorze Reais.

PROCESSO: **(0029.007634/2023-70)**

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA: 14/02/2023

ASSINAM:

MARIA INÊZ ORTEGA RODELINI/ Presidente do Conselho Escolar

Associação de Pequenos Produtores Rurais da Comunidade São Geraldo- ASPROGEL / Contratada

Pedro Jesuino Pena

Protocolo 0035783546

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº XX/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM NOVA BRASÍLIA

CONTRATADA: Associação dos Produtores Rurais do Setor Muqui, CNPJ/MF Nº 63.788.780/0001-04

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar EEEFM Nova Brasília pelo período de 03 (Três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº **(0029.007634/2023-70)**, que deu origem a chamada pública no Edital nº 001/2023 ,conforme 1º do art.14 da lei nº11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativa ao PNAE e Lei 3.753/2015 relativa ao PEALE, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 1.179,00. Um Mil, Cento e Setenta e Nove Reais
PROCESSO: (0029.007634/2023-70)
VIGÊNCIA: 03 meses
DATA DE ASSINATURA: 14/02/2023
ASSINAM:
MARIA INÊZ ORTEGA RODELINI/ Presidente do Conselho Escolar
Associação dos Produtores Rurais do Setor Muqui / Contratada

Protocolo 0035783539

Portaria nº 2564 de 15 de fevereiro de 2023

O Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar da Escola Josino Brito, CNPJ. 07.228.069/0001-16, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar os membros para compor as Comissões de Compras (licitações) e de Recebimento, conforme estabelece a Lei 3.350/2014 e suas alterações, especificamente no art. 20, § 1º da Lei nº 4.215/2017, IN nº: 002/2014- PALE/COAFI/GABI/SEDUC, o art. 51, da Lei nº 8666/93 e demais legislações pertinentes;

Considerando que a constituição destas comissões se faz imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros de todos os Programas de Apoio Financeiro destinados a esta UEx (PROAFI REGULAR/ADICIONAL, PNAE, PEAE, EXCELÊNCIA, PDDE BASICO/ QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA)

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Recebimento, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

I -Compras e Licitação.

COMISSÃO	NOME	MATRÍCULA
Presidente	Maria Madalena Mariano Miranda	3078173
Membro	Joceli do Nascimento Ribeiro	300025012
Membro	José de Souza Azevedo	697984

II - Comissão de Recebimento.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Presidente	Marcia da Luz Frelik	300024883
Membro	Mario Nilson da Rocha	3000114954
Membro	Jane Feitosa da Silva Rodrigues	300071754

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcia Cristiane Holz Maia
Presidente do Conselho

Cacoal, 01 de fevereiro de 2023

Protocolo 0035905782

AVISO**CONVITE Nº 01/2023****CONSELHO ESCOLAR DO CEEJA PADRE MORETTI**

O CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PADRE MORETTI, através da Comissão Compras/Licitação, constituída conforme dispõe a Portaria 01/2023, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade **CARTA CONVITE Nº 01/2023 DO CONSELHOESCOLAR DO CEEJA PADRE MORETTI**, tipo **MENOR PREÇO**, sob o regime de empreitada **GLOBAL**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006, tendo como interessada **CONSELHO ESCOLAR DO CEEJA PADRE MORETTI** conforme disposições no Ato Convocatório, consignando o que se segue:

CONSELHO ESCOLAR DO CEEJA PADRE MORETTI.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços e obras civis com fornecimento de mão de obra para recuperação estrutural do **CONSELHO ESCOLAR DO CEEJA PADRE MORETTI**, conforme **Planilha em anexo**, em conformidade com o Projeto Básico (Anexo I) do Edital.

FONTE DE RECURSOS: PROAFI ADICIONAL

DA SESSÃO DE ABERTURA: A Comissão de Licitação – receberá as propostas de preços envelope 02 e documentos de habilitação envelope 01.

LOCAL: A sessão pública será realizada na sede do **CONSELHO ESCOLAR DO CEEJA PADRE MORETTI**, no Auditório às **15:00hs, do dia 02/02/2023**, sito à: Rua Herbert de Azevedo, nº 1649, São Cristovão, Município de Porto Velho-RO.

ATO CONVOCATÓRIO: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na Secretaria do **CEEJA PADRE MORETTI**, sito à: Rua Hebert de Azevedo, 1649, Bairro São Cristovão, Município de Porto Velho-RO, em dias úteis no horário das **08:00 horas às 17:30h**, junto a Direção da Escola.

PRAZO DE RETIRADA: O Ato Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até 24 (vinte e quatro) horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta, mediante requerimento à Comissão Compras/Licitação do **CONSELHO ESCOLAR DO CEEJA PADRE MORETTI**
Porto Velho, 05 de fevereiro de 2023.

Guacyara Barbosa Gorayeb

Presidente da Comissão de Compras/Licitação

CONSELHO ESCOLAR DO CEEJA PADRE MORETTI

Protocolo 0035594634

AVISO

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO – PROAFI REGULAR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02

(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Colina Verde, CNPJ nº. 01.663.538/0001-49 Unidade Executora da E.E.E.F.M. Colina Verde, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103 de 04 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora **BELTRAME E VALENTE IND. E COM. DE PRO, CNPJ Nº07.405.167/0002-62**, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO (30.90.30)**, no valor total **R\$ 105,00 (cento e cinco reais)**.

Corumbiara-RO, 15 de fevereiro de 2023.

MACIEL ALVES GOIS

Presidente do Conselho

Povo no Poder

Protocolo 0035761004

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023

CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM PEDRO VIEIRA DE MELO

CONTRATADA: **M.L. BEZERRA & CIA LTDA EPP**, CNPJ - 17.552.444/0001-32

OBJETO: constitui objeto desse contrato a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento às necessidades do Conselho Escolar Educação e Progresso pelo período de 02 meses, conforme as especificações técnicas e as disposições contidas no processo via dispensa de licitação, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 4.844,16(Quatro mil oitocentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos).

PROCESSO Nº 0029.003670/2023-64

VIGÊNCIA: 02 (DOIS) meses.

DATA DE ASSINATURA:15 /02/2023

ASSINAM: Edmar Parlote – Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Pedro Vieira de Melo e Moniely Lima Bezerra.

Edmar Parlote

Presidente do Conselho Escolar
Jaru/Tarilandia, 15 de Fevereiro de 2023
Protocolo 0035269321

Protocolo 0035682733

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023

CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM PEDRO VIEIRA DE MELO

CONTRATADA: **M.L. BEZERRA & CIA LTDA EPP**, CNPJ - 17.552.444/0001-32

OBJETO: constitui objeto desse contrato a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento às necessidades do Conselho Escolar Educação e Progresso pelo período de 02 meses, conforme as especificações técnicas e as disposições contidas no processo via dispensa de licitação, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 6.438,98(Seis mil quatrocentos trinta e oito reais e noventa e oito centavos).

PROCESSO Nº0029.003672/2023-53

VIGÊNCIA: 02 (DOIS) meses.

DATA DE ASSINATURA: 15/02/2023

ASSINAM: Edmar Parlote – Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Pedro Vieira de Melo e Moniely Lima Bezerra.

Edmar Parlote

Presidente do Conselho Escolar
Jaru/Tarilandia, 7 de Fevereiro de 2023
Protocolo 0035269321

Protocolo 0035655468

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023 - CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.M.EMBURANA

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.M.EMBURANA E CONTRATADOS: SEBASTIÃO PAULO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de R\$ 578,12 (quinhentos e setenta e oito reais e doze centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 15 de Abril 2023.

PROCESSO Nº: 0029.006168/2023-13

ASSINAM:JOANIL DA SILVA CAMPOS FABRE (Presidente do conselho escolar) e SEBASTIÃO PAULO(produtor fornecedor)

Protocolo 0035869203

AVISO

ROAFI REGULAR / SALDO REPROGRAMADO DE 2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar EEEF Luiz Soares de Cássia, CNPJ n. 10.313.739/0001-07, Unidade Executora da EEEF Luiz Soares de Cássia, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 719/18/gab/seduc, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **ROLDÃO BRAGA RIBEIRO ME CNPJ: 34.467.753/0001-23** para carga de gás liq. de petróleo 45kg, a partir de 10/02/2023, no valor total estimado de R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais).

Porto Velho, 14 de fevereiro de 2023.

Sandro Aparicio de Castro
Vice-diretor da EEEF LSC

Protocolo 0035861866

Portaria nº 2557 de 15 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.08274/2023-23, que tem como objeto Reforma, de interesse do Conselho Escolar Paulo Nunes Leal, da **EEEFM Paulo Nunes Leal** localizada no município de **Porto Velho**, sob a jurisdição da Coordenadoria Estadual de Educação de **Porto Velho /RO**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor DOAN MARCEL BRAGA DE CARVALHO (**Engenheiro Civil**), lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 15 de Fevereiro de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035899752

Portaria nº 2553 de 15 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.008576/2023-00, que tem como objeto, de interesse do Conselho Escolar Frei Caneca, da **EEEFM Frei Caneca** localizada no município de **Cacoal**, sob a jurisdição da Coordenadoria Estadual de Educação de **Cacoal /RO**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA CAMPELO ALMEIDA (**Engenheiro Civil**), lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 15 de Fevereiro de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035895700

Portaria nº 2527 de 15 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.007400/2023-22, que tem como objeto **Reforma Geral (Pintura)**, de interesse do Conselho Escolar **Tancredo Neves**, da **CEEJA Tancredo Neves de Almeida**, localizada no município de **Colorado do Oeste**, sob a jurisdição da Coordenadoria Estadual de Educação de **Vilhena/RO**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **NATÁLIA CRISTINA BORGES ARAÚJO (Engenheira Civil) E EMERSON PEREIRA DE ARRUDA JUNIOR (Engenheiro Eletricista)** lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 15 de Fevereiro de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035872588

Portaria nº 2534 de 15 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.007129/2023-25, que tem como objeto **Reforma Geral**, de interesse do Conselho Escolar Clodoaldo Nunes de Almeida, da **EEEMTI Clodoaldo Nunes de Almeida**, localizada no município de **Cacoal**, sob a jurisdição da Coordenadoria Estadual de Educação de **Cacoal/RO**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA CAMPELO ALMEIDA (Engenheiro Civil)**, lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 15 de Fevereiro de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035878328

Portaria nº 2565 de 15 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.007111/2023-23, que tem como objeto, **Construção de Auditório** de interesse do Conselho Escolar Costa Junior, da **EEEFMCosta Junior** localizada no município de **Gov. Jorge Teixeira**, sob a jurisdição da Coordenadoria Estadual de Educação de **JARU /RO**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar osservidores MARCO ANTONIO DA SILVA JUNIOR (Engenheiro Civil), KALINY DE LIMA CARDOSO MIRANDA (Engenheira Eletricista) elotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 15 de Fevereiro de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035906046

Portaria nº 2209 de 13 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.006647/2023-21, que tem como objeto Reforma (Pintura), de interesse do Conselho Escolar Conselho escolar Nove de Junho, da CEEJA Domingos Vonalocalizada no município de **Santa Luzia D'Oeste**, sob a jurisdição da Coordenadoria Estadual de Educação de Rolim de Moura /RO.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar oservidor ERICK ENGLER LOUREIRO (**Engenheiro Civil**),lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 13 de Fevereiro de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035821421

Portaria nº 2190 de 13 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.006486/2023-76, que tem como objeto (**REFORMAS, REPAROS, ADAPTAÇÕES E MANUTENÇÕES**) E OBRAS E INTALAÇÕES (**AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÕES**) e de interesse do **Conselho Escolar Oswaldo Piana**, da **EEEFM OSWALDO PIANA**, localizada no município de **Seringueiras**, sob a jurisdição da Coordenadoria Estadual de Educação de **São Francisco do Guaporé/RO**

R E S O L V E:

Art. 1º Designar oservidor **DERICK ELEUTÉRIO RODRIGUES DE MOURA (ENGENHEIRO CIVIL) E EMERSON PEREIRA DE ARRUDA JÚNIOR (ENGENHEIRO ELETRICISTA)** lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas

condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 13 de Fevereiro de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035802726

Portaria nº 2536 de 15 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.006216/2023-65, que tem como objeto Reforma, de interesse do Conselho Escolar TERESA MITSUKO TUSTUMI, da CEEJA TERESA MITSUKO TUSTUMI localizada no município de **Ji-Paraná/RO**, sob a jurisdição da Coordenadoria Estadual de Educação de **Ji-Paraná/RO**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **Felipe Forte(Engenheiro Civil)**, lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 15 de fevereiro de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035880357

Portaria nº 2214 de 13 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.005909/2023-31, que tem como objeto Reforma Pintura, de interesse do Conselho Escolar Dayse Mara de Oliveira Martins, da EEEFM PROFª DAYSE MARA DE OLIVEIRA MARTINS localizada no município de **JARU** sob a jurisdição da Coordenadoria Estadual de Educação de **JARU /RO**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor, MARCO ANTONIO DA SILVA JUNIOR (Engenheiro Civil), lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 13 de Fevereiro de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035824165

Portaria nº 2535 de 15 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.005758/2023-11, que tem como objeto **Reforma Geral de Pintura**, de interesse do **Conselho Escolar Manuel Bandeira**, da **EEEFM Manuel Bandeira**, localizada no município de **Colorado do Oeste**, sob a jurisdição da Coordenadoria Estadual de Educação de **Vilhena/RO**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **NATÁLIA CRISTINA BORGES ARAÚJO (Engenheira Civil) e EMERSON PEREIRA DE ARRUDA JÚNIOR (Engenheiro Eletricista)** lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 15 de Fevereiro de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035879795

Portaria nº 2203 de 13 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.005478/2023-11, que tem como objeto, **Reforma e Construção** de interesse do Conselho Escolar **SEBASTIANA LIMA DE OLIVEIRA**, da **EEEF SEBASTIANA LIMA DE OLIVEIRA** localizada no município de **Porto Velho**, sob a jurisdição da Coordenadoria Estadual de Educação de Porto velho **/RO**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **FABIO BARBOSA CHAVES (Engenheiro Civil)**, **AMÉNOFES FRANÇA QUARESMA (Engenheiro eletricista)**, lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 13 de Fevereiro de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035812924

Portaria nº 2198 de 13 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.004192/2023-18, que tem como objeto **REFORMA**, de interesse do Conselho Escolar **Ulisses Guimarães**, da **EEEFM E.E.E.F.M CÍVICO-MILITAR ULISSES GUIMARÃES** localizada no município de **Porto Velho**, sob a jurisdição da Coordenadoria Estadual de Educação de Porto Velho **/RO**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora, **FABIANA CORREIA DE LIMA FREITAS (Engenheira Civil)**, lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou

serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 13 de Fevereiro de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035808677

Portaria nº 2202 de 13 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.003436/2023-37, que tem como objeto **,Construção de Secretariade** interesse do Conselho Escolar , Carmela Dutra da **EEEFM Carmela Dutra** localizada no município de **Porto Velho**, sob a jurisdição da Coordenadoria Estadual de Educação de Porto velho **/RO**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar osservidores **FABIO BARBOSA CHAVES(Engenheiro Civil)**, **AMÉNOFES FRANÇA QUARESMA (Engenheiro eletricista)**, lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 13 de Fevereirode 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035811636

AVISO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 724/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar Carlos Drumond de Andrade, CNPJ nº 01.671.354/0001-20, Unidade Executora da EEEFM. Carlos Drumond de Andrade, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 948-SEDUC-NTFG de 17 de janeiro de 2023, publicada no DIOF nº 015, de 24 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de Contratação direta, via inexigibilidade de licitação , com base no art. 25, I da Lei de Licitações, da Empresa GEHA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ: 00.730.326/0001-74 para fornecer a EEEFM. Carlos Drumond de Andrade de Rolim de Moura, Licença da Ferramenta de horário escolar Urânia para utilização ate 31/12/2023, no valor total estimado de R\$ 1.001,00 (um mil e um reais).

Rolim de Moura, 15 de fevereiro de 2023.

Karine Kimberly da Silva

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0035783753

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR - CTPM VI

CONTRATADA: **SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA**, CNPJ/MF Nº **34.750.281/0001-11**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (**21 Beterraba; 036 cenoura; 027 Caféem Pó; 042 creme de leite; 058 laranja; 059 leite de coco; 068 macarrão Toya; 73 manteiga; 81 ovo; 83 pão francês; 85 pão massa fina; 101 repolho; 110 tomate**) em atendimento às necessidades do Conselho Escolar do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM VI, pelo período de 60 dias letivos (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº **(0029.004577/2023-77)**, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 9.888,27 (nove mil oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos).**

PROCESSO: **(0029.004577/2023-77)**

VIGÊNCIA: 3 meses

DATA DE ASSINATURA: 15/02/2023

ASSINAM:

Adelson Pereira **Rodrigues** 1º Ten QOA
Presidente do Conselho Escolar
Domingos Baena Sanchez
Contratada

Protocolo 0035871916

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR - CTPM VI

CONTRATADA: **SHALOM COM. DE GÊNEROS ALIM. LTDA**, CNPJ **42.838.221/0001-83**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (**82 - Pão de hamburgue**) em atendimento às necessidades do Conselho Escolar do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM VI, pelo período de 60 dias letivos (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº **(0029.004577/2023-77)**, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$2.790,00 (dois mil setecentos e noventa reais).**

PROCESSO: **(0029.004577/2023-77)**

VIGÊNCIA: 3 meses

DATA DE ASSINATURA: 15/02/2023

ASSINAM:

Adelson Pereira **Rodrigues** 1º Ten QOA
Presidente do Conselho Escolar
Rubervanio Aparecido dos Santos
Representante da empresa
Contratada

Protocolo 0035872036

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2023/CONSELHO ESCOLAR EEEFM PROF JOSE FRANCISCO DOS SANTOS PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR EEEFM PROF JOSE FRANCISCO DOS SANTOS

E CONTRATADO: ANDERSON ROGÉRIO SAITER

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de **R\$ 1.014,00 (um mil quatorze reais)**. Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 30 de maio de 2023.

PROCESSO Nº: 0029.006615/2023-26

ASSINAM: DINAIR DE OLIVEIRA E ANDERSON ROGÉRIO SAITER

Ji-Paraná, 08 de fevereiro de 2023.

Protocolo 0035695172

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023/CONSELHO ESCOLAR EEEFM PROF JOSE FRANCISCO DOS SANTOS
PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR EEEFM PROF JOSE FRANCISCO DOS SANTOS
E CONTRATADO: EUNICE DE PAULA DA SILVA PINTO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de **R\$ 106,47 (cento e seis reais e quarenta e sete centavos)**. Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 30 de maio de 2023.

PROCESSO Nº: 0029.006615/2023-26

ASSINAM: DINAIR DE OLIVEIRA E EUNICE DE PAULA DA SILVA PINTO

Ji-Paraná, 08 de fevereiro de 2023.

Protocolo 0035695496

ORDEM DE SERVIÇO**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO**

O Presidente do Conselho Escolar do CEEJA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, CNPJ nº 00.697.494/0001-05, Unidade Executora "CEEJA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES", Colorado do Oeste-RO, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e, em face dos poderes conferidos pela **Portaria nº 14948/SEDUC/NTFG**, de 30/12/2022, publicada no DIOF/RO nº 03 de 05/01/2023, autoriza a empresa **ROSSI SERVIÇOS DE LAVAGEM DE AUTOMÓVEIS E CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o nº 33.254.322/0001-16**, a iniciar os serviços de: "REFORMA GERAL- PINTURA, NO **PRÉDIO ESCOLAR DO CEEJA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, MUNICÍPIO DE COLORADO D'OESTE/RO**, conforme especificações constantes no Anexo I (**TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO**) parte integrante do Edital de Convite Nº **001/PROAFI ADICIONAL/2023**. O serviço deve ser executado de acordo com as prescrições do projeto básico e, devendo ser fiscalizados (processo de fiscalização 0029.007400/2023-22) e recebidos na forma da lei.

Colorado do Oeste-RO, 15 de fevereiro de 2023.

Presidente do Conselho Escolar

GERSON ZIMOLONG

Port. nº 14948/SEDUC/NTFG

Matricula nº 300063156

ROSSI SERVIÇOS DE LAVAGEM DE AUTOMÓVEIS E CONSTRUÇÃO EIRELI

EMPRESA CONTRATADA

Proprietária

ALETEIA MICHEL ROSSI

Protocolo 0035676648

Portaria nº 2387 de 14 de fevereiro de 2023

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº.6 (0035598558) (SEDUC-NGD(0035644073) Processo nº.0029.005882/2023-86

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar **01/02/2023** de o(a) servidor(a) ELAINE CRISTINA DE MORAES RODRIGUES Matrícula nº **300099279** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Professor Classe "C," para exercer a função de Vice Diretora da EEEFM FRANCISCO MIGNONE Tipologia 02, localizada no Município de Rio Crespo/RO SEDUC CRE Ariquemes/RO.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035841833

Portaria nº 2378 de 14 de fevereiro de 2023

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº. 157(0034572883) (SEDUC-NGD (0034639394) Processo n º.0029.131066/2022-46

RESOLVE:

Art.1º Retificar a Portaria nº 14763 de 26 de dezembro de 2022

Onde se lê:

Art. 1º. Designar a contar de **02/01/2023** o (a) servidor (a) **GERALDO VIEIRA DE SOUZA**, matricula **300112779**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo Técnico Educacional Nível II para exercer a função da Secretária Escolar da E.E.E.F.M Antônio Gonçalves Dias , Tipologia 02 localizada no município de Cacoal/RO

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Leia-se:

Art. 1º. Designar a contar de **02/01/2023** o (a) servidor (a) **GERALDO VIEIRA DE SOUZA**, matricula **300112779**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo Técnico Educacional Nível II para exercer a função da Secretário Escolar da E.E.E.F.M Antônio Gonçalves Dias , Tipologia 02 localizada no município de Cacoal/RO

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035832807

Portaria nº 2365 de 14 de fevereiro de 2023

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº.007 (0034897318) Requerimento (0034897814) (SEDUC-NGD (0034918365) Processo n º.0029.000557/2023-27. Correção da Portaria (0035654524).

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a portaria nº.317 de 09 de janeiro de 2023-Publicado Diário Oficial nº.9 de 13 de janeiro de 2023.

Onde se lê:

Art. 1º. Dispensar a pedido a contar 01/02/2023 de o(a) servidor(a) ATHIANA DOS ANJOS GOMES CAZUZA DA SILVA Matrícula nº 300125355 pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Professor Classe "C," para exercer a função de Vice-diretora da EEEM Professora Maria Conceição de Souza, **Tipologia 02**, localizada no Município de Machadinho D'Oeste/RO.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Leia-se:

Art. 1º. Dispensar a pedido a contar 01/02/2023 de o(a) servidor(a) **TATHIANA DOS ANJOS GOMES CAZUZA DA SILVA** Matrícula nº 300125355 pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Professor Classe "C," da função de Vice Diretor da EEEM Professora Maria Conceição de Souza, **Tipologia 02**, localizada no Município de Machadinho D'Oeste/RO.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035830012

Portaria nº 2147 de 10 de fevereiro de 2023

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº 7 (0035451030) SEDUC-GGE -NGD (0035502430) Processo n º0029.004695/2023-85

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar **02/02/2023** o (a) servidor (a) FRANCISCA DAS CHAGAS RIOS FREZ, Matrícula nº **300056994**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo Professor Classe C, para exercer a função de Vice-Diretora do CEEJA Cel. Jorge Teixeira de Oliveira Tipologia 02 localizada no município de Rolim de Moura/RO.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035760934

Portaria nº 1898 de 06 de fevereiro de 2023

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº. 20 0035523413) Aposentadoria (0035530131)SEDUC-GGE -NGD(0035550292) Processo n º.0029.005262/2023-47

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar **31/01/2023** o (a) servidor (a) FABIULA CRISTINA DA SILVA Matrícula nº. **300106045**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo Técnico Educacional Nível II para exercer a função de Secretária Escolar da **E.E.E.F JERRIS ADRIANI TURATTI Tipologia 03**, localizada no no município de Espigão do Oeste/RO

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035600539

Portaria nº 2363 de 14 de fevereiro de 2023

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº 16 (0035570657) SEDUC-NGD (0035646237) Processo nº 0029.005641/2023-37

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar 03/01/2023 o (a) servidor (a) **MARCIA MARIA BARBOSA**, Matrícula nº 300060772, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo Professor Classe C, para exercer a função de Vice - Diretora da EEEFM Maria Aurora do Nascimento, **Tipologia 02** localizada no município de Cacoal/RO.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035830008

Portaria nº 1935 de 06 de fevereiro de 2023

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº 3/2023/SEDUC-CREEXTSRH (0034976847) SEDUC-GGE -NGD (0035254092) Processo nº 0029.001020/2023-84.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a partir **03/01/2023** o (a) servidor (a) **EDINALVA DA CONSOLAÇÃO CARVALHO OLIVEIRA** Matrícula nº 300099272, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo Prof. PN III da função de Vice-diretora da EEEFM JAYME PEIXOTO DE ALENCAR **Tipologia 02**, localizada no Distrito de Extrema, SEDUC-CRE/ Extrema/RO .

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035635080

Portaria nº 1936 de 06 de fevereiro de 2023

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº 3/2023/SEDUC-CREEXTSRH (0034976847) SEDUC-GGE -NGD (0035254092) Processo nº 0029.001020/2023-84.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar **03/01/2023** o (a) servidor (a) **DALVANI APARECIDA DE FRANÇA**, Matrícula nº **300027748**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo Professor Classe C, para exercer a função de Diretora da EEEFM JAYME PEIXOTO DE ALENCAR **Tipologia 02**, localizada no Distrito de Eextrema SEDUC-CRE /EXTREMA/RO

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035635199

Portaria nº 1905 de 06 de fevereiro de 2023

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº. 12 (0035530643) (0035531169) SEDUC-DGE (0035561556) Processo nº0029.005316/2023-74.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a pedido a contar **01/02/2023** de o(a) servidor(a) ROSANGELA APARECIDA DA CONCEIÇÃO Matrícula nº.300118103 pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Professor Classe "C," da função de Diretora da EEEFM São Domingos Sávio, Unidade II, **Tipologia 01**, localizada no Município de Ji Paraná/RO.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035616509

Portaria nº 2089 de 08 de fevereiro de 2023

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº.1 (0035372921) SEDUC-NGD (0035494030) Processo nº 0029.004089/2023-60.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar **02/02/2023** de o(a) servidor(a) **ALICE GONCALVES DOS SANTOS**, Matrícula nº.**300028519** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Professor Classe "C," para exercer a função de Vice Diretora da E.E.E.F.M. MARIA GORETTI, **Tipologia 02**, localizada no Município de Nova União SEDUC CRE OURO PRETO/RO.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-S

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035714619

Portaria nº 1991 de 07 de fevereiro de 2023

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO 15 DE OUTUBRO

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO 15 DE OUTUBRO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 37, INCISO XIII, DO ESTATUTO BÁSICO DO CONSELHO ESCOLAR.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR AS COMISSÕES NO ÂMBITO DESTES CONSELHO ESCOLAR A SEGUIR:

I. COMISSÃO DE COMPRAS DO CONSELHO ESCOLAR (PROAFI Regular 2023)

PRESIDENTE: Maria Cristina Dáros **MATRÍCULA:** 300352574 **CPF:** 617.189.392-72

SECRETÁRIA: Girlane Santiago Burg **MATRÍCULA:** 300114023 **CPF:** 004.655.442-40

MEMBRO: Glaucineia Rodrigues de Almeida Capra **MATRÍCULA:** 300118084 **CPF:** 260.945.588-71

II. COMISSÃO DE RECEBIMENTO E CONTROLE DE QUALIDADE DO CONSELHO ESCOLAR (PROAFI Regular 2023):

PRESIDENTE: Cristina Augusta Barbosa. **MATRÍCULA:** 300178930 **CPF:** 896.509.482-87

SECRETÁRIA: Silvana Alves Vieira. **MATRÍCULA:** 300054396 **CPF:** 386.499.002-59

MEMBRO: Edinéia de Souza dos Santos. **MATRÍCULA:** 300106197 **CPF:** 834.915.202-82

ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

JOAOZINHO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Escolar

AVISO**DISPENSA DE LICITAÇÃO****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)****PDDE QUALIDADE-EDUCAÇÃO CONECTADA 2023**

O Presidente do Conselho da E.E.E.F.M Raimundo Euclides Barbosa, Ronaldo José de Paula, CNPJ 01.239.231/0001-15 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria 9343/22/GAB/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa NET WAY INFORMATICA LTDA CNPJ 10.563.381.0002-51, para a aquisição de Access point (com até 200 conexões simultâneas, (switch gerencial com 24 portas POE). no elemento de despesa 44.90.52 no valor estimado de R\$ 1.892,00 (Um mil oitocentos e noventa e dois reais), para atender a Escola Raimundo Euclides Barbosa.

RONALDO JOSÉ DE PAULA

Diretor/Presidente

Pimenta Bueno, 15 de fevereiro de 2023.

Protocolo 0035876278

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/PNAE/2023 -CEEJA EUCLIDES DA CUNHA****PARTES****CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO CONSELHO ESCOLAR EUCLIDES DA CUNHA****E CONTRATADO: Sr. WAGNER ROCHA DA SILVA****CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de **R\$ 70,11** (Setenta reais e onze centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão e/ou transferência no caixa eletrônico via cartão.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 31 de julho de 2023.

PROCESSO Nº: 0029.005800/2023-01**ASSINAM: ROSANGELA SEBEN DA SILVA eo Sr. WAGNER ROCHA DA SILVA**

Alvorada do Oeste, 15 de fevereiro de 2023.

Protocolo 0035910031

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2023/CONSELHO ESCOLAR EEEFM PROF JOSE FRANCISCO DOS SANTOS****PARTES****CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR EEEFM PROF JOSE FRANCISCO DOS SANTOS****E CONTRATADO: WAGNER ROCHA DA SILVA****CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de **R\$ 280,44 (duzentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos)**. Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 30 de maio de 2023.

PROCESSO Nº: 0029.006615/2023-26

ASSINAM: DINAIR DE OLIVEIRA E WAGNER ROCHA DA SILVA

Ji-Paraná, 15 de fevereiro de 2023.

Protocolo 0035887284

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2023/CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MARCOS BISPO DA SILVA

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MARCOS BISPO DA SILVA - PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR: **Sra. VERA LÚCIA DOS SANTOS ALMEIDA**

E CONTRATADO: SR WAGNER ROCHA DA SILVA, FORNECEDOR INDIVIDUAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de **R\$ 701,10 (setecentos e um reais e dez centavos)**. Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 13 de maio de 2023..

PROCESSO Nº: 0029.007132/2023-49

**ASSINAM: VERA LÚCIA DOS SANTOS ALMEIDA
WAGNER ROCHA DA SILVA**

Ji-Paraná, 16 de fevereiro de 2022.

Protocolo 0035810528

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR - CTPM VI

CONTRATADA: JEEDA SERCIÇOS LTDA - ME, CNPJ/MF Nº 19.269.250/0001-50

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios **(04 açúcar cristal; 43 leite UHT)** em atendimento às necessidades do Conselho Escolar do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM VI, pelo período de 60 (três) mês, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo

decorrente do Processo Administrativo SEI nº **(0029.004577/2023-77)**, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$6.282,45 (seis mil duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).**
 PROCESSO: **(0029.004577/2023-77)**
 VIGÊNCIA: 3 meses
 DATA DE ASSINATURA: 15/02/2023
 ASSINAM:

Adelson Pereira **Rodrigues** 1º Ten- QOAPM
 Presidente do Conselho Escolar
 Edlamar Barbosa Silva
 Contratada

Protocolo 0035871884

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR - CTPM VI
 CONTRATADA: **COMERCIAL URUPA LTDA, CNPJ 26.351705/0001-47**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios **(07 alho; 19 batata doce; 34 cebola branca; 37 Charque bovino; 47 feijão cariquinho; 74 melancia)** em atendimento às necessidades do Conselho Escolar do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM VI, pelo período de 60 dias letivos (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº **(0029.004577/2023-77)**, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$2.719,71 (dois mil setecentos e dezenove reais e setenta e um centavos).**
 PROCESSO: **(0029.004577/2023-77)**
 VIGÊNCIA: 3 meses
 DATA DE ASSINATURA: 15/02/2023
 ASSINAM:

Adelson Pereira **Rodrigues** 1º Ten QOA
 Presidente do Conselho Escolar
 Sonia Regina Salvador Forte
 Representante da empresa
 Contratada

Protocolo 0035872143

Portaria nº 2384 de 14 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções, para exercerem os cargos de Fiscal e seu respectivo Substituto no Município de **Rolim de Moura**, sobre a execução do Contrato nº 834/PGE (0022219983), vinculado ao Processo 0029.523930/2021-51 e Processo 0029.340954/2020-96, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, preventiva e ostensiva (armada e desarmada), compreendendo o **Lote 16**, sob a responsabilidade da empresa **IMPACTUAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.585.532/0001-91, localizada na Rua Mario Quintana, nº 5057, Bairro Rio Madeira, Conjunto Alphaville, nesta cidade de Porto Velho - RO, representada pela Sra. **VALDINÉIA FERNANDES**, inscrita no CPF nº 681.569.282-53, conforme abaixo:

SERVIDORES PARA FISCAIS DE CONTRATOS

Município/ Distrito	ESCOLAS	FISCAL E SUBSTITUTO	MATRÍCULA
NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE	EEEF ROCHA POMBO	Edvânia da Silva Ivone Schineider Ghilardi	300036481 300110697
NOVO HORIZONTE DO OESTE	EEEFM AMERICO BRASILIENSE DE ALMEIDA E MELO	Waldley de Cavalho Toledo Gilmara de Jesus Santos	300141249 300100498

NOVO HORIZONTE DO OESTE	EEEFM MARECHAL CANDIDO RONDON	Marilene Aparecida Dias do Nascimento Soeli da Luz Souza de Assis	300097932 300124726
ROLIM DE MOURA	EEEF ULISSES GUIMARAES	Fátima Terezinha Ramos da Rocha Daniel Candioto	300110576 300168090
ROLIM DE MOURA	EEEFM JOSE ROSALES DOS SANTOS	Elizete Monteiro da Silva Fernanda da Silva Leite	300050853 300140919
ROLIM DE MOURA	EEEF MARIA COMANDOLLI LIRA	Angela Cutolo Maurinda Aparecida de Lima	300050853 300140919
SANTA LUZIA D'OESTE	EEEFM JUSCELINO KUBITSCHKE	José Nilton de Oliveira Maria Madalena Lemes Mendes Moreira	300060763 300051489

§ 1º- O fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidade observadas.

Art. 2º Compete ao Fiscal de contrato, realizar fiscalização in loco, e emissão de Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada.

§ 2º -As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Designar, ainda no âmbito do Contrato nº 834/PGE (0022219983), os servidores para sem prejuízo de suas funções, para comporem a Comissão de Recebimento dos Serviços Executados, bem como, certificações de Notas Fiscais;

SERVIDORES PARA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS E CERTIFICAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS

REGIONAL: ROLIM DE MOURA - CRERDM			
DESIGNAÇÃO	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
COMISSÃO CERTIFICADORA	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ROLIM DE MOURA	Rita de Cássia de Souza Cabral Degam	300013397
		Oscar Rodrigues de Matos	300052696
		Cristina Aguiar Rocha Nascimento	300072026

§ 1º - Compete à comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de Vigilância e Segurança Patrimonial, preventiva, ostensiva e armada no âmbito das escolas.

II - Realizar, mensalmente o Recebimento das Notas Fiscais em conformidade com o Relatório do Fiscal de contrato.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a contar de 14 de fevereiro de 2023. Fica revogada a Portaria nº 1659 de 30 de janeiro de 2022, com posterior publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Ana Lúcia da Silva Silvino Pacini

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035840178

EXTRATO

Processo nº: 0029.104560/2022-38

TERMO DE CESSÃO DE USO 001/SEDUC/RO-2023

Partes: SEDUC e MUNICÍPIO DE GUAJARÁ MIRIM/RO

Objeto: Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel, devidamente firmado entre o Município de Guajará-Mirim e a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, visando o atendimento educacional da educação infantil em comunidades indígenas.

Vigência: 31 de dezembro de 2023;

Data da Assinatura: 13/02/2023.

Assinam:

- Ana Lúcia da Silva Silvino Pacini - Secretária de Estado;

- Raíssa Paes da Silva - Prefeito;
- Haroldo Batisti - Procurador do Estado.

Protocolo 0035883518

EXTRATO

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR BRAÇOS FORTES DA EEEFM DAYSE MARA DE OLIVEIRA MARTINS O CONTRATADACOOPEIXE – Cooperativa dos piscicultores, aquicultores, pescadores, produtores rurais e extrativistas do Estado de Rondônia

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar/PEALE.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R\$ 8.838,72 (oito mil oitocentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 40(quarenta) dias contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.006602/2023-57

ASSINAM: JORDANE CELINA DA SILVA GOMES – Presidente do Conselho Escolar BRAÇOS FORTES e

Jaru, 13 de fevereiro de 2023.

JORDANE CELINA DA SILVA GOMES

Presidente do Conselho Escolar/Diretora

Protocolo 0035776234

EXTRATO

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEMTI JOVEM GONÇALVES VILELA

CONTRATADA: COOPERATIVA FISH & PRODUTOS AGRÍCOLAS - COOPFISH , CNPJ 46.685.182/0001-82

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios em atendimento às necessidades do Conselho Escolar pelo período de 03 (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.006269/2023-86, que deu origem a Dispensa de Licitação - chamada publica (agricultura familiar), regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 5.337,74

PROCESSO:0029.006269/2023-86

VIGÊNCIA: 3 meses

DATA DE ASSINATURA: 10/02/2023

ASSINAM:

Tatiana de Oliveira Vono / Presidente do Conselho Escolar

Paulo Roberto Fernandes Alvim de Souza / Contratado

Protocolo 0035885160

Portaria nº 2117 de 09 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções, para exercerem os cargos de Fiscal e seu respectivo Substituto, a partir de 1º de janeiro 2023, sobre a execução do Contrato nº0407/SEDUC/PGE/2022 (0029945266), presente no processo 0029.082923/2022-77, vinculado ao Processo 0029.244426/2020-15, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, instalação, configuração, integração, operação, manutenção e fornecimento de um Centro de Comando de Operações de Segurança, com Sistemas de Monitoramento, atendimento móvel e reposicionamento de bens destinados às Unidades Educacionais pertencentes à SEDUC-RO, localizadas na Regional de Distrito de Extrema - Porto Velho/PVH, sob a responsabilidade da empresa IIN TECNOLOGIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.211.236/0001-65, situada na Avenida Ephigênio Salles, nº126, Bairro Parque 10 de novembro, CEP: 69055-736, na cidade de Manaus/AM, conforme

especificado no Termo de Referência (0028023702), Edital PE nº 584/2022/SUPEL/RO e seus anexos (0028023699), Ata de Registro de Preços nº 47/2022 (0028023704) e Planilha SEDUC-GAD (0028023698), em atendimento às necessidades dessa Coordenadoria Regional de Educação da SEDUC - CRE/Distrito de Extrema - Porto Velho/PVH.

SERVIDORES PARA FISCALIS DE CONTRATOS

ESCOLA	FUNÇÃO	NOME DO SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
EEEFM BANDEIRANTES	Fiscal de contrato	Gladir Zonatto	300125131
	Substituto fiscal de contrato	Kelly Cristina Camelo Bodanese	300123928
EEEFM JAYME PEIXOTO DE ALENCAR	Fiscal de contrato	Vera Lúcia Issler Botoni	300100358
	Substituto fiscal de contrato	Dalvani Aparecida de França	300027748
EEEFM PROFESSORA ANTONIA VIEIRA FROTA	Fiscal de contrato	Josiel de Oliveira Lopes	300141413
	Substituto fiscal de contrato	Nádia Janaína Toro Persch	300063574

Art. 2º - Compete ao Fiscal de contrato, realizar fiscalização in loco, e emissão de Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada.

§ 1º- O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidade observadas.

§ 2º -As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 3º - Designar, ainda no âmbito do Contrato nº0407/SEDUC/PGE/2022 (0029945266), os servidores para sem prejuízo de suas funções, para comporem a Comissão de Recebimento dos Serviços Executados, bem como, certificações de Notas Fiscais.

SERVIDORES PARA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS E CERTIFICAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS

Função	Nome	Matrícula
Membro	Clodoaldo Centurion Gambarra	300097625
Membro	Rosimar Aparecida Leonardeli	300051055
Membro	Pauliana Aparecida de Barros Martins	300124510
Suplente	Antonio Laranjeira Santana	300020816

§ 1º - Compete à comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de Vigilância por meio do Sistemas de Monitoramento Eletrônico, atendimento móvel e reposicionamento de bens destinados às Unidades Educacionais pertencentes à SEDUC-RO, no âmbito da Coordenadoria Regional de Educação da SEDUC - CRE/Distrito de Extrema - Porto Velho/PVH;

II - Realizar, mensalmente o Recebimento das Notas Fiscais em conformidade com o Relatório do Fiscal de contrato.

Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no diário Oficial do Estado, com efeitos retroativos a partir de 01/01/2023, tornando sem efeito a partir desta data, a Portaria nº 7445 de 26 de julho de 2022(0030736965)

Porto Velho, 09 de fevereiro de 2023

DÉBORA LUCIA RAPOSO DA SILVA
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Protocolo 0035737906

Portaria nº 2121 de 09 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções, para exercerem os cargos de Fiscal e seu respectivo Substituto, a partir de 1º de janeiro de 2023, sobre a execução do **Contrato nº 0320/SEDUC/PGE/2022** (0028869155), presente no processo 0029.081594/2022-47 vinculado ao Processo 0029.244426/2020-15, cujo objeto é **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, instalação, configuração, integração, operação, manutenção e fornecimento de um Centro de Comando de Operações de Segurança, com Sistemas de Monitoramento, atendimento móvel e reposicionamento de bens destinados às Unidades Educacionais pertencentes à SEDUC-RO, localizadas na Regional de Porto Velho**, sob a responsabilidade da empresa **IIN TECNOLOGIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº

03.211.236/0001-65, situada na Avenida Ephigênio Salles, nº126, Bairro Parque 10 de novembro, CEP: 69055-736, na cidade de Manaus/AM, conforme especificado no Termo de Referência (0027874362), Edital PE nº 584/2022/SUPEL/RO e seus anexos (0027859526), Ata de Registro de Preços nº 47/2022 (0027859146) e Planilha SEDUC-GAD (0027859456), em atendimento às necessidades dessa Coordenadoria de Ensino da SEDUC-CRE/Porto Velho.

SERVIDORES PARA FISCAIS DE CONTRATOS - REGIONAL PORTO VELHO

Contrato	Unidade Escolar	Função	Nome	Matrícula
Contrato nº 0320/ SEDUC/PGE/2022 Município Porto Velho	EEEFM PROF. DANIEL NERI DA SILVA	Fiscal Contrato	Gerlliany Fernandes De Lima	300115033
		Fiscal Substituto	Sonisley Freitas da Silva	300108634
Contrato nº 0320/ SEDUC/PGE/2022 Município Porto Velho	EEEF CASA DE DAVI	Fiscal Contrato	Marcia Aparecida Amorim	300063136
		Fiscal Substituto	Maria Do Socorro G. Leite	300023511
Contrato nº 0320/ SEDUC/PGE/2022 Município Porto Velho	EEEFM CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	Fiscal Contrato	Rosineia Alves Cirino	300100057
		Fiscal Substituto	Genivaldo Pereira De Lima	300024450
Contrato nº 0320/ SEDUC/PGE/2022 Município Porto Velho	EEEF NOSSA SENHORA DO AMPARO	Fiscal Contrato	Maria Isabel Machado Leite	300019726
		Fiscal Substituto	Marizete Silva Prates	300023813
Contrato nº 0320/ SEDUC/PGE/2022 Município Porto Velho	EEEF JAIME BARCESSAT	Fiscal Contrato	Edneia Ferreira Da Silva Batista	300105572
		Fiscal Substituto	Nadico Souza dos Santos	300155194
Contrato nº 0320/ SEDUC/PGE/2022 Município Porto Velho	EEEFM RIO BRANCO	Fiscal Contrato	José Nilton Frota Pereira	300059646
		Fiscal Substituto	Fabília Silva Medeiros	300117051
Contrato nº 0320/ SEDUC/PGE/2022 Município Porto Velho	EEEF JORGE VICENTE SALAZAR DOS SANTOS	Fiscal Contrato	Marlene Rodrigues Da Silva Benedito	300051267
		Fiscal Substituto	Neozenilzia Almeida de Cristo	300149268
Contrato nº 0320/ SEDUC/PGE/2022 Município Porto Velho	EEEFM DUQUE DE CAXIAS	Fiscal Contrato	Jeferson Sales Guimarães	300024274
		Fiscal Substituto	Marly De Lima Ribeiro	300028554
Contrato nº 0320/ SEDUC/PGE/2022 Município Porto Velho	EEEF BRANCA DE NEVE	Fiscal Contrato	Hindira De Melo Mendes	300050637
		Fiscal Substituto	Regina Celia M. De Souza	300046332
Contrato nº 0320/ SEDUC/PGE/2022 Município Porto Velho	EEEFM TEODORO DE ASSUNÇÃO	Fiscal Contrato	João Bosco Viana De Oliveira	300099719
		Fiscal Substituto	Sergio Pastor da Silva (sec.)	300024852
Contrato nº 0320/ SEDUC/PGE/2022 Município Porto Velho	EEEFM PAULO FREIRE	Fiscal Contrato	Altair Ramos Gomes	300053612
		Fiscal Substituto	Giseli Aparecida Alves	300051290

Contrato nº 0320/ SEDUC/PGE/2022 Município Porto Velho	EEEFM SÃO LUIZ	Fiscal Contrato	Dalzilene O. Bernardo Lopes	300063072
		Fiscal Substituto	Maria do Livramento Campos	300026363
Contrato nº 0320/ SEDUC/PGE/2022 Município Porto Velho	EEEFM CAPITÃO CLÁUDIO MANOEL DA COSTA	Fiscal Contrato	Vanderlei Varini Dos Santos	300050742
		Fiscal Substituto	Jorge Tapudima	300046281
Contrato nº 0320/ SEDUC/PGE/2022 Município Porto Velho	EEEFM PROF. ORLANDO FREIRE	Fiscal Contrato	Luciano Francisco	300024702
		Fiscal Substituto	Maricélia Silva Oliveira	300046223
Contrato nº 0320/ SEDUC/PGE/2022 Município Porto Velho	EEEFM PROF. FRANCISCO DESMOREST PASSOS	Fiscal Contrato	Ana Laura Camacho Roca	300058463
		Fiscal Substituto	Mauro Silveira Saldanha	300024232
Contrato nº 0320/ SEDUC/PGE/2022 Município Porto Velho	E.E.E.F.PRINCESA IZABEL	Fiscal Contrato	Claudia Rodrigues Portela	300063345
		Fiscal Substituto	Gilca Rodrigues Machado	300063345
Contrato nº 0320/ SEDUC/PGE/2022 Município Porto Velho	EEEFM GENERAL OSÓRIO	Fiscal Contrato	Jana Gusmão Dutra De Lima	300117555
		Fiscal Substituto	Reinaldo Roque Dos Santos Menezes	300057415
Contrato nº 0320/ SEDUC/PGE/2022 Município Porto Velho	EEEFM PROFª FLORA CALHEIROS COTRIN	Fiscal Contrato	Mabio Garcia dos Santos	300014027
		Fiscal Substituto	Maria Luciene C. Noronha Maia	300012881
Contrato nº 0320/ SEDUC/PGE/2022 Município Porto Velho	EEEF FRANKLIN DELANO ROOSEVELT	Fiscal Contrato	Cleudimara Lobo Ramos	300028201
		Fiscal Substituto	Wildema Pinheiro de Moraes Neves	300117456
Contrato nº 0320/ SEDUC/PGE/2022 Município Porto Velho	IEE CARMELA DUTRA	Fiscal Contrato	Ionira Melo da Silva	300099658
		Fiscal Substituto	Diego Silva Vasconcelos	300124487
Contrato nº 0320/ SEDUC/PGE/2022 Município Porto Velho	EEEFM MAJOR GUAPINDAIA	Fiscal Contrato	Célio Leandro Da Silva	300024222
		Fiscal Substituto	Queite Fernandes de Moura	300052846
Contrato nº 0320/ SEDUC/PGE/2022 Município Porto Velho	EEEFM JOÃO BENTO DA COSTA	Fiscal Contrato	Francisco Rodrigues Lopes	300018702
		Fiscal Substituto	Maria Ronilce Cordeiro Afonso (sec.)	300026143
Contrato nº 0320/ SEDUC/PGE/2022 Município Porto Velho	EEEFM JUSCELINO KUBITSCHK DE OLIVEIRA	Fiscal Contrato	Andreino Moraes De Souza	300026327
		Fiscal Substituto	Cristiane Nascimento Alves Leite	300023177
Contrato nº 0320/ SEDUC/PGE/2022 Município Porto Velho	CEEJA PADRE MORETTI	Fiscal Contrato	Milena Cristina Monteiro Furtado	300027040

		Fiscal Substituto	José Faustino Rocha	300023870
Contrato nº 0320/ SEDUC/PGE/2022 Município Porto Velho	EEEFM ALBINO BUTTNER	Fiscal Contrato	Maria Do Socorro Maciel Rocha	300015182
		Fiscal Substituto	Maria Das Graças Cavalcante Santos	300025438
Contrato nº 0320/ SEDUC/PGE/2022 Município Porto Velho	CTPM I	Fiscal Contrato	Luiz Gilson Silva	300168930
		Fiscal Substituto	Maria De Fátima Silva De Souza Ribeiro	300027712
Contrato nº 0320/ SEDUC/PGE/2022 Município Porto Velho	CTPM II - JACI	Fiscal Contrato	Irvison Carlos Camilo Teixeira	300156608
		Fiscal Substituto	Mag Scaringe Soares da Silva (sec.)	100092671
Contrato nº 0320/ SEDUC/PGE/2022 Município Porto Velho	E.E.E.F.M PROFESSORA JURACY LIMA TAVARE	Fiscal Contrato	John Leones Ferreira De Souza	300145368
		Fiscal Substituto	Chirlane Nobre Belo	300039119
Contrato nº 0320/ SEDUC/PGE/2022 Município Porto Velho	EEEFM CESAR FREITAS CASSOL	Fiscal Contrato	Argeu Barros	300098730
		Fiscal Substituto	Claudemir Feliciano Mota	3001293780
Contrato nº 0320/ SEDUC/PGE/2022 Município Porto Velho	COL. TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR VII	Fiscal Contrato	Roberta Cristiane Oliveira Da Silva	300171722
		Fiscal Substituto	Denice De Souza Pereira	300050609
Contrato nº 0320/ SEDUC/PGE/2022 Município Porto Velho	EEEFM DR. JOSÉ OTINO DE FREITAS	Fiscal Contrato	Gecélia Do Socorro David Silva Macedo	300051070
		Fiscal Substituto	Sanderli Costa Felix	300026946

Art. 2º - Compete ao Fiscal de contrato, realizar fiscalização in loco, e emissão de Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada.

§ 1º- O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidade observadas.

§ 2º -As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 3º - Designar, ainda no âmbito do Contrato nº 0320/SEDUC/PGE/2022 (0028869155), os servidores para sem prejuízo de suas funções, para comporem a Comissão de Recebimento dos Serviços Executados, bem como, certificações de Notas Fiscais.

SERVIDORES PARA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS E CERTIFICAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS

Contrato	Função	Nome	Matrícula
Contrato nº 0320/ SEDUC/PGE/2022 Município Porto Velho	Membro	Ana Paula Nobre Luz	300058047
	Membro	Sandra Nunes Veiga	300053794
	Membro	Patrícia Nascimento de S. Lucena	300063559
	Suplente	Ivone Mendonça Santos Neta	300050895

§ 1º - Compete à comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de Vigilância por meio do Sistemas de Monitoramento Eletrônico, atendimento móvel e reposicionamento de bens destinados às Unidades Educacionais pertencentes à SEDUC-RO, localizadas na Regional de Porto Velho;

II - Realizar, mensalmente o Recebimento das Notas Fiscais em conformidade com o Relatório do Fiscal de contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no diário Oficial do Estado, com efeitos retroativos a partir de 01/01/2023, tornando sem efeito a partir desta data, a Portaria nº 7298 (0030460059) de 19 de julho de 2022, Portaria nº 7216 (0030460059) de 14 de julho de 2022, Portaria nº 14698 (0034612234) de 22 de dezembro de 2022 e a Portaria nº 800 (0030460059) de 16 de janeiro de 2023.

DÉBORA LUCIA RAPOSO DA SILVA
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Protocolo 0035740120

Portaria nº 1370 de 24 de janeiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções, para exercerem os cargos de Fiscal e seu respectivo Substituto, a contar do dia 1º de janeiro de 2023, sobre a execução do **Contrato nº0340/SEDUC/PGE/2022** (0029014730), presente no processo 0029.081994/2022-52, vinculado ao Processo 0029.244426/2020-15, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sistema de alertas e botão de pânico para smartphone, destinados às Unidades Educacionais e Administrativas pertencentes à SEDUC-RO**, sob a responsabilidade da empresa **IIN TECNOLOGIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.211.236/0001-65, situada na Avenida Ephigênio Salles, nº126, Bairro Parque 10 de novembro, CEP: 69055-736, na cidade de Manaus/AM, conforme especificado no Termo de Referência (0027906775), Edital PE nº 584/2022/SUPEL/RO e seus anexos (0027906770), Ata de Registro de Preços nº 47/2022 (0027906788) e Planilha SEDUC-GAD (0027906803), em atendimento às necessidades dessa Coordenadoria Regional de Educação da SEDUC-CRE/ Município de Ji-Paraná.

SERVIDORES PARA FISCAIS DO Nº0340/SEDUC/PGE/2022 -Botão de Pânico - Ji-Paraná

ESCOLA	NOME DO SERVIDOR(A)	FUNÇÃO	MATRÍCULA
CEEJA Euclides da Cunha	Rosangela Sebben	Fiscal de contrato	300027545
	Jesse Alves De Freitas	Fiscal substituto	300027533
EEEF Monte Alegre	Neiva Turci	Fiscal de contrato	300051205
	Xirlhane Garcia Correia de Almeida	Fiscal substituto	300124300
EEEFM Joaquim Xavier de Oliveira	Keila Roberta De Souza Marinho	Fiscal de contrato	300059553
	Adriana Aparecida Elias	Fiscal substituto	300050869
EEEFM Santa Ana	Irene Moreira Alcântara	Fiscal de contrato	300046316
	Keila Roseneri Sartori Carvalho	Fiscal substituto	300115248
CEEJA Teresa Mitsuko Tustumi	Jadir Pereira Lira	Fiscal de contrato	300025531
	Monica Delmira de Aguiar	Fiscal substituto	300050683
Colégio Tiradentes da Polícia Militar CTPM-IV	Edvaldo De Araujo Elias	Fiscal de contrato	RE100084426
	Nidia Estelita De Souza Ribeiro	Fiscal substituto	300080350
Colégio Tiradentes da Polícia Militar CTPM-VI	Adelson Pereira Rodrigues	Fiscal de contrato	RE100075146
	Fatima Cristina Paio	Fiscal substituto	300046455
EEEF 13 de Maio	Lucia Maria Da Silva Daniel	Fiscal de contrato	300019835
	Maria Das Graças Santos Giori	Fiscal substituto	300012717
EEEF Cora Coralina	Jardilene Carla Da Costa E Silva	Fiscal de contrato	300046275
	Luciene Siqueira De Souza Codeço	Fiscal substituto	300022808
EEEF Dr. Lourenço Pereira Lima	Rosangela Aparecida Calderari	Fiscal de contrato	300028621
	Douglas Melo Cutisque	Fiscal substituto	300141374
EEEF Inácio de Loyola	Luciana Regina Simoes Laborda	Fiscal de contrato	300060760
	Gilcilene Martins Da Fonseca	Fiscal substituto	300111392
EEEF Jardim dos Migrantes	Adriana Pereira Dos Santos	Fiscal de contrato	300115016

	Leonardo Santos Neri	Fiscal substituto	300111931
EEEE Oswaldo Pianna	Advanda Machado Cirilo Caldas	Fiscal de contrato	300026839
	Fatima Verga Ribeiro	Fiscal substituto	300022115
EEEFM Prof ^a . Carmem Rocha Borges	Erinaldo Carlos Da Cunha	Fiscal de contrato	300130713
	Iracilene Lopes de Souza	Fiscal substituto	300058656
EEEE São Francisco	Deuzenir Ferreira	Fiscal de contrato	300028044
	Marlene Ricardo Dos Santos Santiago	Fiscal substituto	300026623
EEEE São Pedro	Lucia Da Costa Rocha	Fiscal de contrato	300051368
	Wagner Rezende Dias	Fiscal substituto	300142998
EEEE Silvio Micheluzzi	Elisamar Ferreira Gomes Lopes	Fiscal de contrato	300053603
	Edna Farias Dos Santos Coimbra	Fiscal substituto	300111557
EEEE Tancredo de Almeida Neves	Paulo Roberto Pires	Fiscal de contrato	300022311
	Vasty Gomes Moreira Maximo	Fiscal substituto	300046239
EEEFM 31 de Março	Albertina Monteiro Netta	Fiscal de contrato	300027213
	Glauucia Mendes Godinho Soares Santos	Fiscal substituto	30058351
EEEFM Aluizio Ferreira	Mara Cristina Berg Da Luz	Fiscal de contrato	300014065
	Keila De Sá Santos	Fiscal substituto	300051283
EEEFM Antonio Bianco	Maria Medianeira Alves Dos Santos	Fiscal de contrato	300111563
	Nubia Moreira Gomes L. Carmona	Fiscal substituto	300054745
EEEE Beatriz Ferreira da Silva	Elizabete Lima De Melo Da Trindade	Fiscal de contrato	300008889
	Doriane Ferreira Da Silva	Fiscal substituto	300026546
EEEFM Cel Jorge Teixeira de Oliveira	Jandira Rossi da Silva Rocha	Fiscal de contrato	300111478
	Valéria Pissolato dos Santos	Fiscal substituto	300050726
EEEFM Gonçalves Dias	Regina Maria De Almeida Lopes	Fiscal de contrato	300020114
	Ana Marcia Da Silva Souza	Fiscal substituto	300026593
EEEFM Janete Clair	Marina De Oliveira Da Silva	Fiscal de contrato	300019229
	Maria Helena Evangelista De Souza	Fiscal substituto	300060704
EEEFM Juscelino Kubitscheck de Oliveira	Eliane Pereira Dos Santos Fuhrmann	Fiscal de contrato	300100171
	Vivian Wesphal	Fiscal substituto	300051550
EEEFM Marcos Bispo Silva	Vera Lucia Santos Almeida	Fiscal de contrato	300026636
	Rosimar Felberg Costa Silva	Fiscal substituto	300022851
EEEFM Nova Brasília	Maria Inez Ortega Rodelini	Fiscal de contrato	300051544
	Jurema Aparecida De Albuquerque De Jesus	Fiscal substituto	300027791
EEEFM Prof. Edilce dos Santos Freitas	Jose Antonio De Medeiros Neto	Fiscal de contrato	300023778
	Lucilene Campos Da Silva	Fiscal substituto	300111563
EEEFM Prof. José Francisco dos Santos	Dinair De Oliveira	Fiscal de contrato	300028090
	Huilde Cantão Pessoa	Fiscal substituto	300027287
EEEFM Rio Urupá	Alvacir Barbosa Dos Santos	Fiscal de contrato	300051603
	Beatriz Aparecida da Costa	Fiscal substituto	300027734
EEEFM Tupã	Rosana Aparecida Soares Cisonetti	Fiscal de contrato	300117425
	Maria Aparecida Da Cunha	Fiscal substituto	300019579
EEEMTI Jovem Gonçalves Vilela	Tatiana De Oliveira Vono	Fiscal de contrato	300100252
	Osiel Pereira Da Silva	Fiscal substituto	300125660
EEEMTI Prof. Alejandro Yague Mayor	Simone Oliveira Carvalhais Moris	Fiscal de contrato	300105026
	Elizama Rossini Xavier	Fiscal substituto	300028531
IEE Marechal Rondon	Vera Maria Valentim Ferreira	Fiscal de contrato	300013979
	Rosemeire Pereira	Fiscal substituto	300025562

CEEJA Marechal Rondon	Marcos Nunes Cavalcante	Fiscal de contrato	300100633
	Maria Clemencia Amaral Antunes	Fiscal substituto	300018981
EEEF Apolônia Rossi Javarini	Luzia Rodrigues Amorim	Fiscal de contrato	300115041
	Elias Rodrigues Freire	Fiscal substituto	300063074
EEEFM Carlos Drummond de Andrade	Celso Silverio Belchior	Fiscal de contrato	300019000
	Elianis Soares De Moraes	Fiscal substituto	300039403
EEEFM Dona Benta	Márcia Simões	Fiscal de contrato	300136546
	Eliane Pereira Barroso	Fiscal substituto	300141113
EEEFM Emburana	Joanil Da Silva Campos Fabre	Fiscal de contrato	300005202
	Valnice Leite Da Silva	Fiscal substituto	300023823
EEEFM Presidente Emílio Garrastazu Médici	Marly Alves De Oliveira Soares	Fiscal de contrato	300115790
	Eliane Maria Bittencourt Correia	Fiscal substituto	300130373
EEEFM Prof. Paulo Freire	Cássia Cristina Da Rocha Machado	Fiscal de contrato	300050718
	Glaucimar Maria Fernandes Nunes	Fiscal substituto	300124240

Art. 2º - Compete ao Fiscal de contrato, realizar fiscalização in loco, e emissão de Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada.

§ 1º - O fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidade observadas.

§ 2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 3º - Designar, ainda no âmbito do Contrato nº 0340/SEDUC/PGE/2022 (0029014730) para Regional de Ji-Paraná, os servidores para sem prejuízo de suas funções, exercerem como membros da Comissão de Recebimento dos Serviços Executados, bem como, certificações de Notas Fiscais, referentes ao serviços de vigilância por monitoramento eletrônico (Botão de Pânico) na Regional de Ji-Paraná.

SERVIDORES PARA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS E CERTIFICAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS

CRE -Coordenadoria Regional de Educação de Ji-Paraná		
FUNÇÃO	NOME DO SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
Membro	Rosângela Aparecida Marum Cândido	300027545
Membro	Maria Gorete Lara	300027533
Membro	Gislei Westphal Dos Reis	300051453
Suplente	Fernando Zan Barbosa	300112775

§ 1º - Compete à comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de Vigilância por meio do Sistemas de Monitoramento Eletrônico, Botão de Pânico para smartphone, reposicionamento de bens destinados às Unidades Educacionais pertencentes à SEDUC-RO, localizadas na Regional CRE/Ji-Paraná;

II - Realizar, mensalmente o Recebimento das Notas Fiscais em conformidade com o Relatório do Fiscal de contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos retroativos a partir de 01/01/2023, tornando sem efeito a partir desta data, a Portaria nº 7362 de 21 de julho de 2022.

Porto Velho, 24 de janeiro de 2023

DÉBORA LUCIA RAPOSO DA SILVA
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Protocolo 0035289917

Portaria nº 2138 de 10 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções, para exercerem os cargos de Fiscal e seu respectivo Substituto, a contar do dia 1º de janeiro de 2023, sobre a execução do **Contrato nº**

0340/SEDUC/PGE/2022 (0029014730), presente no processo 0029.081994/2022-52, vinculado ao Processo 0029.244426/2020-15, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sistema de alertas e botão de pânico para smartphone, destinados às Unidades Educacionais e Administrativas pertencentes à SEDUC-RO, sob a responsabilidade da empresa **IIN TECNOLOGIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.211.236/0001-65, situada na Avenida Ephigênio Salles, nº126, Bairro Parque 10 de novembro, CEP: 69055-736, na cidade de Manaus/AM, conforme especificado no Termo de Referência (0027906775), Edital PE nº 584/2022/SUPEL/RO e seus anexos (0027906770), Ata de Registro de Preços nº 47/2022 (0027906788) e Planilha SEDUC-GAD (0027906803), em atendimento às necessidades dessa Coordenadoria de Ensino da SEDUC-CRE/ Porto Velho.

SERVIDORES PARA FISCAIS DO Nº0340/SEDUC/PGE/2022

Nº	DESIGNAÇÃO	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
01	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM PROF. DANIEL NERI DA SILVA	GERLLIANY FERNANDES DE LIMA	300115033
			SONISLEY FREITAS DA SILVA	300108634
02	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF CASA DE DAVI	MARCIA APARECIDA AMORIM	300063136
			MARIA DO SOCORRO G. LEITE	300023511
03	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	ROSINEIA ALVES CIRINO	300100057
			GENIVALDO PEREIRA DE LIMA	300024450,
04	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF NOSSA SENHORA DO AMPARO	MARIA ISABEL MACHADO LEITE	300019726
			MARIZETE SILVA PRATES	300023813
05	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF JAIME BARCESSAT	EDINEIA FERREIRA DA SILVA BATISTA	300105572
			NADICO SOUZA DOS SANTOS	300155194
06	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM RIO BRANCO	JOSÉ NILTON FROTA PEREIRA	300059646
			FABRÍCIA SILVA MEDEIROS	300117051
07	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF JORGE VICENTE SALAZAR DOS SANTOS	MARLENE RODRIGUES DA SILVA BENEDITO	300051267
			NEOZENILZIA ALMEIDA DE CRISTO	300149268
08	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM DUQUE DE CAXIAS	JEFERSON SALES GUIMARÃES	300024274
			MARLY DE LIMA RIBEIRO	300028554
09	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF BRANCA DE NEVE	HINDIRA DE MELO MENDES	300050637
			REGINA CELIA M. DE SOUZA	300046332
10	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM TEODORO DE ASSUNÇÃO	JOÃO BOSCO VIANA DE OLIVEIRA	300099719
			SERGIO PASTOR DA SILVA	300024852
11	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM DR. JOSÉ OTINO DE FREITAS	GECÉLIA DO SOCORRO DAVID SILVA MACEDO	300051070
			SANDERLI COSTA FELIX	300026946
12	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM PAULO FREIRE	ALTAIR RAMOS GOMES	300053612
			GISELI APARECIDA ALVES	300051290
13	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM SÃO LUIZ	DALZILENE OLIVEIRA BERNARDO LOPES	300063072
			MARIA DO LIVRAMENTO CAMPOS	300026363
14	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM CAPITÃO CLÁUDIO MANOEL DA COSTA	VANDERLEI VARINI DOS SANTOS	300050742
			JORGE TAPUDIMA	300046281
15	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM PROF. ORLANDO FREIRE	LUCIANO FRANCISCO	300024702
			MARICÉLIA SILVA OLIVEIRA	300046223

16	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM PROF. FRANCISCO DESMOREST PASSOS	ANA LAURA CAMACHO ROCA	300058463
			MAURO SILVEIRA SALDANHA	300024232
17	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	E.E.E.F.PRINCESA IZABEL	CLAUDIA RODRIGUES PORTELA	300063345
			GILCA RODRIGUES MACHADO	300063345
18	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM GENERAL OSÓRIO	JANA GUSMÃO DUTRA DE LIMA	300117555
			REINALDO ROQUE DOS SANTOS MENEZES	300057415
19	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM PROFª FLORA CALHEIROS COTRIN	MABIO GARCIA DOS SANTOS	300014027
			MARIA LUCIENE C. NORONHA MAIA	300012881
20	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF FRANKLIN DELANO ROOSEVELT	CLEUDIMARA LOBO RAMOS	300028201
			OZIMAR ROSA DOS SANTOS	300021980
21	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	IEE CARMELA DUTRA	IONIRA MELO DA SILVA	300099658
			DIEGO SILVA VASCONCELOS	300124487
22	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM MAJOR GUAPINDAIA	CÉLIO LEANDRO DA SILVA	300024222
			QUEITE FERNANDES DE MOURA	300052846
23	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM JOÃO BENTO DA COSTA	FRANCISCO RODRIGUES LOPES	300063102
			MARIA RONILCE CORDEIRO AFONSO	300026143
24	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM JUSCELINO KUBITSCHK DE OLIVEIRA	ANDRELINO MORAIS DE SOUZA	300026327
			CRISTIANE NASCIMENTO ALVES LEITE	300023177
25	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	CEEJA PADRE MORETTI	MILENA CRISTINA MONTEIRO FURTADO	300027040
			JOSÉ FAUSTINO ROCHA	300023870
26	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM ALBINO BUTTNER	MARIA DO SOCORRO MACIEL ROCHA	300015182
			MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE SANTOS	300025438
27	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	CTPM I	LUIZ GILSON SILVA	300168930
			MARIA DE FÁTIMA SILVA DE SOUZA RIBEIRO	300027712
28	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	CTPM II - JACI	IRVISON CARLOS CAMILO TEIXEIRA	300156608
			MAG SCARINGE SOARES DA SILVA (SEC.)	100092671
29	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	E.E.E.F.M PROFESSORA JURACY LIMA TAVARES	JOHN LEONES FERREIRA DE SOUZA	300145368
			CHIRLANE NOBRE BELO	300039119
30	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM CESAR FREITAS CASSOL	ARGEU BARROS	300098730
			CLAUDEMIR FELICIANO MOTA	3001293780
31	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	COL. TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR VII	ROBERTA CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA	300171722
			DENICE DE SOUZA PEREIRA	300050609
32	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CREPVH	PATRICIA NASCIMENTO DE S. LUCENA	300063559
			IVONE MENDONÇA SANTOS NETA	300050895

33	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF JOÃO FRANCISCO CORREIA	IVONE TAUFMANN DA SILVA	300036556
			SUELI CONCEIÇÃO PINTO RIBEIRO SOUZA	300051517
34	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEE ABNAEL MACHADO DE LIMA/ CENE	JULIETH COSTA MAGNO	300116196
			ANA GERALDA RODRIGUES DE ALMEIDA	300024771
35	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF 21 DE ABRIL	LUCIA LOPES LEITE	300046325
			ANA FLAVIA OLIVEIRA ALVES RIGGO	300046325
36	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF MARIA DE NAZARÉ	IDA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA LUCENA	300023414
			ELLEN KELLEN DE OLIVEIRA CORREA	300060893
37	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM GOV. PAULO NUNES LEAL	TATIANO DE VASCONCELOS SOUZA	300110539
			LENI DE SOUZA COSTA	300054805
38	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF HEITOR VILLA LOBOS	CLAYTON AMARAL BATISTA	300026850
			PATRICIA CAMILO BENICIO	300150640
39	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF HELIO NEVES BOTELHO	ROSANA SOCORRO ARAÚJO DOS SANTOS	300026823
			SANDRO DOS SANTOS PARDO	300023340
40	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF JÂNIO DA SILVA QUADROS	SÔNIA FIGUEIRA DA SILVA HOLANDA	300013951
			SANDRA MARIA DA COSTA	300060444
41	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF LUIZ SOARES DE CÁSSIA	MARCILENE FERREIRA DA SILVA	300114925
			SANDRO APARÍCIO DE CASTRO	300064352
42	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM MARIA CARMOSINA	ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA	300051265
			ANDREIA FERREIRA DA SILVA	300024248
43	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	ROSANA RIBEIRO PANTOJA	300023208
			SIRLENE BORGES DA SILVA RAMOS	300046323
44	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF. PADRE MÁRIO CASTAGNA	FRANCISCO TADEU REIS DE SOUZA	300150061
			SELMA TEIXEIRA DA SILVA AMORIM	300023312
45	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF PROFESSORA ELOISA BENTES RAMOS	ROSILENE COSTA NASCIMENTO	300027190
			MARIA CRISTINA DE MELO PEREZ LEVY	300051075
46	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF PROFª MARIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	MEIRIZAN FILGUERA VAZ	300109456
			VERA LUCIA ALMEIDA DA SILVA	300024518
47	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF PROF ROBERTO DUARTE PIRES	ERODIANY JULIETA COSTA DOS SANTOS	300058457
			MARCIA AMORIM DE CARVALHO	300024939
48	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF SÃO SEBASTIÃO I	ANTONIETA MARQUES DE SOUZA	300062322
			LÍVIA COUTINHO M. GORAYEB	300063169

49	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF SEBASTIANA LIMA DE OLIVEIRA	KATIA CILENE MENDONÇA LIMA	300024342
			MICHELLE BERNARDO MEDEIRA	300118168
50	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEMTI 4 DE JANEIRO	FRANCISCA AGUIAR DA SILVA	300024609
			MARINA PEREIRA BENTO WELIKA	300124999
51	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM BARÃO DO SOLIMÕES	MARCELO LIMA DE ARAÚJO	300050660
			SIMONE PILTZ DE SOUZA	300019664
52	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM BELA VISTA	ÉVELIN PEREIRA DA COSTA	300123933
			ADRIANA OLIVEIRA MARQUES	300116346
53	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM DOM PEDRO I	MAURA DO SOCORRO RIBEIRO BRAGADO	300015183
			FRANCILENE DOS SANTOS TRINDADE	300024260
54	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM DR OSWALDO PIANA	JURACIR DA CONCEICAO BOTAO NETO	300110181
			GECELENE VASCONCELOS LIMA	300115484
55	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM ESTUDO E TRABALHO	HUDSON GÓES CAETANO	300054115
			CRISTIANE JOELMA DENNY	300100817
56	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM GETÚLIO VARGAS	LUCIANA ANDREIA HOLTZ	300098988
			JORGE LUIZ DA SILVA	300027165
57	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM GOV ARAÚJO LIMA	DIONE MARTINS MAGALHÃES	300063182
			DEBIANE CRISTINA DA SILVEIRA GONÇALVES	300099428
58	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM GOV JESUS BURLAMAQUI HOSANAH	LILIANE AURORA MOREIRA	300112304
			MARIANA CHAVES ALMEIDA	300100530
59	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM GOV. PETRÔNIO BARCELOS/ COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II	MOACYR DE PAULA JÚNIOR	300180337
			BETHANIA MOREIRA DA SILVA SANTOS	300124293
60	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM JOHN KENNEDY	JOSETE DE JESUS MARTINS	300050906
			MARIA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA	300013831
61	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	CINTHIA PATRICIA MACÊDO MELO	300059564
			HELENA PEREIRA LEITE	300115281
62	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM MARCOS DE BARROS FREIRE	JULIANA OLIVEIRA REZENDE BASSANIN	300063252
			MARCELO DE OLIVEIRA	300060710
63	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM CASTELO BRANCO	VALTER BELARMINO	300018653
			CARLA DA SILVA FREIRE	300023611
64	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF MARIA NAZARÉ DOS SANTOS	KLYCIA ROCELIA PAES MOTA	300115500
			ORISVALDO SOUZA DE OLIVEIRA	300023459
65	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM MARIANA	MÁRCIA ALMEIDA DOS REIS	300024233
			ROSEÂNGELA LEMOS DA SILVA (SEC.)	3000218898
66	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM MURILO BRAGA	FRANCIANNE SOUZA DA SILVA	300117597
			MARCIA DE AMORIM SOUZA	300046289

67	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	VALNIDE SILVA MEIRELES	300023762
			LIDIANE SILVA DOS S. GASPARINI	300060791
68	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM PROF EDUARDO LIMA E SILVA	JERRI LIMA DE BRITO	300050738
			YARA GABRIELA DE CARVALHO FERNANDES	300050744
69	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM RISOLETA NEVES	GLÁUCIA SOARES PROENÇA FONSECA	300023321
			WILSON BARBOSA	300050738
70	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM ULISSES GUIMARÃES	REGINA CLÁUDIA RAMOS DA SILVA PESSOA	300024362
			VALDECI R. SANTOS	300039057
71	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEMT BRASÍLIA	CLARINA CARNEIRO DE MORAES	300024564
			LUCINEIDE MONTEIRO	300039079
72	FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEMTI LYDIA JOHNSON DE MACEDO	DÉBORA MACEDO OLIVEIRA	300063181
			MARINETE OLIVEIRA DE ANDRADE	300025622

Art. 2º - Compete ao Fiscal de contrato, realizar fiscalização in loco, e emissão de Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada.

§ 1º - O fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidade observadas.

§ 2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 3º - Designar, ainda no âmbito do Contrato nº 0340/SEDUC/PGE/2022 para o Município Porto Velho (0029014730), os servidores para sem prejuízo de suas funções, para comporem a Comissão de Recebimento dos Serviços Executados, bem como, certificações de Notas Fiscais.

SERVIDORES PARA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS E CERTIFICAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS

Função	Nome	Matrícula
Membro	Ana Paula Nobre Luz	300058047
Membro	Sandra Nunes Veiga	300053794
Membro	Léia Cássia Rodrigues Paulus	300141372
Suplente	Lourdes Maria Soares Silva	300027167

§ 1º - Compete à comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de Vigilância por meio do Sistemas de Monitoramento Eletrônico, atendimento móvel e reposicionamento de bens destinados às Unidades Educacionais pertencentes à SEDUC-RO, localizadas na Regional de Porto Velho;

II - Realizar, mensalmente o Recebimento das Notas Fiscais em conformidade com o Relatório do Fiscal de contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos retroativos a partir de 01/01/2023, tornando sem efeito a partir desta data, a Portaria nº 7564 (0030905124) de 02 de agosto de 2022 e Portaria nº 14674 de 20 de dezembro de 2022.

DÉBORA LUCIA RAPOSO DA SILVA
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Protocolo 0035752851

Portaria nº 2140 de 10 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções, para exercerem os cargos de Fiscal e seu respectivo Substituto, a contar do dia 1º de janeiro de 2023, sobre a execução do **Contrato nº0340/SEDUC/PGE/2022** (0029014730), presente no processo 0029.081994/2022-52, vinculado ao Processo 0029.244426/2020-15, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sistema de alertas e botão de pânico para smartphone, destinados às Unidades Educacionais e Administrativas pertencentes à SEDUC-RO**, sob a responsabilidade da empresa **IIN TECNOLOGIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.211.236/0001-65, situada na Avenida Efigênio Salles, nº126, Bairro Parque 10 de novembro, CEP: 69055-736, na cidade de Manaus/AM, conforme especificado no Termo de Referência (0027906775), Edital PE nº 584/2022/SUPEL/RO e seus anexos (0027906770), Ata de Registro de Preços nº 47/2022 (0027906788) e Planilha SEDUC-GAD (0027906803), em atendimento às necessidades dessa Coordenadoria de Ensino da SEDUC-CRE/Distrito de Extrema - Porto Velho/PVH.

SERVIDORES PARA FISCALIS DE CONTRATO Nº 0340/SEDUC/PGE/2022

CEEJA PROFESSORA NADIR APARECIDA FERREIRA			
FUNÇÃO	CARGO	NOME DO SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
Fiscal de contrato	Diretor	Rosilene Aparecida Paulino Rodrigues	300124537
Substituto fiscal de contrato	Vice	Izildinha Marin da Silva dos santos	300027901

EEEFM BANDEIRANTES			
FUNÇÃO	CARGO	NOME DO SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
Fiscal de contrato	Diretor	Gladir Zonatto	300125131
Substituto fiscal de contrato	Vice	Kelly Cristina Camelo Bodanese	300123928

EEEFM JAYME PEIXOTO DE ALENCAR			
FUNÇÃO	CARGO	NOME DO SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
Fiscal de contrato	Diretor	Vera Lúcia Issler Botoni	300100358
Substituto fiscal de contrato	Vice	Dalvani Aparecida de França	300027748

EEEFM PROFESSORA ANTONIA VIEIRA FROTA			
FUNÇÃO	CARGO	NOME DO SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
Fiscal de contrato	Diretor	Josiel de Oliveira Lopes	300141413
Substituto fiscal de contrato	Vice	Nádia Janaína Toro Persch	300063574

Art. 2º - Compete ao Fiscal de contrato, realizar fiscalização in loco, e emissão de Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada.

§ 1º - O fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidade observadas.

§ 2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 3º - Designar, ainda no âmbito do Contrato nº 0340/SEDUC/PGE/2022 (0029014730) para o Distrito de Extrema - Porto Velho/PVH, os servidores para sem prejuízo de suas funções, para comporem a Comissão de Recebimento dos Serviços Executados, bem como, certificações de Notas Fiscais.

SERVIDORES PARA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS E CERTIFICAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS

Contrato	Função	Nome	Matrícula
Contrato nº0340/ SEDUC/PGE/2022 Distrito de Extrema	Membro	Clodoaldo Centurion Gambarra	300097625
	Membro	Rosimar Aparecida Leonardeli	300051055
	Membro	Pauliana Aparecida de Barros Martins	300124510
	Suplente	Antonio Laranjeira Santana	300020816

§ 1º - Compete à comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de Vigilância por meio do Sistemas de Monitoramento Eletrônico, atendimento móvel e reposicionamento de bens destinados às Unidades Educacionais no âmbito da Coordenadoria Regional de Educação da SEDUC - CRE/Distrito de Extrema - Porto Velho;

II - Realizar, mensalmente o Recebimento das Notas Fiscais em conformidade com o Relatório do Fiscal de contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos retroativos a partir de 01/01/2023, tornando sem efeito a partir desta data, a Portaria nº 7356 de 21 de julho de 2022.

Porto Velho, 10 de fevereiro de 2023

DÉBORA LUCIA RAPOSO DA SILVA
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Protocolo 0035753946

Portaria nº 2142 de 10 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções, para exercerem os cargos de Fiscal e seu respectivo Substituto, a contar do dia 1º de janeiro de 2023, sobre a execução do **Contrato nº0340/SEDUC/PGE/2022** (0029014730), presente no processo 0029.081994/2022-52, vinculado ao Processo 0029.244426/2020-15, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sistema de alertas e botão de pânico para smartphone, destinados às Unidades Educacionais e Administrativas pertencentes à SEDUC-RO**, sob a responsabilidade da empresa **IIN TECNOLOGIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.211.236/0001-65, situada na Avenida Ephigênio Salles, nº126, Bairro Parque 10 de novembro, CEP: 69055-736, na cidade de Manaus/AM, conforme especificado no Termo de Referência (0027906775), Edital PE nº 584/2022/SUPEL/RO e seus anexos (0027906770), Ata de Registro de Preços nº 47/2022 (0027906788) e Planilha SEDUC-GAD (0027906803), em atendimento às necessidades dessa Coordenadoria Regional de Educação da SEDUC-CRE/Espigão do Oeste

SERVIDORES PARA FISCAIS DO Nº0340/SEDUC/PGE/2022 -Botão de Pânico - Espigão do Oeste

UNIDADE	DESIGNAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
EEEFM JEAN PIAGET	FISCAL DE CONTRATO	Crediane Caetano Miranda	300028438
	FISCAL SUBSTITUTO	Márcia Roberta Dos Santos	300028150
EEEMTI 7 DE SETEMBRO	FISCAL DE CONTRATO	Ivani Maria De Oliveira	300027861
	FISCAL SUBSTITUTO	Ilca Furtado Cavalcanti	300051445
EEEF JERRIS ADRIANI TURATTI	FISCAL DE CONTRATO	Ana Deize Zanon	300110055
	FISCAL SUBSTITUTO	Gabriela Schutz	300098254
EEEF FERNANDA SOUZA DE PAULA	FISCAL DE CONTRATO	Simone Ferreira Da Silva	300111493
	FISCAL SUBSTITUTO	Noemi Cristina Da Silva	300025554
CEEJA DONIZETE ROMUALDO DA SILVA	FISCAL DE CONTRATO	Gislaine Sandra Rodrigues Da Silveira	300114944
	FISCAL SUBSTITUTO	Rosilene Oliveira Da Cunha Silva	300114972
EEEF MARIA DI SANCTI SANTOS	FISCAL DE CONTRATO	Mônica Sirley Bruno	300025975
	FISCAL SUBSTITUTO	Julião Cavalcante De Araujo Neto	300126601
EEEF MARIA LOURENÇO CASSIANO	FISCAL DE CONTRATO	Adenilda De Jesus Dos Santos	300129393
	FISCAL SUBSTITUTO	Nilza Ribeiro Emerich	300111489

COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ESPIGÃO DO OESTE	FISCAL DE CONTRATO	Marcia Inês Vial Barbosa	300025973
	FISCAL SUBSTITUTO	Micheli Daiane Silva Silveira	300106374

Art. 2º - Compete ao Fiscal de contrato, realizar fiscalização in loco, e emissão de Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada.

§ 1º - O fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidade observadas.

§ 2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 3º - Designar, ainda no âmbito do Contrato nº 0340/SEDUC/PGE/2022 (0029014730) para o município de Espigão do Oeste, os servidores para sem prejuízo de suas funções, para comporem a Comissão de Recebimento dos Serviços Executados, bem como, certificações de Notas Fiscais.

SERVIDORES PARA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS E CERTIFICAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS

Função	Nome	Matrícula
Membro	Adjalma Rocha De Souza	300023835
Membro	Adriana Bello De Brito	300023530
Membro	Ivanilde Soares De Medeiros	300023917
Suplente	Sueli Aparecida Spésia Santana	300063428

§ 1º - Compete à comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de Vigilância por meio do Sistemas de Monitoramento Eletrônico, atendimento móvel e reposicionamento de bens destinados às Unidades Educacionais e Administrativas, no âmbito da Coordenadoria Regional de Educação da SEDUC - CRE/Espigão do Oeste;

II - Realizar, mensalmente o Recebimento das Notas Fiscais em conformidade com o Relatório do Fiscal de contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos retroativos a partir de 01/01/2023, tornando sem efeito a partir desta data, a Portaria nº 14319 de 14 de dezembro de 2022.

Porto Velho, 10 de fevereiro de 2023

DÉBORA LUCIA RAPOSO DA SILVA
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Protocolo 0035754743

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023/CONSELHO ESCOLAR IRMÃ DOROTHY MAE STANG

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR IRMÃ DOROTHY MAE STANG

E CONTRATADO: ODAIR PEREIRA DE FARIAS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de R\$ 582,57 (Quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 10 de maio de 2023.

PROCESSO Nº: 0029.007367/2023-31**ASSINAM:** TATHIANE GOTARDI CARDOSO E ODAIR PEREIRA DE FARIAS

Presidente Médici, 16 de fevereiro de 2023.

Protocolo 0035856974

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023/CONSELHO ESCOLAR IRMÃ DOROTHY MAE STANG****PARTES****CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR IRMÃ DOROTHY MAE STANG**E CONTRATADO:** SEBASTIÃO PAULO**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de R\$ 352,38 (Trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 10 de maio de 2023.

PROCESSO Nº: 0029.007367/2023-31**ASSINAM:** TATHIANE GOTARDI CARDOSO E SEBASTIÃO PAULO

Presidente Médici, 16 de fevereiro de 2023.

Protocolo 0035856999

Portaria nº 2206 de 13 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.001052/2023-80, que tem como objeto **Construção de Bloco de Banheiros**, de interesse do **Conselho Escolar Governador Jerônimo Garcia de Santana da EEEF Governador Jerônimo Garcia de Santana**, localizada no município de **Cerejeiras**, sob a jurisdição da Coordenadoria Estadual de Educação de **Cerejeiras/RO**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **ANNEVA KANINHA KUIPERS RODRIGUES (ENGENHEIRA CIVIL) E EMERSON PEREIRA DE ARRUDA JÚNIOR (ENGENHEIRO ELETRICISTA)** lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 13 de Fevereiro de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035819110

Portaria nº 2144 de 10 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções, para exercerem os cargos de Fiscal e seu respectivo Substituto, a contar a partir de 1º de janeiro de 2023, sobre a execução do **Contrato nº0340/SEDUC/PGE/2022** (0029014730), presente no processo 0029.081994/2022-52, vinculado ao Processo 0029.244426/2020-15, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sistema de alertas e botão de pânico para smartphone, destinados às Unidades Educacionais e Administrativas pertencentes à SEDUC-RO**, sob a responsabilidade da empresa **IIN TECNOLOGIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.211.236/0001-65, situada na Avenida Ephigênio Salles, nº126, Bairro Parque 10 de novembro, CEP: 69055-736, na cidade de Manaus/AM, conforme especificado no Termo de Referência (0027906775), Edital PE nº 584/2022/SUPEL/RO e seus anexos (0027906770), Ata de Registro de Preços nº 47/2022 (0027906788) e Planilha SEDUC-GAD (0027906803), em atendimento às necessidades dessa Coordenadoria Regional de Educação da SEDUC-CRE/Jaru

SERVIDORES PARA FISCAIS DO Nº0340/SEDUC/PGE/2022 -Botão de Pânico - Jaru

ESCOLA	GESTOR	MATRÍCULA
EEEFM CLAUDIO MANOEL DA COSTA	Maria Aparecida Cardoso	300142689
	Fabiana Alves Da Silva	300125647
EEEFM COSTA JUNIOR	Eliana Ferreira De Sousa	300052888
	Itamar Barbosa	300080510
CEEJA DE JARU	Silviano Rodrigues Guerra	300100451
	Eliana Martins Santana	300098795
COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR - CTPM XIII	Willian Da Silva Viana	300170525
	Erika Regina Santos	300099858
EEEF NILTON OLIVEIRA DE ARAÚJO	Wanuzza Fernandes Barboza Cordeiro	30012498
	Maria Elizabete Da Silva	300027799
EEEFM GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Lucio Fernandes Rodrigues	300124903
	Laiza Garcia Moraes	300126604
EEEFM JOSUE MONTELLO	Marilza Angelica De Oliveira Cruz	300126016
	Izatiely De Souza Souza	300111422
EEEFM MARECHAL COSTA E SILVA	Leonilia Fosefa Da Silva	300106091
	Celia Conte Alves	300026701
EEEFM OLGA DELLAIA	Ilza Rodrigues Da Silva	300018819
	Debora Martins Pereira Terra	300130716
EEEFM PEDRO VIEIRA DE MELO	Edmar Parlote	300026647
	Gedeão Alves De Oliveira	300117447
EEEFM PLACIDO DE CASTRO	Romilda Alves Pinto	300014500
	Adelaide Barreto Da Silva	300102012
EEEFM PROFESSORA DAYSE MARA DE OLIVEIRA MARTINS	Jordane Celina Da Silva Gomes	300028108
	Suely Pereira Da Silva	300149315
EEEMTI CAPITAO SILVIO DE FARIAS	Tatiane Da Silva	300124355
	Juliana Santos Souza	300112282
EEEFM PRIMAVERA	Rosimeire De Castro Machado	300124181
	Cecilia De Fretiras Silva	300063313

Art. 2º - Compete ao Fiscal de contrato, realizar fiscalização in loco, e emissão de Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada.

§ 1º - O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidade observadas.

§ 2º -As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 3º - Designar, ainda no âmbito do Contrato nº 0340/SEDUC/PGE/2022 (0029014730) para o município de Jaru, os servidores para sem prejuízo de suas funções, para comporem a Comissão de Recebimento dos Serviços Executados, bem como, certificações de Notas Fiscais.

SERVIDORES PARA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS E CERTIFICAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS

CRE- Coordenadoria Regional de Educação de Jaru		
FUNÇÃO	NOME DO SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
Membro	Vanuza de Praga Cordeiro	300020763
Membro	Sidinei de Almeida Alves	300118429
Membro	Adilson Lopes de Oliveira	300024903
Suplente	Inara Augusta Cordeiro Campos	300026649

§ 1º - Compete à comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de Vigilância por meio do Sistemas de Monitoramento Eletrônico, atendimento móvel e reposicionamento de bens destinados às Unidades Educacionais no âmbito da Coordenadoria Regional de Educação da SEDUC - CRE/Jaru;

II - Realizar, mensalmente o Recebimento das Notas Fiscais em conformidade com o Relatório do Fiscal de contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos retroativos a partir de 01/01/2023, tornando sem efeito a partir desta data, a Portaria nº 7385 de 22 de julho de 2022 e Portaria nº 14172 de 05 de dezembro de 2022.

Porto Velho, 10 de fevereiro de 2023;

DÉBORA LUCIA RAPOSO DA SILVA
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Protocolo 0035755717

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023 CONSELHO ESCOLAR EEEF APOLÔNIA ROSSI JAVARINI - CEARJ

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR EEEF APOLÔNIA ROSSI JAVARINI - CEARJ

E CONTRATADO: SRª MARGARETE GOMES PEREIRA E CLAUDINEI PEREIRA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE/PEALE nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de **R\$ 314,26 (Trezentos e Quatorze Reais e Vinte e Seis Centavos)**. Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE e PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PEALE.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE/PEALE, através de máquina de cartão e/ou transferência bancária, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 31 de Maio de 2023.

PROCESSO Nº: 0029.005955/2023-30

ASSINAM: MARGARETE GOMES PEREIRA e LUZIA RODRIGUES

Presidente Médici/RO, 10 de Fevereiro de 2023.

Protocolo 0035794608

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023/CONSELHO ESCOLAR EEEF APOLÔNIA ROSSI JAVARINI - CEARJ****PARTES****CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR EEEF APOLÔNIA ROSSI JAVARINI - CEARJ****E CONTRATADO: SR. ODAIR PEREIRA DE FARIAS E RAQUEL CANUTO DE PAIVA FARIAS****CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE/PEALE nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de **R\$ 354,85** (Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos.). Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE e PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO - PEALE.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE/PEALE, através de máquina de cartão e/ou transferência bancária, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 31 de Maio de 2023.

PROCESSO Nº: 0029.005955/2023-30

ASSINAM: ODAIR PEREIRA DE FARIAS e LUZIA RODRIGUES

Presidente Médici/RO, 10 de Fevereiro de 2023.

Protocolo 0035794224

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº03/2023 - CONSELHO ESCOLAR EEEF APOLÔNIA ROSSI JAVARINI - CEARJ****PARTES****CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR EEEF APOLÔNIA ROSSI JAVARINI - CEARJ****CONTRATADOS: SR.ª LUANA VALÉRIA BRUNALDI MARCON GOIS E JUBER ALEXANDRE GOIS.****CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE/PEALE nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da Contratação é de **R\$ 380,28 (Trezentos e Oitenta Reais e Vinte e Oito Centavos)**. Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE e PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO - PEALE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE/PEALE, através de máquina de cartão e/ou transferência bancária, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma anexo ou até 31 de Maio de 2023.

PROCESSO Nº: 0029.005955/2023-30

ASSINAM: LUANA VALÉRIA BRUNALDI MARCON GOIS E LUZIA RODRIGUES

Presidente Médici/RO, 10 de FEVEREIRO de 2023.

Protocolo 0035794134

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023/CONSELHO ESCOLAR EEEF APOLÔNIA ROSSI JAVARINI - CEARJ

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR EEEF APOLÔNIA ROSSI JAVARINI - CEARJ

E CONTRATADO: SR. ILSON PEREIRA DA SILVA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE/PEALE nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de **R\$ 374,19 (Trezentos e Setenta e Quatro Reais e Dezenove Centavos)**. Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE e PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO - PEALE.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE/PEALE, através de máquina de cartão e/ou transferência bancária, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 31 de Maio de 2023.

PROCESSO Nº: 0029.005955/2023-30

ASSINAM: ILSON PEREIRA DA SILVAe LUZIA RODRIGUES

Presidente Médici/RO, 10 de Fevereiro de 2023.

Protocolo 0035794726

Portaria nº 2207 de 13 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.002269/2023-15, que tem como objeto **Serviços de Reforma (Troca de piso branco por cerâmica por granilite e substituição das portas)**, de interesse do **Conselho Escolar Construindo o Saber, da EEEFM Marechal Rondon**, localizada no município de **Corumbiara**, sob a jurisdição da Coordenadoria Estadual de Educação de **Cerejeiras/RO**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **ANNEVA KANINKA KUIPERS RODRIGUES (ENGENHEIRA CIVIL)**, lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 13 de Fevereiro de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035819954

Portaria nº 2211 de 13 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.006938/2023-10, que tem como objeto reforma de blocos de banheiros, de interesse do Conselho Escolar Graciliano Ramos, da EEEFM **Graciliano Ramos** localizada no município de **Cacoal**, sob a jurisdição da Coordenadoria Estadual de Educação de Cacoal /RO.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA CAMPELO ALMEIDA (**Engenheiro Civil**), lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 13 de Fevereiro de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035822876

Portaria nº 2531 de 15 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. nº. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e conforme o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Dar nova composição a Comissão de Cadastramento de Empresas Fornecedoras dos Produtos da Merenda Escolar, na Coordenadoria Regional de Educação de Alta Floresta D'Oeste - CRE/SEDUC/RO para atender as escolas da rede pública estadual.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para nova composição da Comissão ora instituídos.

- Gesiane Aparecida Blank Teixeira - matrícula 300117386 (Presidente)

- Bruna Franciele Zanini Dapont Tassi - matrícula 300098420 (Secretária)

- Patrícia Blank Teixeira Maciel - matrícula 300121920 (Membro)

§ 1º A Declaração de Cadastramento e Habilitação a ser expedida será assinada pelo presidente e secretária (o) desta Comissão.

§ 2º Na ausência ou impedimento do presidente e/ou secretária, assumirá a presente Comissão, o membro imediatamente designado.

§ 3º Os componentes supracitados deverão participar dos certames licitatórios bem como assumir o acompanhamento das ações alusivas, conforme Art. 6º, inciso XVI da Lei de Licitação Nº 8666/93.

Art. 3º - Ficam mantidos e inalterados o objeto e os demais procedimentos relativos à Comissão em pauta, definidos na Portaria de sua instituição.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alta Floresta D'Oeste, 15 de fevereiro de 2023.

Débora Lúcia Raposo da Silva

Secretária Adjunta de Estado da Educação

Protocolo 0035876472

Portaria nº 2208 de 13 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.001405/2023-41, que tem como objeto **Reforma Geral**, de interesse do Conselho Escolar **São Roque**, da **EEEF São Roque**, localizada no município de **Corumbiara**, sob a jurisdição da Coordenadoria Estadual de Educação de **Cerejeiras/RO**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **ANNEVA KANINKA KUIPERS RODRIGUES (ENGENHEIRA CIVIL)**, lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 14 de Fevereiro de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035820827

Portaria nº 2391 de 14 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.001326/2023-31, que tem como objeto **Reforma do Banheiro dos Alunos e do Palco**, de interesse do **Conselho Escolar Doutor Oswaldo Pianna**, da **EEEFM Doutor Oswaldo Pianna**, localizada no município de **Corumbiara**, sob a jurisdição da Coordenadoria Estadual de Educação de **Cerejeiras/RO**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **ANNEVA KANINKA KUIPERS RODRIGUES (ENGENHEIRA CIVIL) E EMERSON PEREIRA DE ARRUDA JUNIOR (ENGENHEIRO ELETRICISTA)**, lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 14 de Fevereiro de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035845265

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/CEE00/PROAFI REGULAR/02/2023

PROGRAMA PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO/PROAFI REGULAR/2023

A Presidente do Conselho da Escolar Emanuel Osvaldo de Oliveira, vinculada ao CNPJ nº 84.650.795/0001-73, Margareth Borges Barreto Soares em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/202023/SEDUC-NTFG publicada no DIOF edição 004, de 06 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação pelo Programa de Apoio Financeiro - PROAFI/2023, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor do Senhor Wesley Borges Duarte, CPF Nº 008.946.922-40, para aquisição de Serviços de Terceiros - Pessoa Física, no elemento de despesa 33.90.36, no valor de

R\$ 2.440,00 (dois mil quatrocentos e quarenta reais), do Programa Nacional de Apoio Financeiro - PROAFI para atender as necessidades desta Unidade Escolar .

Pimenta Bueno, 16 de fevereiro de 2023.

Margareth Borges Barreto Soares
Matricula: 300063200

Protocolo 0035911609

Portaria nº 2572 de 16 de fevereiro de 2023

O Presidente do Conselho Escolar da EEEFM BURITI CNPJ: 00.670.373/0001-70 no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

A Competência para designar dos membros para compor a Comissão Especial de Licitação para atuar na modalidade Carta Convite da **LICITAÇÃO PARA ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CANTINA DA EEEFM BURITI.**

RESOLVE

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de Compras Licitação e Fiscalização como Membros sob a Presidência do Primeiro:

(a) **Presidente:** ELCIO ALMEIDA BOTELHO - CPF Nº 512.661.642.00

(b) **Secretária:** ADRIELLI ALVES MOZER - CPF: Nº 096.770.966.05

(c) **Membro:** JOEL MORAES DE LIMA - CPF Nº 470.330.612-34

Art. 2º Compete à comissão de licitação conduzir a habilitação preliminar e o processamento e julgamento das propostas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Buritis, 16 de fevereiro de 2023.

WALDEIR PEREIRA SANTOS FILHO

Presidente Conselho Escolar da E.E.E.F.M Buriti

Protocolo 0035911542

Portaria nº 1920 de 06 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções, para exercerem os cargos de Fiscal e seu respectivo Substituto, a contar a partir de 1º de janeiro de 2023 sobre a execução do **Contrato nº0340/SEDUC/PGE/2022** (0029014730), presente no processo 0029.081994/2022-52, vinculado ao Processo 0029.244426/2020-15, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sistema de alertas e botão de pânico para smartphone, destinados às Unidades Educacionais e Administrativas pertencentes à SEDUC-RO**, sob a responsabilidade da empresa **IIN TECNOLOGIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.211.236/0001-65, situada na Avenida Ephigênio Salles, nº126, Bairro Parque 10 de novembro, CEP: 69055-736, na cidade de Manaus/AM, conforme especificado no Termo de Referência (0027906775), Edital PE nº 584/2022/SUPEL/RO e seus anexos (0027906770), Ata de Registro de Preços nº 47/2022 (0027906788) e Planilha SEDUC-GAD (0027906803), em atendimento às necessidades da Coordenadoria de Educação da SEDUC-CRE/ Município de Vilhena.

SERVIDORES PARA FISCAIS DO Nº0340/SEDUC/PGE/2022 -Botão de Pânico - Vilhena

Unidade Escolar	Função	Nome	Matrícula
EEEFM MOACYR CARMELLO	Fiscal Contrato	Acellir Santos Marinho	300025692
	Fiscal Substituto	Jardel Gomes Da Silva	300125026
EEEFM FRANCISCA MARTENDAL	Fiscal Contrato	Emerson José Campagnolli	300117263
	Fiscal Substituto	Sheila Lopes Santos de Abreu	300027019
EEEF PAULO FREIRE	Fiscal Contrato	Oracira Godinho Augusto	300015588
	Fiscal Substituto	Claudete Da Silva	300023484

CEEJA VILHENA	Fiscal Contrato	Vanderli Trovó	300181873
	Fiscal Substituto	Luiz Antônio Senatore Vargas Rodrigues	300039155
COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR - CTPM V	Fiscal Contrato	Alison De Sousa Pessoa	300169797
	Fiscal Substituto	Eliane Ribeiro	300027859
EEEF CECILIA MEIRELES/ COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II	Fiscal Contrato	Douglas Matias Da Silva Ferreira	200002541
	Fiscal Substituto	Gislene Auxiliadora Fontinelli Araujo Leal	300019429
EEEF MACHADO DE ASSIS	Fiscal Contrato	Paulo Alves De Freitas	300023568
	Fiscal Substituto	Cibeli Casani Moretto	300115486
EEEF PROFESSOR LUIZ CARLOS PAULA ASSIS	Fiscal Contrato	Valnice Lima De Souza	300099634
	Fiscal Substituto	Ivoneete Santos Machado	300098695
EEEFM ALVARES DE AZEVEDO	Fiscal Contrato	Claudia Regina Da Silva	300063053
	Fiscal Substituto	Viviane Beatriz Heidmann	300063503
EEEF DEPUTADO GENIVAL NUNES DA COSTA	Fiscal de contrato	Vadeilza Castilho de Araújo Bernert	300058349
	Fiscal Substituto	Noeli Zanquim De Jesus	300027926
EEEFM MARIA ARLETE TOLEDO	Fiscal Contrato	Rosemar Erdmann	300023572
	Fiscal Substituto	Nélia Siqueira Alves Da Silva	300006735
EEEFM SHIRLEI CERUTI	Fiscal Contrato	Flávio De Jesus	300025795
	Fiscal Substituto	Marcelo Alves De Lima	300060845
EEEMTI MARECHAL RONDON	Fiscal Contrato	Flávio Antonio Da Graça	300059575
	Fiscal Substituto	Maria Aparecida Moreira	300022289
IEE WILSON CAMARGO	Fiscal Contrato	Ivanise Nazaré Mendes	300026744
	Fiscal Substituto	Rosângela Lima Da Silva Rego	300130809
CEEJA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	Fiscal Contrato	Gerson Zimolong	300063156
	Fiscal Substituto	Marcioneides de Souza	300053775
EEEFM MANUEL BANDEIRA	Fiscal Contrato	Tânia Terezinha Fiametti	300046554
	Fiscal Substituto	Margarete Carvalho Dos Santos	300009719
EEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	Fiscal Contrato	Zalmir José Kretikouski	300027635
	Fiscal Substituto	Ione Aparecida Segal	300046539

Art. 2º - Compete ao Fiscal de contrato, realizar fiscalização in loco, e emissão de Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada.

§ 1º - O fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidade observadas.

§ 2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 3º - Designar, ainda no âmbito do Contrato nº 0340/SEDUC/PGE/2022 (0029014730) para o município de Vilhena, os servidores para sem prejuízo de suas funções, para comporem a Comissão de Recebimento dos Serviços Executados, bem como, certificações de Notas Fiscais.

SERVIDORES PARA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS E CERTIFICAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS

Função	Nome	Matrícula
Membro	Anandréia Trovó	300100825
Membro	Janete Rocha Severo	300023599
Membro	José Venâncio Da Silva	300012287
Suplente	Sheila Perez Rodrigues	300097690

§ 1º - Compete à comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de serviços de sistema de alertas e botão de pânico para smartphone, destinados às Unidades Educacionais e Administrativas pertencentes à SEDUC-RO - **CRE/Vilhena**;

II - Realizar, mensalmente o Recebimento das Notas Fiscais em conformidade com o Relatório do Fiscal de contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos retroativos a partir de 01/01/2022, tornando sem efeito a partir desta data, a Portaria nº 7358 de 21 de julho de 2022.

Porto Velho, 10 de fevereiro de 2023

DÉBORA LUCIA RAPOSO DA SILVA
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Protocolo 0035629090

Portaria nº 2532 de 15 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções, para exercerem os cargos de Fiscal e seu respectivo Substituto, a contar a partir de 1º de janeiro de 2023, sobre a execução do **Contrato nº0340/SEDUC/PGE/2022** (0029014730), presente no processo 0029.081994/2022-52, vinculado ao Processo 0029.244426/2020-15, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sistema de alertas e botão de pânico para smartphone, destinados às Unidades Educacionais e Administrativas pertencentes à SEDUC-RO**, sob a responsabilidade da empresa **IIN TECNOLOGIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.211.236/0001-65, situada na Avenida Ephigênio Salles, nº126, Bairro Parque 10 de novembro, CEP: 69055-736, na cidade de Manaus/AM, conforme especificado no Termo de Referência (0027906775), Edital PE nº 584/2022/SUPEL/RO e seus anexos (0027906770), Ata de Registro de Preços nº 47/2022 (0027906788) e Planilha SEDUC-GAD (0027906803), em atendimento às necessidades dessa Coordenadoria Regional de Educação da SEDUC-CRE/Ariquemes.

SERVIDORES PARA FISCAIS DO Nº0340/SEDUC/PGE/2022 -Botão de Pânico - Ariquemes

UNIDADE EDUCACIONAL	FUNÇÃO E NOME	MATRICULA
EEEF Custódio Gabriel Filho	Fiscal: Eleunice dos Santos Barros	300028035
	Fiscal substituto: Lázara Adelino Angelo	300125165
EEEFM Laurindo Rabelo	Fiscal: Gilvan Vasconcelos Gomes	300125203
	Fiscal substituto: João Benedito Mandira	300106883
CEEJAA – Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos	Fiscal: Edriana Fereira da Silva	300110732
	Fiscal substituto: Edvaldo Maciel Ferreira	30015542
EEEF Albina Marció Sordi	Fiscal: Marineide Moreira da Silva Pilatti	300014255
	Fiscal substituto: Janine Carvalho Sant’Ana de Lima	300012205
EEEFM Anísio Teixeira	Fiscal: Selma Cristina Dionisia	300028033
	Fiscal substituto: Patrícia Borges Costa	300036914
EEEMTI Profª Carmem Ione de Araujo	Fiscal: Anderson Rodrigues Moreira	300115356
	Fiscal substituto: Francilene Brandt de Moraes	300115659
EEEFM Cora Coralina	Fiscal: Rosineide Magalhães Ribeiro Moraes	300098612
	Fiscal substituto: Creonice David Campos	300046329
CTPM III – Colégio Tiradentes da Polícia Militar	Fiscal: Ten.PM Francinaldo Araujo Silva	300165036
	Fiscal substituto: Gediane da C. Pacífico Orssatto	300115032
EEEMTI Heitor Villa Lobos	Fiscal: Patricia Pires Cherque	300098704
	Fiscal substituto: Sergio Batisti	300019790
EEEFM Jardim das Pedras	Fiscal: Ariane Ferreira	300046326
	Fiscal substituto: Luciana da Silva	300050923
EEEFM Migrantes	Fiscal: Fátima Garcia da Silva	300051274
	Fiscal substituto: Maria do Carmo Moreira dos Santos	300009598

EEEFM Ricardo Cantanhede	Fiscal: Weslei Goldoni Cordeiro	300101561
	Fiscal substituto: Adriana Nobre	300099781
EEEFM Profª Quitéria de Oliveira da Silva	Fiscal: Edinalda Celestina Gobira	300099863
	Fiscal substituto: Edicarlos Fernandes Gobira	300022671
EEEFM Frei Henrique de Coimbra	Fiscal: Márcia Alves Muniz	300106626
	Fiscal substituto: Eliana Amantino Maciel da Silva	300060507
EEEFM Antonio Francisco Lisboa	Fiscal: Andreia Marafiga de Andrade	300114869
	Fiscal substituto: Maria Edimeia de Andrade	300023424
EEEFM Francisco Mignone	Fiscal: Ana Cristina Santos do Nascimento	300099592
	Fiscal substituto: Eder Aparecido Ferreira	300125006
EEEFM Aurélio Buarque de Holanda	Fiscal: Odete Paulus	300020504
	Fiscal substituto: Giliane Bergamo	300124223
EEEFM Mato Grosso	Fiscal: Marineide Rodrigues	300050723
	Fiscal substituto: Sueli Souza Pereira	300098570

Art. 2º - Compete ao Fiscal de contrato, realizar fiscalização in loco, e emissão de Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada.

§ 1º - O fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidade observadas.

§ 2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 3º - Designar, ainda no âmbito do Contrato nº 0340/SEDUC/PGE/2022 (0029014730) para o município de Ariquemes, os servidores para sem prejuízo de suas funções, para comporem a Comissão de Recebimento dos Serviços Executados, bem como, certificações de Notas Fiscais.

SERVIDORES PARA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS E CERTIFICAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS

Função	Nome	Matrícula
Membro	Nilta Moreira Braga Nunes	300063746
Membro	Neide da Silva Lopes	300023515
Membro	Juracir Leigue Prata Nardino	300050671
Suplente	Emelyn Vieira Bezerra	300098969

§ 1º - Compete à comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de Vigilância por meio do Sistemas de Monitoramento Eletrônico, atendimento móvel e reposicionamento de bens destinados às Unidades Educacionais e Administrativas, no âmbito da Coordenadoria Regional de Educação da SEDUC - CRE/Ariquemes;

II - Realizar, mensalmente o Recebimento das Notas Fiscais em conformidade com o Relatório do Fiscal de contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos retroativos a partir de 01/01/2023, tornando sem efeito a partir desta data, a Portaria nº 8416 de 17 de agosto de 2022

Porto Velho, 15 de janeiro de 2023

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035876870

Portaria nº 2189 de 13 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº0029. 002794/2023-22, que tem como objeto **Reforma**, de interesse do Conselho Escolar **Maria Aurora do Nascimento**, da EEEFM na Maria Aurora do Nascimento, localizada no município de **Cacoal**, sob a jurisdição da Coordenadoria Estadual de Educação de **Cacoal/RO**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a **SUBSTITUIÇÃO** do servidor, LEANDRO RODRIGO MOMENTE (ENGENHEIRO CIVIL), pelo Servidor, LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA CAMPELO ALMEIDA (ENGENHEIRO CIVIL), lotados na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria 1233 (0035264561), publicada em 25 de Janeiro 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 13 de Fevereiro de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035802421

Portaria nº 2407 de 14 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº **0029.097966/2022-57**, que tem como objeto **Construção de 03 Salas de Aula sem Banheiro**, da **EMEIEF Clair da Silva Weyh**, por meio do **CONVÊNIO** Nº 591/PGE-2022 que celebram o Estado de Rondônia de um lado, através da Secretaria de Estado da Educação - SEDUCe de outro a Prefeitura de **Colorado do Oeste/RO**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **NATÁLIA CRISTINA BORGES ARAÚJO (Engenheira Civil) e EMERSON PEREIRA DE ARRUDA JÚNIOR (Engenheiro Eletricista)** lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar e emitir relatório de vistoria para verificação da aplicação do recurso.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 14 de Fevereiro de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035855065

ORDEM DE FORNECIMENTO

A Presidente do Conselho Escolar Rocha Pombo, CNPJ nº 01.658.288/0001-59, Unidade Executora da EEEF Rocha Pombo, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023, publicada no DIOF nº 004, de 06 de janeiro de 2023, autoriza a empresa EJC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº. 34.515.349/0001-88 fornece a EEEF Rocha Pombo, os produtos abaixo relacionados. A entrega deve ser realizada de acordo com as prescrições contratuais do termo de referência e, devendo ser recebidos na forma da lei.

01	Açúcar - tipo cristal, granulado, cor clara, sem umidade ou sujidade, acondicionada em pacote plástico transparente, íntegro, resistente, vedado hermeticamente, fd 30 kg- pct de 2kg. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega.	Kg20	R\$ 3,45	R\$ 69,00
02	Alho nacional branco - gráúdo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente bem desenvolvido, com bulbos corados sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalagem em saco plástico atóxico - de 100 g a 1 kg.	Kg03	R\$ 19,39	R\$ 58,17

06	Carne bovina de 2ª (cubos) - Podendo ser de acém, paleta, músculo e lombo. Congelada. Sem gordura aparente, sem manchas esverdeadas, não amolecida ou pegajosa e cor própria da espécie. Embalagem em saco plástico a vácuo, transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente que garanta a integridade e qualidade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, nº de lote, data de validade, registro do órgão de inspeção sanitária. Embalagem de até 2 kg.	Kg	20	R\$ 19,33	R\$ 386,60
07	Carne bovina de 2ª (moída) - Podendo ser de acém, paleta, músculo e lombo. Congelada. Sem gordura aparente, sem manchas esverdeadas, não amolecida ou pegajosa e cor própria da espécie (isenta de tecidos inferiores como ossos, sebo, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos). Embalagem em saco plástico a vácuo, transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente que garanta a integridade e qualidade do produto até o momento do consumo (não podendo ser tipo tubete). A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, nº de lote, data de validade, registro do órgão de inspeção sanitária. Embalagem de até 2 kg.	Kg	30	R\$ 19,63	R\$ 588,90
17	Pão (francês) 50g - 1ª qualidade, em condições técnicas e higiênico sanitárias adequadas e preparado em conformidade com as exigências da Legislação Sanitária. tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, como também manchas bolores e sujidades. Embalagem em saco plástico atóxico transparente e resistente.	Kg	16	R\$ 16,00	R\$ 256,00
TOTAL					R\$ 1.358,67

Nova Brasilândia D'Oeste, 10 de fevereiro de 2023.

EDVANIA DA SILVA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0035831461

Portaria nº 2410 de 14 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.004272/2023-65, que tem como objeto **Reforma Geral**, de interesse do Conselho Escolar **Donizete Romualdo da Silva**, do **CEEJA DONIZETE ROMULADO DA SILVA**, localizada no município de **Espigão do Oeste**, sob a jurisdição da Coordenadoria Estadual de Educação de **Espigão do Oeste/RO**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a **SUBSTITUIÇÃO** do servidor LEANDRO RODRIGO MOMENTE (Engenheiro Civil), ,pelo ServidoraSABRINA ROMLO ABUCATER CRUZ,lotados na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroativamente, a contar de 31de Janeiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria 1665 (0035431142), publicada em 31/01/2023 2023.

Porto Velho, 14 de Fevereiro de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035859765

Portaria nº 2524 de 15 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.110775/2022-98, que tem como objeto **Construção de Bloco de 03 (Três) Salas de Aulas sem**

Banheiro, da **EMEF Getúlio Vargas**, por meio do **CONVÊNIO** Nº 596/PGE-2022 que celebram o Estado de Rondônia de um lado, através da Secretaria de Estado da Educação - SEDUCe de outro a Prefeitura de **Colorado do Oeste/RO**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **NATÁLIA CRISTINA BORGES ARAÚJO (Engenheira Civil)** e **EMERSON PEREIRA DE ARRUDA JÚNIOR (Engenheiro Eletricista)**, lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar e emitir relatório de vistoria para verificação da aplicação do recurso.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 15 de Fevereiro de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035872434

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar Rocha Pombo, CNPJ. 01.658.288/0001-59, Unidade Executora E E E F . Rocha Pombo de Nova Brasilândia Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023, publicada no DIOF nº 004, de 06 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa COMERCIAL MENDES, CNPJ: 02.131.031/0001-07, para fornecer Gêneros Alimentícios para a produção da Merenda Escolar da E E E F Rocha Pombo, a partir de 10/02/2023, no valor total estimado de R\$ 836,80 (oitocentos trinta e seis reais e oitenta centavos).

Nova Brasilândia D'Oeste - RO, 10 de fevereiro de 2023.

EDVANIA DA SILVA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0035803081

Portaria nº 2559 de 15 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre nomeação de membros da **Comissão Setorial de Inventário e Reavaliação dos bens imóveis - (Terrenos e Edificações)**, pertencente ao Estado de Rondônia, no CNPJ: 00.394.585/0001-71 e sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação-SEDUC no Exercício de 2023 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, da Constituição do Estado de Rondônia;

Considerando a legislação que trata especificamente sobre o inventário disciplinado, por meio da Lei Federal nº 4.320/64, no Art. 96, no qual consta que o levantamento dos bens imóveis terá por base o inventário analítico de cada unidade administrativa;

Considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC TSP) - 07 - Ativo Imobilizado, que dispõe sobre mensuração e avaliação e evidenciação de bens imóveis, em especial o Art. 7, alínea f, que trata sobre a obrigatoriedade do Poder Executivo encaminhar inventário físico-financeiro dos bens imóveis no modelo de anexo TC-16;

Considerando as disposições da Instrução Normativa nº 13/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, na Seção II do art. 7º, inciso III, alínea e, a recomendar que as unidades gestoras encaminhem impreterivelmente na Prestação de Contas Anual, o inventário físico financeiro dos bens imóveis;

Por fim, considerando o DECRETO nº 22.670, de 16/03/2018, que Institui a obrigatoriedade de realizar os procedimentos de inventário, reavaliação, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação, amortização e

exaustão dos bens do Estado, nos casos que especifica, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a **Comissão Setorial** de Inventário e reavaliação de bens imóveis no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, incumbida de realizar o levantamento e Reavaliação dos Bens Imóveis desta Unidade Gestora de Patrimônio, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Setorial:

I - Presidente:

Débora Galdino Alves, matrícula 300156364

II - Membro:

José Maria da Conceição de Oliveira, matrícula: 300033467;

III - Membro;

Emílio Carlos Rodrigues Viana, SIAPE: 703085;

III - Membro;

Clenes Gomes dos Santos Júnior, matrícula 300177639;

IV - Membro:

Hiata Andreson Sousa Silva - matrícula: 300125742;

V - Membro:

Maria Celeste Ximenes de Alencar - matrícula: 300053281.

Art. 3º - Os servidores que compõe a referida comissão serão afastados das suas funções regulares, até a conclusão do relatório final de Inventário de Bens Imóveis da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, que será entregue até 31 de dezembro de 2023 à Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT e Controladoria-Geral do Estado - CGE, em cumprimento ao Art. 1º, alínea *b*, do Decreto nº 22.670, de 16 de março de 2018.

Parágrafo único: O caput deste artigo não se aplica ao Representante da Assessoria de Obras que deverá desenvolver suas atribuições nesta comissão em conjunto com as atividades regulares da lotação originária.

Art. 4º - Será designado em portaria própria a Comissão Local, com um representante e um suplente em cada Coordenadoria Regional de Educação - CRE, para auxiliar a Comissão Setorial na Coleta de informações da confecção do Inventário de Bens Imóveis.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035900856

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar Rocha Pombo, CNPJ. 01.658.288/0001-59, Unidade Executora E E E F . Rocha Pombo de Nova Brasilândia Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023, publicada no DIOF nº 004, de 06 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa OSOWSKI E OSOWSKI LTDA, CNPJ: 06.538.443/0001-17, para fornecer Gêneros Alimentícios para a produção da Merenda Escolar da E E E F Rocha Pombo, a partir de 10/02/2023, no valor total estimado de R\$ 1.415,66 (hum mil quatrocentos e quinze reais e sessenta e seis centavos).

Nova Brasilândia D'Oeste - RO, 10 de fevereiro de 2023.

EDVANIA DA SILVA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0035802287

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar Rocha Pombo, CNPJ. 01.658.288/0001-59, Unidade Executora E E E F . Rocha Pombo de Nova Brasilândia Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023, publicada no DIOF nº 004, de 06 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa EJC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 34.515.349/0001-88, para fornecer Gêneros Alimentícios para a produção da Merenda Escolar da E E E F Rocha Pombo, a partir de 10/02/2023, no valor total estimado de R\$ 1.358,67(hum mil trezentos cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

Nova Brasilândia D'Oeste - RO, 10 de fevereiro de 2023.

EDVANIA DA SILVA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0035803745

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.005853/2023-14

VALOR: R\$4.005,00 (quatro mil cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) VITOR FERNANDO FAUSTINO DOS SANTOS e NIVALDO PINHEIRO DOS SANTOS com base no Parecer 345 (0035842931) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 15 de Fevereiro de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA
Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0035874245

Portaria nº 2528 de 15 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.004990/2023-31, que tem como objeto **Reforma Geral de Pintura**, de interesse do **Conselho Escolar Paulo de Assis Ribeiro**, da **EEEFM Paulo de Assis Ribeiro**, localizada no município de **Colorado do Oeste**, sob a jurisdição da Coordenadoria Estadual de Educação de **Vilhena/RO**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **NATÁLIA CRISTINA BORGES ARAÚJO (Engenheira Civil) e EMERSON PEREIRA DE ARRUDA JÚNIOR (Engenheiro Eletricista)** lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 15 de Fevereiro de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035872775

Portaria nº 2155 de 10 de fevereiro de 2023

Elogia os servidores pelos relevantes serviços prestados quanto à entrega dos ônibus escolares.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais preconizados no Art. 71 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR os servidores: ADRIANO MAIA DE ARAÚJO - matrícula n. 300159855, AMARILDO REGES BATISTA JUNIOR - matrícula n. 300112273, ANTONIO IZABEL QUEIROZ ARAUJO - matrícula n. 300118717, COSMA DE SALES CARVALHO - matrícula n. 300113072, FABIO DA SILVA ELIAS - matrícula n. 300113092, FRANCISCO DRAILE GOMES CARVALHO - matrícula n. 300113293, FREDSON NEI FALCAO - matrícula n. 300117473, IZAQUE DE OLIVEIRA CRUZ - matrícula n. 300111883, JOABES JOSE DE SOUZA - matrícula n. 300113438, JOSE ALVES CRUVINEL - matrícula n. 30010727, RAIMUNDO NONATO AMOEDO DE SOUZA - matrícula n. 300122497, ROSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA - matrícula n. 300089116, RUBENS DA SILVA - matrícula n. 300122377, AYLLA ROKXANA TRAJANO PEREIRA - matrícula n. 300114959, JEFFERSON PINTO RODRIGUES DA SILVA - matrícula n. 300117435, JOELSON RAMOS LIMA - matrícula n. 300117753, ROBERTA MIKELLY RODRIGUES MALAQUIAS - matrícula n. 600002267, SAMARA VITÓRIA QUEIROZ BALDISSERA - matrícula n. 600002692, KARINA FABIANA DE SIQUEIRA - matrícula n. 300099034, JANAÍNA MARA DE OLIVEIRA - matrícula n. 300023347, ELINÁDIA PEREIRA BARRROS - matrícula n. 300063228, ANDRÉIA CARLA ALMEIDA DE CARVALHO - matrícula n. 300087453, EDMILSON CARDOSO DA SILVA - matrícula n. 300021853, CRISTIAN ALVES SILVA - matrícula n. 300165289, SARAH GARCIA - matrícula n. 300164631, ANANDA JANIELLE - matrícula n. 300173379, CLEBER DA SILVA SOUZA - matrícula n. 300160190 e NICEAS BENÍCIO SANTOS VERA - matrícula n. 300008492; como forma de reconhecimento pelo excelente trabalho desenvolvido em suas funções atribuídas por esta Seduc, exercendo suas atividades com zelo, responsabilidade, eficiência, dedicação, disponibilidade, empenho e atendendo prontamente às demandas solicitadas, em destaque, a entrega dos 109 ônibus escolares aos municípios do Estado de Rondônia.

Art. 2º A Secretaria de Estado da Educação - Seduc, na pessoa da Secretária, vem externar os sinceros agradecimentos à prestação do serviço público, por meio dos servidores envolvidos.

Art. 3º Anote-se o presente elogio nos assentamentos funcionais dos servidores.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035764434

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.126959/2022-70

VALOR: R\$1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) ANDRESON LUIZ DA SILVA OLIVEIRA com base no Parecer 342 (0035830304) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 15 de Janeiro de 2023.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0035875725

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO /PROAFI REGULAR-SALDO REPROGRAMADO 2022.

O Presidente do Conselho Escolar Valdir Monfredinho da Escola CEEJA-Glicéria Maria De Oliveira Crivelli, vinculada ao CNPJ nº 00.700.422/0001-70 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº103/2023/SEDUC-NTFG, Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 4, Disponibilização: 06/01/2023, Publicação: 06/01/2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação processo nº 0029.246913/2021-95, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor da empresa TREVO COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 27.919.885/0001-77, para aquisição de Material de Manutenção de Bens Imóveis - Pequenos Reparos, no elemento de despesa 33.90.30, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para atender as necessidades desta Escola .

Pimenta Bueno, 16 de fevereiro de 2023.

ADEMIR SOTT

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0035915098

EXTRATO

Contrato de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, que, entre si, celebram a Escola Nilton Oliveira de Araújo e o fornecedor/ COOPPEIXE - COOPERATIVA DOS PISCICULTORES, AQUICULTORES, PESCADORES, PRODUTORES RURAIS E EXTRATIVISTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação pública, verba PEALE/RO, 1º semestre de 2023, todos de acordo com a **Edital de Chamada Pública nº 01/2023/PEALE/CRE-JARU**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, conforme requisições assinadas pela Comissão de Compras da Escola Nilton Oliveira de Araújo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O valor total da contratação é de R\$ **2.724,48** (Dois mil, setecentos e vinte quatro reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento dos produtos será efetuado após apresentação da nota fiscal devidamente certificadas pela Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade. Os produtos serão entregues conforme necessidade deste Escola Nilton Oliveira de Araújo, conforme emissão das ordens de fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

O valor do presente contrato é irrevogável nos termos da legislação pertinente.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência do presente CONTRATO terá um prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante acordo entre as partes no caso de prorrogação do prazo de validade das propostas de preço.

PROCESSO Nº 0029.004993/2023-75

ASSINA: Wanuzza Fernandes Barboza Cordeiro – Presidente do Conselho Escolar UNIÃO

Jarú-RO, 16 de Fevereiro de 2023

Wanuzza Ferandes Barboza Cordeiro

Presidente do Conselho Escolar União

Protocolo 0035915470

Portaria nº 1921 de 06 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo n. **0029.074785/2022-52**;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Progressão Funcional de que trata o artigo 59, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2054, de 7 de setembro de 2012, à servidora: VERA LUCIA CALDEIRA REZENDE, do município de Cerejeiras, pertencente a Secretaria de Estado da Educação. Para cálculo da Progressão foi considerado o tempo laborado na Secretaria de Estado da Educação, à partir da mudança de Regime em 25/06/2008, (conforme Informação Funcional, certidão de frequência, termo de mudança de regime e demais documentos constantes no processo), durante o período analisado.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	MUDANÇA REGIME	PERÍODO			REF	EFEITO FINANCEIRO
300012769	VERA LUCIA CALDEIRA REZENDE	PROF. CLASSE "A"	22/ 06/1988	25/ 06/2008	25/ 06/2014	a	24/ 06/2016	5	08/ 03/2017
300012769	VERA LUCIA CALDEIRA REZENDE	PROF. CLASSE "A"	22/ 06/1988	25/ 06/2008	24/ 06/2016	a	23/ 06/2018	6	23/ 06/2018
300012769	VERA LUCIA CALDEIRA REZENDE	PROF. CLASSE "A"	22/ 06/1988	25/ 06/2008	23/ 06/2018	a	22/ 06/2020	7	22/ 06/2020

300012769	VERA LUCIA CALDEIRA REZENDE	PROF. CLASSE "A"	22/ 06/1988	25/ 06/2008	22/ 06/2020	a	21/ 06/2022	8	21/ 06/2022
-----------	-----------------------------	------------------	-------------	-------------	-------------	---	-------------	---	-------------

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.
Porto Velho, 13 de fevereiro de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação.

Protocolo 0035629784

Portaria nº 1949 de 07 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções, para exercerem os cargos de Fiscal e seu respectivo Substituto, a partir de 2º de fevereiro de 2023, sobre a execução do **Contrato nº 00069/SEDUC/PGE/2023** (0035534376), presente no processo 0029.005274/2023-71, vinculado ao Processo 0029.108867/2022-16 cujo objeto é a "Contratação Emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimentos de mão de obra e equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender as necessidades das Unidades Escolares do Estado de Rondônia, sob a responsabilidade das Coordenadorias Regionais de Educação - CRES, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO", sob a responsabilidade da empresa **E. R. P. DE OLIVEIRA COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.927.661/0001-10**, localizada na Rua Santos Dumont nº 1709, Bairro Centro, Porto Velho/RO, conforme especificado nos Itens de 1 ao 18 do EDITAL N. 180/2019/SEGEF-GCP, de acordo com o Projeto Básico (0033731669), com fulcro no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, contratação emergencial, considerando o Termo de Ratificação (0034795994), em atendimento às necessidades dessa Coordenadoria de Educação da SEDUC-CRE/Alta Floresta do Oeste.

SERVIDORES PARA FISCAIS DE CONTRATOS - REGIONAL ALTA FLORESTA

Contrato	Unidade Escolar	Função	Nome	Matrícula
Contrato nº 0069/ SEDUC/PGE/2023 Município Alta Floresta	CEEJA LUIZ VAZ DE CAMÕES	Fiscal Contrato	Andréia Goulart	300027704
		Fiscal Substituto	Monica Roberta Savegnago	300113243
Contrato nº 0069/ SEDUC/PGE/2023 Município Alta Floresta	COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR XI	Fiscal Contrato	Vandrey Marcos Frá	300171374
		Fiscal Substituto	Claudiana Maria Bressanini	300124313
Contrato nº 0069/ SEDUC/PGE/2023 Município Alta Floresta	EEEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	Fiscal Contrato	Eliane de Fátima Lima matos	300025193
		Fiscal Substituto	Tiago Rafael Leal Guimarães	300100323
Contrato nº 0069/ SEDUC/PGE/2023 Município Alta Floresta	EEEFM EURIDICE LOPES PEDROSO	Fiscal Contrato	Dinalva Martins da Silva Armi	300027644
		Fiscal Substituto	Andreia Maciel de Lucena Kerber	300024054
Contrato nº 0069/ SEDUC/PGE/2023 Município Alta Floresta	EEEMTI JUSCELINO K. DE OLIVEIRA	Fiscal Contrato	Everson de Oliveira Souza	300127271
		Fiscal Substituto	Kenya Alves Rodrigues	300132303
Contrato nº 0069/ SEDUC/PGE/2023 Município Alta Floresta	EMEIEF ANA NERY- EXTENSÃO EEEFM EURIDICE LOPES PEDROSO	Fiscal Contrato	Dinalva Martins da Silva Armi	300027644
		Fiscal Substituto	Andreia Maciel de Lucena Kerber	300024054

Contrato nº 0069/ SEDUC/PGE/2023 Município Alta Floresta	EMEIEF IZIDORO STÉDILE- EXTENSÃO EEEFM EURIDICE LOPES PEDROSO	Fiscal Contrato	Dinalva Martins da Silva Armi	300027644
		Fiscal Substituto	Andreia Maciel de Lucena Kerber	300024054
Contrato nº 0069/ SEDUC/PGE/2023 Município Alta Floresta	EEEFM ARTUR DA COSTA E SILVA	Fiscal Contrato	Alzira Dimer da Rocha de Sousa	300099262
		Fiscal Substituto	Angelica Frezze da Silva	300125306

Art. 2º - Compete ao Fiscal de contrato, realizar fiscalização in loco, e emissão de Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada.

§ 1º- O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidade observadas.

§ 2º -As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 3º - Designar, ainda no âmbito do **Contrato nº 0069/SEDUC/PGE/2023** (0035534376), os servidores para sem prejuízo de suas funções, para comporem a Comissão de Recebimento dos Serviços Executados, bem como, certificações de Notas Fiscais.

SERVIDORES PARA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS E CERTIFICAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS

Contrato	Função	Nome	Matrícula
Contrato nº 0069/ SEDUC/PGE/2023 Município Alta Floresta	Membro	Patrícia Blank Teixeira Maciel	300121920
	Membro	Helen Cristina Delfino	300061172
	Membro	Gesiane Aparecida Blank Teixeira	300117386
	Suplente	Bruna Franciele Zanini Dapont Tassi	300098420

§ 1º - Compete à comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de serviços de limpeza e conservação de bens destinados às Unidades Educacionais pertencentes à SEDUC-RO, localizadas na Regional de Alta Floresta do Oeste;

II - Realizar, mensalmente o Recebimento das Notas Fiscais em conformidade com o Relatório do Fiscal de contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com sua assinatura, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2023 e posterior publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035642694

Portaria nº 1969 de 07 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções, para exercerem os cargos de Fiscal e seu respectivo Substituto, a partir de 2º de fevereiro de 2023, sobre a execução do **Contrato nº 00069/SEDUC/PGE/2023** (0035534376), presente no processo 0029.005352/2023-38, vinculado ao Processo 0029.108867/2022-16 cujo objeto é a "Contratação Emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimentos de mão de obra e equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender as necessidades das Unidades Escolares do Estado de Rondônia, sob a responsabilidade das Coordenadorias Regionais de Educação - CRES, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO", sob a responsabilidade da empresa **E. R. P. DE OLIVEIRA COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.927.661/0001-10**, localizada na Rua Santos Dumont nº 1709, Bairro Centro, Porto Velho/RO, conforme especificado nos Itens de 1 ao 18 do EDITAL N. 180/2019/SEGEP-GCP, de acordo com o Projeto Básico (0033731669), com fulcro no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, contratação emergencial, considerando o Termo de Ratificação (0034795994), em atendimento às necessidades dessa Coordenadoria de Educação da SEDUC-CRE/Ariquemes.

SERVIDORES PARA FISCAIS DE CONTRATOS - REGIONAL DEARIQUEMES

Contrato	Unidade Escolar	Função	Nome	Matrícula
Contrato nº 0069/ SEDUC/PGE/2023 Município Alta Floresta	EEEF Custódio Gabriel Filho	Fiscal Contrato	Valmir Batista de Souza	300028035
		Fiscal Substituto	Eleunice dos Santos Barros	300027061
Contrato nº 0069/ SEDUC/PGE/2023 Município Alta Floresta	EEEFM Laurindo Rabelo	Fiscal Contrato	Gilvan Vasconcelos Gomes	300125203
		Fiscal Substituto	João Benedito Mandira	300106883
Contrato nº 0069/ SEDUC/PGE/2023 Município Alta Floresta	Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Ariquemes - CEEJAAR	Fiscal Contrato	Edriana Fereira da Silva	300110732
		Fiscal Substituto	Edvaldo Maciel Ferreira	300155742
Contrato nº 0069/ SEDUC/PGE/2023 Município Alta Floresta	EEEF Albina Marció Sordi	Fiscal Contrato	Marineide Moreira da Silva Pilatti	300014255
		Fiscal Substituto	Janine Carvalho Sant'Ana de Lima	300012205
Contrato nº 0069/ SEDUC/PGE/2023 Município Alta Floresta	EEEFM Anísio Teixeira	Fiscal Contrato	Patrícia Borges Costa	300036914
		Fiscal Substituto	Andrea Queiroz dos Santos	300072355
Contrato nº 0069/ SEDUC/PGE/2023 Município Alta Floresta	EEEMTI Profª Carmem Ione de Araujo	Fiscal Contrato	Anderson Rodrigues Moreira	300115356
		Fiscal Substituto	Francilene Brandt de Moraes	300115659
Contrato nº 0069/ SEDUC/PGE/2023 Município Alta Floresta	EEEFM Cora Coralina	Fiscal Contrato	Rosineide Magalhães Ribeiro Moraes	300098612
		Fiscal Substituto	Creonice David Campos	300046329
Contrato nº 0069/ SEDUC/PGE/2023 Município Alta Floresta	Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM III	Fiscal Contrato	Francinaldo Araujo Silva	300165036
		Fiscal Substituto	Gediane da C. Pacífico Orssatto	300115032
Contrato nº 0069/ SEDUC/PGE/2023 Município Alta Floresta	EEEMTI Heitor Villa Lobos	Fiscal Contrato	Patricia Pires Cherque	300098704
		Fiscal Substituto	Sergio Batisti	300019790
Contrato nº 0069/ SEDUC/PGE/2023 Município Alta Floresta	EEEFM Jardim das Pedras	Fiscal Contrato	Ariane Ferreira	300046326
		Fiscal Substituto	Luciana da Silva	300050923
Contrato nº 0069/ SEDUC/PGE/2023 Município Alta Floresta	EEEFM Migrantes	Fiscal Contrato	Fátima Garcia da Silva	300051274
		Fiscal Substituto	Maria do Carmo Moreira dos Santos	300009598
Contrato nº 0069/ SEDUC/PGE/2023 Município Alta Floresta	EEEFM Ricardo Cantanhede	Fiscal Contrato	Weslei Goldoni Cordeiro	300101561
		Fiscal Substituto	Adriana Nobre	300099781

Contrato nº 0069/ SEDUC/PGE/2023 Município Alta Floresta	EEEFM Profª Quitéria de Oliveira da Silva	Fiscal Contrato	Edinalda Celestina Gobira	300022671
		Fiscal Substituto	Edicarlos Fernandes Gobira	300156039
Contrato nº 0069/ SEDUC/PGE/2023 Município Alta Floresta	Coordenadoria Regional de Educação de Ariquemes	Fiscal Contrato	Carlos Nunes de Almeida Silva	300156039
		Fiscal Substituto	Eleilson Viana Costa	300155840
Contrato nº 0069/ SEDUC/PGE/2023 Município Alta Floresta	EEEFM Frei Henrique de Coimbra	Fiscal Contrato	Márcia Alves Muniz	300106626
		Fiscal Substituto	Eliana Amantino Maciel da Silva	300060507
Contrato nº 0069/ SEDUC/PGE/2023 Município Alta Floresta	EEEFM Antonio Francisco Lisboa	Fiscal Contrato	Andreia Marafiga de Andrade	300114869
		Fiscal Substituto	Maria Ediméia de Andrade	300023424
Contrato nº 0069/ SEDUC/PGE/2023 Município Alta Floresta	EEEFM Francisco Mignone	Fiscal Contrato	Eder Aparecido Ferreira	300125006
		Fiscal Substituto	Edilene da Silva Almeida	300106638
Contrato nº 0069/ SEDUC/PGE/2023 Município Alta Floresta	EEEFM Aurélio Buarque de Holanda	Fiscal Contrato	Odete Paulus	300020504
		Fiscal Substituto	Giliane Bergamo	300124223
Contrato nº 0069/ SEDUC/PGE/2023 Município Alta Floresta	EEEFM Mato Grosso	Fiscal Contrato	Marineide Rodrigues	300050723
		Fiscal Substituto	Sueli Souza Pereira	300098570

Art. 2º - Compete ao Fiscal de contrato, realizar fiscalização in loco, e emissão de Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada.

§ 1º- O fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidade observadas.

§ 2º -As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 3º - Designar, ainda no âmbito do **Contrato nº 0069/SEDUC/PGE/2023** (0035534376), os servidores para sem prejuízo de suas funções, para comporem a Comissão de Recebimento dos Serviços Executados, bem como, certificações de Notas Fiscais.

SERVIDORES PARA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS E CERTIFICAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS

Contrato	Função	Nome	Matrícula
Contrato nº 0069/ SEDUC/PGE/2023 Município Ariquemes	Membro	Nilta Moreira Braga Nunes	300063746
	Membro	Juracir Leigue Prata Nardino	300050671
	Membro	Emelyn Vieira Bezerra	300098969

§ 1º - Compete à comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de serviços de limpeza e conservação de bens destinados às Unidades Educacionais pertencentes à SEDUC-RO, localizadas na Regional de Ariquemes;

II - Realizar, mensalmente o Recebimento das Notas Fiscais em conformidade com o Relatório do Fiscal de contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com sua assinatura, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2023 e posterior publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035651949

Portaria nº 2030 de 08 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções, para exercerem os cargos de Fiscal e seu respectivo Substituto, a partir de 2º de fevereiro de 2023, sobre a execução do **Contrato nº 00069/SEDUC/PGE/2023** (0035542410), presente no processo 0029.005391/2023-35, vinculado ao Processo 0029.108867/2022-16 cujo objeto é a "Contratação Emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimentos de mão de obra e equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender as necessidades das Unidades Escolares do Estado de Rondônia, sob a responsabilidade das Coordenadorias Regionais de Educação - CRES, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO, sob a responsabilidade da empresa **E. R. P. DE OLIVEIRA COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICIO DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.927.661/0001-10**, localizada na Rua Santos Dumont nº 1709, Bairro Centro, Porto Velho/RO, conforme especificado nos Itens de 1 ao 18 do EDITAL N. 180/2019/SEGEF-GCP, de acordo com o Projeto Básico (0033731669), com fulcro no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, contratação emergencial, considerando o Termo de Ratificação (0034795994), em atendimento às necessidades dessa Coordenadoria de Educação da SEDUC-CRE/Buritis.

SERVIDORES PARA FISCAIS DE CONTRATOS - REGIONALDE BURITIS

Contrato	UNIDADE ESCOLAR	NOME DO SERVIDOR(A)	FUNÇÃO	MATRICULA
Contrato nº 0069/ SEDUC/PGE/2023 Município Buritis	EEEFM BURITI	Waldeir Pereira Santos Filho	Fiscal De Contrato	300124477
		Cícera Lino Pinto Correia	Fiscal Substituto	300068482
Contrato nº 0069/ SEDUC/PGE/2023 Município Buritis	EEEFM MARECHAL RONDON	Eliane Cristina Pereira	Fiscal De Contrato	300111506
		Geferson Souza Ferreira	Fiscal Substituto	300107027
Contrato nº 0069/ SEDUC/PGE/2023 Município Buritis	EEEFM MARIA DE ABREU BIANCO	Maria Aparecida Almeida	Fiscal De Contrato	300024827
		Marlene Lopes Gomes Texeira	Fiscal Substituto	300115047
Contrato nº 0069/ SEDUC/PGE/2023 Município Buritis	EEEFM Profª ELVANDAS MARIA DE SIQUEIRA	Rodrigo Neto Dos Santos	Fiscal De Contrato	300059498
		Jucilene Fernandes Da Silva	Fiscal Substituto	300099148
Contrato nº 0069/ SEDUC/PGE/2023 Município Buritis	EEEFM FERNANDO DE SOUZA GOMES	Gleyde Ferreira Da Cunha	Fiscal De Contrato	300028537
		Flavia Dias De Souza	Fiscal Substituto	300055544
Contrato nº 0069/ SEDUC/PGE/2023 Município Buritis	EEEFM PEDRO MENDES CARDOSO	José Emerson Ribeiro Quintão	Fiscal De Contrato	300111469
		Graciela Ficagna De Sousa	Fiscal Substituto	300142022
Contrato nº 0069/ SEDUC/PGE/2023 Município Buritis	EEEFM RUTH ROCHA	Warisson José Moura Cirilo	Fiscal De Contrato	300063505
		Marinaldo Mendonça De Sousa	Fiscal Substituto	300055726

Contrato nº 0069/ SEDUC/PGE/2023 Município Buritis	EEEFM 15 DE OUTUBRO	Joãozinho Dos Santos	Fiscal De Contrato	300098993
		Heloisa Fuzare Ortiz	Fiscal Substituto	300128821

Art. 2º - Compete ao Fiscal de contrato, realizar fiscalização in loco, e emissão de Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada.

§ 1º- O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidade observadas.

§ 2º -As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 3º - Designar, ainda no âmbito do **Contrato nº 0069/SEDUC/PGE/2023** (0035534376), os servidores para sem prejuízo de suas funções, para comporem a Comissão de Recebimento dos Serviços Executados, bem como, certificações de Notas Fiscais.

SERVIDORES PARA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS E CERTIFICAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS

Contrato	Função	Nome	Matrícula
Contrato nº 0069/ SEDUC/PGE/2023 Município Buritis	Membro	Yuri Lopes De Oliveira	300124378
	Membro	Elias José Da Cruz	300079225
	Membro	Jaqueline Mendes Silva	300052752
	Suplente	Floripes de Oliveira Leite Souza	300107160

§ 1º - Compete à comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de serviços de limpeza e conservação de bens destinados às Unidades Educacionais pertencentes à SEDUC-RO, localizadas na Regional de Buritis;

II - Realizar, mensalmente o Recebimento das Notas Fiscais em conformidade com o Relatório do Fiscal de contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com sua assinatura, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2023 e posterior publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035677346

Portaria nº 2031 de 08 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções, para exercerem os cargos de Fiscal e seu respectivo Substituto, a partir de 2º de fevereiro de 2023, sobre a execução do **Contrato nº 0069/SEDUC/PGE/2023** (0035552501), presente no processo 0029.005442/2023-29, vinculado ao Processo 0029.108867/2022-16 cujo objeto é a "Contratação Emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimentos de mão de obra e equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender as necessidades das Unidades Escolares do Estado de Rondônia, sob a responsabilidade das Coordenadorias Regionais de Educação - CRES, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO", sob a responsabilidade da empresa **E. R. P. DE OLIVEIRA COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.927.661/0001-10**, localizada na Rua Santos Dumont nº 1709, Bairro Centro, Porto Velho/RO, conforme especificado nos Itens de 1 ao 18 do EDITAL N. 180/2019/SEGEPI-GCP, de acordo com o Projeto Básico (0033731669), com fulcro no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, contratação emergencial, considerando o Termo de Ratificação (0034795994), em atendimento às necessidades dessa Coordenadoria de Educação da SEDUC-CRE/Cerejeiras.

SERVIDORES PARA FISCAIS DE CONTRATOS - REGIONAL DE CEREJEIRAS

REGIONAL: CEREJEIRAS E JURISDIÇÃO				
MUNICÍPIO	UNIDADE	DESIGNAÇÃO	NOME	MATRÍCULA

Cerejeiras	CEEJA Carlos Drumond De Andrade	Fiscal De Contrato E Substituto	Mirtes Cunha Bezerra Sandra Helena Miranda	300015403 300063594
	EEEF Castro Alves	Fiscal De Contrato E Substituto	Janete Gonçalves Pereira Marilta Aparecida Rosa Da Silva	300028139 300012981
	EEEF Floriano Peixoto	Fiscal De Contrato E Substituto	Adriana Fátima Mignoni Edenir Fátima Da Rosa Gonçalves	300023940 300046244
	EEEF Gov. Jerônimo Garcia De Santana	Fiscal De Contrato E Substituto	Nelson Minucelli Ivonete Alves Da Silva	300014508 300027590
	EEEM Tancredo De Almeida Neves	Fiscal De Contrato E Substituto	Sandra Mariano De Oliveira Silva Meire Pimenta Da Silva	300079158 300126609
Corumbiara	EEEFM Marechal Rondon	Fiscal De Contrato E Substituto	Dalva Alves Da Silva Rosinei Miotto Neves	300028171 300051394
	EEEFM Colina Verde	Fiscal De Contrato E Substituto	Maciel Alves Gois Elineas Da Silva Costa Santos	300141346 300127212
Pimenteiras Do Oeste	EEEFM Inácio De Castro	Fiscal De Contrato E Substituto	João Miranda De Almeida Carla Costa De Carvalho	300036491 300106043
Cabixi	EEEFM José De Anchieta	Fiscal De Contrato E Substituto	Josiney Cardoso Lanes Kelem Rodrigues Da Costa Araujo	300125033 300023605.
	EEEFM Planalto	Fiscal De Contrato E Substituto	Divina Carla Alves Dias Sirley Anchieta Adriano	300125882 300118673
	EEEF Chico Mendes	Fiscal De Contrato E Substituto	Angela Maria Firmiano Da Costa Robson Pantalião Fagundes	300117848 300105864

Art. 2º - Compete ao Fiscal de contrato, realizar fiscalização in loco, e emissão de Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada.

§ 1º- O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidade observadas.

§ 2º -As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 3º - Designar, ainda no âmbito do **Contrato nº 0069/SEDUC/PGE/2023** (0035534376), os servidores para sem prejuízo de suas funções, para comporem a Comissão de Recebimento dos Serviços Executados, bem como, certificações de Notas Fiscais.

SERVIDORES PARA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS E CERTIFICAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS

Contrato	Função	Nome	Matrícula
Contrato nº 0069/ SEDUC/PGE/2023 Município Cerejeiras	Membro	Geovane Matias Esteves	300099776
	Membro	Cirlene Coloni Meira	300035248
	Membro	Edivânia dos Santos Matias	300112662
	Suplente	Solange Regina Pereira de Souza	300181524

§ 1º - Compete à comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de serviços de limpeza e conservação de bens destinados às Unidades Educacionais pertencentes à SEDUC-RO, localizadas na Regional de Cerejeiras;

II - Realizar, mensalmente o Recebimento das Notas Fiscais em conformidade com o Relatório do Fiscal de contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com sua assinatura, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2023 e posterior publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035678226

Portaria nº 2033 de 08 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções, para exercerem os cargos de Fiscal e seu respectivo Substituto, a partir de 2º de fevereiro de 2023, sobre a execução do **Contrato nº 00069/SEDUC/PGE/2023** (0035553585), presente no processo 0029.005451/2023-10, vinculado ao Processo 0029.108867/2022-16 cujo objeto é a "Contratação Emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimentos de mão de obra e equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender as necessidades das Unidades Escolares do Estado de Rondônia, sob a responsabilidade das Coordenadorias Regionais de Educação - CRES, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO", sob a responsabilidade da empresa **E. R. P. DE OLIVEIRA COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.927.661/0001-10**, localizada na Rua Santos Dumont nº 1709, Bairro Centro, Porto Velho/RO, conforme especificado nos Itens de 1 ao 18 do EDITAL N. 180/2019/SEGEP-GCP, de acordo com o Projeto Básico (0033731669), com fulcro no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, contratação emergencial, considerando o Termo de Ratificação (0034795994), em atendimento às necessidades dessa Coordenadoria de Educação da SEDUC-CRE/Espigão do Oeste.

SERVIDORES PARA FISCAIS DE CONTRATOS - REGIONAL ESPIGÃO DO OESTE

REGIONAL: Espigão do Oeste		
UNIDADE	NOME	Matricula
EEEF MARIA LOURENÇO CASSIANO	Adenilda De Jesus Dos Santos	300129393
	Nilza Ribeiro Emerich	300111489
EEEF MARIA DI SANCTI SANTOS	Mônica Sirley Bruno	300025975
	Júlio Cavalcante De Araujo Neto	300126601
EEEF JERRIS ADRIANI TURATTI	Ana Deize Zanon	300110055
	Gabriela Schutz	300098254
EEEMTI 7 DE SETEMBRO	Ivani Maria De Oliveira	300027861
	Ilca Furtado Cavalcanti	300051445
EEEFM JEAN PIAGET	Crediane Caetano Miranda	300028438
	Márcia Roberta Dos Santos	300028150
EEEF FERNANDA SOUZA DE PAULA	Simone Ferreira Da Silva	300111493
	Noemí Cristina Da Silva	300025554

Art. 2º - Compete ao Fiscal de contrato, realizar fiscalização in loco, e emissão de Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada.

§ 1º- O fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidade observadas.

§ 2º -As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 3º - Designar, ainda no âmbito do **Contrato nº 0069/SEDUC/PGE/2023** (0035534376), os servidores para sem prejuízo de suas funções, para comporem a Comissão de Recebimento dos Serviços Executados, bem como, certificações de Notas Fiscais.

SERVIDORES PARA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS E CERTIFICAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS

Contrato	Função	Nome	Matrícula
----------	--------	------	-----------

Contrato nº 0069/ SEDUC/PGE/2023 Município Espigão do Oeste	Membro	Adjalma Rocha de Souza	300023835
	Membro	Michelli Daiane Silva Silveira	300106374
	Membro	Ivanilde Soares de Medeiros	300023917
	Suplente	Adriana Bello de Brito	300126174

§ 1º - Compete à comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de serviços de limpeza e conservação de bens destinados às Unidades Educacionais pertencentes à SEDUC-RO, localizadas na Regional de Espigão do Oeste;

II - Realizar, mensalmente o Recebimento das Notas Fiscais em conformidade com o Relatório do Fiscal de contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com sua assinatura, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2023 e posterior publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035678751

Portaria nº 2037 de 08 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções, para exercerem os cargos de Fiscal e seu respectivo Substituto, a partir de 2º de fevereiro 2023, sobre a execução do **Contrato nº 0069/SEDUC/PGE/2023** (0035534376), presente no processo 0029.005531/2023-75, vinculado ao Processo 0029.108867/2022-16 cujo objeto é a "Contratação Emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimentos de mão de obra e equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender as necessidades das Unidades Escolares do Estado de Rondônia, sob a responsabilidade das Coordenadorias Regionais de Educação - CRES, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO", sob a responsabilidade da empresa **E. R. P. DE OLIVEIRA COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.927.661/0001-10**, localizada na Rua Santos Dumont nº 1709, Bairro Centro, Porto Velho/RO, conforme especificado nos Itens de 1 ao 18 do EDITAL N. 180/2019/SEGE-P-GCP, de acordo com o Projeto Básico (0033731669), com fulcro no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, contratação emergencial, considerando o Termo de Ratificação (0034795994), em atendimento às necessidades dessa Coordenadoria de Ensino da SEDUC-CRE/Extrema.

SERVIDORES PARA FISCAIS DE CONTRATOS - REGIONAL DE EXTREMA

Contrato	Unidade Escolar	Função	Nome	Matrícula
Contrato nº 0069/ SEDUC/PGE/2023 Município de Extrema	EEEFM JAYME PEIXOTO DE ALENCAR	Fiscal Contrato	Edson Carlos Ferrari	300026116
		Fiscal Substituto	Iolanda Pereira de Menezes	300026131
Contrato nº 0069/ SEDUC/PGE/2023 Município de Extrema	EEEFM BANDEIRANTES	Fiscal Contrato	Kelly Cristina Camelo Bodanese	300123928
		Fiscal Substituto	Isabel dos Santos Ramos Santana	300117780
Contrato nº 0069/ SEDUC/PGE/2023 Município de Extrema	EEEFM PROFESSORA ANTÔNIA VIERA FROTA	Fiscal Contrato	Sônia Joana Lorenzo Rigo	300026316
		Fiscal Substituto	Geni Terezinha Winkiewicz	300057425
Contrato nº 0069/ SEDUC/PGE/2023 Município de Extrema	CORDENADORIA REGINAL DE EDUCAÇÃO DE EXTREMA	Fiscal Contrato	Antônio Laranjeira Santana	300020816
		Fiscal Substituto	Clodoaldo Centurion Gambarra	300097625

Art. 2º - Compete ao Fiscal de contrato, realizar fiscalização in loco, e emissão de Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada.

§ 1º- O fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidade observadas.

§ 2º -As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 3º - Designar, ainda no âmbito do **Contrato nº 0069/SEDUC/PGE/2023** (0035534376), os servidores para sem prejuízo de suas funções, para comporem a Comissão de Recebimento dos Serviços Executados, bem como, certificações de Notas Fiscais.

SERVIDORES PARA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS E CERTIFICAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS

Contrato	Função	Nome	Matrícula
Contrato nº 0069/ SEDUC/PGE/2023 Município Extrema	Membro	Francisco Marqueline Santana	300021972
	Membro	Silvia Aparecida Pimentel	300052827
	Membro	Pauliana Aparecida de B. Martins	300124510
	Suplente	Rosimar Aparecida Leonardeli	300051055

§ 1º - Compete à comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de serviços de limpeza e conservação de bens destinados às Unidades Educacionais pertencentes à SEDUC-RO, localizadas na Regional de Extrema;

II - Realizar, mensalmente o Recebimento das Notas Fiscais em conformidade com o Relatório do Fiscal de contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com sua assinatura, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2023 e posterior publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035679694

Portaria nº 2035 de 08 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções, para exercerem os cargos de Fiscal e seu respectivo Substituto, a partir de 2º de fevereiro de 2023, sobre a execução do **Contrato nº 0069/SEDUC/PGE/2023** (0035561937), presente no processo 0029.005565/2023-60 , vinculado ao Processo 0029.108867/2022-16 cujo objeto é a "Contratação Emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimentos de mão de obra e equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender as necessidades das Unidades Escolares do Estado de Rondônia, sob a responsabilidade das Coordenadorias Regionais de Educação - CRES, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO", sob a responsabilidade da empresa **E. R. P. DE OLIVEIRA COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.927.661/0001-10**, localizada na Rua Santos Dumont nº 1709, Bairro Centro, Porto Velho/RO, conforme especificado nos Itens de 1 ao 18 do EDITAL N. 180/2019/SEGEF-GCP, de acordo com o Projeto Básico (0033731669), com fulcro no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, contratação emergencial, considerando o Termo de Ratificação (0034795994), em atendimento às necessidades dessa Coordenadoria de Educação da SEDUC-CRE/Ji-Paraná.

SERVIDORES PARA FISCAIS DE CONTRATOS - REGIONAL JI-PARANÁ

MUNICÍPIO	ESCOLA	FUNÇÃO	NOME DO SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
JI-PARANÁ	CEEJA Teresa Mitsuko Tustuni	Fiscal de contrato	Jadir Pereira Lira	300025531
		Substituto fiscal de contrato	Monica Delmira De Aguiar	300050683
JI-PARANÁ	EEEF 13 de Maio	Fiscal de contrato	Lucia Maria Da Silva Daniel	300019835
		Substituto fiscal de contrato	Maria Das Graças Santos Giori	300012717

JI-PARANÁ	EEEE Beatriz Ferreira da Silva	Fiscal de contrato	Elizabete Lima De Melo Da Trindade	300008889
		Substituto fiscal de contrato	Doriane Ferreira Da Silva	300026546
JI-PARANÁ	EEEE Cora Coralina	Fiscal de contrato	Jardilene Carla Da Costa E Silva	300046275
		Substituto fiscal de contrato	Luciene Siqueira De Souza Codeço	300022808
JI-PARANÁ	EEEE Dr. Lourenço Pereira Lima	Fiscal de contrato	Rosangela Aparecida Calderari	300028621
		Substituto fiscal de contrato	Douglas Melo Cutisque	300141374
JI-PARANÁ	EEEE Inácio de Loyola	Fiscal de contrato	Luciana Regina Simoes Laborda	300060760
		Substituto fiscal de contrato	Gilcilene Martins Da Fonseca	300111392
JI-PARANÁ	EEEE Janete Clair	Fiscal de contrato	Marina De Oliveira Da Silva	300019229
		Substituto fiscal de contrato	Maria Helena Evangelista De Souza	300060704
JI-PARANÁ	EEEE Jardim dos Migrantes	Fiscal de contrato	Adriana Pereira Dos Santos	300115016
		Substituto fiscal de contrato	Leonardo Santos Neri	300111931
JI-PARANÁ	EEEFM Nova Brasília	Fiscal de contrato	Maria Inez Ortega Rodelini	300051544
		Substituto fiscal de contrato	Jurema Aparecida De Albuquerque De Jesus	300027791
JI-PARANÁ	EEEE São Pedro	Fiscal de contrato Substituto fiscal de contrato	Lucia Da Costa Rocha Wagner Rezende Dias	300051368 300142998
JI-PARANÁ	EEEE Profª. Carmem Rocha Borges	Fiscal de contrato	Erinaldo Carlos Da Cunha	300130713
		Substituto fiscal de contrato	Iracilene Lopes De Souza Santos	300058656
JI-PARANÁ	EEEE Prof. Edilce dos Santos Freitas	Fiscal de contrato	Jose Antonio De Medeiros Neto	300023778
		Substituto fiscal de contrato	Lucilene Campos Da Silva	300111563
JI-PARANÁ	EEEE São Francisco	Fiscal de contrato	Deuzenir Ferreira	300028044
		Substituto fiscal de contrato	Marlene Ricardo Dos Santos Santiago	300026623
JI-PARANÁ	EEEE Silvio Micheluzzi	Fiscal de contrato	Elisamar Ferreira Gomes Lopes	300053603
		Substituto fiscal de contrato	Edna Farias Dos Santos Coimbra	300111557
JI-PARANÁ	EEEE Tancredo de Almeida Neves	Fiscal de contrato	Paulo Roberto Pires	300022311
		Substituto fiscal de contrato	Vasty Gomes Moreira Maximo	300046239
JI-PARANÁ	EEEFM 31 de Março	Fiscal de contrato	Albertina Monteiro Netta	300027213
		Substituto fiscal de contrato	Glaucia Mendes Godinho Soares Santos	300058351
JI-PARANÁ	EEEFM Aluizio Ferreira	Fiscal de contrato	Mara Cristina Berg Da Luz	300014065
		Substituto fiscal de contrato	Keila De Sá Santos	300051283
JI-PARANÁ	EEEFM Cel Jorge Teixeira de Oliveira	Fiscal de contrato	Jandira Rossi Da Silva Rocha	300610779
		Substituto fiscal de contrato	Valéria Pissolatto	300610647

JI-PARANÁ	EEEFM Gonçalves Dias	Fiscal de contrato	Regina Maria De Almeida Lopes	300020114
		Substituto fiscal de contrato	Ana Marcia Da Silva Souza	300026593
JI-PARANÁ	Colégio Tiradentes da Polícia Militar CTPM-VI	Fiscal de contrato	Adelson Pereira Rodrigues	RE 100075146
		Substituto fiscal de contrato	Fatima Cristina Paio	300046455
JI-PARANÁ	EEEFM Marcos Bispo Silva	Fiscal de contrato	Vera Lucia Santos Almeida	300026636
		Substituto fiscal de contrato	Rosimar Felberg Costa Silva	300022851
JI-PARANÁ	EEEFM Prof. José Francisco dos Santos	Fiscal de contrato	Dinair De Oliveira	300028090
		Substituto fiscal de contrato	Hulde Cantao Pessoa	300027287
JI-PARANÁ	EEEFM Rio Urupá	Fiscal de contrato	Alvacir Barbosa Dos Santos	300051603
		Substituto fiscal de contrato	Beatriz Aparecida Da Costa	300027734
JI-PARANÁ	EEEFM Tupã	Fiscal de contrato	Rosana Aparecida Soares Ciconetti	300117425
		Substituto fiscal de contrato	Vasnusa Aparecida Soares	300592961
JI-PARANÁ	IEE Marechal Rondon	Fiscal de contrato	Vera Maria Valentim Ferreira	300013979
		Substituto fiscal de contrato	Rosemeire Pereira	300025562
JI-PARANÁ	EEEMTI Prof.Alejandro Yague Mayor	Fiscal de contrato	Simone Oliveira Carvalhais Moris	300105026
		Substituto fiscal de contrato	Elizama Rossini Xavier	300028531
JI-PARANÁ	EEEFM Jovem Gonçalves Vilela	Fiscal de contrato	Tatiana De Oliveira Vono	300100252
		Substituto fiscal de contrato	Osiel Pereira Da Silva	300125660
JI-PARANÁ	EIEEFM ITERAP YAMORATY	Fiscal de contrato	Maria Aparecida Fernandes	Siape 3202354
		Substituto fiscal de contrato	Debora Brito Bunichenha Wurschke	300118368
JI-PARANÁ	EIEEFM ZAVIDIAJ XIKOV PI POHV	Fiscal de contrato	Maria Aparecida Fernandes	Siape 3202354
		Substituto fiscal de contrato	Debora Brito Bunichenha Wurschke	300118368
ALVORDA DO OESTE	CEEJA Euclides da Cunha	Fiscal de contrato	Rosangela Sebben	300027545
		Substituto fiscal de contrato	Jesse Alves De Freitas	300027533
ALVORDA DO OESTE	EEEF. Monte Alegre	Fiscal de contrato	Neiva Turci	300051205
		Substituto fiscal de contrato	Xirlhane Garcia Correia De Almeida	300124300
ALVORDA DO OESTE	EEEFM Joaquim Xavier de Oliveira	Fiscal de contrato	Keila Roberta De Souza Marinho	300059553
		Substituto fiscal de contrato	Adriana Aparecida Elias	300050869
ALVORDA DO OESTE	EEEFM Santa Ana	Fiscal de contrato	Irene Moreira Alcântara	300046316
		Substituto fiscal de contrato	Keila Rosemeri Sartori Carvalho	300115248
PRESIDENTE	CEEJA Marechal Rondon	Fiscal de contrato	Marcos Nunes Cavalcante	300100633

MÉDICI		Substituto fiscal de contrato	Maria Clemencia Amaral Antunes	300018981
PRESIDENTE MÉDICI	EEEE Apolônia Rossi Javarini	Fiscal de contrato	Luzia Rodrigues Amorim	300115041
		Substituto fiscal de contrato	Elias Rodrigues Freire	300063074
PRESIDENTE MÉDICI	EEEFM Dona Benta	Fiscal de contrato	Mácia Simões	300245133
		Substituto fiscal de contrato	Eliane Pereira Barroso	300141113
PRESIDENTE MÉDICI	EEEFM Emburana	Fiscal de contrato	Joanil Da Silva Campos Fabre	300005202
		Substituto fiscal de contrato	Valnice Leite Da Silva	300023823
PRESIDENTE MÉDICI	EEEFM Carlos Drummond de Andrade	Fiscal de contrato	Celso Silverio Belchior	300019000
		Substituto fiscal de contrato	Elianis Soares De Moraes	300039403
PRESIDENTE MÉDICI	EEEFM Prof. Paulo Freire	Fiscal de contrato	Cássia Cristina Da Rocha Machado	300050718
		Substituto fiscal de contrato	Glaucimar Maria Fernandes Nunes	300244766
PRESIDENTE MÉDICI	EEEFM Pres Emílio Garrastazu Médici	Fiscal de contrato	Marly Alves De Oliveira Soares	300115790
		Substituto fiscal de contrato	Eliane Maria Bittencourt Correia	300130373

Art. 2º - Compete ao Fiscal de contrato, realizar fiscalização in loco, e emissão de Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada.

§ 1º- O fiscal anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidade observadas.

§ 2º -As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 3º - Designar, ainda no âmbito do **Contrato nº 0069/SEDUC/PGE/2023** (0035534376), os servidores para sem prejuízo de suas funções, para comporem a Comissão de Recebimento dos Serviços Executados, bem como, certificações de Notas Fiscais.

SERVIDORES PARA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS E CERTIFICAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS

Contrato	Função	Nome	Matrícula
Contrato nº 0069/ SEDUC/PGE/2023 Município Ji-Paraná	Membro	FRANCISCA DEIJANE DE SOUZA CARNEIRO	300106863
	Membro	ELCIANE LIMA SILVA PROCÓPIO	300102568
	Membro	VALQUIRES DUTRA SOUSA	300025077

§ 1º - Compete à comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de serviços de limpeza e conservação de bens destinados às Unidades Educacionais pertencentes à SEDUC-RO, localizadas na Regional de Ji-Paraná;

II - Realizar, mensalmente o Recebimento das Notas Fiscais em conformidade com o Relatório do Fiscal de contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com sua sua assinatura, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2023 e posterior publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035679366

Portaria nº 2039 de 08 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções, para exercerem os cargos de Fiscal e seu respectivo Substituto, a partir de 2º de fevereiro 2023, sobre a execução do **Contrato nº 0069/SEDUC/PGE/2023** (0035565081), presente no processo 0029.005593/2023-87, vinculado ao Processo 0029.108867/2022-16 cujo objeto é a "Contratação Emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimentos de mão de obra e equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender as necessidades das Unidades Escolares do Estado de Rondônia, sob a responsabilidade das Coordenadorias Regionais de Educação - CRES, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO", sob a responsabilidade da empresa **E. R. P. DE OLIVEIRA COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.927.661/0001-10**, localizada na Rua Santos Dumont nº 1709, Bairro Centro, Porto Velho/RO, conforme especificado nos Itens de 1 ao 18 do EDITAL N. 180/2019/SEGEF-GCP, de acordo com o Projeto Básico (0033731669), com fulcro no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, contratação emergencial, considerando o Termo de Ratificação (0034795994), em atendimento às necessidades dessa Coordenadoria de Ensino da SEDUC-CRE/Ouro Preto do Oeste.

SERVIDORES PARA FISCAIS DE CONTRATOS - REGIONAL OURO DE PRETO DO OESTE

MUNICÍPIO	ESCOLA	FUNÇÃO	NOME GESTORES	MATRICULA
OURO PRETO DO OESTE	CEEJA PROF. ANTONIO ALMEIDA	FISCAL	Epaminondas Cabral de Melo	2318191
		FISCAL SUBSTITUTO	José dos reis Ferreira Primo	300020980
	EEEFM MONTEIRO LOBATO	FISCAL	Bruna Jaques Mereles	300106009
		FISCAL SUBSTITUTO	Vanéia Graça da Lapa Souza	300071800
	EEEFM AURÉLIO BUARQUE HOLANDA FERREIRA	FISCAL	Olinda Cristina de Souza Fagundes	300115714
		FISCAL SUBSTITUTO	Fernanda Cabral Machado	300113055
	EEEF PROFª MARGARIDA CUSTÓDIO	FISCAL	Maria Aparecida da Silva	300022202
		FISCAL SUBSTITUTO	Elane Mateus Batista	300051505
OURO PRETO DO OESTE - DISTRITO DE RONDONIAS	EEEFM MARIA DE MATOS E SILVA	FISCAL	Maria margarida Dias	300052748
		FISCAL SUBSTITUTO	Solange Galdino Carlos	300117665
MIRANTE DA SERRA	CEEJA PROF. EDSON DUARTE LOPES	FISCAL	Tania Maris Gibim Rezende	300155132
		FISCAL SUBSTITUTO	Rosa Pereira de Assis Almeida	300012799
	EEEF FLORIZEL LAMEGO FERRARI	FISCAL	Lucimara Bis Bastos	300058254
		FISCAL SUBSTITUTO	Lucimar Medeiros de Almeida	300073969
	EEEFM MIGRANTES	FISCAL	Paulo Sérgio Faria Krugel	300073404
		FISCAL SUBSTITUTO	Alcenir Soares Pimentel	300117701
URUPÁ	CEEJA ENALDO LUCAS DE OLIVEIRA	FISCAL	Elen Cristina de Souza	300113679
		FISCAL SUBSTITUTO	Elias Delogo da Silva	300113217
	EEEFM ALTAMYR BILLY SOARES	FISCAL	Lucirene Gomes da Silva	300099537
		FISCAL SUBSTITUTO	Alesandra Araújo Silva Felipe	300130307

VALE DO PARAISO	EEEFM TUBARÃO	FISCAL	Daniel Borges dos Santos	300106911
		FISCAL SUBSTITUTO	Ana Paula da Silva Barbosa	300105998
NOVA UNIÃO	EEEFM MARIA GORETTI	FISCAL	Anete Ribeiro de Souza	300027730
		FISCAL SUBSTITUTO	Ademir Assis Bender	300072034
TEIXEIRÓPOLIS	EEEFM PIONEIRA	FISCAL	Rosa Mônica Gonçalves Gaihas	300051809
		FISCAL SUBSTITUTO	Vânia Mara dos Santos Rodrigues	300117729

Art. 2º - Compete ao Fiscal de contrato, realizar fiscalização in loco, e emissão de Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada.

§ 1º- O fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidade observadas.

§ 2º -As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 3º - Designar, ainda no âmbito do **Contrato nº 0069/SEDUC/PGE/2023** (0035534376), os servidores para sem prejuízo de suas funções, para comporem a Comissão de Recebimento dos Serviços Executados, bem como, certificações de Notas Fiscais.

SERVIDORES PARA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS E CERTIFICAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS

Contrato	Função	Nome	Matrícula
Contrato nº 0069/ SEDUC/PGE/2023 Município Ouro Preto do Oeste	Membro	Marivone Resende de Araújo	300028556
	Membro	Nazareno Faé Lauve	300113003
	Membro	Jesica Kéthlen Mosconi de Oliveira	300141060
	Suplente	Lorena Dantas de Andrade Campos	300117588

§ 1º - Compete à comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de serviços de limpeza e conservação de bens destinados às Unidades Educacionais pertencentes à SEDUC-RO, localizadas na Regional de Ouro Preto do Oeste;

II - Realizar, mensalmente o Recebimento das Notas Fiscais em conformidade com o Relatório do Fiscal de contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com sua assinatura, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2023 e posterior publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035679843

Portaria nº 2042 de 08 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções, para exercerem os cargos de Fiscal e seu respectivo Substituto, a partir de 2º de fevereiro 2023, sobre a execução do **Contrato nº 0069/SEDUC/PGE/2023** (0035567423), presente no processo 0029.005616/2023-53, vinculado ao Processo 0029.108867/2022-16 cujo objeto é a "Contratação Emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimentos de mão de obra e equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender as necessidades das Unidades Escolares do Estado de Rondônia, sob a responsabilidade das Coordenadorias Regionais de Educação - CRES, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO", sob a responsabilidade da empresa **E. R. P. DE OLIVEIRA COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.927.661/0001-10**, localizada na Rua

Santos Dumont nº 1709, Bairro Centro, Porto Velho/RO, conforme especificado nos Itens de 1 ao 18 do EDITAL N. 180/2019/SEGEPC-GCP, de acordo com o Projeto Básico (0033731669), com fulcro no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, contratação emergencial, considerando o Termo de Ratificação (0034795994), em atendimento às necessidades dessa Coordenadoria de Ensino da SEDUC-CRE/Rolim de Moura.

SERVIDORES PARA FISCAIS DE CONTRATOS - REGIONAL DE ROLIM DE MOURA

REGIONAL: ROLIM DE MOURA - CRERDMGAF			
DESIGNAÇÃO	UNIDADE	NOME	Matricula
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	E.E.E.M.T.I. CÂNDIDO PORTINARI	Rosiane Barbosa da Silva Otto	300028073
		Riziely Moreira Magesky	300073984
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	E.E.E.F.M. CARLOS DRUMOND DE ANDRADE	Karine Kimberly da Silva	300150215
		Silvana Cismozki	300023394
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	E.E.E.F.M.CEL. ALUÍZIO PINHEIRO FERREIRA	Gildo Benedito Ramos da Rocha	300142488
		Nilda Tigre Soares Louzada Lopes	300023143
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	CEL. JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA - CEEJA	Daniela Dias	300098398
		Rosângela de Medeiros Ramos	300060915
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	E.E.E.F. MARIA COMANDOLLI LIRA	Angela Cutolo	300050876
		Maurinda Aparecida de Lima	300128785
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	E.E.E.F.M. MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA RABELO	Evandra Mara Golferari Inheguez	300027465
		Josiane Custodio	300111923
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	E.E.E.F. MONTEIRO LOBATO	Ana Lúcia Costa	300035964
		Pâmela Panucci da Silva	300101015
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	E.E.E.F.M. NILSON SILVA	Alcione da Silva Barbosa Carneiro	300050937
		Alencar Elias Teixeira	300026388
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	CTPM VIII- TIRADENTES	Rudinei João Bessegatto Pogere	300169919
		Claudiane Cipriano Moreira	300128032
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	E.E.E.F.M. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	Dorcas Vieira Dias Avila	300020174
		Antonio Carlos Tassi	300117336
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	E.E.E.F. ULISSES GUIMARÃES	Fátima Terezinha Ramos da Rocha	300110576
		Daniel Candioto	300168090
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	E.E.E.F.M. AMÉRICO BRASILIENSE DE ALMEIDA E MELO	Waldley de Cavalho Toledo	300141249
		Gilmara de Jesus Santos	300100498
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	E. E. E. F. ALEXANDRE DE GUSMÃO	Elias Ferreia da Silva	300028471
		Sirlene Alves de Souza Silva	300050838
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	CEEJA - CECÍLIA MEIRELES	Ana Paula Aves Pereira Cappelli	300035246
		Darci Kessler	300025092
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	E. E. E. F. ROCHA POMBO	Edvania da Silva	300036481
		Ivone Schineider Ghilardi	300110697
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	E.E.E.F.M. JOSÉ ROSALES DOS SANTOS	Elizete Monteiro da Silva	300050853
		Fernanda da Silva Leite	300140919

Art. 2º - Compete ao Fiscal de contrato, realizar fiscalização in loco, e emissão de Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada.

§ 1º- O fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidade observadas.

§ 2º -As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 3º - Designar, ainda no âmbito do **Contrato nº 0069/SEDUC/PGE/2023** (0035534376), os servidores para sem prejuízo de suas funções, para comporem a Comissão de Recebimento dos Serviços Executados, bem como, certificações de Notas Fiscais.

SERVIDORES PARA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS E CERTIFICAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS

Contrato	Função	Nome	Matrícula
Contrato nº 0069/ SEDUC/PGE/2023 Município Rolim de Moura	Membro	Rita de Cassia de Souza Cabral Degam	300013397
	Membro	Fabiane Marcilio Paz da Silva	300117376
	Membro	Raquel dos Santos Barbosa Barros	300059488
	Suplente	Marenilda Terezinha Silveira	300054751

§ 1º - Compete à comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de serviços de limpeza e conservação de bens destinados às Unidades Educacionais pertencentes à SEDUC-RO, localizadas na Regional de Rolim de Moura;

II - Realizar, mensalmente o Recebimento das Notas Fiscais em conformidade com o Relatório do Fiscal de contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com sua assinatura, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2023 e posterior publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035680280

Portaria nº 2043 de 08 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções, para exercerem os cargos de Fiscal e seu respectivo Substituto, a partir de 2º de fevereiro 2023, sobre a execução do **Contrato nº 0069/SEDUC/PGE/2023** (0035550044), presente no processo 0029.005424/2023-47, vinculado ao Processo 0029.108867/2022-16 cujo objeto é a "Contratação Emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimentos de mão de obra e equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender as necessidades das Unidades Escolares do Estado de Rondônia, sob a responsabilidade das Coordenadorias Regionais de Educação - CRES, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO", sob a responsabilidade da empresa **E. R. P. DE OLIVEIRA COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.927.661/0001-10**, localizada na Rua Santos Dumont nº 1709, Bairro Centro, Porto Velho/RO, conforme especificado nos Itens de 1 ao 18 do EDITAL N. 180/2019/SEGEF-GCP, de acordo com o Projeto Básico (0033731669), com fulcro no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, contratação emergencial, considerando o Termo de Ratificação (0034795994), em atendimento às necessidades dessa Coordenadoria de Educação da SEDUC-CRE/Cacoal.

SERVIDORES PARA FISCAIS DE CONTRATOS - REGIONAL DE CACOAL

MUNICÍPIO	ESCOLA	FUNÇÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
CACOAL	EEEFM Antônio Gonçalves Dias	FISCAL	Marli Aparecida Xavier Cardoso	300116299
		FISCAL SUBSTITUTO	Maria Eliane Cardoso Duran Simões	300158189
	EEEFM. Bernardo Guimarães	FISCAL	Nilton César Da Mata	300024725
		FISCAL SUBSTITUTO	Shirley Andrade De Sousa	300106242

EEEEFM Cora Coralina	FISCAL	Tainah Musa Lobato	300050616
	FISCAL SUBSTITUTO	Elizabeth Da Cunha Garcia	300014167
EEEFMTI Carlos Drummond de Andrade	FISCAL	Luciane Di Domênico Pereira	300028443
	FISCAL SUBSTITUTO	Claudete Evangelista Da Mota Mota	300013880
EEEEFM Carlos Gomes	FISCAL	Luiz Cesar De Souza Moreira	300082063
	FISCAL SUBSTITUTO	Zenilda Mendes Barbosa	300024768
CEEJA - Aída Fibiger de Oliveira	FISCAL	Lucilene Gonçalves	300099101
	FISCAL SUBSTITUTO	Celia Klein	300046234
EEEEFM Celso Ferreira da Cunha	FISCAL	Roberto De Oliveira Souza	300023737
	FISCAL SUBSTITUTO	Fabiana Trevizani	300028440
EEEMTI-Clodoaldo Nunes de Almeida	FISCAL	Kathia Maldaner Araujo	300013774
	FISCAL SUBSTITUTO	Austia De Souza Azevedo	300023689
CTPM IX-Colégio Tiradentes da Polícia Militar	FISCAL	Jansen Ribeiro Martins	300170194
	FISCAL SUBSTITUTO	Claudia M. Pereira Barbosa Silva	300111490
E.E.E.F. Frei Caneca	FISCAL	Cicera Edneusa Leite Rodrigues	300019290
	FISCAL SUBSTITUTO	Cecilia Helena De Matos Machado	300022271
EEEEFM Graciliano Ramos	FISCAL	Rosecler Alves Santos	300028160
	FISCAL SUBSTITUTO	Lana Mara De Carvalho Vasconcelos Santos	300028549
EEEFMTI Honorina Lucas de Brito	FISCAL	Lurdivania Lacerda Evangelista	300027793
	FISCAL SUBSTITUTO	Alcindo Brasil Avila	300051239
EEEMTI Josino Brito	FISCAL	Marcia Cristiane Holz Maia	300050789
	FISCAL SUBSTITUTO	Eliane Aparecida Pedra	300063243
EEEEFM Maria Aurora do Nascimento	FISCAL	Fábia Cornelia Cechetto	300059477
	FISCAL SUBSTITUTO	Marcia Maria Barbosa	300060772
EEEEFM Paulo Freire	FISCAL	Rosangela Maria Carvalho De Marco	300114967
	FISCAL SUBSTITUTO	Ivete Maria De Jesus	300028540
MINISTRO ANDREAZZA	FISCAL	Vanuzia Alves Dos Santos	300060719
	FISCAL SUBSTITUTO	Elizete Siebert Buss	300098278

Art. 2º - Compete ao Fiscal de contrato, realizar fiscalização in loco, e emissão de Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada.

§ 1º- O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidade observadas.

§ 2º -As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 3º - Designar, ainda no âmbito do **Contrato nº 0069/SEDUC/PGE/2023** (0035534376), os servidores para sem prejuízo de suas funções, para comporem a Comissão de Recebimento dos Serviços Executados, bem como, certificações de Notas Fiscais.

SERVIDORES PARA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS E CERTIFICAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS

Contrato	Função	Nome	Matrícula
Contrato nº 0069/ SEDUC/PGE/2023 Município Cacoal	PRESIDENTE	Severino Bertino Neto	300023530
	Membro	Carmem Catarina Galiano Fernandes	300020305
	Membro	Rosangela Maria de Sousa Miranda	300051385

§ 1º - Compete à comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de serviços de limpeza e conservação de bens destinados às Unidades Educacionais pertencentes à SEDUC-RO, localizadas na Regional de Cacoal;

II - Realizar, mensalmente o Recebimento das Notas Fiscais em conformidade com o Relatório do Fiscal de contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com sua assinatura, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2023 e posterior publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035680857

Portaria nº 2044 de 08 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções, para exercerem os cargos de Fiscal e seu respectivo Substituto, a partir de 2º de fevereiro de 2023, sobre a execução do **Contrato nº 0069/SEDUC/PGE/2023** (0035534376), presente no processo 0029.005443/2023-73 vinculado ao Processo 0029.108867/2022-16 cujo objeto é a "Contratação Emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimentos de mão de obra e equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender as necessidades das Unidades Escolares do Estado de Rondônia, sob a responsabilidade das Coordenadorias Regionais de Educação - CRES, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO", sob a responsabilidade da empresa **E. R. P. DE OLIVEIRA COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.927.661/0001-10**, localizada na Rua Santos Dumont nº 1709, Bairro Centro, Porto Velho/RO, conforme especificado nos Itens de 1 ao 18 do EDITAL N. 180/2019/SEGEP-GCP, de acordo com o Projeto Básico (0033731669), com fulcro no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, contratação emergencial, considerando o Termo de Ratificação (0034795994), em atendimento às necessidades dessa Coordenadoria de Educação da SEDUC-CRE/Costa Marques.

SERVIDORES PARA FISCAIS DE CONTRATOS - REGIONAL DE COSTA MARQUES

Unidade Escolar	Função	Nome	Matrícula
EEEFM ANGELINA DOS ANJOS	Fiscal Contrato	Dalvanira Maria Pontes de Menezes	300026263
	Fiscal Substituto	Sebastião Alves Filho Coutinho	300025571
EEEF RAIMUNDO DE OLIVEIRA MESQUITA	Fiscal Contrato	Elisete Batista Ramos	300005103
	Fiscal Substituto	Valdecir Rodrigues Pereira	300115114
CEEJA JOSE ALVES DE ALMEIDA	Fiscal Contrato	Edilse Anay Wachholz	300110304
	Fiscal Substituto	Selma Moreira Pereira	300099006
EEEFM DARCY DA SILVEIRA	Fiscal Contrato	Petrônio Cezar de Andrade	300128881
	Fiscal Substituto	Rozana Leopoldino Dos Santos	300115114

Art. 2º - Compete ao Fiscal de contrato, realizar fiscalização in loco, e emissão de Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada.

§ 1º- O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidade observadas.

§ 2º -As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 3º - Designar, ainda no âmbito do **Contrato nº 0069/SEDUC/PGE/2023** (0035534376), os servidores para sem prejuízo de suas funções, para comporem a Comissão de Recebimento dos Serviços Executados, bem como, certificações de Notas Fiscais.

SERVIDORES PARA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS E CERTIFICAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS

Contrato	Função	Nome	Matrícula
Contrato nº 0069/ SEDUC/PGE/2023 Município Costa Marques	Membro	Wanilson Neile Mendes	300125302
	Membro	Rosilene Matos da Silva	300113208
	Membro	Wellison Ribeiro dos Santos	300112649

§ 1º - Compete à comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de serviços de limpeza e conservação de bens destinados às Unidades Educacionais pertencentes à SEDUC-RO, localizadas na Regional de Costa Marques;

II - Realizar, mensalmente o Recebimento das Notas Fiscais em conformidade com o Relatório do Fiscal de contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com sua sua assinatura, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2023 e posterior publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035681126

Portaria nº 2045 de 08 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções, para exercerem os cargos de Fiscal e seu respectivo Substituto, a partir de 2º de fevereiro 2023, sobre a execução do **Contrato nº 0069/SEDUC/PGE/2023** (0035560652), presente no processo 0029.005537/2023-42 , vinculado ao Processo 0029.108867/2022-16 cujo objeto é a "Contratação Emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimentos de mão de obra e equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender as necessidades das Unidades Escolares do Estado de Rondônia, sob a responsabilidade das Coordenadorias Regionais de Educação - CRES, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO", sob a responsabilidade da empresa **E. R. P. DE OLIVEIRA COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.927.661/0001-10**, localizada na Rua Santos Dumont nº 1709, Bairro Centro, Porto Velho/RO, conforme especificado nos Itens de 1 ao 18 do EDITAL N. 180/2019/SEGEPC-GCP, de acordo com o Projeto Básico (0033731669), com fulcro no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, contratação emergencial, considerando o Termo de Ratificação (0034795994), em atendimento às necessidades dessa Coordenadoria de Educação da SEDUC-CRE/Guajará-Mirim.

SERVIDORES PARA FISCAIS DE CONTRATOS - REGIONAL DE GUAJARA-MIRIM

REGIONAL: GUAJARÁ-MIRIM - CREGUM			
DESIGNAÇÃO	UNIDADE	NOME	MATRICULA
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR - CTPM X	Felipe Fernandes Cota de Araújo	300169855
		Fredson da Silva Martins	300099284
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM IRMA MARIA CELESTE	Elizabeth Soares de Lima Bernardino	300110167
		Lucineide Gonçalves Carneiro	300015283
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEMTI SIMON BOLIVAR	Liliane Alexandre da Costa	300059473
		Elka Sheila Guastovara Biliato	300110575
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA	Maria da Conceição da Silva Martins	300063542

		Angélica Barreto Nascimento	300100556
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM PROFESSOR SALOMAO SILVA	Gerry Salvaterra Lara	300039415
		Izaltina Vital dos Santos	300110553
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM PROF MARIA LAURINDA GROFF	Edna Costa dos Santos Ramos	300114875
		Graciele Cristina Tafarel	300124134
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF SALOMAO JUSTINIANO DE MELGAR	Aristokles Pantojas Vargas	300141246
		Edineide da Silva Costa	300130369
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	IEE PAULO SALDANHA	Simone Alves Pessoa Frazão	300013913
		Sergio da Costa Duran	300115715
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM ROCHA LEAL	Bosco Moises da Silva	300020226
		Rosângela Tomé dos Santos	300063498
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	CEEJA DR CLAUDIO FIALHO	Francisco Sanchez Mendonça	300050766
		Maria das Graças Leite de Oliveira	300012590

Art. 2º - Compete ao Fiscal de contrato, realizar fiscalização in loco, e emissão de Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada.

§ 1º- O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidade observadas.

§ 2º -As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 3º - Designar, ainda no âmbito do **Contrato nº 0069/SEDUC/PGE/2023** (0035534376), os servidores para sem prejuízo de suas funções, para comporem a Comissão de Recebimento dos Serviços Executados, bem como, certificações de Notas Fiscais.

SERVIDORES PARA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS E CERTIFICAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS

Contrato	Função	Nome	Matrícula
Contrato nº 0069/ SEDUC/PGE/2023 Município Guajara-Mirim	Membro	Altamar do Nascimento Carvalho	300113289
	Membro	Jarina Pereira da Silva	300168091
	Membro	Frederico Furlanetto	300015282
	Suplente	Liene Moraes Assunção	300013910

§ 1º - Compete à comissão de Recebimento e Certificação:

I - I - Acompanhar a prestação de serviços de limpeza e conservação de bens destinados às Unidades Educacionais pertencentes à SEDUC-RO, localizadas na Regional de Guajará-Mirim;

II - Realizar, mensalmente o Recebimento das Notas Fiscais em conformidade com o Relatório do Fiscal de contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com sua assinatura, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2023 e posterior publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035681302

Portaria nº 2047 de 08 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções, para exercerem os cargos de Fiscal e seu respectivo Substituto, a partir de 2º de fevereiro 2023, sobre a execução do **Contrato nº 0069/SEDUC/PGE/2023** (0035562120), presente no processo 0029.005562/2023-26 , vinculado ao Processo 0029.108867/2022-16 cujo objeto é a "Contratação Emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimentos de mão de obra e equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender as necessidades das Unidades Escolares do Estado de

Rondônia, sob a responsabilidade das Coordenadorias Regionais de Educação - CRES, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO", sob a responsabilidade da empresa **E. R. P. DE OLIVEIRA COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.927.661/0001-10**, localizada na Rua Santos Dumont nº 1709, Bairro Centro, Porto Velho/RO, conforme especificado nos Itens de 1 ao 18 do EDITAL N. 180/2019/SEGEPC-GCP, de acordo com o Projeto Básico (0033731669), com fulcro no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, contratação emergencial, considerando o Termo de Ratificação (0034795994), em atendimento às necessidades dessa Coordenadoria de Educação da SEDUC-CRE/Jaru.

SERVIDORES PARA FISCAIS DE CONTRATOS - REGIONAL JARU

FISCAL E SUBSTITUTO DAS ESCOLAS		
UNIDADE ESCOLAR	NOME	MATRICULA
EEEFM CLAUDIO MANOEL DA COSTA	Maria Aparecida Cardoso Dos Santos	300142689
	Fabiana Alves Silva	300125647
EEEFM COSTA JUNIOR	Eliana Ferreira De Sousa	300052888
	Itamar Barbosa	300080510
CEEJA DE JARU	Silviano Rodrigues Guerra	300100451
	Eliana Martins Santana	300098795
COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR - CTPM XIII	Willian Da Silva Viana	300170525
	Erika Regina Santos	300099858
EEEF NILTON OLIVEIRA DE ARAÚJO	Wanuzza Fernandes Barboza Cordeiro	30012498
	Maria Elizabete Da Silva	300027799
EEEFM GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Lucio Fernandes Rodrigues	300124903
	Laiza Garcia Moraes	300126604
EEEFM JOSUE MONTELLO	Marilza Angelica De Oliveira Cruz	300126016
	Izatiely De Souza Souza	300111422
EEEFM OLGA DELLAIA	Ilza Rodrigues Da Silva	300018819
	Debora Martins Pereira Terra	300130716
EEEFM PEDRO VIEIRA DE MELO	Edmar Parlote	300026647
	Gedeão Alves De Oliveira	300117447
EEEFM PLACIDO DE CASTRO	Romilda Alves Pinto	300014500
	Adelaide Barreto Da Silva	300102012
EEEFM PROFESSORA DAYSE MARA DE OLIVEIRA MARTINS	Jordane Celina Da Silva Gomes	300028108
	Suely Pereira Da Silva	300149315
EEEMTI CAPITAO SILVIO DE FARIAS	Tatiane Da Silva	300124355
	Juliana Santos Souza	300112282
EEEFM PRIMAVERA	Rosimeire De Castro Machado	300124181
	Cecilia De Fretiras Silva	300063313

Art. 2º - Compete ao Fiscal de contrato, realizar fiscalização in loco, e emissão de Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada.

§ 1º- O fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidade observadas.

§ 2º -As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 3º - Designar, ainda no âmbito do **Contrato nº 0069/SEDUC/PGE/2023** (0035534376), os servidores para sem prejuízo de suas funções, para comporem a Comissão de Recebimento dos Serviços Executados, bem como, certificações de Notas Fiscais.

SERVIDORES PARA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS E CERTIFICAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS

Contrato	Função	Nome	Matrícula
Contrato nº 0069/ SEDUC/PGE/2023 Município Jaru	Membro	Vanuzza de Praga Cordeiro	300020763
	Membro	Sidinei de Almeida Alves	300118429

	Membro	Adilson Lopes de Oliveira	300024903
	Suplente	Inara Augusta Cordeiro Campos	300026649

§ 1º - Compete à comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de serviços de limpeza e conservação de bens destinados às Unidades Educacionais pertencentes à SEDUC-RO, localizadas na Regional de Jaru;

II - Realizar, mensalmente o Recebimento das Notas Fiscais em conformidade com o Relatório do Fiscal de contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com sua assinatura, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2023 e posterior publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035682029

Portaria nº 2048 de 08 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções, para exercerem os cargos de Fiscal e seu respectivo Substituto, a partir de 2º de fevereiro 2023, sobre a execução do **Contrato nº 0069/SEDUC/PGE/2023** (0035564030), presente no processo 0029.005571/2023-17, vinculado ao Processo 0029.108867/2022-16 cujo objeto é a "Contratação Emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimentos de mão de obra e equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender as necessidades das Unidades Escolares do Estado de Rondônia, sob a responsabilidade das Coordenadorias Regionais de Educação - CRES, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO", sob a responsabilidade da empresa **E. R. P. DE OLIVEIRA COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.927.661/0001-10**, localizada na Rua Santos Dumont nº 1709, Bairro Centro, Porto Velho/RO, conforme especificado nos Itens de 1 ao 18 do EDITAL N. 180/2019/SEGEP-GCP, de acordo com o Projeto Básico (0033731669), com fulcro no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, contratação emergencial, considerando o Termo de Ratificação (0034795994), em atendimento às necessidades dessa Coordenadoria de Ensino da SEDUC-CRE/Machadinho do Oeste.

SERVIDORES PARA FISCAIS DE CONTRATOS - REGIONAL MACHADINHO DO OESTE

UNIDADE ESCOLAR	Função	Nome	Matrícula
VALDOMIRO FRANCISCO DE OLIVEIRA	Fiscal Contrato	Francisca Lucléia de Sá	300116740
	Fiscal Substituto	Joselaine de Cássia Oliveira Marinho	300099152
ALBERTO NEPOMUCENO	Fiscal Contrato	Welitom Ramos Grachet	300124297
	Fiscal Substituto	Léia Cristina Miquelino	300101096
CEEJA PAULO FREIRE	Fiscal Contrato	Marisa Rosane Barioni	300149155
	Fiscal Substituto	Izídio Souza Filho	300142486
PROFª MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA	Fiscal Contrato	Cassia Regina Nogueira Agostinho	300051416
	Fiscal Substituto	Lucilene Gonçalves de Souza	300113223
JOAQUIM PEREIRA DA ROCHA	Fiscal Contrato	Elisabeth de Azevedo	300110403
	Fiscal Substituto	Ulisses Cassiano Rodrigues da Silva	300052646
BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO	Fiscal Contrato	Izabel Maria Pionte Dalfôr	300022812
	Fiscal Substituto	Viviane Alvares Calomo Verdan	300063519
VIVALDINO FERNANDES DE ÁVILA	Fiscal Contrato	Elaine Vieira Santos	300116345
	Fiscal Substituto	Rafael da Silva	300141980

Art. 2º - Compete ao Fiscal de contrato, realizar fiscalização in loco, e emissão de Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada.

§ 1º- O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidade observadas.

§ 2º -As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 3º - Designar, ainda no âmbito do **Contrato nº 0069/SEDUC/PGE/2023** (0035534376), os servidores para sem prejuízo de suas funções, para comporem a Comissão de Recebimento dos Serviços Executados, bem como, certificações de Notas Fiscais.

SERVIDORES PARA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS E CERTIFICAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS

Contrato	Função	Nome	Matrícula
Contrato nº 0069/ SEDUC/PGE/2023 Município Machadinho do Oeste	Membro	Edileuza Almeida de Oliveira	300099079
	Membro	Fabia Iraci de Oliveira	300128933
	Membro	Watila Ramos Grachet	300101859
	Suplente	Tatiane Queiroz Ribeiro	300054321

§ 1º - Compete à comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de serviços de limpeza e conservação de bens destinados às Unidades Educacionais pertencentes à SEDUC-RO, localizadas na Regional de Machadinho do Oeste;

II - Realizar, mensalmente o Recebimento das Notas Fiscais em conformidade com o Relatório do Fiscal de contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com sua assinatura, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2023 e posterior publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035682592

Portaria nº 2050 de 08 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções, para exercerem os cargos de Fiscal e seu respectivo Substituto, a partir de 2º de fevereiro 2023, sobre a execução do **Contrato nº 0069/SEDUC/PGE/2023** (0035534376), presente no processo 0029.005596/2023-11, vinculado ao Processo 0029.108867/2022-16 cujo objeto é a "Contratação Emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimentos de mão de obra e equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender as necessidades das Unidades Escolares do Estado de Rondônia, sob a responsabilidade das Coordenadorias Regionais de Educação - CRES, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO", sob a responsabilidade da empresa **E. R. P. DE OLIVEIRA COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.927.661/0001-10**, localizada na Rua Santos Dumont nº 1709, Bairro Centro, Porto Velho/RO, conforme especificado nos Itens de 1 ao 18 do EDITAL N. 180/2019/SEGEP-GCP, de acordo com o Projeto Básico (0033731669), com fulcro no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, contratação emergencial, considerando o Termo de Ratificação (0034795994), em atendimento às necessidades dessa Coordenadoria de Educação da SEDUC-CRE/Pimenta Bueno/RO.

SERVIDORES PARA FISCAIS DE CONTRATOS - REGIONAL DE PIMENTA BUENO/RO

Contrato	Unidade Escolar	Função	Nome	Matrícula
Contrato nº 0069/ SEDUC/PGE/2023 Município Pimenta Bueno	EEEFM. RAIMUNDO EUCLIDES BARBOSA	Fiscal Contrato	Ronaldo José de Paula	300020339
		Fiscal Substituto	Leila Manfardini Ramos	300073886
Contrato nº 0069/ SEDUC/PGE/2023 Município Pimenta Bueno	EEMTI MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS	Fiscal Contrato	Janaina das Graças Sousa	300037632
		Fiscal Substituto	Noemi Braga de Aquino	300037690
Contrato nº 0069/ SEDUC/PGE/2023 Município Pimenta Bueno	CEEJA GLICÉRIA MARIA DE OLIVEIRA CRIVELLI	Fiscal Contrato	Ademir Sott	300021568

		Fiscal Substituto	Maria Fatima de Andrade Sanches	300028684
Contrato nº 0069/ SEDUC/PGE/2023 Município Pimenta Bueno	E.E.E.F.M. PROFESSOR VALDIR MONFREDINHO	Fiscal Contrato	Rosângela Mendes Pereira	300058083
		Fiscal Substituto	Mirian Almeida Machado	300050693
Contrato nº 0069/ SEDUC/PGE/2023 Município Pimenta Bueno	E.E.E.F.M.ORLANDO BUENO DA SILVA	Fiscal Contrato	Rosemary Aparecida Castoldi Camargo	300015762
		Fiscal Substituto	Eber Ferreira Alves	300099627
Contrato nº 0069/ SEDUC/PGE/2023 Município Pimenta Bueno	EEEF. ANISIO SERRÃO DE CARVALHO	Fiscal Contrato	Margareth Borges Barreto Soares	300063200
		Fiscal Substituto	Eliane Carreiro	300050773
Contrato nº 0069/ SEDUC/PGE/2023 Município Pimenta Bueno	EEEF. BOM SUCESSO	Fiscal Contrato	Rosa Maria Bordinhão	300100306
		Fiscal Substituto	Sandra Mara Paixão	300100514
Contrato nº 0069/ SEDUC/PGE/2023 Município Pimenta Bueno	EEEFM JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS	Fiscal Contrato	Nilceia Paixão de Oliveira	300100772
		Fiscal Substituto	Elisangela dos Santos Pinheiro	300063450
Contrato nº 0069/ SEDUC/PGE/2023 Município Pimenta Bueno	EEEFM FELIPE CAMARÃO	Fiscal Contrato	Deivid Ronier Pauli	300125982
		Fiscal Substituto	Robson Alves Botelho	300141206
Contrato nº 0069/ SEDUC/PGE/2023 Município Pimenta Bueno	EEEFM. MONTEIRO LOBATO	Fiscal Contrato	Gleice Vânia Cusinato	300140945
		Fiscal Substituto	Flaviana Vargas Pinheiro Gonçalves	300117549
Contrato nº 0069/ SEDUC/PGE/2023 Município Pimenta Bueno	E.E.E.F.M. ESTÁCIO DE SÁ	Fiscal Contrato	Ueslei Vila da Silva	300106030
		Fiscal Substituto	Ronise Kiister da Silveira	300022868

Art. 2º - Compete ao Fiscal de contrato, realizar fiscalização in loco, e emissão de Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada.

§ 1º- O fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidade observadas.

§ 2º -As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 3º - Designar, ainda no âmbito do **Contrato nº 0069/SEDUC/PGE/2023 (0035534376)**, os servidores para sem prejuízo de suas funções, para comporem a Comissão de Recebimento dos Serviços Executados, bem como, certificações de Notas Fiscais.

SERVIDORES PARA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS E CERTIFICAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS

Contrato	Função	Nome	Matrícula
Contrato nº 0069/ SEDUC/PGE/2023 Município Pimenta Bueno	Membro	Eliane Cristina Faria	300036882
	Membro	Luciane de Lourdes Paiva Francisco dos Santos	300121960
	Membro	Marlene Schmoller Ferreira	300054931
	Suplente	Diles Terezinha Bento	300063159

§ 1º - Compete à comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimentos de mão de obra e equipamentos, em atendimento as necessidades das Unidades Escolares do Estado de Rondônia;

II - Realizar, mensalmente o Recebimento das Notas Fiscais em conformidade com o Relatório do Fiscal de contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com sua assinatura, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2023 e posterior publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035684266

Portaria nº 2049 de 08 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções, para exercerem os cargos de Fiscal e seu respectivo Substituto, a partir de 2º de fevereiro 2023, sobre a execução do **Contrato nº 0069/SEDUC/PGE/2023** (0035568146), presente no processo 0029.005612/2023-75, vinculado ao Processo 0029.108867/2022-16 cujo objeto é a "Contratação Emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimentos de mão de obra e equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender as necessidades das Unidades Escolares do Estado de Rondônia, sob a responsabilidade das Coordenadorias Regionais de Educação - CRES, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO", sob a responsabilidade da empresa **E. R. P. DE OLIVEIRA COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.927.661/0001-10**, localizada na Rua Santos Dumont nº 1709, Bairro Centro, Porto Velho/RO, conforme especificado nos Itens de 1 ao 18 do EDITAL N. 180/2019/SEGEF-GCP, de acordo com o Projeto Básico (0033731669), com fulcro no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, contratação emergencial, considerando o Termo de Ratificação (0034795994), em atendimento às necessidades dessa Coordenadoria de Educação da SEDUC-CRE/Porto Velho.

SERVIDORES PARA FISCAIS DE CONTRATOS - REGIONAL PORTO VELHO

UNIDADE/ ENDEREÇO	NOME	MATRÍCULA
EEEFM PROF. DANIEL NERI DA SILVA	Gerliany Fernandes De Lima Alves Sonisley Freitas Da Silva	300115033 300108634
EEEF CASA DE DAVI	Marcia Aparecida Amorim Maria Do Socorro G. Leite	300063136 300023511
EEEFM TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	Valnide Silva Meireles Lidiane Silva Dos S. Gasparini	300023762 300060791
EEEFM CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	Rosineia Alves Cirino Genivaldo Pereira De Lima	300100057 300024450
EEEF NOSSA SENHORA DO AMPARO	Maria Isabel Machado Leite Marizete Silva Prates	300019726 300023813
EEEF JAIME BARCESSAT	Edneia Ferreira Da Silva Batista Nadico Souza Dos Santos	300105572 300155194
EEEFM DR OSWALDO PIANA	Juracir da Conceição Botão Neto Gecilene Vasconcelos Lima	300110181 300115484
EEEFM RIO BRANCO	José Nilton Frota Pereira Fabrícia Silva Medeiros	300059646 300024233
EEEFM MARIANA	Márcia Almeida dos Reis Roseângela Lemos da Silva (SEC.)	300024233 3000218898
EEEF PROF ROBERTO DUARTE PIRES	Erodiany Julieta Costa Dos Santos Marcia Amorim De Carvalho	300058457 300024939
EEEF HELIO NEVES BOTELHO	Rosana Socorro Araújo Dos Santos Sandro Dos Santos Pardo	300026823 300023340

EEEE JORGE VICENTE SALAZAR DOS SANTOS	Marlene Rodrigues Da Silva Benedito Neozenilza Almeida De Cristo	300051267 300149268
EEEE HEITOR VILLA LOBOS	Clayton Amaral Batista Patricia Camilo Benicio	300026850 300150640
EEEFM DUQUE DE CAXIAS	Jeferson Sales Guimarães Marly De Lima Ribeiro	300024274 300028554
EEEFM GOV ARAÚJO LIMA	Dione Martins Magalhães Maria Rita Mendes De Sá	300063182 300138536
EEEE BRANCA DE NEVE	Hindira De Melo Mendes Regina Celia M. De Souza	300050637 300046332
EEFM SANTA MARCELINA MARCELLO CÂNDIA - BR	Milene Dias Fialho Veloso Maria Joana Lara	300061023 300054149
EEEFM DOM PEDRO I	Maura Do Socorro Ribeiro Bragado Francilene Dos Santos Trindade	300015183 300024260
EEEFM MARIA CARMOSINA	Albaniza Batista De Oliveira Alexandre De A. Tavares Braga	300051265 300037824
EEEFM JOHN KENNEDY	Josete De Jesus Martins Maria Augusta Santos De Oliveira	300050906 300013831
EEEE JÂNIO DA SILVA QUADROS	Sônia Figueira Da Silva Holanda Sandra Maria Da Costa	300013951 300060444
EEEMTI 4 DE JANEIRO	Francisca Aguiar Da Silva Marina Pereira Bento Welika	300024609 300124999
EEEE PROFª MARIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	Meirizan Filguera Vaz Vera Lucia Almeida Da Silva	300109456 300024518
EEEE SANTA MARCELINA	Maria Da Conceição Costa Fernandes Claudia Simone Fetosa	300023279 300052463
EEEFM TEODORO DE ASSUNÇÃO	João Bosco Viana De Oliveira Sergio Pastor Da Silva	300099719 300024852
EEEFM DR. JOSÉ OTINO DE FREITAS	Gecelia Do Socorro David Silva Macedo Sanderli Costa Felix	300051070 300026946
EEEFM MURILO BRAGA	Francianne Souza Da Silva Márcia De Amorim Souza	300117597 300046289
EEEE PROFESSORA ELOISA BENTES RAMOS	Rosilene Costa Nascimento Maria Cristina De Melo Perez Levy	300027190 300051075
EEEFM JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cinthia Patricia Macêdo Melo Helena Pereira Leite	300059564 300115281
EEEFM MARCELO CÂNDIA - SUBSEDE I	Rozângela C. Da Silva Rodrigues Nelineide Silva De Souza	300028256 300025054
EEEFM SÃO LUIZ	Dalzilene Oliveira Bernardo Lopes Maria Do Livramento Campos	300063072 300026363
EEEFM CAPITÃO CLÁUDIO MANOEL DA COSTA	Vanderlei Varini Dos Santos Jorge Tapudima	300050742 300046281
EEEFM ULISSES GUIMARÃES	Regina Cláudia Ramos Da Silva Pessoa Valdeci Ramos Dos Santos	300024362 300039057
EEEFM BARÃO DO SOLIMÕES	Marcelo Lima De Araújo Simone Piltz De Souza	300050660 300019664

EEEFM RISOLETA NEVES	Gláucia Soares Proença Fonseca Wilson Barbosa	300023321 300050738
EEEFM PROF. ORLANDO FREIRE	Luciano Francisco Maricélia Silva Oliveira	300024702 300046223
EEEFM MARCOS DE BARROS FREIRE	Juliana Oliveira Rezende Bassanin Marcelo De Oliveira	300063252 300060710
EEEFM PROF EDUARDO LIMA E SILVA	Jucilene Graminholi Miotto Yara Gabriela De Carvalho Fernandes	300 028 679 300100057
E.E.E.F.PRINCESA IZABEL	Claudia Rodrigues Portela Gilka Rodrigues Machado	300063345 300023440
COLÉGIO DOM PEDRO II -UNIDADE I (EX EEEFM GOV. PETRÔNIO VARCELOS)	Bethania Moreira Da Silva Santos Shirlei Adriana Gomes Dos Santos	300124293 300113235
EEEF MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS	Klycia Rocelia Paes Mota Orisvaldo Souza De Oliveira	300115500 300023459
IEE CARMELA DUTRA	Ionira Melo Da Silva Diego Silva Vasconcelos	300099658 300124487
EEEFM MAJOR GUAPINDAIA	Célio Leandro Da Silva Queite Fernandes De Moura	300024222 300052846
EEEF SEBASTIANA LIMA DE OLIVEIRA	Katia Cilene Mendonça Lima Michelle Bernardo Medeira	300024342 300118168
EEEFM JOÃO BENTO DA COSTA	Francisco Rodrigues Lopes Ivonete Costa Vieira	300018702 300027295
EEEMTI LYDIA JOHNSON DE MACEDO	Débora Macedo Oliveira Marinete Oliveira De Andrade	300063181 300025622
EEEFM JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA	Andreino Moraes De Souza Cristiane Nascimento Alves Leite	300026327 300023177
EEEMT BRASÍLIA	Clarina Carneiro De Moraes Lucineide Monteiro	300024564 300039079
EEEFM BELA VISTA	Évelin Pereira Da Costa Maria Maciel Silva	300123933 300025340
EEEF LUIZ SOARES DE CÁSSIA	Marcilene Ferreira Da Silva Sandro Aparício De Castro	300114925 300064352
CEEJA PADRE MORETTI	Milena Cristina Monteiro Furtado José Faustino Rocha	300027040 300023870
EEEFM ALBINO BUTTNER	Maria Do Socorro Maciel Rocha Maria Das Graças Cavalcante Santos	300015182 300025438
CTPM I	Luiz Gilson Silva Maria de Fátima Silva de Souza Ribeiro	300168930 300027712
CTPM II - JACI	Irvion Carlos Camilo Teixeira Alessandro De Sousa Rodrigues	300027712 300026251
EEEFM ESTUDO E TRABALHO	Hudson Góes Caetano Cristiane Joelma Denny	300054115 300100817
EEEFM GOV. PAULO NUNES LEAL	Tatiano De Vasconcelos Souza Leni De Souza Costa	300054805 300098730
EEEFM CESAR FREITAS CASSOL	Argeu Barros Claudemir Feliciano Mota	300098730 300129378
EEEFM RAIMUNDO NONATO VIEIRA DA SILVA	Edson Monteiro De Oliveira Marinete Da Conceição	300023755 300141375

COL. TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR VII	Roberta Cristiane Oliveira Da Silva Denice De Souza Pereira	300171722 300050609
EEEF MARIA DE NAZARÉ	Ida Cristina Oliveira Da Silva Ellen Kellen De Oliveira Correa	300023414 300060893

Art. 2º - Compete ao Fiscal de contrato, realizar fiscalização in loco, e emissão de Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada.

§ 1º- O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidade observadas.

§ 2º -As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 3º - Designar, ainda no âmbito do **Contrato nº 0069/SEDUC/PGE/2023** (0035534376), os servidores para sem prejuízo de suas funções, para comporem a Comissão de Recebimento dos Serviços Executados, bem como, certificações de Notas Fiscais.

SERVIDORES PARA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS E CERTIFICAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS

Contrato	Função	Nome	Matrícula
Contrato nº 0069/ SEDUC/PGE/2023 Município Porto Velho	Membro	Ana Cristina Leandro	300050930
	Membro	Ana Paula Luz Nobre	300058047
	Membro	Sandra Nunes Veiga	300053794
	Suplente	Léia Cássia Rodrigues Paulus	300141372

§ 1º - Compete à comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de serviços de limpeza e conservação de bens destinados às Unidades Educacionais pertencentes à SEDUC-RO, localizadas na Regional de Porto Velho;

II - Realizar, mensalmente o Recebimento das Notas Fiscais em conformidade com o Relatório do Fiscal de contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com sua assinatura, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2023 e posterior publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035684204

Portaria nº 2053 de 08 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções, para exercerem os cargos de Fiscal e seu respectivo Substituto, a partir de 2º de fevereiro de 2023, sobre a execução do **Contrato nº 0069/SEDUC/PGE/2023** (0035568146), presente no processo 0029.005619/2023-97, vinculado ao Processo 0029.108867/2022-16 cujo objeto é a "Contratação Emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimentos de mão de obra e equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender as necessidades das Unidades Escolares do Estado de Rondônia, sob a responsabilidade das Coordenadorias Regionais de Educação - CRES, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO", sob a responsabilidade da empresa **E. R. P. DE OLIVEIRA COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.927.661/0001-10**, localizada na Rua Santos Dumont nº 1709, Bairro Centro, Porto Velho/RO, conforme especificado nos Itens de 1 ao 18 do EDITAL N. 180/2019/SEGEF-GCP, de acordo com o Projeto Básico (0033731669), com fulcro no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, contratação emergencial, considerando o Termo de Ratificação (0034795994), em atendimento às necessidades dessa Coordenadoria de Ensino da SEDUC-CRE/São Francisco do Guaporé.

SERVIDORES PARA FISCAIS DE CONTRATOS - REGIONALDE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

MUNICÍPIO	ESCOLA	FUNÇÃO	NOME GESTORES	MATRICULA
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	CEEJA SILVIO VIANA LOURO	FISCAL	Magna Glaciella Silva	300117594

		FISCAL SUBSTITUTO	Cleonaldo Pereira dos Santos	300128868
		FISCAL	Paolla Michele Montanari Vieira	300128804
	EEEFM. CAMPOS SALES	FISCAL SUBSTITUTO	Valdery Castro Rodrigues	300144231
	EEEFM MARCILENE CARVALHO RICARDO	FISCAL	Divina Marta Pedra dos Santos	300051458
		FISCAL SUBSTITUTO	Angly Chaves Ribeiro	300141275
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	CEEJA GETÚLIO VARGAS	FISCAL	Wanderlei Aparecido Gabriel	300051553
		FISCAL SUBSTITUTO	Terezinha Alice Carvalho Ciechorski	300111551
	EEEF. DEONILDO CARAGNATTO	FISCAL	Elza Ferreira da Silva Lenzi	300125846
		FISCAL SUBSTITUTO	Patrícia Freitas Farias Seixas	300117601
	EEEFM PRINCESA ISABEL	FISCAL	Evanildo José Soares Rodrigues	300125289
		FISCAL SUBSTITUTO	Euvania Alves Rodrigues	300110179
SERINGUEIRAS	CEEJA VALE DO GUAPORÉ	FISCAL	Kenia de Jesus Moraes Ribeiro	300129413
		FISCAL SUBSTITUTO	Caio Itaru Toshimitsu de Oliveira	300130314
	EEEF RUI BARBOSA DE OLIVEIRA	FISCAL	Marilda Ana de Melo	300118097
		FISCAL SUBSTITUTO	Lucia Rodrigues de Oliveira	300073468
	EEEFM OSWALDO PIANNA	FISCAL	Danielle Perboni Campos	300051618
		FISCAL SUBSTITUTO	Ronaldo Pereira da Silva	300097688

Art. 2º - Compete ao Fiscal de contrato, realizar fiscalização in loco, e emissão de Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada.

§ 1º- O fiscal anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidade observadas.

§ 2º -As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 3º - Designar, ainda no âmbito do **Contrato nº 0069/SEDUC/PGE/2023** (0035534376), os servidores para sem prejuízo de suas funções, para comporem a Comissão de Recebimento dos Serviços Executados, bem como, certificações de Notas Fiscais.

SERVIDORES PARA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS E CERTIFICAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS

Contrato	Função	Nome	Matrícula
Contrato nº 0069/ SEDUC/PGE/2023 Município São Francisco do Guaporé	Membro	José Maurício de Carvalho	300058451
	Membro	João Rodrigues de Castro	300097667
	Membro	Genandrea Karine da Cruz	300124361

§ 1º - Compete à comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de serviços de limpeza e conservação de bens destinados às Unidades Educacionais pertencentes à SEDUC-RO, localizadas na Regional de São Francisco do Guaporé;

II - Realizar, mensalmente o Recebimento das Notas Fiscais em conformidade com o Relatório do Fiscal de contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com sua assinatura, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2023 e posterior publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035686918

Portaria nº 2056 de 08 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções, para exercerem os cargos de Fiscal e seu respectivo Substituto, a partir de 2º de fevereiro 2023, sobre a execução do **Contrato nº 0069/SEDUC/PGE/2023** (0035572316), presente no processo 0029.005635/2023-80, vinculado ao Processo 0029.108867/2022-16 cujo objeto é a "Contratação Emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimentos de mão de obra e equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender as necessidades das Unidades Escolares do Estado de Rondônia, sob a responsabilidade das Coordenadorias Regionais de Educação - CRES, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO", sob a responsabilidade da empresa **E. R. P. DE OLIVEIRA COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.927.661/0001-10**, localizada na Rua Santos Dumont nº 1709, Bairro Centro, Porto Velho/RO, conforme especificado nos Itens de 1 ao 18 do EDITAL N. 180/2019/SEGEF-GCP, de acordo com o Projeto Básico (0033731669), com fulcro no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, contratação emergencial, considerando o Termo de Ratificação (0034795994), em atendimento às necessidades dessa Coordenadoria de Educação da SEDUC-CRE/Vilhena.

SERVIDORES PARA FISCAIS DE CONTRATOS - REGIONAL VILHENA

MUNICÍPIO	ESCOLA	FISCAL	NOME	MATRÍCULA
VILHENA	EEEF PAULO FREIRE	FISCAL	Oracira Godinho Augusto	300015588
		FISCAL SUBSTITUTO	Claudete da Silva	300023484
VILHENA	EEFM MARIA ARLETE TOLEDO	FISCAL	Rosemar Erdmann	300023572
		FISCAL SUBSTITUTO	Nélia Siqueira Alves da Silva	300006735
VILHENA	CTPM-V	FISCAL	Alison de Sousa Pessôa	300027635
		FISCAL SUBSTITUTO	Eliane Ribeiro	300046539
COLORADO DO OESTE	EEEFM PAULO ASSÍS RIBEIRO	FISCAL	Zalmir Jose Kretikouski	300027635
		FISCAL SUBSTITUTO	Ione Aparecida Segal	300046539
CHUPINGUAIA	EEEFM MOACYR CARMELLO	FISCAL	Acellir dos Santos Marinho	300025692
		FISCAL SUBSTITUTO	Jardel Gomes da Silva	300125026
CHUPINGUAIA	EEEFM MOACYR CARMELLO	FISCAL	Acellir dos Santos Marinho	300025692
		FISCAL SUBSTITUTO	Jardel Gomes da Silva	300125026
VILHENA	CEEJA VILHENA	FISCAL	Vanderli Trovó	300181873
		FISCAL SUBSTITUTO	Luiz Antonio Senatore Vargas Rodrigues	300039155
VILHENA	EEEF DEP. GENIVAL NUNES DA COSTA	FISCAL	Vadeilza Castilho de Araújo Bernert	300058349
		FISCAL SUBSTITUTO	Noeli Zanquim de Jesus	300027926
VILHENA	EEEF MACHADO DE ASSIS	FISCAL	Paulo Alves de Freitas	300023568
		FISCAL SUBSTITUTO	Cibeli Casani Moretto	300115486

VILHENA	E.E.E.F. M.FRANCISCA MARTENAL	FISCAL	Emerson José Campagnolli	300117263
		FISCAL SUBSTITUTO	Nilza Souza Pinto	300052950
VILHENA	E.E.E.F. PROFESSOR LUIZ CARLOS PAULA ASSIS	FISCAL	Valnice Lima de Souza	300099634
		FISCAL SUBSTITUTO	Ivonete Santos Machado	300098695
VILHENA	CMDPII UNIDADE II	FISCAL	Douglas Matias da Silva Ferreira	300183906
		FISCAL SUBSTITUTO	Gislene Auxiliadora Fontinelli Araújo	300019429
VILHENA	I.E.E WILSON CAMARGO	FISCAL	Ivanise Nazaré Mendes	300026744
		FISCAL SUBSTITUTO	Rosângela Lima da Silva Rego	300130809
COLORADO DO OESTE	CEEJA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	FISCAL	Gerson Zimolong	300063156
		FISCAL SUBSTITUTO	Odair José Missiatto	300025877
VILHENA	EEEFM SHIRLEI CERUTI	FISCAL	Maria do Socorro Chaves Barbosa	300059664
		FISCAL SUBSTITUTO	Myrian Alves de Oliveira Santos	300100704
COLORADO DO OESTE	EEEFM MANUEL BANDEIRA	FISCAL	Tania Terezinha Fiametti	300046554
		FISCAL SUBSTITUTO	Rosane Nicola	300019120
VILHENA	EEEFM ÁLVARES DE AZEVEDO	FISCAL	Cláudia Regina da Silva	300063053
		FISCAL SUBSTITUTO	Viviane Beatriz Heidmann	300063503
VILHENA	E.E.E.M.T.I MARECHAL RONDON	FISCAL	Flávio Antônio da Graça	300059575
		FISCAL SUBSTITUTO	Maria Aparecida Moreira	300022289

Art. 2º - Compete ao Fiscal de contrato, realizar fiscalização in loco, e emissão de Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada.

§ 1º- O fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidade observadas.

§ 2º -As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 3º - Designar, ainda no âmbito do **Contrato nº 0069/SEDUC/PGE/2023** (0035534376), os servidores para sem prejuízo de suas funções, para comporem a Comissão de Recebimento dos Serviços Executados, bem como, certificações de Notas Fiscais.

SERVIDORES PARA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS E CERTIFICAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS

Contrato	Função	Nome	Matrícula
Contrato nº 0069/ SEDUC/PGE/2023 Município Vilhena	Membro	Janete Rocha Severo	300023599
	Membro	Elizéia Simões de Oliveira	300005953
	Membro	Maria de Fátima Oliveira Alves	3202357
	Suplente	Sheila Perez Rodrigues	300097690

§ 1º - Compete à comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de serviços de limpeza e conservação de bens destinados às Unidades Educacionais pertencentes à SEDUC-RO, localizadas na Regional de Vilhena;

II - Realizar, mensalmente o Recebimento das Notas Fiscais em conformidade com o Relatório do Fiscal de contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com sua assinatura, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2023 e posterior publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035687901

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 852/2023****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar Marechal Cândido Rondon, CNPJ Nº. 63.789.846/0001-72, Unidade Executora da CEEJA-Coronel Jorge Teixeira de Oliveira, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 7096 de 12 de novembro de 2021, publicada no DIOF nº 225, de 16 de Novembro de 2021, torna público a conclusão do procedimento de Contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, XII da Lei de Licitações, da empresa, M.R. GONÇALVES EIRELI, CNPJ n.º 18.235.272/0001-36, para fornecer a CEEJA-Coronel Jorge Teixeira de Oliveira de Rolim de Moura, gêneros alimentícios, no valor total estimado de **R\$ 3.423,57** (Três mil e quatrocentos e vinte três reais e cinquenta sete centavos).

Rolim de Moura/RO, 16 de fevereiro de 2023.

DANIELA DIAS

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0035915484

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 853/2023****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar Marechal Cândido Rondon, CNPJ Nº. 63.789.846/0001-72, Unidade Executora da CEEJA-Coronel Jorge Teixeira de Oliveira, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 7096 de 12 de novembro de 2021, publicada no DIOF nº 225, de 16 de Novembro de 2021, torna público a conclusão do procedimento de Contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, XII da Lei de Licitações, da empresa, MERCADO TIO MADRUGA EIRELI-EPP, CNPJ: 01.991.491.0001-42, para fornecer a CEEJA-Coronel Jorge Teixeira de Oliveira de Rolim de Moura, gêneros alimentícios, no valor total estimado de **R\$ 6.993,80** (Seis mil e novecentos e noventa e três reais e oitenta centavos).

Rolim de Moura/RO, 16 de fevereiro de 2023.

DANIELA DIAS

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0035916463

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 854/2023****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar Marechal Cândido Rondon, CNPJ Nº. 63.789.846/0001-72, Unidade Executora da CEEJA-Coronel Jorge Teixeira de Oliveira, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 7096 de 12 de novembro de 2021, publicada no DIOF nº 225, de 16 de Novembro de 2021, torna público a conclusão do procedimento de Contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, XII da Lei de Licitações, da empresa, S.M COMERCIAL DE ALIMENTOS FAVORITO LTDA-EPP, CNPJ: 06.339.174/0001-60, para fornecer a CEEJA-Coronel Jorge Teixeira de Oliveira de Rolim de Moura, gêneros alimentícios, no valor total estimado de **R\$ 1.538,85** (Um mil e quinhentos e trinta oito reais e oitenta e cinco centavos).

Rolim de Moura/RO, 16 de fevereiro de 2023.

DANIELA DIAS

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0035916852

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 855/2023****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar Marechal Cândido Rondon, CNPJ Nº. 63.789.846/0001-72, Unidade Executora da CEEJA-Coronel Jorge Teixeira de Oliveira, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 7096 de 12 de novembro de 2021, publicada no DIOF nº 225, de 16 de Novembro de 2021, torna público a conclusão do procedimento de Contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, XII da Lei de Licitações, da empresa, LINDOMAR JOSE RODRIGUES RAMOS, CNPJ: 46.382.221/0001-72, para fornecer a CEEJA-Coronel Jorge Teixeira de Oliveira de Rolim de Moura, gêneros alimentícios, no valor total estimado de **R\$ 598.11** (Quinhentos e noventa e oito reais e onze centavos).

Rolim de Moura/RO, 16 de fevereiro de 2023.

DANIELA DIAS

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0035917456

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 856/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar Marechal Cândido Rondon, CNPJ Nº. 63.789.846/0001-72, Unidade Executora da CEEJA-Coronel Jorge Teixeira de Oliveira, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 7096 de 12 de novembro de 2021, publicada no DIOF nº 225, de 16 de Novembro de 2021, torna público a conclusão do procedimento de Contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, XII da Lei de Licitações, da empresa, COM. DE CARNE ATACAREJO FRIGOISA EIRELI, CNPJ: 32.758.391/0001-02, para fornecer a CEEJA-Coronel Jorge Teixeira de Oliveira de Rolim de Moura, gêneros alimentícios, no valor total estimado de **R\$ 3.630,09** (Três mil e seiscentos e trinta reais e nove centavos).

Rolim de Moura/RO, 16 de fevereiro de 2023.

DANIELA DIAS

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0035917683

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

Nº 03/2023

O Presidente do **Conselho Escolar Getúlio Vargas**, CNPJ nº 01.649.898/0001-96, Unidade Executora do **Conselho Escolar Getúlio Vargas**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 291, publicada no DIOF em 16 de janeiro de 2015, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da **ISAIAS BARBOZA - ME**, CNPJ nº 17.782.933/0001-80, de material de limpeza, higienização e conservação subelemento - 33.90.30.22, no valor total de **R\$ 339,80** (trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).

São Miguel do Guaporé/RO, 10 de Fevereiro de 2023.

Ivone Procópio da Silva - Mat. 3000 20 993

Presidente da Comissão de Compras e Licitação.

Protocolo 0035758242

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

Nº 04/2023

O Presidente do **Conselho Escolar Getúlio Vargas**, CNPJ nº 01.649.898/0001-96, Unidade Executora do **Conselho Escolar Getúlio Vargas**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 291, publicada no DIOF em 16 de janeiro de 2015, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da **EJ.C. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ 34.515.349/0001-88, de material de limpeza, higienização e conservação

subelemento - 33.90.30.22, no valor total de **R\$ 425,66** (quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos).

São Miguel do Guaporé/RO, 15 de Fevereiro de 2023.

Ivone Procópio da Silva – Mat. 3000 20 993
Presidente da Comissão de Compras e Licitação.

Protocolo 0035758572

EXTRATO

EEEFM GOV. JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023.

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR NOVA ALIANÇA DA ESCOLA EEEFM GOV. JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA E O CONTRATADO ELDER TONI PEREIRA NICO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de Gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar com Recursos do PNAE através da Chamada Pública Nº 01/2023

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R\$ 686,10 (seiscientos e oitenta e seis reais e dez centavos) de acordo com os valores especificados no Edital de Chamada Pública 01/2023. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta dos recursos do PNAE.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de até o término da quantidade adquirida ou até, 13 de Abril de 2023, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.006800/2023-11

ASSINAM: LÚCIO FERNANDES RODRIGUES – Presidente do Conselho Escolar NOVA ALIANÇA-

LÚCIO FERNANDES RODRIGUES

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0035912358

EXTRATO

CONTRATO Nº 02

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ARIQUEMES.

PARTES: CONTRATADA: VALTER MARTINS DE CARVALHO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de gêneros alimentícios, decorrentes da chamada publica nº 001 de 2023, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE Nº 026/2013 e Resolução CD/FNDE Nº 006/2022 e suas alterações.

ITEM	Unidade de medida	Quntidade	Preço unitário divulgado na chamada publica (R\$)	Valor Total (R\$)
Leite Integral Pasteoerizado	LITRO	144	5,40	777,60

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de *conforme Decreto Nº 25.859, DE 6º DE Março DE 2021.* , de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços SEAGRI. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO:As despesas decorrentes da aquisição dos GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, decorrentes da contratação do objeto correrão à conta dos recursos do FNDE/PNAE consignados no orçamento do Conselho Escolar da referida escola para os exercícios alcançados pelo prazo de validade do Contrato de Aquisição, todos de acordo com a

chamada pública nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição e correndo à conta da seguinte programação:

R\$ 777,60 (setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), de acordo chamada publica nº 001 de 2023, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE Nº 026/2013 e Resolução CD/FNDE Nº 006/2022 e suas alterações.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 06 meses(seis) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado

PROCESSO Nº 0029006208202319

ASSINA ESTE INSTRUMENTO: EDRIANA FERREIRA DA SILVA - Presidente do CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ARIQUEMES.

Ariquemes, 16 de fevereiro de 2023.

EDRIANA FERREIRA DA SILVA

Diretora/Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0035920174

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

Nº 02/2023

O Presidente do **Conselho Escolar Getúlio Vargas**, CNPJ nº 01.649.898/0001-96, Unidade Executora do **Conselho Escolar Getúlio Vargas**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 291, publicada no DIOF em 16 de janeiro de 2015, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da **BOFF & BOLONINI LTDA**, CNPJ 05.878.495/0001-70, de material de limpeza, higienização e conservação subelemento - 33.90.30.22, no valor total de **R\$ 795,20** (setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

São Miguel do Guaporé/RO, 15 de Fevereiro de 2023.

Ivone Procópio da Silva – Mat. 3000 20 993

Presidente da Comissão de Compras e Licitação.

Protocolo 0035585766

AVISO

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO - PROAFI REGULAR-2023 AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2023.

(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993)

A Presidente do **Conselho Escolar SEIS DE JULHO**, CNPJ nº. **84.559.384/0001-77** Unidade Executora do CEEJA SEIS DE JULHO, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela **Portaria nº 965/2023** torna pública a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora AGLAE MARIA DE CARLI 20403003253, CNPJ nº 17.898.812/0001-07, para contratação de serviços de contabilidade para esta instituição de ensino, com prazo de 12(deze) meses a partir de 09 de fevereiro de 2023, **no valor total R\$ 1.080,00** (Um mil e oitenta reais).

Cabixi/RO, 08 de fevereiro de 2023.

MARILDA GRÉGIO

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR PORTARIA Nº 965/2023/SEDUC

Protocolo 0035915332

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023.

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DO CEEJA SEIS DE JULHO CNPJ Nº 84.559.384/0001-77

CONTRATADA: AGLAE MARIA DE CARLI 20403003253

CNPJ/MF n.º 17.898.812/0001-07

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **aquisição de serviços técnicos de declaração de débitos e créditos tributários federais DCTF-WEB, Escrituração contábil fiscal ECF, relação anual de informações sociais- RAIS, sistema de empresa e recolhimento de FGTS e informações à previdência social - GFIP/SEFIP, sistema de escrituração digital das obrigações fiscais previdenciárias e trabalhista - E-social da Unidade Executora do CEEJA SEIS DE JULHO**, regidos pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observando a proposta apresentada que em seus anexos integrem a presente, independente de sua transcrição para todos os fins e efeitos legais, objetivando as necessidades do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Seis de Julho, de acordo com o Termo de Referência, na modalidade cotação de preços, com duração de 12(deze) meses.

VALOR: R\$ 1.080,00

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 08/02/2023.

CABIXÍ – RO, 08 de fevereiro de 2023.

Marilda Grégio

CPF 657.380.122-91

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0035915375

AVISO

EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE 01/2023

A ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PRINCESA ISABEL, através de sua Unidade Executora **Conselho Escolar 13 de Maio**, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, comunica as empresas cadastradas junto ao PALE/CREs que receberá no dia **17 de fevereiro de 2023 até às 8:00 Horas**, no endereço, sito a Rua: Noroeste, nº 2200, bairro Centro, proposta de preços para aquisição de produtos perecíveis e não perecíveis para Merenda Escolar da Rede Estadual de Ensino da Secretaria de Estado de Educação, no **valor total de até de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**. Para o período fixado em Planilha de Especificação e Quantitativos, conforme o Edital de Licitação **Carta Convite 001/2023 do dia 14 de fevereiro de 2023**.

O B J E T I V O: A presente licitação tem por objetivo a aquisição de produtos perecíveis e não perecíveis para merenda escolar da Rede Estadual de Ensino do Governo do Estado de Rondônia, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, sendo descrita a unidade executora participante no Anexo I deste Edital.

O prazo de entrega das **02 (duas) amostras** dos produtos não perecíveis deverá ser de 48 (quarenta e oito) horas antecedente ao certame licitatório, em conformidade com o item 4.2. do Procedimento Licitatório – Modalidade Convite.

A Planilha de Especificação e Quantitativos dos produtos a serem adquiridos poderá ser retirada pelas empresas interessadas, podendo participar somente as empresas devidamente cadastradas e habilitadas junto ao PALE/CREs no prazo máximo de 24 horas que anteceder a licitação, conforme estabelecido no **§ 4º do art. 30** da Instrução Normativa nº 002/2014 – SEDUC.

A Instrução Normativa nº 002/2014 – SEDUC esclarece os termos da proposta, julgamento, pagamento e demais normas, podendo os participantes tomar conhecimento desta que se encontra a disposição no PALE/CREs.

Comissão Permanente de Licitação reserva-se ao direito de seu exclusivo critério aceitar a proposta que lhe parecer mais vantajosa para a ESCOLA, ou recusar todas sem que caiba aos proponentes qualquer direito a reclamar.

Maiores esclarecimentos ou quaisquer outras informações suplementares sobre demais procedimentos previsto na legislação no endereço acima, das 7h:30min. às 13h:30min., no PALE – Programa de Alimentação Escolar em Porto Velho e ou nas CREs quando realizadas no interior.

São Miguel do Guaporé -RO, 14 de fevereiro de 2023.

Welinton dos Anjos

PRESIDENTE COMISSÃO DE COMPRAS

Matrícula: 300117788

Protocolo 0035845861

Portaria nº 2549 de 15 de fevereiro de 2023

PORTARIA N. 015/23-CEE/RO, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, composta pelos Conselheiros Agenor Fernandes de Souza e Valter Rincolato e pelo Assessor Técnico Walteir Chaves Costa, para realizar visita técnica, em Escolas da iniciativa privada, no período de 13 a 17 de março de 2023, conforme segue:

I - Ministério Público do Estado de Rondônia - 2ª Promotoria de Justiça de Cacoal, solicita informações sobre Atendimento Educacional Especializado - AEE, ofertado nas escolas particulares que especifica, objeto do Processo n. 088/22-CEE/RO;

II - Ministério Público do Estado de Rondônia - 2ª Promotoria de Justiça de Cacoal, encaminha cópia do excerto da denúncia, para conhecimento e providências referentes as vagas para estudantes com deficiência na Escola Daniel Berg, objeto do Processo n. 025/23-CEE/RO.

Parágrafo único. Fica atribuído ao motorista Josué de Carvalho Araújo o deslocamento da Comissão Verificadora, ora constituída.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Horácio Batista Guedes

Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 0035892737

Portaria nº 2551 de 15 de fevereiro de 2023

PORTARIA N. 016/23-CEE/RO, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, composta pelos Assessores Técnicos Eliana Raquel Cordovil Friedrich, Geovaldo Oliveira Sena e Walteir Chaves Costa, para realizar visita técnica, no período de 08 a 12 de maio de 2023, ao Centro Educacional Multi Ensino - CEME, em Pimenta Bueno, que solicita Autorização de Funcionamento como polo de apoio presencial para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, na modalidade Educação a Distância - EaD, objeto Processo n.º 003/23-CEE/RO

Parágrafo único. Fica atribuído ao motorista Josué de Carvalho Araújo o deslocamento da Comissão Verificadora, ora constituída.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Horácio Batista Guedes

Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 0035894232

Portaria nº 2554 de 15 de fevereiro de 2023

PORTARIA N. 017/23-CEE/RO, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, composta pelos Assessores Técnicos Elvira Mauriene Velasco França, Maria Inês Coelho e Milva Valéria Garbellini e Silva, para realizar visita técnica, no período de 24 a 28 de abril de 2023, à Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ivonete Venâncio, em Vale do Paraíso, que solicita Credenciamento e Autorização de Funcionamento para a oferta de Exames de Conclusão do Ensino Fundamental e Autorização de Funcionamento para a oferta do Curso Modular, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, objeto Processo n.º 001/23-CEE/RO

Parágrafo único. Fica atribuído ao motorista Josué Gomes da Silva o deslocamento da Comissão Verificadora, ora constituída.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Horácio Batista Guedes

Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 0035897480

Portaria nº 2556 de 15 de fevereiro de 2023

PORTARIA N. 014/23-CEE/RO, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, composta pelos Conselheiros Regina Célia Nareci Baijo e Sidnei Pereira dos Santos e pela Assessora Técnica Jamyle Vanessa Costa Brasil, para realizar visita técnica à Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - EMERON, em Porto Velho, que requer;

I - Recredenciamento e Prorrogação da Autorização de Funcionamento do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Direito para Carreira da Magistratura, objeto do Processo n. 022/23-CEE/RO;

II - Autorização de Funcionamento para implantação do Curso MBA em Direito Processual Civil, objeto do Processo n. 028/23-CEE/RO (apensado).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Horácio Batista Guedes
Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 0035898240

Portaria nº 1955 de 07 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para que sem prejuízo de suas funções, exercerem os cargos de Fiscal e seu respectivo Substituto, sobre a execução dos Contratos Energia Elétrica H. Verde CUSD, Energia H. Verde CCER, Energ. Elétrica Optante CUSD, Energ. Elétrica Optante CCER, Energia Elétrica Baixa Tensão Grupo B, presente no processo mãe 0029.377151/2019-53 e 0029.001000/2023-11, cujo objeto a contratação de empresa especializada na prestação Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica, executados sob a responsabilidade da Empresa Energisa Rondônia-Distribuidora de Energia S.A, inscrita no CNPJ nº **05.914.650/0001-66**, com sede na Av. Imigrantes, 4137 setor industrial , CEP: 76.821-063, Porto Velho-RO, e outros servidores para comporem a comissão de recebimento de serviços executados bem como a certificação das respectivas notas fiscais, com a finalidade em atender as necessidades das Unidades Educacionais e Unidades Administrativas externas ao Palácio Rio Madeira, pertencentes a esta Secretaria de Estado da Educação, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Espigão do Oeste-RO, com sede na RuaRIO GRANDE DO SUL, Nº 2734 - VISTA ALEGRE , conforme as informações abaixo:

SERVIDORES PARA FISCAIS DE CONTRATO - REGIONAL ESPIGÃO DO OESTE

UNIDADE	DESIGNAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
EEEFM JEAN PIAGET	FISCAL DE CONTRATO	CREDIANE CAETANO MIRANDA	300028438
	FISCAL SUBSTITUTO	MÁRCIA ROBERTA DOS SANTOS	300028150
EEEMTI 7 DE SETEMBRO	FISCAL DE CONTRATO	IVANI MARIA DE OLIVEIRA	300027861
	FISCAL SUBSTITUTO	ILCA FURTADO CAVALCANTI	300051445
EEEF JERRIS ADRIANI TURATTI	FISCAL DE CONTRATO	ANA DEIZE ZANON	300110055
	FISCAL SUBSTITUTO	GABRIELA SCHUTZ	300098254
EEEF FERNANDA SOUZA DE PAULA	FISCAL DE CONTRATO	SIMONE FERREIRA DA SILVA	300111493
	FISCAL SUBSTITUTO	NOEMI CRISTINA DA SILVA	300025554
CEEJA DONIZETE ROMUALDO DA SILVA	FISCAL DE CONTRATO	GISLAINE SANDRA RODRIGUES DA SILVEIRA	300114944

	FISCAL SUBSTITUTO	ROSILEINE OLIVEIRA DA CUNHA SILVA	300114972
EEEF MARIA DI SANCTI SANTOS	FISCAL DE CONTRATO	MÔNICA SIRLEY BRUNO	300025975
	FISCAL SUBSTITUTO	JULIÃO CAVALCANTE DE ARAUJO NETO	300126601
EEEF M ^a LOURENÇO CASSIANO	FISCAL DE CONTRATO	ADENILDA DE JESUS DOS SANTOS	300129393
	FISCAL SUBSTITUTO	NILZA RIBEIRO EMERICH	300111489
EDUCAÇÃO INDÍGENA	FISCAL DE CONTRATO	GEISEN CABRAL DE OLIVEIRA SILVA	300158536
	FISCAL SUBSTITUTO	EDINALDO FRANCISCO DOS SANTOS	300117082
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ESPIGÃO DO OESTE	FISCAL DE CONTRATO	MARCIA INÊS VIAL BARBOSA	300025973
	FISCAL SUBSTITUTO	MICHELI DAIANE SILVA SILVEIRA	300106374

Art. 2º Compete ao Fiscal de contrato, realizar fiscalização in loco, e emissão de Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada.

§ 1º - O fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidade observadas;

§ 2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes;

§ 3º - Expedir Relatório de Fiscalização com base nos serviços executados pela contratada.

COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS EXECUTADOS E CERTIFICAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS

COMISSÃO DE RECEBIMENTO - COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ESPIGÃO DO OESTE		
DESIGNAÇÃO	NOME	Matrícula
PRESIDENTE	ADJALMA ROCHA DE SOUZA	300023835
Membro	ADRIANA BELLO DE BRITO	300023530
Membro	SUELI APARECIDA SPÉSIA SANTANA	300063428
Suplente	IVANILDE SOARES DE MEDEIROS	300023917

Art. 3º - Designar, ainda no âmbito do Contrato Energia Elétrica H. Verde CUSD, Energia H. Verde CCER, Energ. Elétrica Optante CUSD, Energ. Elétrica Optante CCER, Energia Elétrica Baixa Tensão Grupo B, os servidores para sem prejuízo de suas funções, para comporem a Comissão de Recebimento dos Serviços Executados, bem como, certificações de Notas Fiscais.

§ 1º Compete à Comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de serviço e realizar o Recebimento das Faturas mensais no âmbito da Coordenadoria de Ensino da SEDUC - CRE/Espigão do Oeste;

II - Realizar, mensalmente o Recebimento das Faturas mensais em conformidade com o Relatório do Fiscal de contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor, na data de publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos retroativos a partir de 01.01.2023, tornando sem efeito a partir desta data a Portaria Nº 10559/2022/GAB/SEDUC, de 26 de Setembro de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035645694

Portaria nº 2533 de 15 de fevereiro de 2023

A Secretário-a de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº

680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº 23. (0027672130) - SEDUC-GLOT (0035822152) e Processo nº 0029.079736/2022-14

RESOLVE:

Art. 1º ELEVAR, a contar de **04/10/2022**, a tipologia do CEEJA Cel. Jorge Teixeira de Oliveira, de Tipologia localizada no município de Rolim de Moura /RO de **02 para 03**, de acordo com a Lei Complementar nº.680 de 07/09/2012. e Lei Complementar nº. 867 de 12/04/2016 Art. 28,e inciso III

Fica autorizada, a partir desta data, a elevação para tipologia 03 a Função Gratificada dos servidores, a saber:

Diretora - DANIELA DIAS BERGAMIN - **Matrícula nº.** 300098398

Vice-Diretora -ROSANGELA DE MEDEIROS RAMOS GARCIA - **Matrícula nº.**300060915

Secretária -IVANILDA FLORES -**Matrícula nº.**300073574

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035877969

Portaria nº 1956 de 07 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para que sem prejuízo de suas funções, exercerem os cargos de Fiscal e seu respectivo Substituto, sobre a execução do Contrato de Adesão nº 01/PGE/2019, presente no processo 0029.376665/2019-91 e 0029.003097/2023-99, cujo objeto a contratação de empresa especializada na prestação Serviço de Fornecimento de Água tratada e Esgotos, executados sob a responsabilidade da Empresa Companhia de Água e Esgotos de Rondônia-CAERD, inscrita no CNPJ nº 05.914.254/0001-39 , com sede na Av. Pinheiro Machado nº 2112, Bairro São Cristóvão CEP: 78.901-250, Porto Velho-RO, com a finalidade em atender as necessidades das Unidades Educacionais e Unidades Administrativas externas ao Palácio Rio Madeira, pertencentes a esta Secretaria de Estado da Educação, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Espigão do Oeste-RO, com sede na Rua Rio Grande Do Sul, Nº 2734 - Vista Alegre, conforme as informações abaixo:

SERVIDORES PARA FISCAIS DE CONTRATO - REGIONAL ESPIGÃO DO OESTE

UNIDADE	DESIGNAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
EEEFM JEAN PIAGET	FISCAL DE CONTRATO	CREDIANE CAETANO MIRANDA	300028438
	FISCAL SUBSTITUTO	MÁRCIA ROBERTA DOS SANTOS	300028150
EEEMTI 7 DE SETEMBRO	FISCAL DE CONTRATO	IVANI MARIA DE OLIVEIRA	300027861
	FISCAL SUBSTITUTO	ILCA FURTADO CAVALCANTI	300051445
EEEF JERRIS ADRIANI TURATTI	FISCAL DE CONTRATO	ANA DEIZE ZANON	300110055
	FISCAL SUBSTITUTO	GABRIELA SCHUTZ	300098254
EEEF FERNANDA SOUZA DE PAULA	FISCAL DE CONTRATO	SIMONE FERREIRA DA SILVA	300111493
	FISCAL SUBSTITUTO	NOEMI CRISTINA DA SILVA	300025554
CEEJA DONIZETE ROMUALDO DA SILVA	FISCAL DE CONTRATO	GISLAINE SANDRA RODRIGUES DA SILVEIRA	300114944
	FISCAL SUBSTITUTO	ROSILEINE OLIVEIRA DA CUNHA SILVA	300114972

EEEF MARIA DI SANCTI SANTOS	FISCAL DE CONTRATO	MÔNICA SIRLEY BRUNO	300025975
	FISCAL SUBSTITUTO	JULIÃO CAVALCANTE DE ARAUJO NETO	300126601
EEEF M ^a LOURENÇO CASSIANO	FISCAL DE CONTRATO	ADENILDA DE JESUS DOS SANTOS	300129393
	FISCAL SUBSTITUTO	NILZA RIBEIRO EMERICH	300111489
EDUCAÇÃO INDÍGENA	FISCAL DE CONTRATO	GEISEN CABRAL DE OLIVEIRA SILVA	300158536
	FISCAL SUBSTITUTO	EDINALDO FRANCISCO DOS SANTOS	300117082
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ESPIGÃO DO OESTE	FISCAL DE CONTRATO	MARCIA INÊS VIAL BARBOSA	300025973
	FISCAL SUBSTITUTO	MICHELI DAIANE SILVA SILVEIRA	300106374

Art. 2º Compete ao Fiscal de contrato:

§ 1º - Acompanhar a prestação de serviço de telefonia móvel e realizar, mensalmente o Recebimento das faturas;

§ 2º - Expedir Termo de Recebimento dos Serviços executado pela contratada;

Art. 3º - Designar, ainda no âmbito do Contrato de Adesão nº 01/PGE/2019, os servidores para sem prejuízo de suas funções, para comporem a Comissão de Recebimento dos Serviços Executados, bem como, certificações de Notas Fiscais.

COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS

COMISSÃO DE RECEBIMENTO COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ESPIGÃO DO OESTE		
DESIGNAÇÃO	NOME	Matrícula
Presidente	ADJALMA ROCHA DE SOUZA	300023835
Membro	ADRIANA BELLO DE BRITO	300023530
Membro	SUELI APARECIDA SPÉSIA SANTANA	300063428
Suplente	IVANILDE SOARES DE MEDEIROS	300023917

§ 1º Compete à comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de serviço e realizar o Recebimento das Faturas mensais;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor, na data de publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos retroativos a partir de 01.01.2023, tornando sem efeito a partir desta data a Portaria Nº 10559/2022/GAB/SEDUC, de 26 de Setembro de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035645739

Portaria nº 2552 de 15 de fevereiro de 2023

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº.9 (0035335221) SEDUC-NGD (0035363860) Processo nº .0029.003800/2023-69.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar **02/02/2023** de o(a) servidor(a) **EDILENE DIAS MARTINS**, Matrícula nº. **300099504** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Professor Classe "C," para exercer a função de Vice Diretora da EEEFM Doutor Oswaldo Pianna, localizada no município de Corumbiara, **Tipologia 02**, localizada no Município de , SEDUC-CRE - Cerejeiras/RO.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-S

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035894905

ERRATA

Na Portaria nº 012/23-CEE/RO, de 07 de fevereiro de 2023, no SEI (Portaria nº 2080 de 08 de fevereiro de 2023) publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 27, de 09 de fevereiro de 2022:

- I - Onde se lê: com a oferta da Educação Infantil - Creche e Pré-Escolar I e II;
- II - Leia-se: com a oferta da Educação Infantil - Creche e Pré-Escolar I e II, e Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano.

Conselheiro Horácio Batista Guedes
Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 0035899855

Portaria nº 1983 de 07 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para que sem prejuízo de suas funções, exercerem os cargos de Fiscal e seu respectivo Substituto, sobre a execução dos Contratos Energia Eletrica H. Verde CUSD, Energia H. Verde CCER, Energ. Elétrica Optante CUSD, Energ. Elétrica Optante CCER, Energia Elétrica Baixa Tensão Grupo B, presente no processo mãe 0029.377151/2019-53 e 0029.000626/2023-01, cujo objeto a contratação de empresa especializada na prestação Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica, executados sob a responsabilidade da Empresa Energisa Rondônia-Distribuidora de Energia S.A, inscrita no CNPJ nº 05.914.650/0001-66, com sede na Av. Imigrantes, 4137 setor industrial , CEP: 76.821-063, Porto Velho-RO, e outros servidores para comporem a comissão de recebimento de serviços executados bem como a certificação das respectivas notas fiscais, com a finalidade em atender as necessidades das Unidades Educacionais e Unidades Administrativas externas ao Palácio Rio Madeira, pertencentes a esta Secretaria de Estado da Educação, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Porto Velho-RO, com sede na Rua José Camacho nº 909-Bairro Olaria CEP: 76.801-313, conforme as informações abaixo:

SERVIDORES PARA FISCAIS DE CONTRATO - REGIONAL PORTO VELHO

REGIONAL: PORTO VELHO E JURISDIÇÃO			
DESIGNAÇÃO	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM PROF. DANIEL NERI DA SILVA - ENERGIA	GERLLIANY FERNANDES DE LIMA ALVES	300115033
		SONNISLEY FREITAS DA SILVA	300108634
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF CASA DE DAVI - ÁGUA E ENERGIA	MARCIA APARECIDA AMORIM	300063136
		MARIA DO SOCORRO G. LEITE	300023511
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - ENERGIA	VALNIDE SILVA MEIRELES	300023762
		LIDIANE SILVA DOS S. GASPARINI	300060791
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE - ENERGIA	ROSINEIA ALVES CIRINO	300100057
		GENIVALDO PEREIRA DE LIMA	300024450
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF NOSSA SENHORA DO AMPARO - ÁGUA E ENERGIA	MARIA ISABEL MACHADO LEITE	300019726
		MARIZETE SILVA PRATES	300023813
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF JAIME BARCESSAT - ÁGUA E ENERGIA	EDNEIA FERREIRA DA SILVA BATISTA	300105572
		NADICO SOUZA DOS SANTOS	300155194
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM DR OSWALDO PIANA - ÁGUA E ENERGIA	GECILENE VASCONCELOS LIMA	300115484
		JOÃO BOSCO VIEIRA DA SILVA	300024400
FISCAL DE			

CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM RIO BRANCO - ENERGIA	JOSÉ NILTON FROTA PEREIRA	300059646
		FABRÍCIA SILVA MEDEIROS	300024233
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM MARIANA - ENERGIA	MÁRCIA ALMEIDA DOS REIS	300024233
		ROSEÂNGELA LEMOS DA SILVA (SEC.)	3000218898
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM GETÚLIO VARGAS - ENERGIA	LUCIANA ANDREIA HOLTZ	300098988
		JORGE LUIZ DA SILVA	300027165
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF PROF ROBERTO DUARTE PIRES - ÁGUA E ENERGIA	ERODIANY JULIETA COSTA DOS SANTOS	300058457
		MARCIA AMORIM DE CARVALHO	300024939
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF HELIO NEVES BOTELHO - ENERGIA	ROSANA SOCORRO ARAÚJO DOS SANTOS	300026823
		SANDRO DOS SANTOS PARDO	300023340
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF JORGE VICENTE SALAZAR DOS SANTOS - ENERGIA	MARLENE RODRIGUES DA SILVA BENEDITO	300051267
		NEOZENILZIA ALMEIDA DE CRISTO	300149268
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF HEITOR VILLA LOBOS - ENERGIA	CLAYTON AMARAL BATISTA	300026850
		PATRICIA CAMILO BENICIO	300150640
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM DUQUE DE CAXIAS - ENERGIA	JEFERSON SALES GUIMARÃES	300024274
		MARLY DE LIMA RIBEIRO	300028554
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM GOV ARAÚJO LIMA - ENERGIA	DIONE MARTINS MAGALHÃES	300063182
		DEBIANE CRISTINA DA SILVEIRA GONÇALVES	300099428
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF BRANCA DE NEVE - ENERGIA	HINDIRA DE MELO MENDES	300050637
		REGINA CELIA M. DE SOUZA	300046332
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM CASTELO BRANCO - ENERGIA	VALTER BELARMINO	300018653
		CARLA DA SILVA FREIRE	300023611
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM DOM PEDRO I - ÁGUA E ENERGIA	MAURA DO SOCORRO RIBEIRO BRAGADO	300015183
		FRANCILENE DOS SANTOS TRINDADE	300024260
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM MARIA CARMOSINA - ENERGIA	ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA	300051265
		ANDREIA FERREIRA DA SILVA	300024248
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM JOHN KENNEDY - ENERGIA	JOSETE DE JESUS MARTINS	300050906
		MARIA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA	300013831
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF JÂNIO DA SILVA QUADROS	SÔNIA FIGUEIRA DA SILVA HOLANDA	300013951
		SANDRA MARIA DA COSTA	300060444
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEMTI 4 DE JANEIRO	FRANCISCA AGUIAR DA SILVA	300024609
		MARINA PEREIRA BENTO WELIKA	300124999
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF PROFª MARIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES - ENERGIA	MEIRIZAN FILGUERA VAZ	300109456
		DILZA RAFAEL SILVA	300138032
FISCAL DE CONTRATO	EEEFM GOV JESUS BURLAMAQUI HOSANAH	LILIANE AURORA MOREIRA	300112304
		MARIANA CHAVES ALMEIDA	

FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEEFM TEODORO DE ASSUNÇÃO	JOÃO BOSCO VIANA DE OLIVEIRA	300100539
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEEFM DR. JOSÉ OTINO DE FREITAS	SERGIO PASTOR DA SILVA	300024852
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEEFM MURILO BRAGA - ENERGIA	GECELIA DO SOCORRO DAVID SILVA MACEDO	300051070
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF PROFESSORA ELOISA BENTES RAMOS	SANDERLI COSTA FELIX	300026946
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEEFM JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	FRANCIANNE SOUZA DA SILVA	300117597
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEEFM PAULO FREIRE	MÁRCIA DE AMORIM SOUZA	300046289
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF JOÃO FRANCISCO CORREIA	ROSILENE COSTA NASCIMENTO	300027190
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEEFM SÃO LUIZ	MARIA CRISTINA DE MELO PEREZ LEVY	300051075
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEEFM CAPITÃO CLÁUDIO MANOEL DA COSTA	CINTHIA PATRICIA MACÊDO MELO	300059564
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEEFM ULISSES GUIMARÃES	HELENA PEREIRA LEITE	300115281
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEEFM BARÃO DO SOLIMÕES	ALTAIR RAMOS GOMES	300053612
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEEFM RISOLETA NEVES	GISELI APARECIDA ALVES	300051290
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEEFM PROF. ORLANDO FREIRE	IVONE TAUFMANN DA SILVA	300036556
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	SUELI CONCEIÇÃO PINTO RIBEIRO SOUZA	300051517
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF 21 DE ABRIL	DALZILENE OLIVEIRA BERNARDO LOPES	300063072
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEEFM MARCOS DE BARROS FREIRE	MARIA DO LIVRAMENTO CAMPOS	300026363
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEEFM PROF EDUARDO LIMA E SILVA	VANDERLEI VARINI DOS SANTOS	300050742
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO		JORGE TAPUDIMA	300046281
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO		REGINA CLÁUDIA RAMOS DA SILVA PESSOA	300024362
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO		VALDECI R. SANTOS	300039057
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO		MARCELO LIMA DE ARAÚJO	300050660
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO		SIMONE PILTZ DE SOUZA	300019664
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO		GLÁUCIA SOARES PROENÇA FONSECA	300023321
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO		MARIANA MESQUITA BASTOS CRUZ	300013890
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO		LUCIANO FRANCISCO	300024702
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO		MARICÉLIA SILVA OLIVEIRA	300046223
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO		ROSANA RIBEIRO PANTOJA	300023208
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO		SIRLENE BORGES DA SILVA RAMOS	300046323
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO		CARLA SUZETE BARBA CHAVES	300024307
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO		ÍVINE DIAS RIBEIRO	300024569
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO		JULIANA OLIVEIRA REZENDE BASSANIN	300063252
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO		MARCELO DE OLIVEIRA	300060710
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO		ROSINEIA ALVES CIRINO	300060710
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO		YARA GABRIELA DE CARVALHO FERNANDES	300100057

FISCAL DE

CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF SÃO SEBASTIÃO I	ANTONIETA MARQUES DE SOUZA LÍVIA COUTINHO M. GORAYEB	300062322 300063169
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEE ABNAEL MACHADO DE LIMA/ CENE	MARIA LAUSIMAR DE SOUSA LEÃO	300016221
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF MARIA NAZARÉ DOS SANTOS	JULIETH COSTA MAGNO	300116196
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM PROF. FRANCISCO DESMOREST PASSOS	KLYCIA ROGELIA PAES DA MOTA	3000115500
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	E.E.E.F.PRINCESA IZABEL	JANIO SILVA DE SOUZA	300074415
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	COLÉGIO DOM PEDRO II -UNIDADE I (EX EEEFM GOV. PETRÔNIO VARCELOS)	ANA LAURA CAMACHO ROCA	300058463
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF MARIA DE NAZARÉ	MAURO SILVEIRA SALDANHA	300024232
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM GENERAL OSÓRIO	CLAUDIA RODRIGUES PORTELA	300063345
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM PROFª FLORA CALHEIROS COTRIN	GILCA RODRIGUES MACHADO	300063345
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF FRANKLIN DELANO ROOSEVELT	LIDIANE DA SILVA NEVES	200003492
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	IEE CARMELA DUTRA	TAINAN CAROLINA MORAES SANTOS CARVALHO DE MELO	20000818-1
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF PADRE MÁRIO CASTAGNA	IDA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA LUCENA	300023414
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EIEEM KYOWÃ	ELLEN KELLEN DE OLIVEIRA CORREA	300060893
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM MAJOR GUAPINDAIA	JANA GUSMÃO DUTRA DE LIMA	300117555
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF SEBASTIANA LIMA DE OLIVEIRA	MARIA ESTELLA DE ARAÚJO	300023725
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM JOÃO BENTO DA COSTA	FRANCISCO LEONILSON C. DE SOUZA	300027033
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEMTI LYDIA JOHNSON DE MACEDO	MARIA LUCIENE C. NORONHA MAIA	300012881
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA	CLEUDIMARA LOBO RAMOS	300028201
		WALDEMA PINHEIRO DE MORAIS	300117456
		GRACIJAMES PAIVA DE AZEVEDO BRAGA	300022821
		SANDRO SILVEIRA PEREIRA	300018706
		FRANCISCO TADEU REIS DE SOUZA	300150061
		SELMA TEIXEIRA DA SILVA AMORIM	300023312
		ELIZEU CORDEIRO MACHADO	300023670
		JOÃO BATISTA KARITIANA	300142745
		CÉLIO LEANDRO DA SILVA	300024222
		QUEITE FERNANDES DE MOURA	300052846
		KATIA CILENE MENDONÇA LIMA	300024342
		MICHELLE BERNARDO MEDEIRA	300118168
		FRANCISCO RODRIGUES LOPES	300018702
		MARIA RONILCE CORDEIRO AFONSO	300026143
		DÉBORA MACEDO OLIVEIRA	300063181
		MARINETE OLIVEIRA DE ANDRADE	300025622
		ANDRELINO MORAIS DE SOUZA	300026327
		CRISTIANE NASCIMENTO ALVES LEITE	

FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEMT BRASÍLIA	CLARINA CARNEIRO DE MORAES	300023177
		LUCINEIDE MONTEIRO	300039079
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM BELA VISTA	ÉVELIN PEREIRA DA COSTA	300123933
		MARIA MACIEL SILVA	300025340
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF LUIZ SOARES DE CÁSSIA	MARCILENE FERREIRA DA SILVA	300114925
		SANDRO APARÍCIO DE CASTRO	300064352
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	CEEJA PADRE MORETTI	MILENA CRISTINA MONTEIRO FURTADO	300027040
		JOSÉ FAUSTINO ROCHA	300023870
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM ALBINO BUTTNER	MARIA DO SOCORRO MACIEL ROCHA	300015182
		MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE SANTOS	300025438
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	CTPM I	LUIZ GILSON SILVA	300168930
		MARIA DE FÁTIMA SILVA DE SOUZA RIBEIRO	300027712
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	CTPM II - JACI	IRVISON CARLOS CAMILO TEIXEIRA	300027712
		CARLOS BARROS DE SOUZA	300156608
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM ESTUDO E TRABALHO	HUDSON GÓES CAETANO	300054115
		CRISTIANE JOELMA DENNY	300100817
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	E.E.E.F.M PROFESSORA JURACY LIMA TAVARES	JOHN LEONES FERREIRA DE SOUZA	300145368
		CHIRLANE NOBRE BELO	300039119
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM GOV. PAULO NUNES LEAL	TATIANO DE VASCONCELOS SOUZA	300054805
		LENI DE SOUZA COSTA	300098730
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM CESAR FREITAS CASSOL	ARGEU BARROS	300098730
		CLAUDEMIR FELICIANO MOTA	300129378
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM RAIMUNDO NONATO VIEIRA DA SILVA	EDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA	300023755
		MARINETE DA CONCEIÇÃO	300141375
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	COL. TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR VII	ROBERTA CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA	300171722
		DENICE DE SOUZA PEREIRA	300050609
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - PORTO VELHO	SILVANA DE ARAÚJO FERREIRA	300036710
		IVONE MENDONÇA SANTOS NETA	300050895

Art. 2º Compete ao Fiscal de contrato, realizar fiscalização in loco, e emissão de Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada.

§ 1º - O fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidade observadas;

§ 2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes;

§ 3º - Expedir Relatório de Fiscalização com base nos serviços executados pela contratada.

COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS EXECUTADOS E CERTIFICAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS

COMISSÃO DE RECEBIMENTO - COORDENADORIA REGIONAL DE PORTO VELHO			
DESIGNAÇÃO	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA

MEMBRO	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DEPORTO VELHO	ANA CRISTINA LEANDRO	300050930
MEMBRO		SANDRA NUNES VEIGA	300053794
MEMBRO		ANA PAULA NOBRE LUZ	300058047
SUPLENTE		LÉIA CÁSSIA RODRIGUES PAULUS	300141372

§ 1º Compete à Comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de serviço e realizar o Recebimento das Faturas mensais no âmbito da Coordenadoria de Ensino da SEDUC - CRE/Porto Velho;

II - Realizar, mensalmente o Recebimento das Faturas mensais em conformidade com o Relatório do Fiscal de contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor, na data de publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos retroativos a partir de 01.01.2023, tornando sem efeito a partir desta data a Portaria nº 13666/2022/GAB/SEDUC, de 24 de novembro de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035658827

Portaria nº 1986 de 07 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para que sem prejuízo de suas funções, exercerem os cargos de FISCAL seu respectivo Substituto, sobre a execução do Contrato de Adesão nº 01/PGE/2019, presente no processo 0029.376665/2019-91 e 0029.003090/2023-77, cujo objeto a contratação de empresa especializada na prestação Serviço de Fornecimento de Água tratada e Esgotos, executados sob a responsabilidade da Empresa Companhia de Água e Esgotos de Rondônia-CAERD, inscrita no CNPJ nº 05.914.254/0001-39, com sede na Av. Pinheiro Machado nº 2112, Bairro São Cristóvão CEP: 78.901-250, Porto Velho-RO, e outros servidores para comporem a comissão de recebimento de serviços executados bem como a certificação das respectivas notas fiscais, com a finalidade em atender as necessidades das Unidades Educacionais e Unidades Administrativas externas ao Palácio Rio Madeira, pertencentes a esta Secretaria de Estado da Educação, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Porto Velho-RO, com sede na Rua José Camacho nº 909-Bairro Olaria CEP: 76.801-313, conforme as informações abaixo:

SERVIDORES PARA FISCAIS DO CONTRATO-REGIONAL PORTO VELHO

REGIONAL: PORTO VELHO E JURISDIÇÃO			
DESIGNAÇÃO	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM PROF. DANIEL NERI DA SILVA	GERLLIANY FERNANDES DE LIMA ALVES SONNISLEY FREITAS DA SILVA	300115033 300108634
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF CASA DE DAVI	MARCIA APARECIDA AMORIM MARIA DO SOCORRO G. LEITE	300063136 300023511
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	VALNIDE SILVA MEIRELES LIDIANE SILVA DOS S. GASPARINI	300023762 300060791
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	ROSINEIA ALVES CIRINO GENIVALDO PEREIRA DE LIMA	300100057 300024450
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF NOSSA SENHORA DO AMPARO	MARIA ISABEL MACHADO LEITE MARIZETE SILVA PRATES	300019726 300023813
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF JAIME BARCESSAT	EDNEIA FERREIRA DA SILVA BATISTA NADICO SOUZA DOS SANTOS	300105572 300155194

FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM DR OSWALDO PIANA	GECELENE VASCONCELOS LIMA JOÃO BOSCO VIEIRA DA SILVA	300115484 300024400
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM RIO BRANCO	JOSÉ NILTON FROTA PEREIRA FABRÍCIA SILVA MEDEIROS	300059646 300024233
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM MARIANA	MÁRCIA ALMEIDA DOS REIS ROSEÂNGELA LEMOS DA SILVA (SEC.)	300024233 3000218898
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM GETÚLIO VARGAS	LUCIANA ANDREIA HOLTZ JORGE LUIZ DA SILVA	300098988 300027165
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF PROF ROBERTO DUARTE PIRES	ERODIANY JULIETA COSTA DOS SANTOS MARCIA AMORIM DE CARVALHO	300058457 300024939
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF HELIO NEVES BOTELHO	ROSANA SOCORRO ARAÚJO DOS SANTOS SANDRO DOS SANTOS PARDO	300026823 300023340
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF JORGE VICENTE SALAZAR DOS SANTOS	MARLENE RODRIGUES DA SILVA BENEDITO NEOZENILZIA ALMEIDA DE CRISTO	300051267 300149268
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF HEITOR VILLA LOBOS	CLAYTON AMARAL BATISTA PATRICIA CAMILO BENICIO	300026850 300150640
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM DUQUE DE CAXIAS	JEFERSON SALES GUIMARÃES MARLY DE LIMA RIBEIRO	300024274 300028554
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM GOV ARAÚJO LIMA	DIONE MARTINS MAGALHÃES DEBIANE CRISTINA DA SILVEIRA GONÇALVES	300063182 300099428
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF BRANCA DE NEVE	HINDIRA DE MELO MENDES REGINA CELIA M. DE SOUZA	300050637 300046332
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM CASTELO BRANCO	VALTER BELARMINO CARLA DA SILVA FREIRE	300018653 300023611
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM DOM PEDRO I	MAURA DO SOCORRO RIBEIRO BRAGADO FRANCILENE DOS SANTOS TRINDADE	300015183 300024260
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM MARIA CARMOSINA	ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA ANDREIA FERREIRA DA SILVA	300051265 300024248
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM JOHN KENNEDY	JOSETE DE JESUS MARTINS MARIA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA	300050906 300013831
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF JÂNIO DA SILVA QUADROS	SÔNIA FIGUEIRA DA SILVA HOLANDA SANDRA MARIA DA COSTA	300013951 300060444
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEMTI 4 DE JANEIRO	FRANCISCA AGUIAR DA SILVA MARINA PEREIRA BENTO WELIKA	300024609 300124999

FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF PROFª MARIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	MEIRIZAN FILGUERA VAZ DILZA RAFAEL SILVA	300109456 300138032
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM GOV JESUS BURLAMAQUI HOSANAH	LILIANE AURORA MOREIRA MARIANA CHAVES ALMEIDA	300112304 300100530
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM TEODORO DE ASSUNÇÃO	JOÃO BOSCO VIANA DE OLIVEIRA SERGIO PASTOR DA SILVA	300099719 300024852
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM DR. JOSÉ OTINO DE FREITAS	GECELIA DO SOCORRO DAVID SILVA MACEDO SANDERLI COSTA FELIX	300051070 300026946
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM MURILO BRAGA	FRANCIANNE SOUZA DA SILVA MÁRCIA DE AMORIM SOUZA	300117597 300046289
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF PROFESSORA ELOISA BENTES RAMOS	ROSILENE COSTA NASCIMENTO MARIA CRISTINA DE MELO PEREZ LEVY	300027190 300051075
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	CINTHIA PATRICIA MACÊDO MELO HELENA PEREIRA LEITE	300059564 300115281
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM PAULO FREIRE	ALTAIR RAMOS GOMES GISELI APARECIDA ALVES	300053612 300051290
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF JOÃO FRANCISCO CORREIA	IVONE TAUFMANN DA SILVA SUELI CONCEIÇÃO PINTO RIBEIRO SOUZA	300036556 300051517
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM SÃO LUIZ	DALZILENE OLIVEIRA BERNARDO LOPES MARIA DO LIVRAMENTO CAMPOS	300063072 300026363
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM CAPITÃO CLÁUDIO MANOEL DA COSTA	VANDERLEI VARINI DOS SANTOS JORGE TAPUDIMA	300050742 300046281
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM ULISSES GUIMARÃES	REGINA CLÁUDIA RAMOS DA SILVA PESSOA VALDECI R. SANTOS	300024362 300039057
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM BARÃO DO SOLIMÕES	MARCELO LIMA DE ARAÚJO SIMONE PILTZ DE SOUZA	300050660 300019664
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM RISOLETA NEVES	GLÁUCIA SOARES PROENÇA FONSECA MARIANA MESQUITA BASTOS CRUZ	300023321 300013890
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM PROF. ORLANDO FREIRE	LUCIANO FRANCISCO MARICÉLIA SILVA OLIVEIRA	300024702 300046223
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	ROSANA RIBEIRO PANTOJA SIRLENE BORGES DA SILVA RAMOS	300023208 300046323
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF 21 DE ABRIL	CARLA SUZETE BARBA CHAVES ÍVINE DIAS RIBEIRO	300024307 300024569

FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM MARCOS DE BARROS FREIRE	JULIANA OLIVEIRA REZENDE BASSANIN MARCELO DE OLIVEIRA	300063252 300060710
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM PROF EDUARDO LIMA E SILVA	ROSINEIA ALVES CIRINO YARA GABRIELA DE CARVALHO FERNANDES	300060710 300100057
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF SÃO SEBASTIÃO I	ANTONIETA MARQUES DE SOUZA LÍVIA COUTINHO M. GORAYEB	300062322 300063169
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEE ABNAEL MACHADO DE LIMA/ CENE	MARIA LAUSIMAR DE SOUSA LEÃO JULIETH COSTA MAGNO	300016221 300116196
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF MARIA NAZARÉ DOS SANTOS	KLYCIA ROGELIA PAES DA MOTA JANIO SILVA DE SOUZA	3000115500 300074415
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM PROF. FRANCISCO DESMOREST PASSOS	ANA LAURA CAMACHO ROCA MAURO SILVEIRA SALDANHA	300058463 300024232
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	E.E.E.F.PRINCESA IZABEL	CLAUDIA RODRIGUES PORTELA GILCA RODRIGUES MACHADO	300063345 300063345
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	COLÉGIO DOM PEDRO II -UNIDADE I (EX EEEFM GOV. PETRÔNIO VARCELOS)	LIDIANE DA SILVA NEVES TAINAN CAROLINA MORAES SANTOS CARVALHO DE MELO	200003492 20000818-1
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF MARIA DE NAZARÉ	IDA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA LUCENA ELLEN KELLEN DE OLIVEIRA CORREA	300023414 300060893
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM GENERAL OSÓRIO	JANA GUSMÃO DUTRA DE LIMA MARIA ESTELLA DE ARAÚJO	300117555 300023725
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM PROFª FLORA CALHEIROS COTRIN	FRANCISCO LEONILSON C. DE SOUZA MARIA LUCIENE C. NORONHA MAIA	300027033 300012881
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF FRANKLIN DELANO ROOSEVELT	CLEUDIMARA LOBO RAMOS WALDEMA PINHEIRO DE MORAIS	300028201 300117456
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	IEE CARMELA DUTRA	GRACIJAMES PAIVA DE AZEVEDO BRAGA SANDRO SILVEIRA PEREIRA	300022821 300018706
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF. PADRE MÁRIO CASTAGNA	FRANCISCO TADEU REIS DE SOUZA SELMA TEIXEIRA DA SILVA AMORIM	300150061 300023312
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EIEEM KYOWÃ	ELIZEU CORDEIRO MACHADO JOÃO BATISTA KARITIANA	300023670 300142745
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM MAJOR GUAPINDAIA	CÉLIO LEANDRO DA SILVA QUEITE FERNANDES DE MOURA	300024222 300052846
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF SEBASTIANA LIMA DE OLIVEIRA	KATIA CILENE MENDONÇA LIMA MICHELLE BERNARDO MEDEIRA	300024342 300118168

FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM JOÃO BENTO DA COSTA	FRANCISCO RODRIGUES LOPES MARIA RONILCE CORDEIRO AFONSO	300018702 300026143
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEMTI LYDIA JOHNSON DE MACEDO	DÉBORA MACEDO OLIVEIRA MARINETE OLIVEIRA DE ANDRADE	300063181 300025622
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA	ANDRELINO MORAIS DE SOUZA CRISTIANE NASCIMENTO ALVES LEITE	300026327 300023177
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEMT BRASÍLIA	CLARINA CARNEIRO DE MORAES LUCINEIDE MONTEIRO	300024564 300039079
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM BELA VISTA	ÉVELIN PEREIRA DA COSTA MARIA MACIEL SILVA	300123933 300025340
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF LUIZ SOARES DE CÁSSIA	MARCILENE FERREIRA DA SILVA SANDRO APARÍCIO DE CASTRO	300114925 300064352
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	CEEJA PADRE MORETTI	MILENA CRISTINA MONTEIRO FURTADO JOSÉ FAUSTINO ROCHA	300027040 300023870
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM ALBINO BUTTNER	MARIA DO SOCORRO MACIEL ROCHA MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE SANTOS	300015182 300025438
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	CTPM I	LUIZ GILSON SILVA MARIA DE FÁTIMA SILVA DE SOUZA RIBEIRO	300168930 300027712
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	CTPM II - JACI	IRVISON CARLOS CAMILO TEIXEIRA CARLOS BARROS DE SOUZA	300027712 300156608
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM ESTUDO E TRABALHO	HUDSON GÓES CAETANO CRISTIANE JOELMA DENNY	300054115 300100817
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	E.E.E.F.M PROFESSORA JURACY LIMA TAVARES	JOHN LEONES FERREIRA DE SOUZA CHIRLANE NOBRE BELO	300145368 300039119
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM GOV. PAULO NUNES LEAL	TATIANO DE VASCONCELOS SOUZA LENI DE SOUZA COSTA	300054805 300098730
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM CESAR FREITAS CASSOL	ARGEU BARROS CLAUDEMIR FELICIANO MOTA	300098730 300129378
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM RAIMUNDO NONATO VIEIRA DA SILVA	EDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA MARINETE DA CONCEIÇÃO	300023755 300141375
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	COL. TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR VII	ROBERTA CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA DENICE DE SOUZA PEREIRA	300171722 300050609
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - PORTO VELHO	SILVANA DE ARAÚJO FERREIRA IVONE MENDONÇA SANTOS NETA	300036710 300050895

Art. 2º Compete ao Fiscal de contrato, realizar fiscalização in loco, e emissão de Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada.

§ 1º - O fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidade observadas;

§ 2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes;

§ 3º - Expedir Relatório de Fiscalização com base nos serviços executados pela contratada.

COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS EXECUTADOS E CERTIFICAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS

COMISSÃO DE RECEBIMENTO - COORDENADORIA REGIONAL DE PORTO VELHO			
DESIGNAÇÃO	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
MEMBRO	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO VELHO	ANA CRISTINA LEANDRO	300050930
MEMBRO		SANDRA NUNES VEIGA	300053794
MEMBRO		ANA PAULA NOBRE LUZ	300058047
SUPLENTE		LÉIA CÁSSIA RODRIGUES PAULUS	300141372

§ 1º Compete à Comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de serviço e realizar o Recebimento das Faturas mensais no âmbito da Coordenadoria de Ensino da SEDUC - CRE/Porto Velho;

II - Realizar, mensalmente o Recebimento das Faturas mensais em conformidade com o Relatório do Fiscal de contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor, na data de publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos retroativos a partir de 01.01.2023, tornando sem efeito a partir desta data a Portaria nº 13666/2022/GAB/SEDUC, de 24 de novembro de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035659430

AVISO

DOCUMENTO DEVE SER PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL

EDITAL DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 01

A Comissão de Compras e Licitação do **Conselho Escolar da Escola Marechal Rondon**, vinculado a EEEMTI Marechal Rondon, situada na Avenida Leopoldo Peres, nº 2550, Bairro: Centro, Vilhena - RO, neste ato representado pelo presidente da comissão de compras: **LAURITA DE LIMA SCHREINER**, tem a honra de publicar a Carta Convite nº 01/2023, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada em construção para: A Construção do Castelo d'água, Reforma dos Banheiros, Reforma do Refeitório, Revestimento e Pintura, Tanques Sépticos, Instalações Elétricas e Hidráulicas, Modalidade: CARTA CONVITE, **Data: 27 de fevereiro de 2023 às 09:00h**, Tipo: **MENOR PREÇO**, Regime de contratação: **PREÇO GLOBAL**, Valor estimado R\$ 289.224,05(duzentos e oitenta e nove mil e duzentos e vinte e quatro reais e cinco centavos), Local: EEEMTI Marechal Rondon, situado Avenida Leopoldo Peres, nº 2550, Bairro: Centro, Vilhena - RO. Disponibilidade do Edital para consulta pelo site <https://www.sei.ro.gov.br/>, Consulta processual: Processo SEI Nº (0029.003783/2023-60) no ID Nº(0035417672), Informações pelo e-mail institucional:marechalrondonvha@seduc.ro.gov.br e/ou por **contato telefônico (69) (2101-3022)** das 7:30 horas às 11:00 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas de segunda a sexta-feira, considerando os dias úteis (horário de Rondônia).

Vilhena, 16 de fevereiro de 2023.

LAURITA DE LIMA SCHREINER
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Protocolo 0035417558

Portaria nº 2558 de 15 de fevereiro de 2023

Repassa às Coordenadorias Regionais de Educação - CREs/Seduc atribuições inerentes ao processo de análise e parecer dos

Regimentos das escolas da rede pública estadual de ensino, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando o que preconiza a Lei de Diretrizes e Bases da Educação-LDB n. 9394/1996, a Resolução n. 435/2008-CEE/RO, Resolução n. 1274/2020-CEE/RO e a Portaria n. 2275/2017-GAB/SEDUC,

RESOLVE:

Art. 1º Repassar às Coordenadorias Regionais de Educação-CREs/Seduc as atribuições inerentes ao processo de análise e parecer dos Regimentos das escolas da rede pública estadual de ensino.

Art. 2º As Coordenadorias Regionais de Educação-CREs/Seduc deverão orientar as escolas de sua jurisdição quanto à (re)elaboração dos Regimentos Escolares, em conformidade com o Regimento Escolar Padrão definido por esta Seduc, observando as especificidades e as peculiaridades de cada escola a fim de atender às devidas adequações.

Art. 3º A escola deverá encaminhar o Regimento Escolar, de acordo com o Regimento Escolar Padrão e suas peculiaridades, em versão eletrônica à CRE de sua jurisdição, para a devida análise e parecer.

§ 1º A escola cujo Regimento Escolar não estiver de acordo, deverá providenciar as adequações devidas sinalizadas pela CRE.

§ 2º Concluída a análise do Regimento Escolar pela CRE, a escola deverá submetê-lo à aprovação do Conselho Escolar com registro em Ata.

§ 3º Após a aprovação do Regimento Escolar pelo Conselho Escolar, a escola deverá encaminhar à CRE de sua jurisdição em duas vias impressas e encadernadas, e com cópia da Ata de aprovação, para a emissão de Parecer Técnico.

§ 4º As duas vias impressas e encadernadas do Regimento Escolar deverão conter o carimbo da escola na primeira página, bem como a assinatura e o carimbo do diretor na última página.

Art. 4º Caberá ao setor de Inspeção Escolar da CRE/Seduc:

- I. informar às escolas sob sua jurisdição o disposto nesta Portaria;
- II. analisar os Regimentos Escolares de acordo com o Regimento Escolar Padrão, observando a especificidade e a realidade da escola;
- III. encaminhar os Regimentos Escolares em versão eletrônica às escolas para ajustes, com orientações, caso sejam necessárias, com prazo para devolução.
- IV. emitir Parecer Técnico do Regimento Escolar analisado quando atender à legislação vigente;
- V. carimbar e rubricar as páginas do Regimento Escolar folha a folha;
- VI. encaminhar via SEI o processo à Gerência de Controle, Avaliação e Estatística- GCAE/DGE/Seduc, o Parecer Técnico, a cópia da Ata de aprovação do Conselho Escolar, e a foto da primeira e da última página do Regimento Escolar para a conferência do carimbo da escola com assinatura e carimbo do gestor escolar.

Parágrafo único. O Parecer Técnico deverá ser assinado pelo técnico responsável pela análise, juntamente com o Coordenador (a) Regional de Educação-CRE/Seduc.

Art. 5º Caberá à Gerência de Controle, Avaliação e Estatística - GCA E/DGE/Seduc:

- I. realizar assessoria técnico-pedagógica à CRE/Seduc;
- II. analisar o processo encaminhado via SEI;
- III. proceder conferência da documentação necessária para homologação dos Regimentos Escolares;
- IV. elaborar portaria de homologação;
- V. encaminhar a portaria de homologação à Redação/GAB/Seduc, para providências cabíveis;
- VI. encaminhar a portaria de homologação para as devidas assinaturas;
- VII. acompanhar a publicação da portaria de homologação;
- VIII. arquivar uma cópia da portaria de homologação do Regimento Escolar em pasta de A a Z, no setor;
- IX. devolver via SEI o processo juntamente com a portaria de homologação à CRE/Seduc, para o devido repasse à escola.

Art. 6º A Coordenadoria Regional de Educação-CRE/Seduc que não atender ao cumprimento das atribuições inerentes ao processo de análise e parecer dos Regimentos Escolares estará passível de medidas administrativas.

Art. 7º Os casos omissos e dúvidas serão dirimidos pela Gerência de Controle Avaliação e Estatística- GCAE/DGE/Seduc.

Art. 8º Torna-se sem efeito a Portaria n. 1460/2016-GAB/SEDUC de 25 de abril de 2016, publicada no DOE n. 76 do dia 28/04/2016, e demais disposições contrárias.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Lucia da Silva Silvino Pacini
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035900229

EXTRATO

EXTRATO Nº 361/2023 (0035585535).

CONTRATO Nº 01/2023 (0035585061).

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR CARLOS DRUMOND DE ANDRADE.

CONTRATADO: JOSÉ PEDRO PEREIRA, CPF Nº 412.633.759-87.

OBJETO: Aquisição de 540 Kg de Filé de Peixe Tambaqui, para atender a E.E.E.F.M. Carlos Drumond de Andrade.

VALOR: R\$ 17.107,20 (dezessete mil cento e sete reais e vinte centavos).

DESPESA: Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE-RO - 2022NE001738 - Fonte: 0100000000 -

Natureza da Despesa: 33.90.30.65

PROCESSO RELACIONADO: 0029.080897/2022-42, 0029.003394/2023-34.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos.

DATA DE ASSINATURA: 15/02/2023.

Assinam:

Karine Kimberly da Silva - Presidente do Conselho Escolar Carlos Drumond de Andrade

JOSÉ PEDRO PEREIRA - Agricultor Familiar Individual

Protocolo 0035585535

EXTRATO

1-EXTRATO: Termo Aditivo 01/2023 - EEEF SÃO ROQUE

2-CONTRANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO ROQUE

3-CONTRATADA: EMPRESA N. F. DE CARVALHO CONTABILIDADE - ME , CNPJ/MF Nº: **12.793.804/0001-74**

4-OBJETO: "SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DA UNIDADE EXECUTORA DA E. E. E. F. SÃO ROQUE , localizada no município de Corumbiara - RO".

5-VALOR: R\$ 840,00

6-DESPESA: Natureza da Despesa: 33.50.39

7-PROCESSO: 0029.003072/2023-95

8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato/007/2022 (0024367259)

9-VIGÊNCIA: Prazo de 12 meses, a contar da data de recebimento da ordem de serviços.

10-DATA DA ASSINATURA: 16/02/2023.

ADRIANA APARECIDA COSTA

Presidente do Conselho Escolar da
Escola Estadual de Ensino Fundamental São Roque

Protocolo 0035762075

AVISO

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO - PROAFI REGULAR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04

(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Colina Verde, CNPJ nº. 01.663.538/0001-49 Unidade Executora da E.E.E.F.M. Colina Verde, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103 de 04 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora **Clovis Luiz Silveira - EPP, CNPJ Nº22.839.344/0001-21**, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO (30.90.30), no valor total R\$ 342,20 (trezentos e quarenta e dois reais e vinte centavos) .**
Corumbiara-RO, 15 de fevereiro de 2023.

MACIEL ALVES GOIS

Presidente do Conselho Escolar

Povo no Poder

Protocolo 0035905433

AVISO

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO – PROAFI REGULAR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03

(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Colina Verde, CNPJ nº. 01.663.538/0001-49 Unidade Executora da E.E.E.F.M. Colina Verde, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103 de 04 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora **Manoel Neves de Souza, CNPJ Nº 84.600.477/0001-06**, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO (30.90.30), no valor total R\$ 225,87 (duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos).**

Corumbiara-RO, 15 de fevereiro de 2023.

MACIEL ALVES GOIS

Presidente do Conselho Escolar

Povo no Poder

Protocolo 0035905422

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/PNAE/2023 - E.E.E.F. BEATRIZ FERREIRA DA SILVA****PARTES****CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR BEATRIZ FERREIRA DA SILVA**E CONTRATADO:** SR. WAGNER ROCHA DA SILVA**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de R\$ 93,48 (**Noventa e três reais e quarenta e oito centavos**). Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão e/ou transferência no caixa eletrônico via cartão.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 15 de maio 2023.

PROCESSO Nº:**ASSINAM:** ELIZABETE LIMA DE MELO DA TRINDADE (presidente do Conselho Escolar) E

PRODUTOR: WAGNER ROCHA DA SILVA

Ji-Paraná, 15 de fevereiro de 2023.

Protocolo 0035788289

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/PNAE/2023 - E.E.E.F. BEATRIZ FERREIRA DA SILVA****PARTES****CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR BEATRIZ FERREIRA DA SILVA**E CONTRATADO:** EUNICE DE PAULA DA SILVA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de R\$ 35,49 (Trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos).. Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão e/ou transferência no caixa eletrônico via cartão.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 15 de maio 2023.

PROCESSO Nº: 0029.007330/2023-11

ASSINAM: PRESIDENTE DO CONS ESCOLAR: ELIZABETE LIMA DE MELO DA TRINDADE

PRODUTOR: EUNICE DE PAULA DA SILVA

PRESIDENTE ASSOCIAÇÃO: PEDRO JESUÍNO PENA

Ji-Paraná, 15 de fevereiro de 2023.

Protocolo 0035894622

Portaria nº 2102 de 09 de fevereiro de 2023

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e o Art. 41 da Lei Complementar nº 866, publicada no DOE nº 60 de 04 de abril de 2016 e considerando o Memorando nº 19/2023/SEDUC-CREEDOSRH.

RESOLVE:

Art. 1º. **DISPENSAR** a pedido a CONTAR de 31/01/2023, a servidora Terezinha Pereira de Sousa, matrícula nº 300054113, pertencente ao quadro permanente de pessoal Civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Professor Classe C, da função de Chefe de **Transporte II**, da Coordenadoria Regional de Educação, localizada no Município de Espigão D'Oeste/RO.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035720051

Portaria nº 1964 de 07 de fevereiro de 2023

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e o Art. 41 da Lei Complementar nº 866, publicada no DOE nº 60 de 04 de abril de 2016 e considerando o Memorando nº 19/2023/SEDUC-CREEDOSRH.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a CONTAR de 31/01/2023, o servidor Emerson Marquezin Bento, matricula nº 300052468, pertencente ao quadro permanente de pessoal Civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Técnico Educacional N 1, para exercer a função de Chefe de **Transporte II**, da Coordenadoria Regional de Educação, localizada no Município de Espigão D'Oeste/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035649725

Ato Público nº 739/2022/SEDUC-GPROG

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências", torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R\$ 133.705,83** (cento e trinta e três mil setecentos e cinco reais e oitenta e três centavos), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Adicional - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.131414/2022-85, para atender às necessidades do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Quitéria de Oliveira da Silva, da **EEEFM Professora Quitéria Oliveira da Silva**, inscrito no CNPJ sob nº 29.505.566/0001-57, localizado no distrito de Bom Futuro, município de Ariquemes, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Ariquemes.

Porto Velho/RO, 15 de fevereiro de 2023.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034768941

Ato Público nº 733/2022/SEDUC-GPROG

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências", torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R\$ 200.148,38** (duzentos mil cento e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Adicional - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.102251/2022-23, para atender às necessidades do Conselho Escolar da Escola EEEFM Heitor Villa Lobos, da **EEEMTI HEITOR VILLA LOBOS**, inscrito no CNPJ sob nº 84.727.692/0001-64, localizado no município de Ariquemes, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Ariquemes.

Porto Velho/RO, 15 de fevereiro de 2023.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034753112

Ato Público nº 4/2023/SEDUC-GPROG

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências", torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R\$ 189.674,65** (cento e oitenta e nove mil seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Adicional - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.129709/2022-91, para atender às necessidades do Conselho Escolar da EEEFM Professora Carmem Ione de Araújo, da **EEEMTI Professora Carmem Ione de Araújo**, inscrito no CNPJ sob nº 15.221.920/0001-07, localizado no município de Ariquemes, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Ariquemes.

E, torna sem efeitos o Ato Público nº 701/2022/SEDUC-GPROG, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 249 de 29/12/2022.

Porto Velho/RO, 15 de fevereiro de 2023.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035361790

Ato Público nº 5/2023/SEDUC-GPROG

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências", torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R\$ 329.651,05** (trezentos e vinte e nove mil seiscientos e cinquenta e um reais e cinco centavos), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Adicional - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.089282/2022-81, para atender às necessidades do Conselho Escolar Teixeira, da EEEFM Altamir Billy Soares, inscrito no CNPJ sob nº 00.670.384/0001-50, localizado no município de Urupá, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Ouro Preto do Oeste.

Porto Velho/RO, 15 de fevereiro de 2023.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035362525

Ato Público nº 795/2022/SEDUC-GPROG

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências", torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R\$ 192.192,93** (cento e noventa e dois mil cento e noventa e dois reais e noventa e três centavos), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Adicional - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.130840/2022-00, para atender às necessidades do Conselho Escolar da EEEFM Frei Henrique de Coimbra, da EEEFM Frei Henrique de Coimbra, inscrito no CNPJ sob nº 01.148.131/0001-83, localizado no município de Cacaulândia, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Ariquemes.

Porto Velho/RO, 15 de fevereiro de 2023.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034800525

Ato Público nº 751/2022/SEDUC-GPROG

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências", torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R\$ 293.556,81** (duzentos e noventa e três mil quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Adicional - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.130192/2022-83, para atender às necessidades do Conselho Escolar da Escola Tancredo de Almeida Neves, da **EEEMTI Tancredo de Almeida Neves**, inscrito no CNPJ sob nº 01.145.735/0001-76, localizado no município de Rolim de Moura, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Rolim de Moura.

Porto Velho/RO, 15 de fevereiro de 2023.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034774896

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023/ASSOCIAÇÃO CONSELHO ESCOLAR EUCLIDES DA CUNHA.****PARTES****CONTRATANTE:** ASSOCIAÇÃO CONSELHO ESCOLAR EUCLIDES DA CUNHA, **CNPJ:** 01.559.188/0001-75 **E****CONTRATADA:** MAYK A. BARBOSA - PANORAMA ENGENHARIA ME, **CNPJ:** 28.517.299/0001-75.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Aquisição de Serviços de EMPRESA ESPECIALIZADA EM PINTURA PREDIAL PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO NO PRÉDIO ESCOLAR DO CEEJA EUCLIDES DA CUNHA, NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE/RO em atendimento as necessidades da Associação Conselho Escolar Euclides da Cunha, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Projeto, Planilha Orçamentária e seus anexos.

DO PREÇO: O valor total da contratação é de **R\$ 147.029,79** (Cento e quarenta e sete mil vinte e nove reais e setenta e nove centavos), para efetuar o pagamento dos serviços referidos na cláusula primeira, tudo depois de recebidos, testados e aprovados pela CONTRATANTE, através das verificações *in loco* pelo Setor de Engenharia da SEDUC. Sob nenhuma hipótese o valor mencionado será reajustado.

DO PRAZO: A vigência do **contrato** será de até 180 (cento e oitenta) dias contados da data de assinatura da ordem de serviço, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS

Os recursos necessários para a cobertura das despesas com aquisição dos Serviço de pintura predial são oriundos do Programa de Apoio Financeiro - PROAFI ADICIONAL creditadas diretamente no cartão corporativo.

PROCESSO Nº: (0029.001755/2023-16)

ASSINAM: Rosangela Sebben da Silva (Presidente do Conselho) e Mayk Alves Barbosa (Representante da Empresa)

Rosangela Sebben da Silva
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO CONSELHO
ESCOLAR EUCLIDES DA CUNHA

Protocolo 0035910045

Ato Público nº 748/2022/SEDUC-GPROG

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º da *Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências"*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R\$ 172.866,73** (cento e setenta e dois mil oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e três centavos), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Adicional - 2022**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.130233/2022-31, para atender às necessidades do Conselho Escolar Marechal Candido Rondon, do CEEJA Coronel Jorge Teixeira de Oliveira, inscrito no CNPJ sob nº 63.789.846/0001-72, localizado no município de Rolim de Moura, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Rolim de Moura.

Porto Velho/RO, 15 de fevereiro de 2023.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034774587

Ato Público nº 6/2023/SEDUC-GPROG

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º da *Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências"*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R\$ 329.821,09** (trezentos e vinte e nove mil oitocentos e vinte e um reais e nove centavos), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Adicional - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.131288/2022-69, para atender às necessidades do Conselho Escolar José Mariano de Azevedo, da EEEFM Juscelino Kubitschek, inscrito no CNPJ sob nº 00.670.371/0001-80, localizado no município de Santa Luzia D'Oeste, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Rolim de Moura.

Porto Velho/RO, 15 de fevereiro de 2023.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035376983

Ato Público nº 7/2023/SEDUC-GPROG

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º da *Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências"*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a R\$ **192.210,05** (cento e noventa e dois mil duzentos e dez reais e cinco centavos), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Adicional - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.131480/2022-55, para atender às necessidades do Conselho Escolar Coronel Aluizio Pinheiro Ferreira, da EEEFM Coronel Aluizio Pinheiro Ferreira, inscrito no CNPJ sob nº 84.650.894/0001-55, localizado no município de Rolim de Moura, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Rolim de Moura.

Porto Velho/RO, 15 de fevereiro de 2023.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035379241

Ato Público nº 8/2023/SEDUC-GPROG

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º da *Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências"*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a R\$ **137.535,86** (cento e trinta e sete mil quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Adicional - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.497631/2020-73, para atender às necessidades do Conselho Escolar Ordem e Progresso, inscrito no CNPJ sob nº 00.671.995/0001-12, da EEEFM Santa Ana, localizado no município de Alvorada D'Oeste, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Ji-Paraná.

Porto Velho/RO, 15 de fevereiro de 2023.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035747924

Ato Público nº 9/2023/SEDUC-GPROG

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º da *Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências"*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a R\$ **208.899,91** (duzentos e oito mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Adicional - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.130983/2022-11, para atender às necessidades do Conselho Escolar Carlos Drumond de Andrade, da EEEFM Carlos Drumond de Andrade, inscrito no CNPJ sob nº 01.671.354/0001-20, localizado no município de Rolim de Moura, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Rolim de Moura.

Porto Velho/RO, 15 de fevereiro de 2023.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035766410

Ato Público nº 10/2023/SEDUC-GPROG

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º da *Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências"*, torna público, para conhecimento dos

interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R\$ R\$ 311.320,20** (trezentos e onze mil trezentos e vinte reais e vinte centavos), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Adicional - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.131021/2022-71, para atender às necessidades do Conselho Escolar da EEEFM Ricardo Cantanhede, da EEEFM Ricardo Cantanhede, inscrito no CNPJ sob nº 84.727.734/0001-67, localizado no município de Ariquemes, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Ariquemes.

Porto Velho/RO, 15 de fevereiro de 2023.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035861278

Ato Público nº 11/2023/SEDUC-GPROG

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º da *Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências"*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R\$ 260.047,99** (duzentos e sessenta mil quarenta e sete reais e noventa e nove centavos), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Adicional - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.018082/2022-44, para atender às necessidades do Conselho Escolar da EEEFM Professor Roberto Duarte Pires, da EEEFM Roberto Duarte Pires, inscrito no CNPJ sob nº 00.704.386/0001-12, localizado no município de Porto Velho, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Porto Velho.

Porto Velho/RO, 15 de fevereiro de 2023.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035866643

Ato Público nº 12/2023/SEDUC-GPROG

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º da *Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências"*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R\$ 123.637,61** (cento e vinte e três mil seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Adicional - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.131057/2022-55, para atender às necessidades do Conselho Escolar Cecília Meireles, do CEEJA Cecília Meireles, inscrito no CNPJ sob nº 00.697.488/0001-58, localizado no município de Nova Brasilândia D'Oeste, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Rolim de Moura.

Porto Velho/RO, 15 de fevereiro de 2023.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035883042

Ato Público nº 13/2023/SEDUC-GPROG

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º da *Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências"*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R\$ 257.278,38** (duzentos e cinquenta e sete mil duzentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Adicional - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.131001/2022-09, para atender às necessidades do Conselho Escolar da EEEFM Nilson Silva, da EEEFM Nilson Silva, inscrito no CNPJ sob nº

63.787.816/0001-27, localizado no município de Rolim de Moura, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Rolim de Moura.

Porto Velho/RO, 15 de fevereiro de 2023.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035889927

Ato Público nº 14/2023/SEDUC-GPROG

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências", torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a R\$ **329.591,53** (trezentos e vinte e nove mil quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Adicional - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0021.559814/2021-41, para atender às necessidades do Conselho Escolar Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM X, do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM X, inscrito no CNPJ sob nº 04.392.437/0001-79, localizado no município de Guajará-Mirim, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Guajará-Mirim.

Porto Velho/RO, 15 de fevereiro de 2023.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035901078

Portaria nº 2546 de 15 de fevereiro de 2023

A Coordenadora Marlene Ribeiro de Souza da Coordenadoria Regional de Educação de Cerejeiras - CRE/SEDUC, no uso de suas atribuições considerando o disposto da Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, Resolução CD/FNDE nº 20/2020 e Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021.

Resolve:

Art. 1º - Nomear as Comissões no âmbito desta CRE/SEDUC a seguir:

I - Comissão de Licitação Polarizada da Alimentação Escolar:

Presidente: RAFAEL AUGUSTO DA SILVA MERLIM (EEEF Floriano Peixoto)

Vice Presidente: SOLANGE APARECIDA NOGUEIRA (EEEM Tancredo de Almeida Neves)

Secretária: SIRELY CARDOSO LEITE DUTRA (CRE /SEDUC)

Membros: SILVIA R. SILVA SANTOS (EEEF Governador Jerônimo Garcia de Santana)

JAQUELINE TAPIOCE CASARA (EEEFM Inácio de Castro)

TEREZA MARIA MARTINS (CEEEJA Carlos D. de Andrade)

PAULO SERGIO ALVES DA SILVA (EEEFM Marechal Rondon)

II - Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade Polarizada:

Presidente: LUZIA DIONISIA DA SILVA (EEEF Governador Jerônimo Garcia de Santana)

Vice Presidente: ELECIR DIAS (EEEF Floriano Peixoto)

Secretária: EDVANIA DOS SANTOS MATIAS (EEEF Castro Alves)

Membros: VALDETE FERNANDES SILVA (EEEF Castro Alves)

VANEIDES SANTIAGO DE OLIVEIRA (EEEFM Colina Verde)

ROSELAINÉ PEREIRA DA SILVA (EEEM Tancredo A. Neves)

MARIA MADALENA DE SOUZA (EEEFM Inácio de Castro)

Art. 2º. fica revogada a Portaria nº 770/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Marlene Ribeiro de Souza

Coordenadora Regional de Educação de Cerejeiras.

Cerejeiras, 16 de fevereiro de 2023.

Protocolo 0035890995

EXTRATO

1. EXTRATO: Contrato/01/CE/EEEFMMBS/2023 **2. CONTRANTE:** Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Marcos Bispo da Silva **3. CONTRATADA: MODESTO COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA,** CNPJ/MF Nº: 48.891.437/0001-99 **4. OBJETO:** Contratação de uma empresa para: **“REFORMA NA E.E.E.F.M. MARCOS BISPO DA SILVA, localizada no município de Ji-Paraná - RO”.** **5. VALOR: R\$ 314.188,40 (Trezentos e catorze mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta centavos)** **6. DESPESA:** Programa de Trabalho: 12.368.2125.2393.239301 - Fonte de Recurso: 0112 - Natureza da Despesa: 33.90.39.24 **7. PROCESSO:** 0029.002342/2023-41 **8. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Carta Convite/001/2023 **9. PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 dias **10. VIGÊNCIA CONTRATUAL:** Prazo de 135 dias, a contar da data de recebimento da ordem de serviços. **11. DATA DA ASSINATURA:** 15/02/2023.

12. ASSINAM: Vera Lúcia dos Santos Almeida (Presidente do Conselho Escolar) e Klecius Modesto de Araujo (Representante da Empresa).

Protocolo 0035928429

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023.****PARTES: CONTRATANTE:** O CONSELHO ESCOLAR DA E. E .E . F. MPLÁCIDODE CASTRO E CONTRATADO **JOVINO BATISTA DE OLIVEIRA****CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO****PARÁGRAFO ÚNICO:** Aquisição de gêneros alimentícios para confecção e oferta de merenda escolar**CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:****PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor do presente Contrato é de R\$ 2.022,83 (dois mil e vinte e dois reais e oitenta e três centavos), de acordo com os valores especificados no Projeto da agricultura familiar.**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos do PEALE,**R\$2.022,83 (dois mil e vinte e dois reais e oitenta e três centavos),** Programa PEALE- CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR 01/2023**DO PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 40 (quarenta) dias contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.**PROCESSO Nº 0029.002044/2023-51****ASSINAM: ROMILDA ALVES PINTO** - Presidente do Conselho Escolar da EEEFM PLÁCIDO DE CASTRO e **JOVINO BATISTA DE OLIVEIRA**

Representante Legal.

JARU 16 de fevereiro de 2023

ROMILDA ALVES PINTO

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0035929977

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO: 0029.109768/2022-43****VALOR:** R\$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) SADRAQUE CAJAZEIRA DE SOUZA com base no Parecer 286 (0035286458) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 03 de Fevereiro de 2023.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0035576842

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO: 0029.005243/2023-11****VALOR:** R\$4.005,00 (quatro mil cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) ACIR BARROSO DA SILVA e ISMAEL PEREIRA DOS SANTOS FILHO com base no Parecer 346 (0035846677) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 15 de Fevereiro de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0035903531

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO: 0029.107626/2022-41****VALOR:** R\$562,50 (quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) EDIONE LEITE RODRIGUES DE AZEVEDO com base no Parecer 295 (0035300457) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 09 de Fevereiro de 2023.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0035730492

Portaria nº 2394 de 14 de fevereiro de 2023

Homologa o Regimento Escolar da Escola Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral Jovem Gonçalves Vilela, localizada no município de Ji-Paraná-RO, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando o que preceitua a Resolução n. 435/08-CEE/RO, Resolução n.1.274/2020-CEE/RO, e Portaria n. 2.275/2017-GAB/SEDUC e após análise procedida pela equipe técnica da Coordenadoria Regional de Educação de Ji-Paraná.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Regimento Escolar da Escola Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral Jovem Gonçalves Vilela, no Município de Ji-Paraná - RO.

§ 1º Cabe a escola manter o regimento escolar atualizado de acordo com a análise procedida pela equipe da Coordenadoria Regional de Educação.

§ 2º Na hipótese de haver alterações no Regimento Escolar, o mesmo deverá ser encaminhado a Coordenadoria Regional de Educação para apreciação e deliberação.

Art. 2º A Direção da Escola deverá divulgar o Regimento Escolar a toda a comunidade escolar, deixá-lo disponível para conhecimento e assegurar o seu fiel cumprimento.

Art. 3º Tornam-se sem efeito a Portaria nº 2281/2019-GAB/SEDUC de 03 de maio de 2019, publicado no DOE nº 081 do dia 06/05/2019 página 395 e demais disposições contrárias.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ana Lucia da Silva Silvino Pacini
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035846562

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEF DA EEEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

CONTRATADA: COOPERATIVA FISH DE PESCADOS DE RONDONIA (COOPFISH), CNPJ: 46.685.182/0001-82

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para atendimento aos alunos da rede estadual de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR: R\$ 3.433,82 (Três mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos).

PROCESSO: 0029.006005/2023-22

VIGÊNCIA: 30 de JUNHO de 2023

DATA DE ASSINATURA: 16/02/2023

ASSINAM:

PAULO ROBERTO PIRES / Presidente do Conselho Escolar

PAULO ROBERTO FERNANDES ALVIM DE SOUZA / Contratada

Protocolo 0035913276

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO: 0029.086643/2022-38****VALOR:** R\$18.375,00 (dezoito mil trezentos e setenta e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (a) servidores (as) ANA MARIA LOYOLA FIGUEIRA, ANA LUCIA ARGEMIRO DA SILVA GUBERT, CELIA FERREIRA DA SILVA, CLAUDOMIR DANTAS DOS SANTOS, DULCINEIA PEREIRA DA SILVA, EDNA GIMENEZ DA SILVA, JOÃO GOMES ANDRADE, JOABES JOSÉ DE SOUZA, JOSLENE DE CAMPOS TRAVEZANI, LUCIANA DOS SANTOS SOARES GUIMARÃES, LETICIA APARECIDA DA SILVA TOMÉ, LANUZIA CELESTRINI, MAGNA SOLANGE GIL DE SOUZA MEDEIROS, MAGNO CARVALHO MARTINS, MIRIAM SALETE GARCIA DE ALMEIDA, MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA CARNEIRO, NAIZE MAGANHÃES RAMALHO, PAULO SERGIO FARIA KRUGER, ROGERIO CESAR DE OLIVEIRA, ROSIENE LUBIANA e VALDIRENE DA SILVA SANTOS FERREIRA com base no Parecer 680 (0030944014) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 18 de Novembro de 2022.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033739251

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Unidade executora: Conselho Escolar "Jaime Bernardes de Moura"

Recurso do Programa: Saldo Reprogramado PNAE/2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO AGRICULTURA FAMILIAR

Homologamos o procedimento Licitatório, Edital de Chamada Pública nº 001/2023 PNAE-RO, Adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionado, em razão do proponente ter apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela comissão de compras, em favor do produtor rural: Arlindo Osmar Vitalis.

Item	Discriminação	Marca do Produto	Unid.	Quant.	Valor R\$	
					Unitário	Total
01	Polpa de fruta Acerola	Safra	KG	28	13,51	378,28
TOTAL ADJUDICADO						R\$ 378,28

Inez Malik

Presidente Comissão de Licitação

Euseni Alves Maciel

Membro Comissão de Licitação
Marli Vieira Lopes
Membro Comissão de Licitação
JOSINEY CARDOSO LANES
PRESIDENTE CONSELHO ESCOLAR

Cabixi, 16 de fevereiro de 2023.
Protocolo 0035572190

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Unidade executora: Conselho Escolar “Jaime Bernardes de Moura”
Recurso do Programa: Saldo Reprogramado PNAE/2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO AGRICULTURA FAMILIAR

Homologamos o procedimento Licitatório, Edital de Chamada Pública nº 001/2023 PNAE-RO, Adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionado, em razão do proponente ter apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela comissão de compras, em favor da produtora rural: Maribel Padilha da Silva.

Item	Discriminação	Marca do Produto	Unid.	Quant.	Valor R\$	
					Unitário	Total
01	Abóbora comum	Safra	KG	4.00	4,02	16,08
02	Banana Prata	Safra	KG	51.00	5,71	291,21
03	Banana maçã	Safra	KG	20,00	4,89	97,80
04	Batata doce	Safra	KG	6.00	4,27	25,62
05	Cebolinha	Safra	KG	2.00	22,27	44,54
06	Coentro	Safra	KG	1.00	24,91	24,91
07	Couve	Safra	KG	7.00	16,90	118,30
08	Mamão comum	Safra	KG	37.00	4,32	159,84
TOTAL ADJUDICADO						R\$ 778,30

Inez Malik
Presidente Comissão de Licitação
Euseni Alves Maciel
Membro Comissão de Licitação
Marli Vieira Lopes
Membro Comissão de Licitação
JOSINEY CARDOSO LANES
PRESIDENTE CONSELHO ESCOLAR

Cabixi, 16 de fevereiro de 2023.
Protocolo 0035572288

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Unidade executora: Conselho Escolar “Jaime Bernardes de Moura”
Recurso do Programa: Saldo Reprogramado PNAE/2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO AGRICULTURA FAMILIAR

Homologamos o procedimento Licitatório, Edital de Chamada Pública nº 001/2023 PNAE-RO, Adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionado, em razão do proponente ter apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela comissão de compras, em favor do produtor rural: Francisco Carracilon Vieira da Silva.

tem	Discriminação	Marca do Produto	Unid.	Quant.	Valor R\$	
					Unitário	Total
01	Alface hidropônica	Safra	KG	20.00	15,75	315,00

02	limão rosa	Safra	KG	5.00	3,44	17,20
03	Rúcula	Safra	KG	6.00	14,64	87,84
TOTAL ADJUDICADO R\$						420,04

Inez Malik
Presidente Comissão de Licitação
Euseni Alves Maciel
Membro Comissão de Licitação
Marli Vieira Lopes
Membro Comissão de Licitação
JOSINEY CARDOSO LANES
PRESIDENTE CONSELHO ESCOLAR

Cabixi, 16 de fevereiro de 2023.
Protocolo 0035572388

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Unidade executora: Conselho Escolar “Jaime Bernardes de Moura”

Recurso do Programa: Saldo Reprogramado PNAE/2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO AGRICULTURA FAMILIAR

Homologamos o procedimento Licitatório, Edital de Chamada Pública nº 001/2023 PNAE-RO, Adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionado, em razão do proponente ter apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela comissão de compras, em favor do produtor rural: **Diego Pekson Soares Silva**.

tem	Discriminação	Marca do Produto	Unid.	Quant.	Valor R\$	
					Unitário	Total
01	logurte	Safra	L	57.00	11,23	640,11
02	Leite	Safra	L	51.00	4,45	226,95
Total Adjudicado R\$						867,06

Inez Malik
Presidente Comissão de Licitação
Euseni Alves Maciel
Membro Comissão de Licitação
Marli Vieira Lopes
Membro Comissão de Licitação
JOSINEY CARDOSO LANES
PRESIDENTE CONSELHO ESCOLAR

Cabixi, 16 de fevereiro de 2023.
Protocolo 0035572659

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Unidade executora: Conselho Escolar “Jaime Bernardes de Moura”

Recurso do Programa: Saldo Reprogramado PNAE/2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO AGRICULTURA FAMILIAR

Homologamos o procedimento Licitatório, Edital de Chamada Pública nº 001/2023 PNAE-RO, Adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionado, em razão do proponente ter apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela comissão de compras, em favor do produtor rural: Antônio de Souza Pereira.

Item	Discriminação	Marca do Produto	Unid.	Quant.	Valor R\$	
					Unitário	Total
01	Farinha de mandioca	Safra	KG	26.00	6,87	178,62

Total Adjudicado R\$	178,62
----------------------	---------------

Inez Malik
Presidente Comissão de Licitação
Euseni Alves Maciel
Membro Comissão de Licitação
Marli Vieira Lopes
Membro Comissão de Licitação
JOSINEY CARDOSO LANES
PRESIDENTE CONSELHO ESCOLAR

Cabixi, 16 de fevereiro de 2023.
Protocolo 0035572728

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Unidade executora: Conselho Escolar "Jaime Bernardes de Moura"

Recurso do Programa: Saldo Reprogramado PNAE/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO AGRICULTURA FAMILIAR

Homologamos o procedimento Licitatório, Edital de Chamada Pública nº 001/2023 PNAE-RO, Adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionado, em razão do proponente ter apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela comissão de compras, em favor da produtora rural: **Maria Aparecida da Silva Lima.**

Item	Discriminação	Marca do Produto	Unid.	Quant.	Valor R\$	
					Unitário	Total
01	Pão caseiro	Saфра	KG	43.00	15,64	672,52
Total Adjudicado R\$						672,52

Inez Malik
Presidente Comissão de Licitação
Euseni Alves Maciel
Membro Comissão de Licitação
Marli Vieira Lopes
Membro Comissão de Licitação
JOSINEY CARDOSO LANES
PRESIDENTE CONSELHO ESCOLAR

Cabixi, 16 de fevereiro de 2023.
Protocolo 0035572811

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Unidade executora: Conselho Escolar "Jaime Bernardes de Moura"

Recurso do Programa: Saldo Reprogramado PNAE/2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO AGRICULTURA FAMILIAR

Homologamos o procedimento Licitatório, Edital de Chamada Pública nº 001/2023 PNAE-RO, Adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionado, em razão do proponente ter apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela comissão de compras, em favor do produtor rural: Mauro Laurindo Alves.

Item	Discriminação	Marca do Produto	Unid.	Quant.	Valor R\$	
					Unitário	Total
01	Abacaxi	Saфра	KG	80.00	4,74	379,20
Total Adjudicado R\$						379,20

Inez Malik
Presidente Comissão de Licitação

Euseni Alves Maciel
Membro Comissão de Licitação
Marli Vieira Lopes
Membro Comissão de Licitação
JOSINEY CARDOSO LANES
PRESIDENTE CONSELHO ESCOLAR

Cabixi, 16 de fevereiro de 2023.
Protocolo 0035572829

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.101077/2022-00

VALOR: R\$5.625,00 (cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) EVANDRO MARCOS DE OLIVEIRA, ELIAS DE OLIVEIRA, JANETE ROCHA SEVERO, JOSE VENANCIO DA SILVA e CIRLENE COLONI GUIMARÃES com base no Parecer 236 (0035200979) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 10 de Fevereiro de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0035776900

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.113073/2022-66

VALOR: R\$2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) FRANCISCO PEREZ DIOGENES, JOÉLITON ELIAS PEREIRA e ANTÔNIO RICARDO DA ROCHA com base no Parecer 1861 (0034244492) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 14 de Fevereiro de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0035865847

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.119066/2022-78

VALOR: R\$3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) JOELSON RAMOS LIMA, ANA MARIA SOUZA AMARAL e PEDRO LUIZ CARACARÁ DE OLIVEIRA com base no Parecer 337 (0035741934) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 14 de Dezembro de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0035865287

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO: 0029.114346/2022-90****VALOR:** R\$2.375,00 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) CLAUDIA HARUMI KAWANAMI ROCHA, PAMELA FRAGOSO LEAL DOS SANTOS e VALDILEIA CONCEIÇÃO MENDES com base no Parecer 1825 (0034202893) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 10 de Fevereiro de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0035755794

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO: 0029.004249/2023-71****VALOR:** R\$2.136,00 (dois mil cento e trinta e seis reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) JOB KALUZNY, SEVERINO BERTINO NETO e VALDES AUGUSTO DO ESPIRITO SANTOS com base no Parecer 349 (0035886684) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 15 de Fevereiro de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0035905088

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO: 0029.122171/2022-94****VALOR:** R\$2.000,00 (dois mil reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) ORLANDO HERCULANO DE ALVES, MARIA DE FATIMA OLIVEIRA ALVES e EVERTON DAVID FRANK com base no Parecer 103 (0035015723) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 13 de Fevereiro de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0035796141

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO: 0029.123817/2022-51****VALOR:** R\$1.000,00 (um mil reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) REGINALDO APARECIDA DE CARVALHO e KELLY SOUZA MARTINS com base no Parecer 259 (0035230619) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e

Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 10 de Fevereiro de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0035754072

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/PNAE/2023 - E.E.E.F. MONTE ALEGRE

PARTES

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO CONSELHO ESCOLAR AVANÇANDO JUNTOS

E CONTRATADO: SR. WAGNER ROCHA DA SILVA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de R\$ 70,11 (setenta reais e onze centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão e/ou transferência no caixa eletrônico via cartão.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 07 de maio 2023.

PROCESSO Nº: 0029.005878/2023-18

ASSINAM: NEIVA TURCI EO SR. WAGNER ROCHA DA SILVA

Alvorada do Oeste, 16 de fevereiro de 2023.

Protocolo 0035937312

EXTRATO

EXTRATO Nº 793/2023 (0035922578)

CONTRATO Nº 02/2023 (0035784207)

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR CARLOS DRUMOND DE ANDRADE.

CONTRATADO: JOSÉ ROBERTO ANDRADE FILHO.

OBJETO: Licença da Ferramenta de horário escolar Urânia para atender a E.E.E.F.M. Carlos Drumond de Andrade.

VALOR: R\$ 1.001,00 (um mil e um reais)

DESPESA: Locação de SoftwareNatureza da Despesa: 33.90.39.11

PROCESSO RELACIONADO: 0029.006531/2023-92

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31/12/2023

DATA DE ASSINATURA: 16/02/2023

Assinam:

Karine Kimberly da Silva - Presidente do Conselho Escolar Carlos Drumond de Andrade

José Roberto Andrade Filho - Contratado

Protocolo 0035922578

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNCER

Portaria nº 18 de 16 de fevereiro de 2023

O GESTOR DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 965, de 20.12.2017, e Decreto de 10 de Outubro de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **ROGERIO METRAN DIAS DOS SANTOS**, Matrícula nº 300159845, como ordenador de despesas secundário da Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Porto Velho/RO, de 16 de fevereiro de 2023.

LEONILDO NERY RODRIGUES
GESTOR/FUNCER

Protocolo 0035936162

SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer/SEJUCEL torna público para conhecimento dos interessados, com base na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e, considerando que o processo em epígrafe foi objeto de análise pela equipe técnica da Controle Interno/SEJUCEL nos termos do Parecer nº 82/2023/SEJUCEL-CI (ID 0035735845), no qual julgou a Aprovação da Prestação de Contas com Ressalvas, referente ao Termo de Fomento Nº 013/PGE-2022 (Id. 0024143367) firmado entre a Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL e a Federação Rondoniense de Soccer Society, registrada no CPNJ sob nº 13.644.957/0001-12, com recurso de R\$ 158.352,90 (cento e cinquenta e oito mil e trezentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos), para aquisição de material esportivo (kits de uniformes, bolas de futebol society, e bomba de inflar bola) e Contratação de Serviço de Arbitragem, visando a realização de Torneios de Futebol Society, no período de 3 a 10 de abril de 2022, nos municípios de Alta Floresta do Oeste e Novo Horizonte do Oeste/RO. Permaneçam os presentes autos em arquivo de Fomento/SEJUCEL, à disposição de Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO, conforme art. 40 da IN nº 013-TCER-RO.

Assim, HOMOLOGAR/APROVAR no Grau Regular com Ressalvas, conforme Inciso II, do Art. 82 do Decreto Estadual nº 21.431/2016, a presente Prestação de Contas, determinando a Gerência de Projetos e Convênios/SEJUCEL que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal/SIGEF.

SUELEN FEITOSA GOMES

Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Em Exercício

Portaria nº 21 de 31 de janeiro de 2023

Protocolo 0035855164

Portaria nº 43 de 16 de fevereiro de 2023

Considerando as atribuições da Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, contidas na Lei 965/17;

O Superintendente cria a Ouvidoria da SEJUCEL.

Art. 1º. Fica criada a Ouvidoria da Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, como órgão responsável, prioritariamente, pelo tratamento das manifestações relativas às políticas e aos serviços públicos prestados nesta Superintendência sob qualquer forma ou regime, com vistas à avaliação da efetividade e ao aprimoramento da gestão pública e fortalecimento da transparência e participação social no âmbito de sua competência.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

- I. Usuário: pessoa física ou jurídica que se beneficia ou utiliza, efetiva ou potencialmente, de serviço público;
- II. Serviço público: atividade administrativa de prestação direta ou indireta de bens ou serviços à população, exercida por órgão ou entidade da administração pública;
- III. Agente público: quem exerce cargo, emprego ou função pública, de natureza civil ou militar, ainda que transitoriamente ou sem remuneração;
- IV. Manifestações: reclamações, denúncias, sugestões, elogios e solicitações que tenham como objeto políticas ou serviços públicos prestados e a conduta de agentes públicos na prestação e fiscalização de tais serviços;
- V. Reclamação: demonstração de insatisfação relativa a serviço público;

VI. Denúncia: comunicação de prática de ato ilícito cuja solução dependa da atuação de órgão de controle interno ou externo;

VII. sugestão: proposição de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de políticas e serviços prestados pelo Município;

VIII. Elogio: demonstração, reconhecimento ou satisfação sobre o serviço oferecido ou atendimento recebido;

IX. Solicitação: requerimento de adoção de providência por parte da Administração

X. Pedido de Simplificação: Proposição de melhoria voltada a racionalização de exigências e de procedimento na prestação de serviços pela Administração Pública, eliminando formalidades desnecessárias para as finalidades almejadas.

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 3º São atribuições da Ouvidoria da SEJUCEL:

I. Atuar diretamente na defesa dos direitos dos usuários de serviços públicos no âmbito de atuação da Superintendência, nos termos da Lei nº 13.460, de 2017;

II. Promover a participação do usuário na administração pública, em cooperação com outras entidades de defesa do usuário;

III. Acompanhar a prestação dos serviços públicos, visando a garantir a sua efetividade e propor medidas para o seu aperfeiçoamento;

IV. Receber, analisar e responder às manifestações a ela encaminhadas;

V. Encaminhar às autoridades competentes as manifestações, solicitar informações a respeito das mesmas, acompanhando o tratamento e a sua efetiva conclusão;

VI. Atender o usuário de forma adequada, observados os princípios da regularidade, continuidade, efetividade, segurança, atualidade, generalidade, transparência e cortesia;

VII. Promover a adoção de mediação e conciliação entre o usuário e a Sejucel, sem prejuízo de outros órgãos competentes.

Art. 4º Com vistas à realização dos seus objetivos, a Ouvidoria deve:

I. receber, analisar e responder, por meio de mecanismos proativos e reativos, as manifestações encaminhadas por usuários de serviços públicos;

II. elaborar, anualmente, relatório de planejamento e o relatório de gestão, que deverá consolidar as informações mencionadas no inciso I, e, com base nelas, apontar falhas e sugerir melhorias na prestação de serviços públicos.

Parágrafo Único. A Ouvidoria da Sejucel subordina-se tecnicamente à Ouvidoria Geral do Estado e tem o dever de cumprir as diretrizes por ela estabelecidas.

CAPÍTULO III DAS MANIFESTAÇÕES

Art. 5º A Ouvidoria deverá receber, analisar e responder às manifestações em linguagem clara e objetiva.

Art. 6º Não será recusado o recebimento de manifestações formuladas nos termos desta Lei, sob pena de responsabilidade do agente público.

§ 1º. As manifestações serão identificadas, entretanto, não cabe à Ouvidoria fazer exigências quanto à identificação que inviabilizem sua apresentação.

§2º. São vedadas quaisquer exigências relativas aos motivos determinantes da apresentação da manifestação.

§3º. A identificação do requerente é informação pessoal protegida com restrição de acesso nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

§4º. No caso de manifestação feita por meio eletrônico, respeitada a legislação específica de sigilo e proteção de dados, poderá ser requerido meio de certificação da identidade do requerente.

Art. 7º As manifestações poderão ser apresentadas por meio dos seguintes canais de comunicação:

I. por meio de formulário eletrônico, que estará disponível no site oficial www.rondonia.ro.gov.br/ouvidoria/;

II. por correspondência convencional ao Endereço do Centro Político Administrativo, sede do Governo, em Porto Velho/RO, Prédio Rio Cautário 5º Andar, descrito no site da Sejucel;

III. no posto de atendimento presencial exclusivo no CPA;

IV. por endereço eletrônico descrito no site da Sejucel;

V. por telefone - número descrito no site da Sejucel.

Parágrafo único. A manifestação feita verbalmente será, imediatamente, reduzida a termo.

Art. 8º Recebida a manifestação, a Ouvidoria deverá classificá-la como reclamação, denúncia, sugestão, elogio e solicitação, de acordo com as definições constantes nesta Lei.

§1º A classificação atribuída pelo usuário quando do encaminhamento da manifestação poderá ser alterada pela Ouvidoria se verificado que não está adequada.

§2º As manifestações serão encaminhadas às autoridades responsáveis para as devidas providências, se for o caso.

Art. 9º O procedimento de análise das manifestações observará os princípios da eficiência e da celeridade, visando a sua efetiva resolução.

Parágrafo único. A efetiva resolução das manifestações dos usuários compreende as seguintes etapas:

- I. recepção da manifestação no canal de atendimento adequado;
- II. emissão de comprovante de recebimento da manifestação com o respectivo número de protocolo;
- III. análise e obtenção de informações, quando necessário;
- IV. decisão administrativa final;
- V. ciência ao usuário.

Art. 10. A Ouvidoria deverá elaborar e apresentar resposta conclusiva às manifestações recebidas no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento, prorrogável de forma justificada, uma única vez, por igual período.

§1º. Recebida a manifestação, a Ouvidoria deverá realizar análise prévia e, caso necessário, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, encaminhá-la às áreas responsáveis para providências.

§2º. Sempre que as informações apresentadas pelo usuário forem insuficientes para a análise da manifestação, em até 10 (dez) dias a contar do seu recebimento a Ouvidoria deverá solicitar a complementação de informações que deverá ser atendida em até 20 (vinte) dias, sob pena de arquivamento da manifestação.

§3º. O pedido de complementação de informações interrompe uma única vez o prazo previsto no "caput" deste artigo, que passará a contar novamente a partir da resposta do usuário, sem prejuízo de complementações supervenientes.

§4º. A Ouvidoria poderá solicitar informações e esclarecimentos diretamente aos agentes públicos do órgão ou entidade a que se vincula, e as solicitações devem ser respondidas no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável de forma justificada uma única vez, por igual período.

Art. 11. Quando a manifestação for denúncia, desde que contenha elementos mínimos de autoria e materialidade, deverá ser encaminhada para o órgão de controle interno/comissão de apuração e posteriormente ao controle externo para as devidas providências.

§1º. Esgotado o prazo de que trata essa Lei sem a conclusão do procedimento de apuração da denúncia pelo órgão de controle interno/comissão, considera-se como conclusiva a comunicação com o encaminhamento aos órgãos de controle competentes.

§2º. O órgão de controle interno encaminhará à Ouvidoria da Sejucl o resultado final do procedimento de apuração da denúncia que deverá dar conhecimento ao usuário acerca dos desdobramentos da sua manifestação.

CAPÍTULO IV - DO RELATÓRIO DE GESTÃO E RELATÓRIO DE PLANEJAMENTO

Art. 12. A Ouvidoria da Sejucl deverá elaborar, anualmente, no mês de dezembro, relatório de gestão, que irá consolidar as informações referentes ao recebimento, análise e resposta às manifestações recebidas e, com base nelas, apontará as falhas e sugerirá melhorias na prestação dos serviços públicos.

Art. 13. O relatório de gestão deverá indicar, ao menos:

- I. o número de manifestações recebidas no ano anterior;
- II. os motivos das manifestações;
- III. a análise dos pontos recorrentes;
- IV. as providências adotadas pela administração pública nas soluções apresentadas.

Art. 14. O relatório de gestão será:

- I. encaminhado ao Controle Interno da Sejucl, para conhecimento do Superintendente da Sejucl e para ciência da Ouvidoria- Geral do Estado;
- II. disponibilizado integralmente na página oficial da Sejucl na internet.

Art.15. O Relatório de Planejamento anual deve ser disponibilizado no Diário Oficial até o dia 15 de janeiro, para consecução das atividades do ano-base e, deve ser dada publicidade do mesmo no site da Sejucl e dado ciência do seu conteúdo à Ouvidoria-Geral do Estado para acompanhamento *pari passu* das atividades desenvolvidas.

CAPÍTULO V DA ORGANIZAÇÃO

Art. 16. A estrutura da Ouvidoria será composta de:

- I- 01 (um) Ouvidor da Sejucl;

II. 01 Ouvidor Interino, a ser definido pelo gestor - com portaria publicada no Diário Oficial.

§ 1º. Fica criado o cargo de Ouvidor da Sejucel, de livre nomeação e exoneração, o qual responderá pela titularidade e direção da Ouvidoria local, com remuneração prevista na estrutura organizacional da Superintendência.

§ 2º. O ocupante do cargo de Ouvidor da Sejucel deverá possuir nível de escolaridade superior e não possuir antecedentes criminais que desabonem a sua reputação.

Art. 17. A Ouvidoria contará com a seguinte estrutura mínima:

I. Espaço físico para atendimento presencial que permita descrição e a manutenção do sigilo do conteúdo das manifestações apresentadas;

II. Sistema informatizado com formulário próprio para permitir que o usuário possa registrar manifestações, relatos e petições a que se refere o inciso I do art. 2º desta norma, que disponha, no mínimo, dos seguintes requisitos:

- a) acesso via internet;
- b) geração automática de protocolo;
- c) meios para acompanhamento do andamento da demanda;

III. controles e registros de acesso;

IV. meios informatizados que permitam a pseudonimização das demandas recebidas; e

V. Número de telefone e caixa de e-mail institucionais e permanentes com destinação única ao serviço de Ouvidoria.

§1º. Os dados necessários para assegurar o acesso dos usuários aos meios de comunicação com a Ouvidoria serão publicados no site oficial do (órgão, ente ou entidade), em local de fácil acesso.

§2º. A ouvidoria contará com corpo de servidores compatível com o adequado exercício das competências previstas nesta norma.

§3º. Permite-se à Ouvidoria a utilização de base de dados e sistema informatizado cedidos por órgãos públicos, por meio de acordo de cooperação, ou pela filiação a rede de ouvidorias que forneçam esse serviço, desde que obedecidos critérios técnicos que garantam a segurança e o sigilo dos dados.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. A Ouvidoria-Geral divulgará no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da entrada em vigor desta Portaria a sua Carta de Serviços ao Usuário que tem como objetivo informar sobre os serviços prestados pela Ouvidoria, as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

§1º. A Carta de Serviços ao Usuário conterá informações claras e precisas em relação aos serviços da Ouvidoria e atenderá as exigências mínimas previstas no art. 7º da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017.

§2º. A Carta de Serviços ao Usuário será objeto de atualização periódica e de permanente divulgação mediante publicação no sítio eletrônico da Sejucel na internet.

Art. 19. As autoridades ou servidores da Sejucel prestarão colaboração e informações à Ouvidoria local nos assuntos que lhe forem pertinentes.

Art. 20. O Ouvidor da Sejucel poderá programar viagens à unidades geridas pela Superintendência no interior do Estado para cumprir o Plano de Ouvidoria no que tange à participação social e de usuários dessas instalações.

Art. 21. Será garantido, no planejamento financeiro da Sejucel, verba destinada à manutenção e aprimoramento físico e técnico da Ouvidoria.

Art. 22. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 16 de Fevereiro de 2023.

LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES

Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 0035926240

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS

Portaria nº 158 de 13 de fevereiro de 2023

Revoga Portaria nº 265 de 05 de maio de 2021 e designa servidor para atuar como gestor de parceria do processo em questão e dá outras providências.

O Diretor Administrativo e Financeiro, Gestor e Ordenador de Despesa por Delegação da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso de suas competências, atribuídas pela Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021;

Considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto Estadual nº 21.431, de 29 de novembro de 2016, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil;

Considerando a Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB, de 25 de outubro de 2019, que estabelece normas para gestão e fiscalização de contratos e convênios e congêneres no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, e dá outras providências; e

Considerando que os atos normativos acima descritos determinam a designação de um responsável pela gestão de parcerias celebradas por meio de termo de fomento, com poderes de controle e fiscalização, nos termos da legislação mencionada;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Rachel Emerich**, matrícula nº 300156462, para atuar como gestora de parceria do Processo SEI nº 0005.114760/2021-96, que trata da celebração de Termo de Fomento entre Estado de Rondônia, por intermédio da SEAS, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cerejeiras - APAE (CNPJ: 15.893.704/0001-08), atentando-se ao art. 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 65 do Decreto Estadual nº 21.431/2016 e Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB de 25/10/2019.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 265 de 05 de maio de 2021 (0017767608).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 13 de fevereiro de 2023.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de Outubro de 2021

Protocolo 0035821270

Portaria nº 146 de 09 de fevereiro de 2023

O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 29/2023/SEAS-GISP, 07 de fevereiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para a Escola Cívico Militar de Ensino Fundamental e Médio Professor Daniel Neri da Silva, Situado no endereço: Rua Benedito Inocência, 8241 - Juscelino Kubitschek, Município de Porto Velho com o objetivo de executar o Cronograma das Ações do Projeto RONDÔNIA CIDADÃ no ano de 2023 disposto na Portaria nº 98 de 25 de janeiro de 2023 (0035574669) . A concessão de diárias no período de 11 a 12/02/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Karla Steckert Victório	0503041	Porto Velho
Marcos Magno Magalhães	2043270	Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA.

Diretor Administrativo e Financeiro

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0035729506

ORDEN DE FORNECIMENTO

A Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, solicita a empresa **ROSATELI SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI, CNPJ: 27.273.800/0001-32**, por meio da NE - Nota de Empenho 2023NE000096 (0035776704), cujo objeto é aquisição de certificados digitais, a fornecer os materiais conforme quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ELEMENTO
01	Certificado Digital e-CPF, (e-PF) tipo A3 com validade de 24 meses	Unidade	02	R\$ 150,00	R\$ 300,00	33.90.40
02	Token's USB, para armazenamento de certificado digital, e-CPF, com a seguinte descrição: a) Deverá ser capaz de armazenar certificados, chaves e cadeias de certificados aderentes às normas do Comitê Gestor da ICP-Brasil; b) Totalmente compatível com as especificações do certificado digital do tipo A3; c) Possuir conector USB (Universal Serial Bus) tipo A versão 2.0 (ou superior compatível com 2.0); d) Permitir conexão direta na porta USB, sem necessidade de interface intermediária para leitura; e) Seguir as regras estabelecidas para o nível 3 (ou superior) de segurança do padrão FIPS 140-2 e também ser aderente às demais normas do Comitê Gestor da ICP-Brasil; f) Possuir capacidade de armazenamento de certificados e chaves privadas de, no mínimo, 64 Kbytes; g) Ter suporte à tecnologia de chaves pública/ privada (PKI), com geração on-board do par de chaves RSA de, no mínimo, 2048 bits; h) Fornecer driver e programa de gerenciamento para o sistema operacional Linux (Kernel 2.6 e versões superiores); i) Fornecer driver e programa de gerenciamento para o sistema operacional Microsoft Windows XP, Vista, 7, 8 e versões superiores; j) Fornecer driver e programa de gerenciamento para o sistema operacional Mac OS X 10.7 e versões superiores; - Possuir compatibilidade com as especificações ISO 7816, partes 1, 2, 3 e 4; k) Permitir a exportação automática de certificados armazenados no dispositivo para o Certificate Store do ambiente Microsoft Windows 2008 e versões superiores; l) Permitir criação de senha de acesso ao dispositivo de, no mínimo, 6 (seis) caracteres; m) Permitir criação de senhas com caracteres alfanuméricos; n) Permitir geração de chaves, protegidas por PINs (Personal Identification Number), compostos por caracteres alfanuméricos; o) Permitir gravação de chaves privadas e certificados digitais que utilizam a versão 3 do padrão ITU-T X.509 de acordo com o perfil estabelecido na RFC 2459; p) Armazenar chaves privadas em repositório de dados próprio, controlado pela solução; q) Permitir inicialização e reinicialização do token mediante a utilização de PUK (Pin Unlock Key); r) Suportar, pelo menos, os seguintes navegadores: Microsoft Internet Explorer (versão 7.0 e superiores),	Unidade	02	R\$ 80,00	R\$ 160,00	

Firefox (versão 3.0 e superiores) e Google Chrome (versão 20.0 e superiores); s) Possuir ativação de funções que utilizem as chaves privadas, que somente possam ser realizadas após autenticação da identidade do titular do dispositivo; t) Implementar troca obrigatória da senha padrão no primeiro acesso; w) Bloquear o dispositivo após quinze tentativas de autenticação com códigos inválidos; u) Avisar o titular do dispositivo, a cada vez que uma função for ativada, utilizando a sua chave privada. Nesse caso, deverá haver autenticação para liberar a utilização pretendida; v) Bloquear a exportação da chave privada, condicionando as transações que forem utilizadas dentro do token; - O software de gerenciamento do dispositivo deverá estar no idioma Português do Brasil e deve permitir: 1) Gerenciamento do dispositivo; 2) Exportação de certificados armazenados no dispositivo; 3) Importação de certificados em formato PKCS#7 para área de armazenamento do dispositivo, de acordo com a RFC 2315; 4) Importação de certificados em formato PKCS#12 para área de armazenamento do dispositivo; 5) Visualização de certificados armazenados no dispositivo; 6) Remoção de chaves e outros dados contidos no dispositivo após autenticação do titular; e 7) Reutilização de dispositivos bloqueados, por meio de remoção total dos dados armazenados e geração de nova senha de acesso. (CATMAT - 233057)					
TOTAL					R\$ 460,00

A entrega do objeto deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias úteis, a partir da data de recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento, na **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS**, no seguinte endereço: Edifício Pacaás Novos - 6º Andar - Av. Farquar, nº 2986 - Pedrinhas CEP 76.801-470 na cidade de Porto Velho - RO, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 às 13:00 horas.

OBS¹: A NOTA FISCAL DEVERÁ SER EMITIDA CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

CNPJ	UNIDADE	EMPENHO	VALOR
09.317.468/0001-89	Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social	2023NE000096	R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais)

OBS²: NO MOMENTO DA EMISSÃO, a fornecedora deverá encaminhar a NOTA FISCAL para gerência de contratos (dafcontratos2019@gmail.com), para análise do CNPJ e do fundo empenhado para pagamento, visando minorar a incidência de problemas no pagamento;

OBS³: A NOTA FISCAL DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DAS CERTIDÕES FISCAIS.

Porto Velho, 15 de fevereiro de 2023.

MONISE FERREIRA FRANÇA

Gestora de Contratos

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021 (0027532382).

Protocolo 0035887221

Portaria nº 161 de 14 de fevereiro de 2023

Revoga Portaria nº 518 de 13 de julho de 2022 e designa servidor para atuar como gestor de parceria do processo em questão e dá outras providências.

O Diretor Administrativo e Financeiro, Gestor e Ordenador de Despesa por Delegação da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso de suas competências, atribuídas pela Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021;

Considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto Estadual nº 21.431, de 29 de novembro de 2016, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil;

Considerando a Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB, de 25 de outubro de 2019, que estabelece normas para gestão e fiscalização de contratos e convênios e congêneres no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, e dá outras providências; e

Considerando que os atos normativos acima descritos determinam a designação de um responsável pela gestão de parcerias celebradas por meio de termo de fomento, com poderes de controle e fiscalização, nos termos da legislação mencionada;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Rachel Emerich**, matrícula nº 300156462, para atuar como gestora de parceria do Processo SEI nº 0005.067835/2022-13, que trata da celebração de Termo de Fomento entre Estado de Rondônia, por intermédio da SEAS, e a Associação Amor e Vidas - AMOREVI (CNPJ: 17.631.495/0001-50), atentando-se ao art. 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 65 do Decreto Estadual nº 21.431/2016 e Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB de 25/10/2019.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 518 de 13 de julho de 2022 (0030419717).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 14 de fevereiro de 2023.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de Outubro de 2021

Protocolo 0035862634

Portaria nº 152 de 10 de fevereiro de 2023

O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 23/2023/SEAS-GISP, 06 de fevereiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para a Escola Cívico Militar de Ensino Fundamental e Médio Professor Daniel Neri Da Silva, Situado no endereço: Rua Benedito Inocêncio, 8241 - Juscelino Kubitschek, no Município de Porto Velho com o objetivo de executar o Cronograma das Ações do Projeto RONDÔNIA CIDADÃ no ano de 2023 disposto na Portaria nº 98 de 05 de janeiro de 2023, Id (0035576278). A concessão de diárias no período de 11 a 12/02/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Marinalda Barbosa Lima de Oliveira	300016505	Porto Velho
Priscila Passos Ribeiro	300186311	Porto Velho
Daniele Maria Barbosa Oliveira de Araújo	300105127	Porto Velho
Ana Késsia Melo dos Santos	300164420	Porto Velho
Pedro Gomes de Oliveira	300060954	Porto Velho
Denilton Martins de Albuquerque	300060169	Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de

recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA.

Diretor Administrativo e Financeiro

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0035778711

Portaria nº 147 de 09 de fevereiro de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 31/2023/SEAS-GISP, 06 de fevereiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para a Escola Cívico Militar de Ensino Fundamental e Médio Professor Daniel Neri Da Silva , Situado no endereço: Rua Benedito Inocêncio, 8241 - Juscelino Kubitschek, no Município de Porto Velho com o objetivo de executar o Cronograma das Ações do Projeto RONDÔNIA CIDADÃ no ano de 2023 disposto na Portaria nº 98 de 05 de janeiro de 2023, Id (0035576278). A concessão de diárias no período de 11 a 12/02/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Lana Caroline Amorim Gomes Sarábia	300185825	Porto Velho
Nirvana Albuquerque Pereira Santana	300185395	Porto Velho
Larissa de Souza Martins	300186393	Porto Velho
Legys Esteves Dourado	300171172	Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA.

Diretor Administrativo e Financeiro

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0035729542

Portaria nº 120 de 07 de fevereiro de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 15/2023/SEAS-GPG, 02 de fevereiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para o Município de Guajará-Mirim, com o objetivo de realizar a entrega dos kits de higiene e cuidado pessoal para as pessoas idosas acolhidas nas Instituições de Longa Permanência no Estado de Rondônia. A concessão de diárias no período de 12 até 13/02/2023..

Nome	Matrícula	Lotado
Valter Mund	300152230	Porto Velho

Armandino Júnior Rodrigues Jordão	300155541	Porto Velho
José Neves Sobrinho	300002863	Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA.

Diretor Administrativo e Financeiro

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0035645530

Portaria nº 149 de 10 de fevereiro de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 18/2023/SEAS-GISP, 07 de fevereiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para a Escola Cívico Militar de Ensino Fundamental e Médio Professor Daniel Neri Da Silva , Situado no endereço: Rua Benedito Inocêncio, 8241 - Juscelino Kubitschek, no Município de Porto Velho com o objetivo de executar o Cronograma das Ações do Projeto RONDÔNIA CIDADÃ no ano de 2023 disposto na Portaria nº 98 de 05 de janeiro de 2023, Id (0035576278). A concessão de diárias no período de 11 a 12/02/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
João da Rocha Filgueiras Netto	300160430	Porto Velho
Beatriz Madalena Otero Miguel de Araujo	300169522	Porto Velho
Djanira Maria da Silva	300158580	Porto Velho
Adair Correia	300156352	Porto Velho
Árien Denise Kinm Chaves Levino de Oliveira	75830	Porto Velho
Carla Tajala da Silva Lino	331455	Porto Velho
Aurisama Belo Alves	300138387	Porto Velho
Dayane alves Mendes	300145878	Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA.

Diretor Administrativo e Financeiro

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0035763125

Portaria nº 136 de 08 de fevereiro de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 30/2023/SEAS-GISP, 07 de fevereiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para a Escola Cívico e Militar de Ensino Fundamental e Médio Professor Daniel Neri da Silva, Situado no endereço: Rua Benedito Inocência, 8241 - Juscelino Kubitschek, no Município de Porto Velho com o objetivo de executar o Cronograma das Ações do Projeto RONDÔNIA CIDADÃ no ano de 2023 disposto na Portaria nº 98 de 25 de janeiro de 2023 (0035585238). A concessão de diárias no período de 11 a 12/02/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Maria Aparecida Brasil Lima	0702262	Porto Velho
Amélia Silva Almeida	693826	Porto Velho
Jânio Fernandes de Souza	1376718	Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA.

Diretor Administrativo e Financeiro

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0035685807

Portaria nº 140 de 08 de fevereiro de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 28/2023/SEAS-Contrat, 06 de fevereiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, com o objetivo de realizar visita "in-loco" para notificar, fiscalizar e vistoriar a execução contratual, e também prestar orientação sobre os recorrentes descumprimentos contratuais. A concessão de diárias será no período de 13 a 14/02/2023 no Município de Guajará-Mirim e de 15 a 16/02/2023 no Município de Ariquemes.

Nome	Matrícula	Lotado
Naiara Regina Borges de Lima Ferreira	300139738	Porto Velho
Anderson Melo Tinoco da Silva	100093002	Porto Velho
Gabriele Souza Lima	300172096	Porto Velho
Juliana Ferreira Bispo	300157035	Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA.

Diretor Administrativo e Financeiro

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0035697432

Portaria nº 131 de 07 de fevereiro de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 24/2023/SEAS-GISP, 06 de fevereiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para a Escola Cívico Militar de Ensino Fundamental e Médio Professor Daniel Neri Da Silva , Situado no endereço: Rua Benedito Inocêncio, 8241 - Juscelino Kubitschek, no Município de Porto Velho com o objetivo de executar o Cronograma das Ações do Projeto RONDÔNIA CIDADÃ no ano de 2023 disposto na Portaria nº 98 de 25 de janeiro de 2023 (0035573021). A concessão de diárias no período de 11 a 12/02/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Suzete Mendonça Ribeiro Alves	300160430	Porto Velho
Ana Claudia Souza da silva Ravani	300177020	Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA.

Diretor Administrativo e Financeiro

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0035660614

Portaria nº 148 de 10 de fevereiro de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 33/2023/SEAS-GISP, de 06 de fevereiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para a Escola Cívico Militar de Ensino Fundamental e Médio Professor Daniel Neri Da Silva , Situado no endereço: Rua Benedito Inocêncio,

8241 - Juscelino Kubitschek, no Município de Porto Velho com o objetivo de executar o Cronograma das Ações do Projeto RONDÔNIA CIDADÃ no ano de 2023 disposto na Portaria nº 98 de 05 de janeiro de 2023, Id (0035576278). A concessão de diárias no período de 11 a 12/02/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Ítalo Flammarion Cortez da Fonseca	300172192	Porto Velho
André Carlos Paz da Silva	300172054	Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA.

Diretor Administrativo e Financeiro

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0035758352

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE

Portaria nº 123 de 14 de fevereiro de 2023

Conceder Adicional de Titulação a (o) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e conforme Art. 39, constante na Lei Complementar nº 1.124 de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - Fease;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Titulação 10% conforme informação do Parecer do Controle Interno, Processo 0065.067961/2022-63, ID 0027475439, ao servidor (a) ANA ANDREIA DE ARAÚJO SANTOS, matrícula 30009343, Agente de Segurança Socioeducativo, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease, com fulcro no Art. 39, da LC 1.124/2021 tendo em vista a apresentação de documento comprobatório, conforme ID.0034824135.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de 30/11/2022, data de conclusão do término do curso de Pós Graduação.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente/Fease

Protocolo 0035850641

Portaria nº 126 de 14 de fevereiro de 2023

Conceder Adicional de Titulação a (o) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e conforme Art. 39, constante na Lei Complementar nº 1.124 de 23 de dezembro de 2021, que

instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - Fease;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Titulação 10% conforme informação do Parecer do Controle Interno, Processo 0065.067961/2022-63, ID 0027475439, ao servidor (a) MARCOS QUEIROZ DE OLIVEIRA, matrícula 300134991, Agente de Segurança Socioeducativo, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease, com fulcro no Art. 39, da LC 1.124/2021 tendo em vista a apresentação de documento comprobatório, conforme ID.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de **01/12/2022**, data da conclusão do término do curso de Pós Graduação.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente/Fease

Protocolo 0035852667

Portaria nº 128 de 15 de fevereiro de 2023

Conceder Adicional de Titulação a (o) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e conforme Art. 39, constante na Lei Complementar nº 1.124 de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - Fease;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Titulação 10% conforme informação do Parecer do Controle Interno, Processo 0065.067961/2022-63, ID 0027475439, ao servidor (a) OZINETE RODRIGUES DE SOUZA, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 300110490, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease, com fulcro no Art. 39, da LC 1.124/2021 tendo em vista a apresentação de documento comprobatório, conforme ID.0035504717.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de 10/11/2022, data da conclusão do término do curso de Pós Graduação.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente/Fease

Protocolo 0035886254

Portaria nº 129 de 15 de fevereiro de 2023

Conceder Adicional de Titulação a (o) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e conforme Art. 39, constante na Lei Complementar nº 1.124 de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - Fease;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Titulação 5%, ao servidor (a) **JULYANNE ALESSANDRA COSTA GUTERRES**, matrícula nº 300134974, Agente de Segurança Socioeducativo, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease, com fulcro no Art. 39, da LC 1.124/2021 e tendo em vista a apresentação de documento comprobatório ID.0035305287.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de **14/07/2022**.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente/Fease

Protocolo 0035887857

Portaria nº 130 de 15 de fevereiro de 2023

Conceder Adicional de Titulação a (o) servidor (a) desta
Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e conforme Art. 39, constante na Lei Complementar nº 1.124 de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - Fease;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Titulação 10% conforme informação do Parecer do Controle Interno, Processo 0065.067961/2022-63, ID 0027475439, ao servidor (a) **OZINEIA DIAS FRANCO**, matrícula nº 300088379, Agente de Segurança Socioeducativo, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease, com fulcro no Art. 39, da LC 1.124/2021 tendo em vista a apresentação de documento comprobatório, conforme ID.0035652828.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de 06/01/2023, da data conclusão do término do curso de Pós Graduação.

Porto Velho, 15 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente/Fease

Protocolo 0035895800

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Portaria nº 174 de 14 de fevereiro de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

Considerando o processo 0015.001343/2023-27;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, a servidora CLARIANA LINS LACERDA, Médica Veterinária, matrícula nº 300163286, para responder pela Gerência de Inspeção de Produtos de Origem Animal, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2023.

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 14 de fevereiro de 2023.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0035849662

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC**AVISO****AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
COM FULCRO NO §3º DO ART. 75 DA LEI N. 14.133/2021**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, com registro no CNPJ/MF sob o n. 23.059.866/0001-73, com sede à Avenida Farquar, nº. 2986, Palácio Rio Madeira, 1º Andar, Edifício Rio Pacaás Novos, Pedrinhas, Porto Velho/RO, CEP 76801-470, torna público que tem interesse na Contratação de empresa especializada para fornecimento de coquetel gourmet de Finger Foods com produtos rondonienses no evento realizado na CNA (Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária) localizado na SGAN Quadra 601, Módulo K - Ed. Antônio Ernesto de

Salvo, Brasília - DF no dia 02 de março de 2023, com início as 14hrs. Oportunidade em que a Administração escolherá a proposta mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços é de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste aviso.

Caso hajam interessados, estes deverão enviar *e-mail* para o endereço eletrônico: sedec.gov.compras@gmail.com, entrar em contato através do telefone (69) 3212-9901, ou, ainda, entregar sua proposta no endereço acima mencionado, das 07:30h às 13:30h.

Porto Velho/RO, 15 de Fevereiro de 2023.

ORDENADOR DE DESPESA
Avenilson Gomes Da Trindade

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0035896966

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO - SETUR

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, torna público aos interessados, que dispensou licitação em razão de pequeno valor, para a contratação de empresa especializada em serviço de certificação digital para atender as necessidades da Superintendência Estadual de Turismo - SETUR/RO, no valor total de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), conforme documentos que instruem o Processo Administrativo nº 0038.000096/2023-83, em favor da empresa ROSATELLI SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI - ME- CNPJ nº 27.273.800/0001-32.

Publique-se.

GILVAN JOSÉ PEREIRA JÚNIOR
Superintendente Estadual de Turismo - SETUR

Protocolo 0035778238

Portaria nº 33 de 06 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão de Análise e Fiscalização do cumprimento da Lei nº 5.302, de 13 de janeiro de 2022, que torna obrigatória a exibição de informações sobre o turismo rondoniense nas telas de cinemas no âmbito do estado de Rondônia.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TURISMO, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, Art. 115, Art. 169, I, d e Art. 172, VI:

Considerando os ditames da Lei Federal Lei nº 5.302, de 13 de janeiro de 2022, que torna obrigatória a exibição de informações sobre o turismo rondoniense nas telas de cinemas no âmbito do estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a comissão de Análise e Fiscalização do cumprimento da Lei nº 5.302, de 13 de janeiro de 2022 e designar os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão:

SERVIDORES	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Izabel da Silva Santos	300046695	Membro
Roneida Paiva de Souza Meireles	300155727	Membro
Jéssica Pereira de Souza	300184766	Membro

Art. 2º A participação dos membros nas comissões será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 3º A Comissão permanecerá instituída durante a vigência da presente Portaria.

Art. 4º Compete a Comissão analisar e fiscalizar o cumprimento da Lei supracitada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILVAN JOSÉ PEREIRA JÚNIOR

Superintendente Estadual de Turismo

Protocolo 0035628886

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**AVISO****AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 158/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO: 168/2022**

O Diretor-Geral Adjunto do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes DER-RO, torna público aos interessados que, nos termos da Lei 10.520/2002 e subsidiariamente c/c Lei 8.666/93, em especial no seu artigo 14 e 15, II, com suas alterações, e ainda, Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123/2006 e no Decreto Estadual nº 18.340/2013, artigo 3, inciso I, as demais legislações vigentes, e ainda, em razão dos fundamentos apresentados na **Ata REGISTRO DE PREÇO (0035598530), Solicitação de adesão a Ata (0035596423), Aceita da detentora da Ata (0035688597), Termo de aceite da empresa (0035768049), Termo de Referência DER-CELOG (0035607047), Justificativa DER-CELOG (0035724295), Documentos de Habilitação Empresa LUAMARTE SONORIZACAO EIRELI ME (0035832389), (0035832340) e (0035832482), Declaração de Adequação Financeira (0035811692), Pré-Empenho 5 (0035813892), e Parecer 451 (0035876829), da Controladoria Interna deste DER, favorável a homologação do certame**, vem por meio deste ato, **HOMOLOGAR** os p. autos oriundo da **Adesão da Ata de Registro de Preços Nº 158/2022**, referente ao **Pregão Eletrônico de nº 168/2022**, do **Processo Administrativo nº 0009.001443/2023-32**, cujo **Objeto** é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de tendas e outros, para atender as necessidades deste DER-RO, em favor da empresa:

1. LUAMARTE SONORIZACAO EIRELI ME. CNPJ: 12.920.840/0001-51. Vencedora dos Itens 16, 23, 33, 42 no valor total de R\$ 18.184,62.

PHILIPPE RODRIGUES MAIA LEITE

Diretor-Geral Adjunto

Protocolo 0035897725

AVISO**AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/ 2022/SUPEL-RO - PREGÃO ELETRÔNICO: 045/2022**

O Diretor-Geral Adjunto do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes DER-RO, torna público aos interessados que, nos termos da Lei 10.520/2002 e subsidiariamente c/c Lei 8.666/93, em especial no seu artigo 14 e 15, II, com suas alterações, e ainda, Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123/2006 e no Decreto Estadual nº 18.340/2013, artigo 3, inciso I, as demais legislações vigentes, e ainda, em razão dos fundamentos apresentados na **Ata REGISTRO DE PREÇO (0034829501), Solicitação de adesão a Ata (0034181249), Aceita da detentora da Ata (0035230158), Termo de aceite da empresa (0035198013), Termo de Referência DER-SEMFOP (0035062431), Justificativa DER-SEMFOP (0035283899), Documentos de Habilitação Empresa star comércio de suprimentos ltda (0035855106), (0035855176), (0035855260) e (0035855335), Declaração de Adequação Financeira 0035800592, Pré-Empenho 4 (0035811590), e Parecer 446 (0035865833), da Controladoria Interna deste DER, favorável a homologação do certame**, vem por meio deste ato, **HOMOLOGAR** os p. autos oriundo da **Adesão da Ata de Registro de Preços Nº 147/ 2022/SUPEL-RO**, referente ao **Pregão Eletrônico de nº 045/2022**, do **Processo Administrativo nº 0009.083058/2022-14**, cujo **Objeto** é Aquisição de material de consumo (expediente), para atender as necessidades deste DER-RO, em favor da empresa:

1. STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ. 05.252.941/0001-36, vencedora dos Itens 01 ao 21 no valor total de R\$ 25.602,50.

PHILIPPE RODRIGUES MAIA LEITE

Diretor-Geral Adjunto

Protocolo 0035880583

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor-Geral Adjunto do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes DER/RO, torna público aos interessados que, nos termos das Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações a qual se aplica subsidiariamente a modalidade de Pregão, com os Decretos Estaduais nº 12.205/06, nº 16.089/2011 e nº 21.675/2017, Decreto Federal nº 5.450/05, Decreto Federal nº 10.024/2019, com a Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, com a Lei Estadual nº 2.414/2011, e demais legislações vigentes, e ainda, em razão dos fundamentos apresentados na **Ata e demais documentos - PE 367/2022 (0035015736), Documentos de Habilitação - MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (0035015466), Comprovante de Andamento processual - SITE SUPEL (0035515987), Despacho SUPEL-GAP 0035567908 e o Relatório Final - PE 367/2022 (0035516036)** emitidos pela **SUPEL/RO**, e ainda, o **Parecer 5867 (0035666745)** emitido pela **Controladoria Interna DER-CI**, vem por meio deste ato, **HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico** de nº PE 367/2022, do **Processo Administrativo nº 0009.151240/2021-24**, cujo **Objeto** é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo e permanente de serigrafia para atender necessidades deste DER, por um período de 12 meses, em favor da empresa: **1. MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 01.590.728/0009-30**, vencedora do **LOTE 01** (Plotter de impressão com fibra óptica com largura mínima de impressão de 320 cm, com 02 Cabeças de impressão DX5, ecosolvente), com proposta no valor total de **R\$ 143.599,80**, Publique-se no Diário Oficial do Estado.

PHILIPPE RODRIGUES MAIA LEITE

Diretor-Geral Adjunto

Protocolo 0035817838

Portaria nº 450 de 15 de fevereiro de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 31.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o constante no Requerimento DER-GAATEC ID 0035777966 e Declarações da Justiça Eleitoral ID 0035777901, nos autos do Processo SEI Nº 0009.0018004/2023-41.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** folga compensatória por 2 (dois) dias úteis, **para usufruir nos dias 9 e 10 de março de 2023**, a servidora **Edilane Ibiapina de Melo**, Chefe de Equipe de Engenharia, matrícula: 300156348, lotada na Gerência de Análise e Aproveitamento Técnico de Convênios, GAATEC/CPPOO/DER-RO, referente a serviços prestados a 020ª Zona Eleitoral de Porto Velho - RO - TRE/RO/020ªZE, nas Eleições Gerais de 2022, nos termos do art. 98 da Lei n. 9504/97 (Leis das Eleições), art. 1º, § 2º, da Resolução TSE n. 22.747/2008 e Resolução TSE n. 23.456/2015, totalizando 2 (dois) dias úteis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0035904979

Portaria nº 449 de 15 de fevereiro de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o constante Requerimento (0035669433), Laudo (0035846963), e Parecer nº 7/2023/DER-NST (0035846049), nos autos do Processo eletrônico de nº 0009.001634/2023-02;

RESOLVE:

CONCEDER a contar de 19.1.2021, com fundamento na Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009, alterada pela Lei nº 3.961, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DOE n. 237 de 21.12.2016, Artigo 2º, § 3º, o **Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento)**, ao servidor **Amarildo Cardoso Ribeiro**, Matrícula: 300170345, exerce

suas atividades como Motorista de Veículos Pesados, lotado na 5.ª RR de Rolim de Moura, no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes/DER.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0035888791

Portaria nº 447 de 15 de fevereiro de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o Requerimento DER-11ª RR ID 0035385323 e Memorando nº 59/2023/DER-CGP ID 0035866259, nos autos do Processo SEI nº 0009.001057/2023-41;

R E S O L V E:

Art. 1º - **RELOTAR, a contar de 1.3.2023** na 4ª Residência Regional de Cacoal DER-4ª RR, a servidora **VERA LUCIA PADILHA**, matrícula 300106174, Agente de Portaria, do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO**, anteriormente lotado na 11ª Residência Regional de Pimenta Bueno DER-4ª RR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0035877704

Portaria nº 448 de 15 de fevereiro de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Art. 1º - **RETIFICAR**, os termos da Portaria nº 399 de 8 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 28 de 10.2.2023, que concedeu folga compensatória por 10 (dez) úteis, referente a serviços prestados a 3ª Zona Eleitoral de Cacoal - RO - TRE/RO/3ªZE, nas Eleições Gerais de 2022, para usufruir nos dias 13, 14, 15, 16, 17, 23, 24, 27 e 28 de fevereiro de 2023 01 de março de 2022, a servidora Leone Da Costa Lopes Gomes, servidora pública estadual efetiva, matrícula 300138413, lotada na 4ª Residência Regional em Cacoal DER-4ª RR.

Onde se Lê: nos dias 13, 14, 15, 16, 17, 23, 24, 27 e 28 de fevereiro de 2023 01 de março de 2022.

Leia-se: nos dias 13, 14, 15, 16, 17, 23, 24, 27 e 28 de fevereiro de 2023 01 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0035879794

Portaria nº 445 de 14 de fevereiro de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o constante no Memorando nº 53/2023/DER-CGP ID 0035821456 e Errata DER-CGP ID 0035850808, nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0009.000015/2023-92;

Resolve:

DESIGNAR, a contar de 1.1.2023 o servidor **ANTONIO ENIVALDO FERREIRA MEDEIROS**, SOCIO-EDUCADOR, matrícula: 300088749, para responder interinamente pela 14ª Residência Regional de Extrema DER-14ª RR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0035864565

Portaria nº 2203 de 09 de agosto de 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação - FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 455 de 23 de fevereiro de 2022, a contar de 09 de Fevereiro de 2022, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 041/2021/FITHA** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

NEILTON SOARES SANTOS Cadastro nº 300172949

RENATO MALTA DE MENDONÇA Cadastro nº 300171886

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: "RECUPERAÇÃO ESTRADAS VICINAIS" no MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO FITHA/DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0009.302225/2021-51.

Porto Velho, Data Certificada.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor- Geral

DIEGO SOUZA AULER

Coordenador da CPPOO

Protocolo 0031110157

Portaria nº 415 de 09 de fevereiro de 2023

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO — FITHA, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação - FITHA e alteração c o Art. 2º e, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 3422 de 14 de dezembro de 2022, a contar de 09 de Fevereiro de 2023, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 256/2022/PGE/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

FISCAL	MATRÍCULA
Rodrigo Rodrigues Marques	300172949
Edilane Ibiapina Melo	300156348

ART. 2º Os serviços objeto do presente convênio são os seguir relacionados: Recuperação de Estradas Vicinais e Aquisição Instalação de Tubos de Concreto, conforme localizações apresentadas nas planilhas e croquis, no **Município de Governador Jorge Teixeira/RO**, conforme o plano de trabalho aprovado pelo FITHA, que tratam dos autos do processo Nº 0009.077165/2022-11.

Porto Velho, Data Certificada.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral

DIEGO SOUZA AULER

Coordenador da CPPOO

Protocolo 0035743678

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER**TERMO DE RECONHECIMENTO**

Reconheço e Homologo a despesa do exercício de 2022, tendo em vista a Justificativa (0035802893), Informação 8/2023/PGE-JUCER (0034886977), Parecer nº 4/2023/JUCER-CI (0034933559) e demais documentos acostados ao Processo Administrativo 0018.069548/2022-07, referente ao pagamento de diferenças de auxílio saúde da servidora **Diane Silva Santos**. As despesas correrão no Projeto/Atividade 23.122.1015.2234, elemento de despesa 31.90.92, no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), amparados na Lei nº 2497/2011.

José Alberto Anísio

Presidente/JUCER

Protocolo 0035895279

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPEM**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - DIÁRIAS**PROCESSO ADMINISTRATIVO: **1921.00157/2011**INTERESSADO (A): **Edilson Pereira da Silva e Jesus Ribeiro de Castro**.VALOR: **R\$ 1.569,94 (Duzentos e quarente reais) para cada tomador**.

Considerando que o presente processo foi objeto de análise do Controle Interno, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias em favor dos servidores **Edilson Pereira da Silva e Jesus Ribeiro de Castro**, submeto a apreciação de Vossa Senhoria para homologação, de acordo com o que determina o Art. 18, Decreto Estadual 18.728 de 27.02.2014, conforme Parecer nº 002/2021/PROJUR/IPEM de 21 de maio de 2021.

FRANCISCO CARLOS SANTIAGO MACHADO

Coord. Adm. e Financeiro - IPEM/RO

Assinado Digitalmente

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas; determinando ao Núcleo de Diárias e Suprimentos que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário do(s) favorecido(s) **Edilson Pereira da Silva e Jesus Ribeiro de Castro** no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF. PUBLIQUE-SE, nos termos do Decreto Estadual nº 17.145, de 1º de outubro

FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE

Presidente - IPEM/RO

Assinado Digitalmente

Protocolo 0035725299

Portaria nº 12 de 14 de fevereiro de 2023

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA-IPEM/RO, no uso de suas atribuições legais, através das Portarias de nº 543/2015 e 544/2015, Decreto de 26 de outubro de 2015 e do Convênio nº26/2020 de 27 de novembro de 2020 é órgão delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia. Considerando, o constante nos autos do Processo SEI nº 0017.002974/2020-09;

RESOLVE:

R E S O L V E:

Artigo 1º- DESIGNAR, a partir do período de 14/02/2023, o servidor **YAN LUIZ NOGUEIRA CRUZ**, matrícula nº 300184752, para exercer a função Gerência de Tecnologia de Informações - GTI do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia IPEM-RO

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data de 14/02/2023, revogando-se a demais disposições em contrário.

Porto Velho - RO, 14 de fevereiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE

Presidente-IPEM/RO

Protocolo 0035842700

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

Portaria de férias nº 1488 de 15 de fevereiro de 2023.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022, publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ANA ELISA MATOS DOS SANTOS SILVA**, AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 300075818, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(19/04/2023 a 28/04/2023) e (22/11/2023 a 01/12/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(10/07/2023 a 19/07/2023) e (06/12/2023 a 15/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 15/02/2023.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES

COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC10257

Portaria de férias nº 1489 de 15 de fevereiro de 2023.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022, publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ANA PAULA KRUGERR PEREIRA**, CHEFE DE SEÇÃO DE HABILITAÇÃO DE POSTO AVANÇADO - 1ª CATEGORIA, matrícula 300114690, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(07/03/2023 a 16/03/2023) e (27/03/2023 a 05/04/2023) e (25/04/2023 a 04/05/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(10/04/2023 a 24/04/2023) e (08/05/2023 a 22/05/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 15/02/2023.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES

COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC10258

Portaria de férias nº 1490 de 15 de fevereiro de 2023.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022, publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ANDERSON ALVES RODRIGUES**, MEMBRO DE COMISSÃO DE LEILÃO, matrícula 300160279, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(03/03/2023 a 22/03/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(02/05/2023 a 21/05/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 15/02/2023.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC10259

Portaria de férias nº 1491 de 15 de fevereiro de 2023.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022, publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **DALVA ANDRADE WAN BURK**, TELEFONISTA, matrícula 300100810, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(22/05/2023 a 31/05/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(10/04/2023 a 19/04/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 15/02/2023.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC10260

Portaria de férias nº 1492 de 15 de fevereiro de 2023.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022, publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **EDIVALDO LEITE RODRIGUES**, CHEFE DE SEÇÃO CRT 3 CATEG , matrícula 300168333, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s)

período(s) de **(23/02/2023 a 24/03/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(02/10/2023 a 31/10/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 15/02/2023.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC10261

Portaria de férias nº 1493 de 15 de fevereiro de 2023.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022, publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 30/01/2023 a 08/02/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **EKELFLAN GEORGE DA SILVA DANTAS, AGENTE DE TRÂNSITO**, matrícula 300114868, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(30/01/2023 a 08/02/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 15/02/2023.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC10262

Portaria de férias nº 1494 de 15 de fevereiro de 2023.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022, publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ELISSANDRA DA SILVA BRAGADO GIRELLI, AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, matrícula 300072375, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(27/03/2023 a 05/04/2023) e (18/11/2023 a 27/11/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(27/07/2023 a 05/08/2023) e (07/08/2023 a 16/08/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 15/02/2023.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC10263

Portaria de férias nº 1495 de 15 de fevereiro de 2023.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022, publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **FABIO DE SOUZA MOTA**, PRAÇAS POLICIAIS MILITARES, matrícula 100085335, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, originalmente marcadas para **o09/01/2023 a 18/01/2023**e que foram interrompidas a contar do dia**09/01/2023 a 18/01/2023**,referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **15/05/2023 a 24/05/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 15/02/2023.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC10264

Portaria de férias nº 1496 de 15 de fevereiro de 2023.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022, publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **FRANCISCO RONEY LEANDRO ROCHA**, AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 300035633, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(27/02/2023 a 08/03/2023)**,referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(19/07/2023 a 28/07/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 15/02/2023.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC10265

Portaria de férias nº 1497 de 15 de fevereiro de 2023.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022, publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **FRANCISCO RONEY LEANDRO ROCHA**, AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 300035633, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito,

do(s) período(s) de **(27/02/2023 a 08/03/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(19/07/2023 a 28/07/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 15/02/2023.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC10266

Portaria de férias nº 1498 de 15 de fevereiro de 2023.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022, publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 01/02/2023 a 10/02/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **GABRIEL BRITES PEREIRA DOS SANTOS, AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**, matrícula 300077723, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(01/02/2023 a 10/02/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 15/02/2023.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC10267

Portaria de férias nº 1499 de 15 de fevereiro de 2023.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022, publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **GLEICIELY CARDOSO EFFGEN**, AGENTE DE TRÂNSITO, matrícula 300131651, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(05/06/2023 a 19/06/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(10/07/2023 a 24/07/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 15/02/2023.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC10268

Portaria de férias nº 1500 de 15 de fevereiro de 2023.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022, publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **GRACA LILLIANE BARROS OLIVEIRA BENSIMAN**, SECRETÁRIA, matrícula 300035590, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(09/03/2023 a 18/03/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(25/07/2023 a 03/08/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 15/02/2023.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC10269

Portaria de férias nº 1501 de 15 de fevereiro de 2023.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022, publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **GUSTAVO SANTOS BENTES DA SILVA**, AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 300082199, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(11/04/2023 a 20/04/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(16/10/2023 a 25/10/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 15/02/2023.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC10270

Portaria de férias nº 1502 de 15 de fevereiro de 2023.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022, publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JANAINA ROCHA DE ALENCAR**, ANALISTA EM TRÂNSITO/ PEDAGOGO, matrícula 300148693, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s)

período(s) de **(10/07/2023 a 24/07/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(24/07/2023 a 07/08/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 15/02/2023.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC10271

Portaria de férias nº 1503 de 15 de fevereiro de 2023.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022, publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 24/01/2023 a 02/02/2023, por motivo de calamidade pública o gozo de férias do servidor **JANEIDE GOMES DOS SANTOS, ASSESSOR II**, matrícula 300093414, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(24/01/2023 a 02/02/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 15/02/2023.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC10272

Portaria de férias nº 1504 de 15 de fevereiro de 2023.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022, publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JEAN FRANCESCO GILIOI**, CHEFE DE CIRETRAN - 3ª CATEGORIA, matrícula 300164353, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(23/02/2023 a 24/03/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(02/05/2023 a 31/05/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 15/02/2023.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC10273

Portaria de férias nº 1505 de 15 de fevereiro de 2023.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022, publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JOAO ALEX DE ALENCAR RIBEIRO**, PRESIDENTE DE COMISSÃO EXAMINADORA, matrícula 300157512, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(04/07/2023 a 23/07/2023) e (25/07/2023 a 03/08/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(23/02/2023 a 14/03/2023) e (01/05/2023 a 10/05/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 15/02/2023.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC10274

Portaria de férias nº 1506 de 15 de fevereiro de 2023.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022, publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JONAS MENEZES MARINHO**, AGENTE DE TRÂNSITO, matrícula 300131765, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, originalmente marcadas para o **09/01/2023 a 18/01/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **09/01/2023 a 18/01/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **23/02/2023 a 04/03/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 15/02/2023.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC10275

Portaria de férias nº 1507 de 15 de fevereiro de 2023.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022, publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 06/02/2023 a 15/02/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **JULIO CESAR RAPOSO DE FRANCA MORAIS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, matrícula 300092831, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(06/02/2023 a 15/02/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 15/02/2023.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC10276

Portaria de férias nº 1508 de 15 de fevereiro de 2023.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022, publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **LADY LAÍSE AZEVÊDO MACÊDO COUTINHO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, matrícula 300073922, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(03/07/2023 a 22/07/2023) e (23/07/2023 a 01/08/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(19/04/2023 a 28/04/2023) e (29/04/2023 a 08/05/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (24/07/2023 a 02/08/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 15/02/2023.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC10277

Portaria de férias nº 1509 de 15 de fevereiro de 2023.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022, publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **LEONARDO FERREIRA DA SILVA, AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**, matrícula 300092723, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(10/07/2023 a 24/07/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(07/08/2023 a 21/08/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 15/02/2023.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC10278

Portaria de férias nº 1510 de 15 de fevereiro de 2023.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022, publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MAIANY SAMARA RIBEIRO FERREIRA**, CHEFE DE CIRETRAN - 3ª CATEGORIA, matrícula 300159630, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(01/03/2023 a 15/03/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(20/03/2023 a 03/04/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 15/02/2023.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC10279

Portaria de férias nº 1511 de 15 de fevereiro de 2023.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022, publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARCIO ANTONIO DE PADOVA**, AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, matrícula 300114356, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(06/04/2023 a 20/04/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(14/04/2023 a 28/04/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 15/02/2023.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC10280

Portaria de férias nº 1512 de 15 de fevereiro de 2023.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022, publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIA ALDILENE SARMENTO LEITE**, AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/92, matrícula 300030569, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(07/03/2023 a 16/03/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(16/06/2023 a 25/06/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 15/02/2023.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC10281

Portaria de férias nº 1513 de 15 de fevereiro de 2023.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022, publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARILENE DOS SANTOS GOES**, ASSESSOR TECNICO DE GABINETE, matrícula 300155589, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, originalmente marcadas para o **01/02/2023 a 20/02/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **01/02/2023 a 20/02/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **15/02/2023 a 06/03/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 15/02/2023.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC10282

Portaria de férias nº 1514 de 15 de fevereiro de 2023.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022, publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 01/02/2023 a 20/02/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **MARILENE DOS SANTOS GOES, ASSESSOR TECNICO DE GABINETE**, matrícula 300155589, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(01/02/2023 a 20/02/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 15/02/2023.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC10283

Portaria de férias nº 1515 de 15 de fevereiro de 2023.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022, publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MATHEUS ROBERTO MENDES DO NASCIMENTO**, CHEFE DE SEÇÃO II, matrícula 300167090, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(09/08/2023 a 18/08/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(14/08/2023 a 23/08/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 15/02/2023.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC10284

Portaria de férias nº 1516 de 15 de fevereiro de 2023.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022, publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **NADIELLE CRISTHINE DE CARVALHO PAIZANTE**, CHEFE DE SEÇÃO DE CIRETRAN - 3ª CATEGORIA, matrícula 300145927, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(07/06/2023 a 16/06/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(12/06/2023 a 21/06/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 15/02/2023.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC10285

Portaria de férias nº 1517 de 15 de fevereiro de 2023.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022, publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 08/02/2023 a 17/02/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **NATANY DUTRA PINTO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, matrícula 300077662, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(08/02/2023 a 17/02/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 15/02/2023.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC10286

Portaria de férias nº 1518 de 15 de fevereiro de 2023.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022, publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 03/01/2023 a 12/01/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ONESIO VIANA OLIVEIRA, PRESIDENTE DE COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE DEFESA PREVIA**, matrícula 300082210, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(03/01/2023 a 12/01/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 15/02/2023.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC10287

Portaria de férias nº 1519 de 15 de fevereiro de 2023.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022, publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **OSCAR PEREIRA DE SOUZA NETO, GERENTE DE CONTRATOS E CONVENIOS**, matrícula 300060594, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(01/02/2023 a 10/02/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(25/09/2023 a 04/10/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 15/02/2023.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC10288

Portaria de férias nº 1520 de 15 de fevereiro de 2023.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022, publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **OTACILIO SALDANHA RODRIGUES NETO**, TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, matrícula 300093889, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(12/07/2023 a 21/07/2023) e (06/12/2023 a 15/12/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(12/12/2023 a 21/12/2023) e (22/12/2023 a 31/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 15/02/2023.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC10289

Portaria de férias nº 1521 de 15 de fevereiro de 2023.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022, publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **PERCILEY GALDINO DE SOUZA**, OPERADOR DE COMPUTADOR, matrícula 300078166, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(01/04/2023 a 30/04/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/09/2023 a 10/09/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (11/09/2023 a 30/09/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 15/02/2023.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC10290

Portaria de férias nº 1522 de 15 de fevereiro de 2023.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022, publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **SIMONE DE SA AMORIM DA SILVA**, SECRETÁRIA, matrícula 300035679, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(02/05/2023 a 31/05/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(15/05/2023 a 13/06/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 15/02/2023.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC10291

Portaria de férias nº 1523 de 15 de fevereiro de 2023.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022, publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **SIVONE APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA**, AGENTE DE TRÂNSITO, matrícula 300114680, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, originalmente marcadas para o **01/02/2023 a 10/02/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **01/02/2023 a 10/02/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **06/11/2023 a 15/11/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 15/02/2023.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC10292

Portaria de férias nº 1524 de 15 de fevereiro de 2023.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022, publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 01/02/2023 a 10/02/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **SIVONE APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA**, AGENTE DE TRÂNSITO, matrícula 300114680, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(01/02/2023 a 10/02/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 15/02/2023.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC10293

Portaria de férias nº 1525 de 15 de fevereiro de 2023.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022, publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **TAIZ FANIA CID MELO**, ASSESSOR II, matrícula 300145391, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(07/03/2023 a 16/03/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(10/04/2023 a 19/04/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 15/02/2023.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC10294

Portaria de férias nº 1526 de 15 de fevereiro de 2023.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022, publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **TELMA FERREIRA DA SILVA**, ANALISTA EM TRÂNSITO/ PEDAGOGO, matrícula 300102450, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(06/03/2023 a 15/03/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(12/06/2023 a 21/06/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 15/02/2023.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC10295

Portaria de férias nº 1527 de 15 de fevereiro de 2023.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022, publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **THAISSA NUNES ALVES**, ASSESSOR DA QUALIDADE , matrícula 300173765, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(04/05/2023 a 13/05/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(10/04/2023 a 19/04/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 15/02/2023.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC10296

Portaria de férias nº 1528 de 15 de fevereiro de 2023.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022, publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **VIVIANE ARAUJO MACIEL NOGUEIRA** , CHEFE DE CIRETRAN - 3ª CATEGORIA, matrícula 300142786, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(03/04/2023 a 17/04/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(11/03/2023 a 25/03/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 15/02/2023.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC10297

Portaria de férias nº 1529 de 15 de fevereiro de 2023.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022, publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 30/01/2023 a 30/01/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **EUNICE DOENHA SILVA**, **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula 300082015, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(30/01/2023 a 18/02/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 15/02/2023.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES

COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC10298

Portaria de férias nº 1530 de 15 de fevereiro de 2023.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022, publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ROBSON SIQUEIRA DA COSTA**, OPERADOR DE COMPUTADOR, matrícula 300105076, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, originalmente marcadas para o **03/01/2023 a 22/01/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **09/01/2023 a 22/01/2023**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **15/03/2023 a 28/03/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 15/02/2023.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC10299

Portaria nº 224 de 15 de fevereiro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.001647/2023-34;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor **GILMAR ANTUNES PEREIRA**, Estatutário, matrícula nº 300072446, para responder, em substituição ao servidor **MAYCON MARIANO CORREIA**, matrícula nº 300077629, pelo cargo de **Chefe de CIRETRAN - 2ª CATEGORIA, CDS-05**, do município de Presidente Médici, no período de **13/01/2023 a 01/02/2023**, correspondente ao gozo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 13/01/2023.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA
Diretor-Geral

Protocolo 0035885136

Portaria nº 223 de 15 de fevereiro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.001139/2023-56;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor **ISRAEL MILHOMEM DOS SANTOS**, Estatutário, matrícula nº 300035645, para responder, em substituição à servidora **CIBELE ROBERTA LIMA RAMOS**, matrícula nº 300092932, pelo cargo de **Chefe de Seção II (Apoio da Coordenadoria de Registro Nacional de Carteira de Habilitação - RENACH), FG-04**, do município de Porto Velho, no período de **09/01/2023 a 18/01/2023**, correspondente ao gozo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 09/01/2023.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0035877409

Portaria nº 229 de 15 de fevereiro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.008373/2023-12;

Resolve:

Art. 1º **Dispensar e Nomear**, os servidores infrarrelacionados, com base na Lei Complementar Estadual nº 369, de 22/02/2007 e suas alterações:

ATO	A CONTAR DE	SERVIDOR	MATRICULA	VÍNCULO	CARGO (Lei 827/ 2015)	CARGO (Regimento Interno)	SIMBOLOGIA
DISPENSAR	16/ 02/2023	JOSÉ ANTÔNIO MOREIRA DE ALMEIDA	300085060	ESTATUTÁRIO/ DETRAN	CHEFE DE DIVISÃO	CHEFE DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	FG-05
	01/ 02/2023	ANDERSON ROBERTO DE SOUZA RIVERO	300078762		CHEFE DE SEÇÃO II	CHEFE DE SEÇÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL	FG-04
NOMEAR	16/ 02/2023	CARLOS ROMEU FERNANDES DA SILVA JUNIOR	300078762		CHEFE DE DIVISÃO	CHEFE DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	FG-05
		JOSÉ ANTÔNIO MOREIRA DE ALMEIDA	300085060		CHEFE DE SEÇÃO II	CHEFE DE SEÇÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL	FG-04

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0035897306

ERRATA

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.006492/2023-22;

Resolve:

Corrigir em parte o teor da Portaria nº 1736/2022/DETRAN-CTEC (0032463120), de 27/09/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO nº 187, em 29/09/2022, que designou o servidor **JAIRO DE CASTRO FÉLIX**, para responder pelo cargo de Chefe de Seção (Registro) de CIRETRAN - 1ª Categoria, FG-04.

Onde se lê: "...1º/10/2022 a 20/10/2022..."

Leia-se: "...03/10/2022 a 20/10/2022..."

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0035878262

Portaria nº 228 de 15 de fevereiro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.136085/2022-68;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor **ALEX JUNIOR CRISPIN DIAS**, Estatutário, matrícula nº 300171215, para responder, em substituição à servidora **CRISLEY TAVARES SOUZA DE SA**, matrícula nº 300082037, pelo cargo de **Chefe de CIRETRAN - 3ª CATEGORIA, CDS-05**, concomitante ao cargo de Chefe de Seção de CIRETRAN - 3ª Categoria

(habilitação), CDS-01, ambos do município de São Miguel do Guaporé, no período de **03/01/2023 a 17/01/2023**, correspondente ao gozo de férias da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 03/01/2023.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0035886947

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2023/PGE-DETRAN

CONVENIENTES: DETRAN/RO E RATEIO DIGITAL S.A. (CNPJ nº 26.081.403/0001-04)

DO OBJETO: Instalação de um canal de comunicação informático (*webservice*) entre os sistemas do **PERMITENTE** e da **PERMISSIONÁRIA**, em caráter precário e gratuito, através do qual a **PERMISSIONÁRIA** coletará em tempo real os valores devidos e vinculados aos veículos de propriedade dos interessados em quitar tais débitos de forma parcelada, mediante uso de cartão de crédito pessoal ou empresarial, com senha.

PROCESSOS SEI Nº 0010.097397/2022-49.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data considerada da assinatura até 19/06/2025.

ASSINAM:

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

ISABEL PAULINO DA COSTA TARTUCI

Representante da Permissionária

JOELSON VELLOZO JUNIOR

Representante da Permissionária

Protocolo 0035884053

Portaria nº 222 de 15 de fevereiro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.136172/2022-15;

Resolve:

Art. 1º **Designar** a servidora **SAMARA BRITO DA SILVA**, Estatutária, matrícula nº 300114419, para responder, em substituição ao servidor **TIAGO GOMES DE MEDEIROS**, matrícula nº 300108338, pelo cargo de **Chefe de Seção II (Análise de Cálculos)**, **FG-04**, do município de Porto Velho, no período de **19/12/2022 a 23/12/2022**, correspondente ao recesso administrativo do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 19/12/2022.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0035876548

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023/PGE-DETRAN

CONTRATANTE: DETRAN-RO.

CONTRATADO: M. K. CURSOS E TREINAMENTOS LTDA (CNPJ nº 22.755.309/0001-24).

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para ministrar Curso de Administração Financeira e Orçamentária (AFO), com abrangência para 06 (seis) participantes.

PROCESSO SEI Nº 0010.006164/2023-26.

DO VALOR: R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da assinatura.

RECURSO: Programa de Trabalho: 0612821102096209610, Natureza de Despesa: 33.90.39.48, Fonte de Recursos: 17.53.000001, Nota de Empenho 2023NE000337.

ASSINAM:

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

KLEYTON RUBNEI MAGALHÃES DUARTE

Representante da contratada

Protocolo 0035881124

ERRATA

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.097256/2022-26;

Resolve:

Corrigir em parte o teor da Portaria nº 168/2023/DETRAN-CTEC (0035695064), de 08/02/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO nº 29, 13/02/2023, que designou o servidor PREVES SANTONIRA, para responder pelo cargo de Chefe de Seção de Equipes de Fiscalização e Ação de Trânsito, FG-05.

Onde se lê: "...no período de 02/01/2023 a 31/01/2023..."

Leia-se: "...no período de **03/01/2023 a 31/01/2023**..."

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0035898356

Portaria nº 225 de 15 de fevereiro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.001904/2023-38;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor **ISLEI MACHADO ALVES**, Estatutário, matrícula nº 300142663, para responder, em substituição à servidora **ELIZIANE CRISTINE GERLACH DE CARLI**, matrícula nº 300082175, pelo cargo de **Chefe de Seção de CIRETRAN - 3ª Categoria (Habilitação), CDS-01**, do município de Cabixi, no período de **16/01/2023 a 04/02/2023**, correspondente ao gozo de férias da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 16/01/2023.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0035885749

Portaria nº 227 de 15 de fevereiro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.001700/2023-05;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor **WANDERLAN JOSE DA CONCEIÇÃO LOBATO**, Estatutário, matrícula nº 300115062, para responder, em substituição ao servidor **EDVAR JOSE MODESTO**, matrícula nº 300156793, pelo cargo de **Chefe de Núcleo (da Coordenadoria de Vistoria, Emplacamento e Documentação de Veículos), CDS-05**, do município de Porto Velho, no período de **15/01/2023 a 30/01/2023**, correspondente ao gozo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 15/01/2023.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0035886383

ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER

Portaria nº 120 de 13 de fevereiro de 2023

O Diretor Presidente da EMATER-RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os Arts. 6 e 7 do Decreto nº 22911 de 07/06/2018;

Considerando o Processo nº 0011.001298/2023-41;

Resolve

Designar PAULA JULIA OLIVEIRA COSTA, Téc. Administrativo NM/Téc. Contabilidade, para substituir a titular da Função Gratificada de Gerente da Gerência Financeira - GEFIN, a empregada Kairy Cristina Lima da Silva, no período de gozo do Recesso Natalino, de 13/02/2023 a 17/02/2023.

Luciano Brandão
Diretor Presidente

Protocolo 0035800169

Portaria nº 128 de 14 de fevereiro de 2023

O Diretor Presidente da EMATER-RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os Arts. 6 e 7 do Decreto nº 22911 de 07/06/2018;

Considerando o Processo nº 0011.000031/2023-36 - Memorando nº 27/2023/EMATER-PRES;

Resolve:

Designar, a contar de 13/02/2023, WANIA RESSUTTI, Técnico Administrativo NS, para exercer a Função Gratificada de Assessora Técnica Especial da Presidência.

Luciano Brandão
Diretor Presidente

Protocolo 0035842370

Portaria nº 129 de 14 de fevereiro de 2023

O Diretor Presidente da EMATER-RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os Arts. 6 e 7 do Decreto nº 22911 de 07/06/2018;

Considerando o Processo nº 0011.001314/2023-03, o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 e o Decreto Estadual nº 26.451/2021, que dispõe sobre a adoção de medidas para aplicação da LGPD; Considerando o parágrafo único do art. 6º da IN nº 3/2022/CGPD.

Resolve:

Art. 1º. Instituir, no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações - SEI da EMATER-RO, a Unidade de Proteção de Dados Pessoais vinculada a EMATER-RO.

Parágrafo único. A Unidade de Proteção de Dados Pessoais será subordinada hierarquicamente ao Gabinete da Presidência desta EMATER-RO.

art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luciano Brandão
Diretor Presidente

Protocolo 0035850596

Portaria nº 130 de 14 de fevereiro de 2023

O Diretor Presidente da EMATER-RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os Arts. 6 e 7 do Decreto nº 22911 de 07/06/2018;

Considerando o Processo nº 0011.001314/2023-03, o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 e o Decreto Estadual nº 26.451/2021, que dispõe sobre a adoção de medidas para aplicação da LGPD.

Resolve:

Art. 1º. Indicar o empregado público José Tarcísio Batista Mendes, lotado no Gabinete da Presidência, para exercer as atribuições de Encarregado pelo tratamento de dados pessoais no âmbito desta Autarquia. E o empregado público Fábio de Freitas Dantas, lotado no Controle Interno - CONIN, para lhe substituir em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, nos termos da Lei nº 13.709/2018 - LGPD, e do Decreto Estadual nº 26.451/2021, que regulamenta a aplicação da LGPD no Poder Executivo do Estado de Rondônia, desta EMATER-RO.

Art. 2º. As atividades e competências do Encarregado estão dispostas no art. 13 do Decreto Estadual nº 26.451/2021.

Parágrafo único. Para o cumprimento das atribuições referidas no caput deste artigo, o Encarregado contará com o suporte de todas as unidades organizacionais que compõem a estrutura da EMATER-RO.

Art. 3º. Revoga a Portaria 399/2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luciano Brandão
Diretor Presidente

Protocolo 0035851236

Portaria nº 131 de 15 de fevereiro de 2023

O Diretor Presidente da EMATER-RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os Arts. 6 e 7 do Decreto nº 22911 de 07/06/2018;

Considerando o Processo nº0011.000031/2023-36, Memorando nº 28/2023/EMATER-PRES;

Resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 01/03/2023, PATRIK PIONTE, Extensionista Rural Nível Superior, da Função Gratificada de Gerente do Escritório Local Vale do Anari.

Publique-se.

Luciano Brandão
Diretor Presidente

Protocolo 0035872924

Portaria nº 132 de 15 de fevereiro de 2023

O Diretor Presidente da EMATER-RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os Arts. 6 e 7 do Decreto nº 22911 de 07/06/2018;

Considerando o Processo nº0011.000031/2023-36, Memorando nº 28/2023/EMATER-PRES;

Resolve:

Designar, a partir de 01/03/2023, FABIANA DE SOUZA SILVA, Extensionista Social Nível Superior, para exercer a Função Gratificada de Gerente do Escritório Local Vale do Anari.

Publique-se.

Luciano Brandão
Diretor Presidente

Protocolo 0035873130

Portaria nº 133 de 15 de fevereiro de 2023

O Diretor Presidente da EMATER-RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os Arts. 6 e 7 do Decreto nº 22911 de 07/06/2018;

Considerando o Processo nº0011.000031/2023-36, Memorando nº 29/2023/EMATER-PRES;

Resolve:

Exonerar, a partir de 01/03/2023, JEFERSON AFONSO DA SILVA, Extensionista Rural Nível Superior, da Função Gratificada de Gerente do Escritório Local Ouro Preto do Oeste.

Publique-se.

Luciano Brandão
Diretor Presidente

Protocolo 0035879917

Portaria nº 134 de 15 de fevereiro de 2023

O Diretor Presidente da EMATER-RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os Arts. 6 e 7 do Decreto nº 22911 de 07/06/2018;

Considerando o Processo nº0011.000031/2023-36, Memorando nº 29/2023/EMATER-PRES;

Resolve:

Designar, a partir de 01/03/2023, DEIVINY NELSON ORLANDINI FERNANDES, Extensionista Rural Nível Médio, para exercer a Função Gratificada de Gerente do Escritório Local Ouro Preto do Oeste.

Publique-se.

Luciano Brandão
Diretor Presidente

Protocolo 0035880353

Portaria nº 135 de 15 de fevereiro de 2023

O Diretor Presidente da EMATER-RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os Arts. 6 e 7 do Decreto nº 22911 de 07/06/2018;

Considerando o Processo nº0011.000031/2023-36, Memorando nº 29/2023/EMATER-PRES;

Resolve:

Exonerar, a partir de 01/03/2023, JURANDY BATISTA DE MESQUITA, Extensionista Rural Nível Superior, da Função Gratificada de Gerente do Escritório Local Nova Colina.

Publique-se.

Luciano Brandão
Diretor Presidente

Protocolo 0035880552

Portaria nº 136 de 15 de fevereiro de 2023

O Diretor Presidente da EMATER-RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os Arts. 6 e 7 do Decreto nº 22911 de 07/06/2018;

Considerando o Processo nº0011.000031/2023-36, Memorando nº 29/2023/EMATER-PRES;

Resolve:

Designar, a partir de 01/03/2023, ALAN VIANA RODRIGUES, Extensionista Rural Nível Médio, para exercer a Função Gratificada de Gerente do Escritório Local Nova Colina.

Publique-se.

Luciano Brandão
Diretor Presidente

Protocolo 0035880937

EXTRATO

2º Alteração da Ata de Registro de Preço Nº 029/2022

Pregão Eletrônico Nº 031/2022

Data da Abertura: 15/09/2022

Data e Julgamento: 20/09/2022

Data Homologação: 22/09/2022

Objeto: Aquisição de material de consumo, sendo gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com a finalidade de atender o Centro de treinamento - Centrer, mediante registro de preço, pelo período de 08 (oito) meses, conforme especificação no item 3 deste Termo de Referência. Fica alterada a marca do item 11 para Café do rancho, conforme Ata id.0035844164 Processo nº 0011.071025/2022-82. Porto Velho (RO), 14 de fevereiro de 2023. RENATA ROSA DE SOUZA Vice-Presidente

Protocolo 0035845132

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON

RETIFICAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 6 DE 02/02/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 0058.087792/2019-71.

RESOLVE:

1-Retificar o **ATO CONCESSÓRIO Nº 126 DE 31/03/2022**, publicado no **DOE nº 79**, de 29/04/2022, retificado através do **ATO RETIFICADOR DE APOSENTADORIA Nº 33 DE 07/06/2022**, publicado no **DOE nº 113, de 17/06/2022**, que tratam da concessão de aposentadoria à servidora **MARIA ERICA DO AMARAL** pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, para adequar dados funcionais da segurada.

ONDE SE LÊ:

...ocupante do cargo de **Professor**, classe **C**, referência **13**, matrícula nº **300013175...**

LEIA-SE:

...ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, classe **A**, referência **07**, matrícula nº **300068629...**

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente

Protocolo 0035550744

RETIFICAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 4 DE 01/02/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 0002.451873/2021-08.

RESOLVE:

1-Retificar o **ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 356, DE 05/08/2022**, publicado no **DOE nº 167**, de 31/08/2022, que aposentou a servidora **GIVANILDE ALVES NOGUEIRA**, ocupante do cargo de **Enfermeiro (Especialista em Saúde)**, classe **B**, referência **09**, matrícula nº 300038856, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia.

ONDE SE LÊ:

...nos moldes do **artigo 3º da Emenda Constitucional 41/2003**.

LEIA-SE:

...nos moldes estabelecidos no **artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003**.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente

Protocolo 0035507751

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 151 DE 28/01/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 0016.529867/2021-14.

RESOLVE:

1 - Ratificar a **Portaria nº 712/2021-PR**, publicada no **DJE nº 179**, de 24/09/2021, que trata da concessão de aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais e paridade a servidora **MARIA HELENA GOMES XAVIER**, ocupante do cargo de **Oficial de Justiça**, nível **Superior**, padrão **18**, cadastro nº **20494-1**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 4º da Emenda à Constituição Estadual nº 146/2021**.

2 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **Portaria nº 712/2021-PR**, publicada no **DJE nº 179**, de 24/09/2021.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente do Iperon

Protocolo 0035419142

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 176 DE 31/01/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 0016.071226/2022-30.

RESOLVE:

1 - Ratificar a **Portaria nº 361/2022-PR**, publicada no **DJE nº 135**, de 22/07/2022, que trata da concessão de aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais e paridade a servidora **RITA DE CASSIA ALEXANDRE AZZI**, ocupante do cargo de **Analista Judiciário**, nível **Superior**, padrão **31**, cadastro nº **203387-9**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do

Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 4º da Emenda à Constituição Estadual nº 146/2021.**

2 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **Portaria nº 361/2022-PR**, publicada no **DJE nº 135**, de 22/07/2022.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente do Iperon

Protocolo 0035461826

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE RONDÔNIA - AGERO

Notificação nº 7/2023/AGERO-DIEEXEC

Processo: Nº 0009.090624/2018-68

Interessado: Transporte e Turismo Estrela de Rondônia

Assunto: Auto de Infração nº 002148

Endereço: Rua: Presidente Dutra, 497 A, Bairro Liberdade - Ouro Preto do Oeste/RO

Cep: 78950-000

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente expediente, venho **NOTIFICAR** os interessados supramencionados para tomar ciência da decisão do auto infração n. 002148, que julga PROCEDENTE a defesa protocolada pelos interessados, bem como DETERMINA o ARQUIVAMENTO DO PROCESSO, sem aplicação de penalidade aos interessados.

Porto Velho, 16 de fevereiro de 2023.

SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS

Diretora-Presidente/AGERO

Protocolo 0035844358

AVISO

PUBLICAÇÃO: TRANSPORTE PÚBLICO ALTERNATIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

PROCESSO: 0001.000138/2023-01

REQUERENTE: MARCELO DA SILVA PEREIRA

CPF: 006.786.692-10

MUNICÍPIO: ARIQUEMES - RO

A Diretora Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 826 de 09 de julho de 2015, em conjunto com Lei Complementar 366 de fevereiro de 2007.

A AGERO torna público e a quem mais possa interessar, que se protocolou junto a essa Agência, cadastro para Permissão anual, para execução do Serviço de Transporte Público Alternativo Intermunicipal de Passageiros, realizado por táxis, conforme o disposto na Resolução AGERO n.º 068 de 23 de setembro de 2022. Processo nº 0001.000138/2023-01, Interessado; MARCELO DA SILVA PEREIRA, CPF: 006.786.692-10.

Quanto ao deferimento a AGERO, informa que após a sua publicação no DOE, não havendo manifestações contrárias a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

Dê Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 13 de fevereiro de 2023.

SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS

Diretora-Presidente - AGERO

Protocolo 0035690049

AVISO

PUBLICAÇÃO: TRANSPORTE PÚBLICO ALTERNATIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

PROCESSO: 0001.068114/2022-61

REQUERENTE: JOSE MARTINS MENDONÇA

CPF: 080.031.302-04

MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO

A Diretora Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 826 de 09 de julho de 2015, em conjunto com Lei Complementar 366 de fevereiro de 2007.

A AGERO torna público e a quem mais possa interessar, que se protocolou junto a essa Agência, cadastro para Permissão anual, para execução do Serviço de Transporte Público Alternativo Intermunicipal de Passageiros, realizado por táxis, conforme o disposto na Resolução AGERO nº 068 de 23 de setembro de 2022. Processo nº 0001.068114/2022-61, Interessado; JOSE MARTINS MENDONÇA, CPF: 080.031.302-04.

Quanto ao deferimento a AGERO, informa que após a sua publicação no DOE, não havendo manifestações contrárias a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

Dê Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 16 de fevereiro de 2023.

SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS
Diretora-Presidente - AGERO

Protocolo 0035761918

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD

ADENDO

ADENDO ESCLARECEDOR Nº 001.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 004/2023/CAERD/RO.

CAERD, através do seu Pregoeiro, designada por força das disposições contidas na Portaria Nº 245/2022, publicado no DOE de nº 186 de 28/09/2022, Pro. Adm. SEI/RO nº 0003.069977/2022-35, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que houve necessidade de alterar conforme segue:

No ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA - DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO ITEM 01 (UM) VEÍCULO CAMINHÃO E DO ITEM 02 (DOIS) EQUIPAMENTO.

Onde se lê:

Das especificações mínima do veículo caminhão:

Itens	Especificações do veículo tipo caminhão truck 6X2	Quantidade
01	Caminhão 6X2, 0km, Ano Fab/ Mod. não inferior a 2022 na cor branca. Motor Diesel Potência mínima de 250 cv, Caixa de Cambio de no mínimo 6 marchas à frente e 1 à ré, tração com sistema de bloqueio Suspensão traseira com molas semi elípticas invertida, Sistema de direção hidráulica, Cabine confeccionada em estrutura e revestida em chapas de aço, tomada de ar comprimido na cabina, ar condicionado, duas lâmpadas estroboscópica (tipo referencia quasar flex) na cor cristal a ser instalado no painel frontal da cabine do veiculo, Barramento lateral de segurança contra ciclistas, Peso Bruto Total (PBT) de no mínimo 26.000 kg, Capacidade Máxima de Tração (CMT) de no mínimo 35.000 kg, chassi com longarinas em perfil “U” , tacógrafo digital semanal ou superior, banco do passageiro duplo, para-sol interno frontal e lateral, com dez pneus radiais sem câmara 275/80 X R22,5, sendo que os pneus da tração deve ser borrachudos mais um estepe completo. - Equipamentos exigidos pelo código Nacional de Transito, como triangulo, chave de roda, macaco, extintor de incêndio e cintos de segurança. - Rádio AM/FM, toca CD e MP3;	01

Das especificações mínima do equipamento:

Item	Especificações do equipamento	Quantidade
02	Tanque Reservatório: 1. Tanque basculante com capacidade total de 15.000 litros, divididos em dois compartimentos sendo 5.000 litros para água limpa na parte dianteira e 10.000 litros para os detritos na parte traseira. O tanque terá formato cilíndrico e tampos abaulados construído de chapa aço carbono ASTM-A36 com espessura de 3/ 16 (4,76 mm) e reforçado externamente com empalme e cintas de viga U laminada de 3/16, contra chassi em viga U laminada de 6. Compartimento de Água Limpa: 1. Boca de visita e abastecimento com Ø 500 mm, com respiro tipo cabo de guarda-chuva na parte superior (compartimento de água); 2. Dreno inferior com válvula esfera de Ø 2; 3. Bocal tipo storz Ø 2.1/2 para carregamento por hidrante (compartimento de água); 4. Boia com contato elétrico	01

para indicação do baixo nível de água; 5. Linha de alimentação da bomba de alta pressão com registro de esfera e filtro y, diâmetro 2.1/2. Compartimento de Detritos: 1. Compartimento de detritos Boca superior no mínimo Ø 300 mm com válvula de retenção por bóia de 4" (compartimento de detritos); Quebra-ondas na parte interna; 2. Sifão depurador instalado na lateral superior do tanque, dotado de mano vacuômetro com diâmetro de 4.1/2", escala 760mmhg/2kgf/cm², com enchimento de glicerina para controle da pressão de trabalho, vácuo e dreno com registro de esfera Ø 1.1/4"; 3. Dois visores de vidro temperado com prático sistema de limpeza (compartimento de detritos); 4. Tubulação de carga com registro esfera de Ø 4" passagem plena e bocal de engate rápido, instalado na lateral traseira do tanque (compartimento de detritos); 5. Tubulação de descarga com registro esfera Ø 4" passagem plena e bocal de engate rápido, instalado na parte inferior da tampa traseira (compartimento de detritos), com saída próximo à tubulação de carga; 6. Tampa traseira hidráulica reforçada, formato torisférico, disposta sobre dobradiça na parte superior, com vedação em borracha nitrílica anticorrosiva, travamento hidráulico através de "garras" hidráulicas acionadas por comando hidráulico; 7. Instalação de válvula de segurança e alívio na parte superior do compartimento de resíduos, regulada para abertura gradual entre 0,7 e 1 Kgf/cm². Geral: 1. Escada lateral para acesso à parte superior do tanque; 2. Calha para escoamento de detrito, fixada na traseira do tanque para direcionar o fluxo durante a descarga; 3. Válvula de retenção, no início do circuito pneumático, para bloqueio quando o tanque reservatório de detritos atingirem o nível cheio; 4. Armários laterais com portas, dobradiças inferiores e fechaduras com chave, borrachas de vedação automotivas, com compartimentos individuais para guarda de acessórios de segurança, etc; 5. Protetores laterais em alumínio com suporte retrátil, facilitando em caso de necessidade de manutenção ou acesso ao estepe do caminhão; 6. Para-lamas produzidos em plástico instalados nos eixos traseiros do caminhão, fixados no tanque; 7. Dispositivos de iluminação na parte lateral, traseira e dianteira do tanque; 8. Faixas refletivas no tanque; 9. Suporte para cones; 10. 02 (dois) cones de sinalização; 11. Guarda corpo retrátil superior com acionamento manual; 12. Suporte para extintor. Bomba de Alta Pressão: 1. Bomba tríplice completa, para operar com vazão de 265 l/min e pressão de trabalho de 160 Kgf/cm²; 2. Os êmbolos serão confeccionados em aço inoxidável e revestidos com cerâmica; 3. O circuito de alimentação da bomba terá válvula gaveta e filtro Y Ø 2.1/2 e sistema de limpeza; 4. O circuito de descarga será equipado com válvula de segurança para abertura com 10% acima da pressão de trabalho, válvula reguladora de pressão com ajuste fino, 02 (dois) manômetros Ø 4 com enchimento de glicerina, instalados no cabeçote da bomba e no carretel principal, registro de esfera com sistema by-pass para o tanque. 5. Bomba de vácuo tipo volumétrica, de lóbulos, sem lubrificação, resfriada mediante injeção de ar, instalada ao câmbio do caminhão. Possui uma válvula de desvio vácuo/pressão, válvulas de não retorno principal e de injeção, coletores móveis de entrada/saída para injeção feita em alumínio. Possui silenciadores, filtro de ar de aspiração e válvula de segurança. Transmissão de 600/1000 RPM, utilizados em caminhões de saneamento, a bomba opera sem contato de lóbulos e carcaça, consequentemente não necessita de lubrificação, sem desgaste e emissão de poluentes, o vácuo máximo é de 88% e a pressão máxima é de 2 bar absoluto. Sistema de Acionamento da Bomba de Alta Pressão e Bomba de Vácuo: 1. Caixa de transferência integral de dupla saída, instalada sob o chassi do veículo e acoplada ao cardã, entre a caixa de câmbio e o diferencial. Sistema de engate e desengate pneumático, sinalizado, com acionamento no interior do veículo. Sistema hidráulico: 1. Bomba hidráulica; 2. Reservatório com visor de nível e filtro compatível com o sistema; 3. Motor hidráulico; 4. Tubulações e mangueiras; 5. Válvulas de comando de sentido e velocidade; 6. Filtros de sucção e retorno; 7. Comando hidráulico para basculamento da tampa traseira; 8. Comando de abertura do carretel bandeira; 9. Comando hidráulico de dois sentidos de rotação do Carretel bandeira. Carretel Principal: O Carretel Principal será do tipo "bandeira" dimensionado para armazenar 120 metros de mangueira de alta pressão com diâmetro 3/4", termoplástica reforçada com dupla trama de nylon, revestimento externo resistente a abrasão, raio de curvatura de 150 mm. Constituído de guia para enrolamento da mangueira de modo a evitar o remonte e sobreposição de camada de forma irregular, além de junta rotativa e com pressionador. O carretel será instalado na tampa traseira do tanque, tipo Bandeira com abertura hidráulica de até 120° e estrutura de sustentação independente, com acionamento hidráulico nos dois sentidos de rotação, com comando centralizado e com regulação de velocidade

em ambos os sentidos. A unidade de acionamento será constituída de reservatório de óleo, bomba hidráulica de engrenagens, comando hidráulico e motor hidráulico orbital. Carretel Auxiliar: 1. Carretel dimensionado para armazenar 40 metros de mangueira de alta pressão $\frac{1}{2}$, do tipo fixo com acionamento manual, junta rotativa, e fixado na lateral traseira do equipamento entre o para-choque e o para-lama. Painel de Comando e Controle traseiro: 1. O Painel de Comando e Controle será instalado próximo ao Carretel Principal, possibilitando a operação por apenas 01 (um) operador e contendo os seguintes instrumentos: 1.1. Comando hidráulico de dois sentidos de rotação do Carretel Principal. Painel de comando e controle lateral: 1. O Painel de comando será posicionado na parte lateral e traseira do tanque, possibilitando a operação por apenas 01 (um) operador e contendo os seguintes instrumentos: 1.1. Comando hidráulico para abertura do carretel traseiro; 1.2. Comando hidráulico para basculamento da tampa traseira; 1.3. Comando hidráulico para basculamento do tanque; 1.4. Comando hidráulico para abertura e travamento da tampa traseira. Acessórios: 1. 120 (cento e vinte) metros de mangueira de alta pressão diâmetro $\frac{3}{4}$, sem emendas, pressão de trabalho até 200 Kgf/cm², pressão de ruptura de 500 Kgf/cm², com terminais macho NPT nas extremidades, termoplástica reforçada com dupla trama de nylon, revestimento externo resistente a abrasão, raio de curvatura de 150mm; 2. 40 (quarenta) metros de mangueira de alta pressão Ø $\frac{3}{8}$, R17, sem emendas, com uma trama de aço, pressão de trabalho até 200 Kgf/cm², com terminais macho Ø $\frac{3}{8}$ NPT nas extremidades, instalada no Carretel Auxiliar; 3. 10 (Dez) metros de mangote de sucção em PVC Ø 3. 4. 02 (dois) bocais para mangote de sucção Ø 4"; 5. 02 (duas) tampas cegas para os bocais de engate rápido; 6. 01 (uma) pistola manual para hidrojateamento. Condições específicas de pintura/sistema de proteção anticorrosiva Preparação das Superfícies: 1. Limpeza e remoção de óleos e graxas com solvente. Pintura Interna do Tanque: 1. 01 (uma) demão de primer epóxi betuminoso de alta espessura, cromato de zinco; 2. 01 (uma) demão de acabamento epóxi alcatrão poliamida, na cor preta. Pintura Externa do Tanque e Equipamento: 1. Primer epóxi bi componente de alto enchimento, com excelentes propriedades anticorrosivas e de resistência química, indicado para repintura em tanques, veículos comerciais em conjunto com acabamento; 2. Esmalte acrílico poliuretano bi componente, possui secagem rápida, alto brilho e resistência a intempéries. Indicado para pinturas gerais e retoques em veículos comerciais, tanques e de pequeno e grande porte.

Leia-se:

Das especificações mínimas do veículo caminhão:

Itens	Especificações do veículo tipo caminhão truck 6X2	Quantidade
01	Caminhão 6X2, 0km, Ano Fab/ Mod. não inferior a 2022 na cor branca. Motor Diesel Potência mínima de 250 cv, Caixa de Cambio de no mínimo 6 marchas à frente e 1 à ré, a caixa de transmissão deverá disponibilizar uma saída de tomada de força para a ligação da caixa de transferência, tração com sistema de bloqueio Suspensão traseira com molas semi elípticas invertida, Sistema de direção hidráulica, Cabine confeccionada em estrutura e revestida em chapas de aço, tomada de ar comprimido na cabina, ar condicionado, duas lâmpadas estroboscópica (tipo referencia quasar flex) na cor cristal a ser instalado no painel frontal da cabine do veículo, Barramento lateral de segurança contra ciclistas, Peso Bruto Total (PBT) de no mínimo 23.000 kg, Capacidade Máxima de Tração (CMT) de no mínimo 32.000 kg, chassi com longarinas em perfil "U" , tacógrafo digital semanal ou superior, banco do passageiro duplo, para-sol interno frontal e lateral, com dez pneus radiais sem câmara 275/80 X R22,5, sendo que os pneus da tração deve ser borrachudos mais um estepe completo. - Equipamentos exigidos pelo código Nacional de Transito, como triangulo, chave de roda, macaco, extintor de incêndio e cintos de segurança. - Rádio AM/FM, toca CD e MP3.	01

Das especificações mínimas do equipamento:

Item	Especificações do equipamento	Quantidade
02	Tanque Reservatório: 1. Tanque basculante com capacidade total de 15.000 litros, divididos em dois compartimentos sendo 5.000 litros para água limpa na parte dianteira e 10.000 litros para os detritos na parte traseira. O tanque terá formato cilíndrico e tampos abaulados construído de chapa aço carbono ASTM-A36 com espessura de 3/ 16 (4,76 mm) e reforçado externamente com empalme e cintas de viga U laminada de 3/16, contra chassi em viga U laminada de 6. Compartimento de Água	01

Limpa: 1. Boca de visita e abastecimento com Ø 500 mm, com respiro tipo cabo de guarda-chuva na parte superior (compartimento de água); 2. Dreno inferior com válvula esfera de Ø 2; 3. Bocal tipo storz Ø 2.1/2 para carregamento por hidrante (compartimento de água); 4. Boia com contato elétrico para indicação do baixo nível de água; 5. Linha de alimentação da bomba de alta pressão com registro de esfera e filtro y, diâmetro 2.1/2. Compartimento de Detritos: 1. Compartimento de detritos Boca superior no mínimo Ø 300 mm com válvula de retenção por bóia de 4" (compartimento de detritos); Quebra-ondas na parte interna; 2. Sifão depurador instalado na lateral superior do tanque, dotado de mano vacuômetro com diâmetro de 4.1/2", escala 760mmhg/2kgf/cm², com enchimento de glicerina para controle da pressão de trabalho, vácuo e dreno com registro de esfera Ø 1.1/4"; 3. Dois visores de vidro temperado com prático sistema de limpeza (compartimento de detritos); 4. Tubulação de carga com registro esfera de Ø 4" passagem plena e bocal de engate rápido, instalado na lateral traseira do tanque (compartimento de detritos); 5. Tubulação de descarga com registro esfera Ø 4" passagem plena e bocal de engate rápido, instalado na parte inferior da tampa traseira (compartimento de detritos), com saída próximo à tubulação de carga; 6. Tampa traseira hidráulica reforçada, formato torisférico, disposta sobre dobradiça na parte superior, com vedação em borracha nitrílica anticorrosiva, travamento hidráulico através de "garras" hidráulicas acionadas por comando hidráulico; 7. Instalação de válvula de segurança e alívio na parte superior do compartimento de resíduos, regulada para abertura gradual entre 0,7 e 1 Kgf/cm². Geral: 1. Escada lateral para acesso à parte superior do tanque; 2. Calha para escoamento de detrito, fixada na traseira do tanque para direcionar o fluxo durante a descarga; 3. Válvula de retenção, no início do circuito pneumático, para bloqueio quando o tanque reservatório de detritos atingirem o nível cheio; 4. Armários laterais com portas, dobradiças inferiores e fechaduras com chave, borrachas de vedação automotivas, com compartimentos individuais para guarda de acessórios de segurança, etc; 5. Protetores laterais em alumínio com suporte retrátil, facilitando em caso de necessidade de manutenção ou acesso ao estepe do caminhão; 6. Para-lamas produzidos em plástico instalados nos eixos traseiros do caminhão, fixados no tanque; 7. Dispositivos de iluminação na parte lateral, traseira e dianteira do tanque; 8. Faixas refletivas no tanque; 9. Suporte para cones; 10. 02 (dois) cones de sinalização; 11. Guarda corpo retrátil superior com acionamento manual; 12. Suporte para extintor. Bomba de Alta Pressão: 1. Bomba tríplex completa, para operar com vazão mínima de 265 l/min e pressão de trabalho mínima de 160 Kgf/cm²; 2. Os êmbolos serão confeccionados em aço inoxidável e revestidos com cerâmica; 3. O circuito de alimentação da bomba terá válvula gaveta e filtro Y Ø 2.1/2 e sistema de limpeza; 4. O circuito de descarga será equipado com válvula de segurança para abertura com 10% acima da pressão de trabalho, válvula reguladora de pressão com ajuste fino, 02 (dois) manômetros Ø 4 com enchimento de glicerina, instalados no cabeçote da bomba e no carretel principal, registro de esfera com sistema by-pass para o tanque. 5. Bomba de vácuo tipo volumétrica, de lóbulos, sem lubrificação, resfriada mediante injeção de ar, instalada ao câmbio do caminhão. Possui uma válvula de desvio vácuo/pressão, válvulas de não retorno principal e de injeção, coletores móveis de entrada/saída para injeção feita em alumínio. Possui silenciadores, filtro de ar de aspiração e válvula de segurança. Transmissão de 600/1000 RPM, utilizados em caminhões de saneamento, a bomba opera sem contato de lóbulos e carcaça, consequentemente não necessita de lubrificação, sem desgaste e emissão de poluentes, o vácuo máximo é de 88% e a pressão máxima é de 2 bar absoluto, com deslocamento de ar de no mínimo 31m³/min, que corresponde a no mínimo 1860m³/h. Sistema de Acionamento da Bomba de Alta Pressão e Bomba de Vácuo: 1. Caixa de transferência integral de dupla saída, instalada sob o chassi do veículo e acoplada ao cardã, entre a caixa de câmbio e o diferencial. Sistema de engate e desengate pneumático, sinalizado, com acionamento no interior do veículo. Sistema hidráulico: 1. Bomba hidráulica; 2. Reservatório com visor de nível e filtro compatível com o sistema; 3. Motor hidráulico; 4. Tubulações e mangueiras; 5. Válvulas de comando de sentido e velocidade; 6. Filtros de sucção e retorno; 7. Comando hidráulico para basculamento da tampa traseira; 8. Comando de abertura do carretel bandeira; 9. Comando hidráulico de dois sentidos de rotação do Carretel bandeira. Carretel Principal: O Carretel Principal será do tipo "bandeira" dimensionado para armazenar 120 metros de mangueira de alta pressão com diâmetro mínimo de 3/4", termoplástica reforçada com dupla trama de nylon, revestimento externo resistente a abrasão, raio de curvatura de 150 mm. Constituído de guia para

enrolamento da mangueira de modo a evitar o remonte e sobreposição de camada de forma irregular, além de junta rotativa e com pressionador. O carretel será instalado na tampa traseira do tanque, tipo Bandeira com abertura hidráulica de até 120° e estrutura de sustentação independente, com acionamento hidráulico nos dois sentidos de rotação, com comando centralizado e com regulação de velocidade em ambos os sentidos. A unidade de acionamento será constituída de reservatório de óleo, bomba hidráulica de engrenagens, comando hidráulico e motor hidráulico orbital. Carretel Auxiliar: 1. Carretel dimensionado para armazenar 40 metros de mangueira de alta pressão ½, do tipo fixo com acionamento manual, junta rotativa, e fixado na lateral traseira do equipamento entre o para-choque e o para-lama. Painel de Comando e Controle traseiro: 1. O Painel de Comando e Controle será instalado próximo ao Carretel Principal, possibilitando a operação por apenas 01 (um) operador e contendo os seguintes instrumentos: 1.1. Comando hidráulico de dois sentidos de rotação do Carretel Principal. Painel de comando e controle lateral: 1. O Painel de comando será posicionado na parte lateral e traseira do tanque, possibilitando a operação por apenas 01 (um) operador e contendo os seguintes instrumentos: 1.1. Comando hidráulico para abertura do carretel traseiro; 1.2. Comando hidráulico para basculamento da tampa traseira; 1.3. Comando hidráulico para basculamento do tanque; 1.4. Comando hidráulico para abertura e travamento da tampa traseira. Acessórios: 1. 120 (cento e vinte) metros de mangueira de alta pressão com diâmetro mínimo de 3/4, sem emendas, pressão de trabalho mínimo de 200 Kgf/cm2, pressão de ruptura mínima de 500 Kgf/cm2, com terminais macho NPT nas extremidades, termoplástica reforçada com dupla trama de nylon, revestimento externo resistente a abrasão, raio de curvatura de 150mm; 2. 40 (quarenta) metros de mangueira de alta pressão Ø 3/8, R17, sem emendas, com uma trama de aço, pressão de trabalho até 200 Kgf/cm2, com terminais macho Ø 3/8 NPT nas extremidades, instalada no Carretel Auxiliar; 3. 10 (Dez) metros de mangote de sucção em PVC Ø 3. 4. 02 (dois) bocais para mangote de sucção Ø 4"; 5. 02 (duas) tampas cegas para os bocais de engate rápido; 6. 01 (uma) pistola manual para hidrojateamento. Condições específicas de pintura/sistema de proteção anticorrosiva Preparação das Superfícies: 1. Limpeza e remoção de óleos e graxas com solvente. Pintura Interna do Tanque: 1. 01 (uma) demão de primer epóxi betuminoso de alta espessura, cromato de zinco; 2. 01 (uma) demão de acabamento epóxi alcatrão poliamida, na cor preta. Pintura Externa do Tanque e Equipamento: 1. Primer epóxi bi componente de alto enchimento, com excelentes propriedades anticorrosivas e de resistência química, indicado para repintura em tanques, veículos comerciais em conjunto com acabamento; 2. Esmalte acrílico poliuretano bi componente, possui secagem rápida, alto brilho e resistência a intempéries. Indicado para pinturas gerais e retoques em veículos comerciais, tanques e de pequeno e grande porte.

Todas as demais informações permanecem inalteradas. Publique-se.

Porto Velho – RO, 15 de fevereiro de 2023.

DALMON LOPES RODRIGUES

Pregoeiro/CAERD

Protocolo 0035914271

SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH

EXTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/SOPH/RO/2023

PROCESSO SEI Nº 0040.067726/2022-70

CONTRATANTE: EMPRESA PERICIAL SIL-PERICIAIS MÉDICAS SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, ASSESSORIA CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA.

CONTRATADA: EMPRESA BSC-I CONSULTORIA EM SEGURANÇA E PROTEÇÃO MARÍTIMA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, COORDENAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS – PGR, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS REGULAMENTADORAS NR 01, NR 09 E NR 29, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PORTO VELHO/RO, DATA E HORA DO SISTEMA.

FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE

DIRETOR-PRESIDENTE DA SOPH

Protocolo 0035831752

EXTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/SOPH/RO/2023

PROCESSO SEI Nº 0040.067786/2022-92

CONTRATANTE: SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA- SOPH.

CONTRATADA: EMPRESA AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S-EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ANUAIS, COM ESCOPO FISCAL CONTÁBIL, TRIBUTÁRIO, FINANCEIRO, ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS, COM EMISSÃO DE RELATÓRIO, CERTIFICADO E PARECER, BEM COMO ANÁLISE DAS MUTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS, QUADRO DE PESSOAL, PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E CONTRATAÇÕES, OCORRIDAS NO EXERCÍCIO DE 01 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022, NA SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS.

PORTO VELHO/RO, DATA E HORA DO SISTEMA.

FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE

DIRETOR-PRESIDENTE DA SOPH

Protocolo 0035887935

Portaria nº 18 de 13 de fevereiro de 2023

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO a necessidade desta empresa pública em adequar seus procedimentos aos Princípios que norteiam a Administração Pública, quanto à legitimidade, à economicidade e à eficácia da aplicação de seus recursos, em especial o da Eficiência;

CONSIDERANDO o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, aprovado nos termos do Anexo Único da Resolução nº 10/2021/SOPH-GAB;

RESOLVE:

Art.1º - REVOGAR o disposto na Portaria nº 12 de 02 de fevereiro de 2022, DIOF ed. nº 22;

Art.2º - DESIGNAR, os empregados públicos BRUNO DA SILVA QUEIROZ, CPF 530.XXX.XXX-34 e **FLAVIANA CAVALCANTI LACERDA NOACK**, CPF 757.XXX.XXX-53, como **GESTORES dos contratos** efetivados por esta empresa pública no âmbito administrativo e operacional, ficando a critério da diretoria a deliberação quanto divisão de responsabilidades.

Parágrafo Único - Cabe aos gestores o gerenciamento de todas as atividades pertinentes à execução contratual, sejam elas técnicas ou administrativas, referentes ao acompanhamento dos atos de formalização dos contratos, antecedentes e subsequentes, estando suas atribuições devidamente elencadas através do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos (0021823735).

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fernando Cesar Ramos Parente

Diretor-Presidente

Protocolo 0035812590

Portaria nº 22 de 16 de fevereiro de 2023

A Diretora Presidente em exercício da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 0040.305360/2021-61;

Considerando os comandos insculpidos no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como arts. 136 e 138 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC desta empresa pública que impõem à Administração o dever de

acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convênios.

RESOLVE:

Art.1º - REVOGAR, devido à erro material, o disposto na Portaria nº 16 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DIOF ed. 31;

Art.2º - DESIGNAR, os empregados públicos JUCI CLEIDE DOS SANTOS G. NERY, CPF 375.XXX.XXX-87 como titular e RAFAEL LUCAS PIRES DE OLIVEIRA CPF nº 022.XXX.XXX-48, como suplente, fiscais do **Contrato nº 10/2021**, firmado com a empresa **EMPRESA MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A**, inscrita no CNPJ nº 61.074.175/0001-38 cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL PATRIMONIAL PARA 05 (CINCO) INSTALAÇÕES PREDIAIS DA SOPH**.

Parágrafo Único - As atribuições dos fiscais de contrato serão, dentre outras que se fizerem necessárias, acompanhar a execução do contrato e registrar qualquer ocorrência relacionadas com a execução do mesmo. Determinar o que for necessário para regularizar as faltas ou defeitos observados. Atestar a liquidação da despesa, quando o objeto for recebido em conformidade. Verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas. Garantir o melhor aproveitamento dos recursos públicos e a qualidade dos serviços contratados. Comunicar ao Ordenador de Despesas a necessidade de sanção administrativa. Controlar a necessidade de Termos Aditivos para prorrogação contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fernando Cesar Ramos Parente
Diretor-Presidente

Protocolo 0035914778

PREFEITURAS MUNICIPAIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ****AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023/CPL/PMJP/RO**

A **Prefeitura Municipal de Ji-Paraná**, através de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº 4.238/2022, Processo Administrativo nº. 1-11346/2022/SEMUSA, torna público para conhecimento dos interessados que fica **SUSPENSO "SINE DIE" o PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2023**, cujo objeto é o **Registro de Preço para eventual e futura de Grupo Gerador para automação elétrica para suprir as necessidades do Hospital Municipal Drº Claudionor Couto Roriz (HDCCR), através da Secretaria Municipal de Saúde**. Em razão dos pedidos de esclarecimento interpostos. Demais informações no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 15 de fevereiro de 2023.

Thaynara de Sousa Marconi
Pregoeira
Decreto nº 4.238/2022

Protocolo DO19811

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023/PMJP-RO**

O **Município de Ji-Paraná - RO**, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL através de seu Pregoeiro e equipe de Apoio, Decreto Municipal nº 4.238/GAB/PMJP/2022, Processo Administrativo nº. 1-1098/2023 - SEMOSP, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, com critério de julgamento **MENOR VALOR POR ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 10.024/19, do Decreto Municipal nº 14.700/21 e suas alterações conforme Decreto Municipal nº 15.860/2021, Decreto Municipal nº 6566/16, Lei Complementar nº 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Areia Lavada Média, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos nos serviços de drenagem do Programa de Governo POEIRA ZERO**. Valor total estimado: R\$ **1.957.297,04 (um milhão, novecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e sete reais e quatro centavos)**. Data de Abertura:

06/03/2023. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital

Ji-Paraná/RO, 15 de fevereiro de 2023.

Thaynara de Sousa Marconi

Pregoeira

Decreto nº 4238/2022

Protocolo DO19822

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE

ADENDO MODIFICADOR COM REABERTURA DE PRAZO

Comunicamos aos interessados no **Pregão Eletrônico nº 02/2023**, Processo nº 054/2023, OBJETO; Registro de preço para futura e eventual aquisição de pneus, protetores e câmaras para manutenção da frota da Secretaria Municipal de Obras – SEMOSP, que ocorreram alterações no Termo de referência e edital. A íntegra da citada alteração encontra-se disponível no edital e anexos, portanto encontra-se **REABERTO O PRAZO** legal para a realização da sessão pública para o dia **08/03/2023 às 10h00 (horário de Brasília)**.

Consulta nos endereços www.saofelipe.ro.gov.br ou www.licitanet.com.br. Outras informações no telefone: 6934451102 ou email cplsaofelipe@hotmail.com.

São Felipe D'Oeste, dia 14 de fevereiro de 2023.

SILMAR RODRIGUES DA SILVA

Pregoeiro

Protocolo DO19813

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023/PMV

PROCESSO ADM. Nº 16837/2022/SEMED

O Município de Vilhena, por intermédio da CPLMO (Decreto nº 59.363/2023), torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada **a licitação**, na modalidade **Tomada de Preços sob o nº 001/2023/PMV**, do tipo menor preço global, sob o regime de empreitada e execução indireta, de acordo com o edital. Legislação: Leis nº 8.666/1993, Lei Comp. nº 123/06 e 147/14. Requisitante: Secretaria Municipal de Educação - SEMED. **Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação/construção de 05 salas de aula e 02 banheiros, cozinha e refeitório, conforme planilha detalhada dos serviços a serem executados na Escola Municipal de Ensino Fundamental Luiz Eduardo Silva Rover, localizada na Rua José Honório Ramos nº 1797, Lote 02-A, Quadra 42, Setor 29, na Cidade de Vilhena-RO**, tudo conforme os anexos que fazem parte integrante do edital. Valor total estimado **R\$ 2.132.794,73** (dois milhões, cento e trinta e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta e três centavos). Início da sessão pública: **06/03/2023**, a partir das **08:00:00 horas** (horário local). LOCAL: Município de Vilhena – Controladoria de Licitações- CL (CPLMO) – Paço Municipal, Situado na Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, Vilhena – RO. Fone: (0xx) 69-3919-7082. O ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada (download), no site da Prefeitura Portal Transparência (<https://transparencia.vilhena.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>), ou ainda, na Controladoria de Licitações - CL (CPLMO), das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, devendo os interessados comparecer no endereço acima descrito, munidos de um HD externo e/ou PEN DRIVE (mídia digital que suporte arquivos em PDF) com memória livre suficiente para copiar os arquivos da parte técnica (projetos/planilhas/cronogramas). Vilhena-RO, 15/02/2023.

Adriana Bezerra Reis

Presidente da CPLMO

Protocolo DO19830

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023/PMV

PROCESSO ADM. Nº 16839/2022/SEMED

O Município de Vilhena, por intermédio da CPLMO (Decreto nº 59.363/2023), torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada **a licitação**, na modalidade **Tomada de Preços sob o nº 002/2023/PMV**, do tipo menor preço global, sob o regime de empreitada e execução indireta, de acordo com o edital. Legislação: Leis nº 8.666/1993, Lei Comp. nº 123/06 e 147/14. Requisitante: Secretaria Municipal de Educação - SEMED. **Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação/construção de 05 salas de aula e 02 banheiros, conforme planilha detalhada dos serviços a serem executados na Escola Municipal de Educação Infantil Professora Aparecida da Silva, localizada na Avenida Arlindo Rebelato, nº 6344, Quadra 06, Setor 23, na Cidade de Vilhena-RO**, tudo conforme os anexos que fazem parte integrante do edital. Valor total estimado **R\$ 1.128.382,12** (um milhão, cento e vinte e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e doze centavos). Início da sessão pública: **07/03/2023**, a partir das **08:00:00** horas (horário local). LOCAL: Município de Vilhena - Controladoria de Licitações- CL (CPLMO) - Paço Municipal, Situado na Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, Vilhena - RO. Fone: (0xx) 69-3919-7082. O ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada (download), no site da Prefeitura Portal Transparência (<https://transparencia.vilhena.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>), ou ainda, na Controladoria de Licitações - CL (CPLMO), das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, devendo os interessados comparecer no endereço acima descrito, munidos de um HD externo e/ou PEN DRIVE (mídia digital que suporte arquivos em PDF) com memória livre suficiente para copiar os arquivos da parte técnica (projetos/planilhas/cronogramas). Vilhena-RO, 15/02/2023.

Adriana Bezerra Reis
Presidente da CPLMO

Protocolo DO19831

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023/PMV
PROC. ADM. Nº 573/2023/SEMUS

O Município de Vilhena, por intermédio da Controladoria de Licitações - CL e de seu pregoeiro (Decreto nº 59.364/2023), torna público para conhecimento dos interessados que se encontra instaurada a licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico sob o nº 019/2023/ PMV - MISTO**, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, sob o regime de execução direta, de acordo com o edital. Legislação: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas no Edital e seus anexos. Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS. Objeto: **Contratação de Empresa para a prestação de serviços e aquisição de materiais que serão utilizados na realização da 10ª Conferência Municipal de Saúde - Ordinária de 2023, com o Tema “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã Vai Ser Outro Dia”**. Local: **a definir, a ser realizada nos dias 14 e 15 de março de 2023, com público estimado de 250 pessoas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS**, conforme detalhamento constante no Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Valor total estimado **R\$ 256.355,03 (Duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e três centavos)**. Data de abertura da sala de disputa: dia **03/03/2023**, a partir das **09:30:00 horas (horário de Brasília - DF)**. Endereços eletrônicos: licitanet.com.br, no site oficial: vilhena.ro.gov.br no portal transparência da Prefeitura de Vilhena. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Edital: O Edital encontra-se disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos acima mencionados. Esclarecimentos por e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br ou pelo telefone (69) 3919-7082 (das 07h00min às 13h00min - horário local). Vilhena-RO, 16/02/2023.

CLEIMAR RODRIGUES DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Protocolo DO19864

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023
PROCESSO 685/SEMOSP/2021

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações, "LICITAÇÃO", na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço, empreitada por preço global.

Objeto: Contratação de empresa para a execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM, com uma área total de 673.780,48m², e extensão de 537,00, no Município de Costa Marques, conforme Contrato de Repasse nº 894008/2019/MDR/CAIXA, celebrado entre o Município de Costa Marques e a União Federal, por meio Ministério do Desenvolvimento Regional, atendendo ao solicitado da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, de acordo com memoriais descritivos, projetos, orçamentos e cronogramas de execução, do processo nº 685/SEMOSP/2021.

Data e Local da Sessão Pública: O Recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços será até o dia 09/03/2023, às 08:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Edifício sede da Prefeitura Municipal, na Av. Chianca, 1381, centro, em Costa Marques-RO. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.costamarques.ro.gov.br, e na sala da Comissão Permanente de Licitação desta prefeitura, em dias úteis, no horário das 7h30min às 13h30min.

Valor Estimado: O valor estimado da contratação é de R\$ R\$ 668.171,87 (seiscentos e sessenta e seis mil, cento e setenta e um reais e oitenta e sete centavos).).

Fonte Recurso: Contrato de Repasse nº 894008/2019/MDR/CAIXA.

Informações: Informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3651-2718, e pelo correio eletrônico cplcostamarques@hotmail.com.

Costa Marques/RO, 15 de Fevereiro de 2023

José Arriates Neto
Presidente da CPL
Dec. 314/GAB/2022

Protocolo DO19832

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023
PROCESSO 867/SEMOSP/2022

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações, "LICITAÇÃO", na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço, empreitada por preço global.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a execução dos serviços de Recapeamento Asfáltico em TSD, com extensão de 719,00m, e área de 5.033,00m², com recursos do Convênio Nº 912594/2021, PLATAFORMA + BRASIL, atendendo ao solicitado da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. Proc. 867/2022, do Município de Costa Marques/RO.

Data e Local da Sessão Pública: O Recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços será até o dia 09/03/2023, às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Edifício sede da Prefeitura Municipal, na Av. Chianca, 1381, centro, em Costa Marques-RO. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.costamarques.ro.gov.br, e na sala da Comissão Permanente de Licitação desta prefeitura, em dias úteis, no horário das 7h30min às 13h30min.

Valor Estimado: O valor estimado da contratação é de R\$ 241.240,00(duzentos e quarenta e um mil duzentos e quarenta reais)

Fonte Recurso: Convênio Nº 912594/2021, PLATAFORMA + BRASIL

Informações: Informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3651-2718, e pelo correio eletrônico cplcostamarques@hotmail.com.

Costa Marques/RO, 15 de Fevereiro de 2023.

José Arriates Neto
Presidente da CPL
Dec. 314/GAB/2022

Protocolo DO19833

EXTRATO DO III ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/PGMCM/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 398/2022**TOMADA DE PREÇO Nº05/2022****Contratante:** MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO**Contratado:** EMPRESA VERDE MARES CONSTRUÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS LTDA**Objeto:** prorrogação do prazo contratual do Contrato 012/2022, referente a contratação de empresa para execução dos **Serviços de Construção de PORTAL RECEPTIVO NA ENTRADA DA CIDADE no Município de COSTA MARQUES-RO**, a fim de atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Prefeitura Municipal de COSTA MARQUES-RO, com recursos do **CV. Nº 374/PGE-2021**.**Prazo:** prorrogado pelo período de **60** (sessenta) dias. Iniciando dia **24/02/2023** e findando dia **25/04/2023**.**Fonte de Recursos:** CV. Nº 374/PGE-2021.**Publique-se,****Registre-se.**

Costa Marques-RO, 15 de fevereiro de 2023.

Vagner Miranda da Silva**Prefeito Municipal**

Protocolo DO19860

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 13/2023**EXCLUSIVO ME, EPP E MEI****PRIORIDADE LOCAL REGIONAL**

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 27/2021, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 13/2023, tendo como objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS CONCERNENTE A IMPRESSÃO E CONFECÇÃO DE MATERIAIS RELATIVOS AO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA - PAIC, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM PARCERIA COM TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - TCE/RO. A Presente licitação foi estimada em R\$ 63.466,83(sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos). A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma *Eletrônica* com o Nº 13/2023, tipo Menor Preço por Lote. O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decretos Federais 10.024/2019 e 7892/2013, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal 1.007/2020. O encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será **no dia 03 de março de 2023 às 09:00**. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília. Local: www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br - "Transparência Municipal" e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo, 2552, setor 14, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail cplnbo@hotmail.com.

Nova Brasilândia DOeste-RO, 15 de fevereiro de 2023.

Vildimark Cardoso dos Santos

Pregoeiro Portaria 027/2021

Protocolo DO19839

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**AVISO RESUMO****ATA Nº 06 LICITAÇÃO REF. P. E. Nº 10/SRP/2023**

A Prefeitura de Chupinguaia - RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Dec. nº 737/2022, torna público que a Ata nº 06/2023 P. E. SRP nº 10/23 Proc. Adm. nº 130/2023, que tem como objeto a Futura e eventual aquisição de medicamento de A a Z referência, similares e genéricos, considerando o maior desconto sobre a tabela de preços

CMED da ANVISA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA,, de acordo com todas as especificações técnicas descrita neste Edital, ficando vencedora do certame a empresa: RAMOS & PESSOA LTDA CNPJ: 33.221.055/0001-80, perfazendo o valor total do certame R\$: 738.639,57 (setecentos e trinta e oito mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o Termo de Adjudicação. Informamos que as demais informações na íntegra desta ATA estão disponíveis nos sites/links: <http://www.diariomunicipal.com.br/arom> e <http://www.chupinguaia.ro.gov.br>, Informações Complementares ligar para: (69) 3346-1460 ou cplmochupinguaia@hotmail.com.

CHUPINGUAIA, 15 de fevereiro de 2023.

Moises Cazuza de Andrade
Gerente de SRP e Pregoeiro Oficial

Protocolo DO19840

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 003/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 54/2022/ARP

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 1676/2022/SEMAF, 1688/2022/SEMOSP, 1702/2022/SEMAM, 1731/2022/SEMUSA, 1821/2022/SEMAS 1836/2022/SEMED e 1881/2022/SEMPPLAN.

ATA REGISTRO DE PREÇO, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA NO RAMO DE CONFECÇÕES DE UNIFORMES (CAMISETAS, JALECOS E MACACÃO OPERACIONAL), para atender as necessidades das Secretarias; SEMAF, SEMOSP, SEMAM, SEMUSA, SEMAS SEMED e SEMPLAN, por um período de 12 meses. Contratação está executada com Recursos Próprios do Município de Corumbiara – RO.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA

Contratada: KEMILLY UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA CNPJ: 18.441.053/0001-03, detentora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 - Valor Homologado: R\$ 134.949,97 (Cento e trinta e quatro mil e novecentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos).

Fonte de Recurso: Recursos Próprios.

Período: O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, contado da data da assinatura, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

Informação Complementar: A referida ata poderá ser localizada na íntegra nos endereços eletrônicos; www.corumbiara.ro.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/arom.

Corumbiara/RO; 8 de fevereiro de 2023.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal
Termo de Posse de nº. 196

Protocolo DO19841

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 003/2023

PROCESSOS DE NRSº 2189/2190/2191/2022/SEMOSP-AMPLO

A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n°. 458/2022 (ID 51432), torna público a licitação por **Tomada de Preços sob o n.º 003/2023**, sob o **Regime de Empreitada Por Preço no Lote, do Tipo Menor Preço por Lote**, conforme segue Processos nrs.º 2189/2190/2191/2022/SEMOSP, Objeto: **Contratação de empresa especializada em construção de Galerias, para construir Bueiros Triplo Celular de Concreto, com dimensões de 3,00m X 3,00m e área de construção de 117,6m², em vias rurais no Município de Corumbiara-RO, Coordenadas: 12°51'24''S - 60°50'59''O, 12°55'38''S - 60°43'46''O, 12°55'53''S - 60°43'51''O e 13°02'10''S - 60°50'23''O. Com Recurso Federal, Plano de Ação n.º. 09032022-015527, por intermédio de Emenda Parlamentar e Recursos Próprio do Município de Corumbiara/RO**, conforme detalhamento constante no Projeto, ART, Planilha Orçamentária, Composição Analítica do BDI, Cronograma Físico - Financeiro, Curva ABC, Composição de Custo, Memória de Cálculo, Relatório Fotográfico, Estudo Hidrológico e demais Especificações Técnicas, com Recurso Federal, Plano de Ação n.º. 09032022-015527, por intermédio de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 500.000,00 e Recurso Próprio do Município de Corumbiara/RO no valor de R\$ 1.579.677,17, valor total estimado para presente tomada de preços é de R\$ 2.079.677,17 (dois milhões e setenta e nove mil e seiscentos e setenta e sete reais e dezessete centavos), para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP**, às 09:00h, do dia 16/03/2023, na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Corumbiara, sita a Av. Olavo Pires, Nº. 2129 Fone: (069) 3343-2192/2249, mais informações no site www.corumbiara.ro.gov.br e nos links do edital e elementos técnicos a seguir (www.bit.ly/editaltomada003-2023 e www.bit.ly/anexostomada003-2023).

Corumbiara-RO, 16 de fevereiro de 2023.

Lindon Jonhns Barbosa Ribeiro
Presidente da CPL M
Portaria n.º 458/2022

Protocolo DO19842

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/CPL/2023

A Prefeitura Municipal de Monte Negro - RO, através do Presidente da Comissão de Seleção para Chamamento Público, devidamente autorizado pela Portaria Municipal de nº 1250 de 28 de Setembro de 2021, comunica aos interessados que está procedendo à CHAMAMENTO PÚBLICO, Credenciamento de Micro Empreendedor Individual - MEI, para prestação de serviços de sonorização de propaganda volante em motocicleta com gravação, para divulgação dos atos da administração, campanhas e eventos, visando atender as demandas das Secretarias e Fundos deste município. visando atender as demandas das Secretarias e Fundos deste Município. Do Período de Publicidade do Edital e Data para entrega dos envelopes: dia 14/02/2023 até o dia 28/02/2023. Data da Sessão Pública para Abertura dos Envelopes de Propostas. Dia: 28/02/2023 às 10h00min. (horário local) Processo Administrativo: nº 1527.1.1/SEGAFIN/2023 Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site www.montenegro.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3530-3110.

Monte Negro - RO, 13 de fevereiro de 2023.

Wigna Alves Costa
Presidente da Comissão

Protocolo DO19843

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1220/SEMOSP/2022**INTERESSADO: SEMOSP****TOMADA DE PREÇOS 11/CPL/2022, MENOR PREÇO GLOBAL**Convênio: **Convênio: 355/PGE-2022**

Objeto: Contratação empresa especializada para **iluminação publica na Av. Dos Migrantes trecho 1, Rua Agnaldo Serrate e rua Sargento Veloso e trecho 2 e 3 entre rua dos Voluntários e rua Getulio Vargas no município de Mirante da Serra/RO**, de acordo com o projeto, memorial descritivo, especificação técnica, planilha de coordenadas, cronograma físico-financeiro, e demais anexos que acompanham este documento.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pelo Decreto nº 3079/2022, através de seu Presidente o Sr. Glauciano de Assis Silva, no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 38, Inciso VII e art. 43 Inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o que consta no Processo Licitatório nº **1220/SEMOSP/2022**, contendo julgamento da proposta que **ADJUDICA** a empresa **SEC ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ: 07.103.838/0001-50**, - valor da proposta - menor preço global, **R\$ 343.017,73** (Trezentos e quarenta e Três mil dezessete reais e setenta e três centavos). Devidamente instruído e concluso para HOMOLOGAÇÃO pela autoridade superior, aqui denominado Prefeito Municipal, na forma da lei.

Mirante da Serra/RO, 15 de fevereiro de 2023.

Glauciano de Assis Silva
Presidente CPL
Port. 6347/2022

Protocolo DO19844

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3417/2022

A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari - RO, Nos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, Homologo e Adjudico a presente Licitação TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULA COM BANHEIRO, 01 (UM) REFEITÓRIO E 01 (UMA) SUB-ESTAÇÃO PARA EMEF CÂNDIDO GIACOMETT, Conforme Parecer Jurídico juntos aos autos, o qual consagrou-se como Vencedora a empresa VISÃO EMPRESARIAL LTDA - ME, CNPJ 09.520.005/0001-10, no valor total de 560.966,97 (quinhentos e sessenta mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos).

Candeias de Jamari - RO, 15 de Fevereiro de 2023.
VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Protocolo DO19845

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1198/2022

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado final de licitação, certame processado e julgado sob a modalidade Tomada de Preços nº 003/2023, processo administrativo nº 1198/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para executar obra de construção de bloco de salas de aula na escola Primavera, no distrito de Santana do Guaporé, conforme convênio nº 384/PGE-2022. Empresa habilitada e vencedora do certame: ALEXANDRE PAULINO SEABRA EIRELI, CNPJ 25.277.396/0001-40, com proposta de valor global de R\$ 290.632,39 (Duzentos e noventa mil e seiscentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos). Fica aberto o prazo para manifestação de recursos a partir da data de publicação deste aviso. Informações complementares e o edital estão à disposição dos interessados no site www.saomiguel.ro.gov.br e na sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo, n.º 1490, bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo fone-fax (69) 3642-2350, ramal 209.

São Miguel do Guaporé/RO, 15 de fevereiro de 2023.

LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA

Presidente da CPL

Portaria nº 029/SEMUG/2023

Protocolo DO19846

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 PROCESSO Nº 10189/GLOBAL/2023

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI E DE AMPLA PARTICIPAÇÃO + COTA RESERVADA

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO, julgado pelo valor do ITEM, modo de disputa ABERTO, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Valor prévio: R\$ 9.715.680,00. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia **07/03/2023 às 10h00** (Horário de Brasília-DF), no endereço <http://www.licitanet.com.br>. Obtenção do edital nos sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br> e <http://www.licitanet.com.br> ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone: (69) 3441-8069. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal - RO, 16 de fevereiro de 2023.

Celso Antonio Pramio

Superintendente Adjunto de Licitações

Portaria 1082/PMC/21

Protocolo DO19848

TOMADA DE PREÇOS 02/2023 PROCESSO Nº 239/ORDINÁRIO/2022

O Município de Cacoal através da Comissão Permanente de Licitação nomeada através da Portaria Nº 84/GP/2022, no uso de suas atribuições, torna público a Tomada de Preços, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA, 1.1. REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SANTOS DUMONT, LINHA 07 - ÁREA RURAL DE CACOAL, RO - GLEBA 06 - LOTE 56, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Valor Estimado: R\$ 236.408,54 (duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos). A abertura está marcada para o dia 09/03/2023 às 09h00min. O Edital

poderá ser adquirido no site da Prefeitura www.cacoal.ro.gov.br através do Portal da Transparência (<https://transparencia.cacoal.ro.gov.br/>). Esclarecimentos adicionais referentes ao presente edital serão prestados pelo e-mail compras.cacoal@hotmail.com, fone (69) 3441-8069.

Cacoal, 16 de fevereiro de 2023.

Publique-se

Valdenir Gonçalves Junior

Vice-Presidente da CPL

Port. Nº 84/GP/2022

Protocolo DO19854

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/PMJ/2023

A P.M.J/RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe - Tipo Menor Preço por Item. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ANESTESIOLOGIA**, Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. O valor estimado: **R\$ 4.773.248,16 (Quatro Milhões, Setecentos e Setenta e Três Mil, Duzentos e Quarenta e Oito Reais e Dezesseis Centavos)**; **Processo Administrativo: 15201/PMJ/2022**; Cadastro: 20/02/2023, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 07/03/2023. Início da Sessão Pública: 07 de março de 2023, às 09h10min (horário de Brasília). Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local da disputa virtual: www.comprasgovernamentais.gov.br. **(Comprasnet)**. Informações: (69) 3521-6993/ e-mail "cpl@jaru.ro.gov.br".

Jaru, quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

Ivanilda Lucas de Andrade

Portaria nº 067/GP/2023

Pregoeira

Protocolo DO19849

PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2023 - SUPEL PROCESSO Nº. 677/2022 - SEMAGRI

A Secretaria Municipal de Agricultura através da Superintendência Municipal Licitações e Comissão de Avaliação e Seleção, port. n. 163/GP/PMT/2022. Localizado na Av. 13 de Fevereiro, 1431, centro, Município de Theobroma - RO, Conforme, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e Lei estadual n. 3.968/2016. Comunica aos interessados que está procedendo **CHAMADA PÚBLICA nº 002/2023 - SUPEL**, para fins de habilitação e recebimento das propostas para a: **SELEÇÃO DE PROJETOS DE ASSOCIAÇÕES RURAIS PRIVADAS, SEM FINS LUCRATIVOS, QUE REPRESENTAM OS AGRICULTORES FAMILIARES E QUE ESTEJAM EM CONSONÂNCIA COM ESTE TERMO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM O MUNICÍPIO, PARA DESTINAÇÃO DE 01 (UM) PULVERIZADOR, 01 (UMA) CARRETA AGRÍCOLA, ADQUIRIDOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 250/PGE/2021, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 677/SEMAGRI/2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS A FIM DE FORTALECER A AGRICULTURA FAMILIAR. A entrega dos Envelopes será até o dia 22/03/2023 às 09h00min. horário Local, A SESSÃO PÚBLICA E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA SERÃO EM 22/03/2023 ÀS 10h00min.** O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados através do endereço eletrônico <http://www.theobroma.ro.gov.br/> link: licitações e E-mail: cpltheobroma2019@hotmail.com. Para maiores informações através do telefone 69 3523-1144/1140.Theobroma/RO, em 16 de Fevereiro de 2023.

RODRIGO DA SILVA SANTOS

Superintendente Mun. de Licitações

Protocolo DO19850

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2023 - SUPEL

PROCESSO Nº. 1049/2022 - SEMAGRI

A Secretaria Municipal de Agricultura através da Superintendência Municipal Licitações e Comissão de Avaliação e Seleção, port. n. 163/GP/PMT/2022. Localizado na Av. 13 de Fevereiro, 1431, centro, Município de Theobroma - RO, Conforme, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e Lei estadual n. 3.968/2016. Comunica aos interessados que está procedendo **CHAMADA PÚBLICA nº 001/2023 - SUPEL**, para fins de habilitação e recebimento das propostas para a: **SELEÇÃO DE PROJETOS DE ASSOCIAÇÕES RURAIS PRIVADAS, SEM FINS LUCRATIVOS, QUE REPRESENTAM OS AGRICULTORES FAMILIARES E QUE ESTEJAM EM CONSONÂNCIA COM ESTE TERMO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM O MUNICÍPIO, PARA DESTINAÇÃO DE 01 (UMA) GRADE ARADORA E 01 (UM) SULCADOR, ADQUIRIDOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO PLANTAFORMA + BRASIL Nº 915093/2021, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 1049/SEMAGRI/2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS A FIM DE FORTALECER A AGRICULTURA FAMILIAR. A entrega dos Envelopes será até o dia 30/03/2023 às 09h00min. horário Local, A SESSÃO PÚBLICA E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA SERÃO EM 30/03/2023 ÀS 10h00min.** O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados através do endereço eletrônico <http://www.theobroma.ro.gov.br/> link: licitações e E-mail: cpltheobroma2019@hotmail.com. Para maiores informações através do telefone 69 3523-1144/1140.Theobroma/RO, em 16 de Fevereiro de 2023.

RODRIGO DA SILVA SANTOS

Superintendente Mun. de Licitações

Protocolo DO19866

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE**PREGÃO ELETRÔNICO PE 08/2023**

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, com sede na Avenida Paulo de Assis Ribeiro, nº 4.132 - Centro, inscrita no CNPJ n.º 04.391512/0001-87, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura e pela Pregoeira designada pela Portaria nº 1 de 03 de janeiro de 2023, torna público que, de acordo com autorização constante no Processo Administrativo 43/2023 - Semplafin, que fará realizar licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica sob o Nº 08/2023 do tipo menor preço global, na forma direta, nos termos da Lei nº 10.520/02, 123/06 e alterações com vistas ao cumprimento da Lei Complementar 147/2014, Lei geral Municipal nº 1.648/2012, Decreto Municipal nº 79/2020, Portaria nº 36/2017, Decreto Federal nº 8.538/2015 que regula os benefícios à licitantes MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE e MICRO EMPREENDEDOR e EQUIPARADAS, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 atualizada e Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão e por este Edital e seus Anexos. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - RSU, DOMICILIARES E COMERCIAIS, DO MUNICÍPIO DE COLORADO E SEU TRANSPORTE ATÉ O TRANSBORDO, COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, MATERIAIS E DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA PELA CONTRATADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO**, de acordo com o especificado no Projeto Básico Anexo 1 e Modelo Proposta de Preços Anexo 2 do edital, INÍCIO DA DISPUTA: às 09h do dia **07/03/2023. LOCAL:** LICITANET - Licitações On-line www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no Portal de Compras supracitado, na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO, sito à Av. Paulo Assis Ribeiro, 4.132, centro de segunda à sexta feira, das 7h às 13h e no Portal Transparência do Município www.coloradodoeste.ro.gov.br. Maiores informações, através do webmail: cplm@coloradodoeste.ro.gov.br ou telefones (69) 99901-4517 ou 3341-3421.

Colorado do Oeste RO, 16 de Fevereiro de 2023.

Eliene Medeiros Felix
Pregoeira,

Protocolo DO19851

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA**AVISO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2023**

O Município de Cacaulândia/RO, através da pregoeira comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 06/2023 tipo menor preço por item, modo de disputa aberto, que tem por objeto

Aquisição de Equipamentos Agrícolas, sendo uma colhedora de forragem e uma plantadeira, com o valor total estimado em R\$ 124.413,32 (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e treze reais e trinta e dois centavos). Envio das propostas poderá ser feito até às 09h30min do dia 06 de março de 2023, (Horário de Brasília) início da Sessão Pública. A retirada do edital está disponível nos sites: <https://licitanet.com.br/>. e www.cacaulandia.ro.gov.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do e-mail pregao.cacaulandia@gmail.com ou cpl2@cacaulandia.ro.gov.br.

Cacaulândia, 16 de fevereiro de 2023.

Luciana de Almeida Leal Ribeiro
Pregoeira

Protocolo DO19853

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

ERRATA AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 02/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12976/22 851/2023

Onde se lê:

O valor total estimado é de R\$ 654.066,87 (seiscentos e cinquenta e quatro mil e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos)

Leia-se:

O valor total estimado é de R\$ 687.046,12 (seiscentos e oitenta e sete mil e quarenta e seis reais e doze centavos)

Pimenta Bueno-RO, 16 de fevereiro de 2023.

Géssica de Souza Zanato
Presidenta da CPL

Protocolo DO19856

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/PMGJT/2023**AMPLA PARTICIPAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO, por intermédio da Comissão de Licitação e através de seu Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal nº. 9408/GP/2023 torna público para conhecimento de empresas interessadas que realizará Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica, Tipo **MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE, MODO ABERTO**, em conformidade com as disposições da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 Decreto 10.024/2019, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o que determina a Lei complementar nº123/06 e 147, e demais exigências deste Edital. Objeto: **Aquisição de Implementos Agrícolas Contratação de empresa para aquisição de implementos agrícolas através do convênio MAPA nº 9228834/2021 para atender a Secretaria municipal de Agricultura SEMAGRI conforme especificados no Termo de Referência.**

Valor: R\$= 263.500,00

Proc. Administrativo nº. 1138/2022.

Data para cadastro de proposta: a partir das 9h00min.(horário de Brasília) Do dia 17/02/2023.

Abertura de propostas dia 03/03/2023, às 9h00min(horário de Brasília).

Sessão de disputa, 03/03/2023, às 9h15min, sendo considerado o horário de Brasília - DF, local www.licitanet.com.br. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, através do E-mail. cpl@governadorjorgeteixeira.ro.gov.br ou na Comissão Permanente de Licitações, sito à Av Pedras Brancas, nº. 939, Bairro Centro, de Segunda à sexta-feira 07h30min às 13h30min, exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1283.

Gov. Jorge Teixeira - RO, 16 de Fevereiro de 2023.

Elver Pereira da Silva - Pregoeiro

Protocolo DO19857

EXTRATO DE CONTRATO Nº.008/GP/2023
CONTRATO Nº008/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 015/SUPEL/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.164/SEMEC/2022**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RO**CNPJ:** 63.761.944/0001-00**CONTRATADO:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**CNPJ:** 05.340.639/0001-30**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de peças e manutenção de veículos, conforme consta nos autos do processo nº. 2/2023.**VALOR:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).**FISCALIZAÇÃO:** Fica designada comissão de Gestão e Fiscalização do contrato, conforme Portaria 13 de 31/01/2023 (ID 84499).**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº015/SUPEL/2022.**DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:** A vigência deste contrato, será de 12 (doze) meses, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

Governador Jorge Teixeira/RO, 14 de fevereiro de 2023.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
PREFEITO**CONTRATANTE**JANIEL PINHEIRO DAMASCENO
SECRETÁRIO M. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**CONTRATANTE**

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

ANA PAULA TEIXEIRA

PROCURADORA

CONTRATADA

Protocolo DO19858

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

PREFEITURA DE ARIQUEMES

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

ADENDO MODIFICADOR**PREGAO ELETRONICO Nº 178/2022/CPL/SML/PMA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.908/2022/SEMSAU

CÓD. UASG: 450522 - MODO DE DISPUTA: ABERTO

LICITAÇÃO ABERTA, COM AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Ariquemes, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº 19.400/2022, torna público que está RETIFICANDO, através deste ADENDO o Edital da licitação denominada **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2022**, na forma ELETRÔNICA, tendo por finalidade Objeto: Registro de Preço para Eventual e Futura Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares, Tipo Complexidade, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde por um período de 12 (doze) meses. Com o valor total estimado em R\$ 1.721.028,90.

Em razão do **pedido de Impugnação**, foram procedidas as seguintes modificações: **INSERIDO as novas exigências quanto a Qualificação Técnica no item 29.4 do Termo de Referência e concomitantemente a cláusula item 16.12 do Edital**. Fica ALTERADA a data de **REABERTURA da Sessão Pública** Virtual para o **dia 13/03/2023 às 09h00min.** (Horário de Brasília). Ficam mantidas as demais exigências contidas no Edital, inicialmente elaborado, bem como nas demais peças que o integram, sendo a retirada do edital estava/estará disponível no site www.gov.br/compras/pt-br (Comprasnet) e www.ariquemes.ro.gov.br/licitacao, sendo que a sessão pública será pelo site www.gov.br/compras/pt-br (Comprasnet). Maiores Informações na sede da Prefeitura de Ariquemes/RO, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local) e/ou através do telefone (69) 3516-2020.

Ariquemes (RO), 16 de fevereiro de 2023.

Jonhison José Andrade

Pregoeiro

Protocolo DO19859

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 115/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa para futura prestação de serviços pelo Sistema de Registro de Preço - SRP (locação de ônibus, mínimo 42 lugares, não superior a 15 anos de uso, com motorista incluso) para transporte escolar, jovens da terceira idade, funcionários e acompanhamento fúnebre do Município de Teixeiraópolis - RO.

FORNECEDOR		CNPJ	
CONSTRUTORA & TRANSPORTE MELO E CASTRO LTDA		07.546.604/ 0001-87	
TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado R\$	Total Orçado R\$	Economia %	Economia R\$
152.070,00	152.070,00	0,0000 %	0,00

Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
Teixeiraópolis/RO, 16 de Fevereiro de 2023.

ANTONIO ZOTESSO

PREFEITO

Protocolo DO19861

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1337/SEMADRH/2022

LICITAÇÃO COM AMPLA PARTICIPAÇÃO DO OBJETO: Registro de preço para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Dedetização, Desratização e Limpeza de caixa D'água, por um período de 12 meses, conforme quantidades e especificações técnicas constantes no edital e Termo de Referência. VALOR ESTIMADO: R\$ 449.330,73 (quatrocentos e quarenta e nove mil e trezentos e trinta reais e setenta e três centavos). ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. DO TIPO: Menor preço por lote. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03 de Março de 2023, às 09h10min (horário de Brasília). LOCAL: <https://licitanet.com.br/> **RETIRADA DO EDITAL: www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou <https://licitanet.com.br/>**

Presidente Médici, 16 de Fevereiro de 2021.

WENDEL DIAS BRAGANÇA

PREGOEIRO

Protocolo DO19865

AVULSOS**BANCO DA AMAZONIA SA**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Tribunal de Justiça

Cerejeiras - 1ª Vara Genérica

Processo n.: 7000913-34.2020.8.22.0013

Classe: Execução de Título Extrajudicial

Assunto: Cédula de Crédito Bancário

Valor da causa: R\$ 86.802,01 (oitenta e seis mil, oitocentos e dois reais e um centavo)

Parte autora: BANCO DA AMAZONIA SA, BANCO DA AMAZÔNIA 800, AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 800 CAMPINA - 66017-901 - BELÉM - PARÁ ADVOGADO DO EXEQUENTE: LUIZ GUSTAVO FLEURY CURADO BROM, OAB nº TO2939.

Parte requerida: DAMIAO FERREIRA DE MAGALHAES, AV. TIETÊ, CHÁCARA 18, SETOR A, COLORADO DO OESTE-, (CHÁCARA MAGALHÃES) ZONA RURAL - 76993-000 - COLORADO DO OESTE - RONDÔNIA.

DECISÃO

Vistos.

A parte exequente apresentou Embargos de Declaração requerendo a expedição por este Juízo do documento "edital de venda por iniciativa particular".

Pois bem.

Primeiramente, pontou que foi deferida a venda particular do bem penhorado. A expedição de edital de venda por iniciativa particular poderá ocorrer quando for o caso de venda por leiloeiro oficial, o que não é o caso. Assim, cabe ao exequente proceder com a elaboração do edital, que poderá ser realizado pelos leiloeiros credenciados junto ao banco, conforme informado pelo exequente.

Posto isso, NÃO RECEBO os Embargos de Declaração, ante a ausência de omissão a ser sanada.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

SERVE A PRESENTE COMO CARTA/MANDADO/OFÍCIO/PRECATÓRIA

Cerejeiras quarta-feira, 16 de novembro de 2022 às 11:17.

Fabrizio Amorim de Menezes

Juiz(a) de Direito

Protocolo DO19837

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE RONDONIA

Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia
CRMV-RO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia

CONTRATADO: IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA

DO OBJETO: Prestação de Serviços e suporte técnico e manutenção do suporte técnico do Portal da Transparência.

DO VALOR: R\$ 10.855,92 (Dez mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

DA VIGÊNCIA: 06/01/2023 a 05/01/2024.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia

CONTRATADO: IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA

DO OBJETO: Prestação de serviços e suporte técnico e manutenção do sistema patrimonial.

DO VALOR: R\$ 8.684,76 (Oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

DA VIGÊNCIA: 06/01/2023 a 05/01/2024.

Porto Velho, 07 de fevereiro de 2023.

Med. Vet. Anilto Funez Junior

Presidente

CRMV-RO 0966

(Assinado em 07/02/2023 às 15h00min)

Protocolo DO19838